

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil. Rua General Camara n. 120.

OS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIX — 42ª DA REPÚBLICA — N. 1

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 1930

AVISO

O "Diario Official" recebe annuncios, diariamente, até as 16 horas, na Thesouraria da Imprensa Nacional.

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 19.177, que supprime um lugar de praticante tecnico na Estrada de Ferro Central do Brasil, um de mestre de linha da 4ª divisão e um de contra-mestre na 3ª divisão da Rede de Vição Cearense.

Decreto n. 19.192, que supprime um lugar de escrevente na Estrada de Ferro Central do Brasil, e dois de guardas-fio de 2ª classe na Repartição Geral dos Telegraphos.

Decreto n. 19.196, que eleva para 117:2688490 o orçamento approved pelo decreto n. 18.659, de 22 de março de 1929, que autorizou a substituição, por estruturas metallicas, dos montantes e diagonaes de 20 carros gaiolas, pertencentes à linha de Tuxaty a Passos e ramal de Bigualinga e 10 outros à linha de Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 26 e 28 do corrente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decretos de 11 e 25 do corrente.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Circulares — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Alfandega do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Portarias — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade e de Expediente, das Estradas de Ferro Central do Brasil e Oeste de Minas e das Inspectorias Federaes das Estradas e de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portaria — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, dos Servicos de Inspeção e Fomento Agricolas e de Povoamento e da Propriedade Industrial e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 19.177 — DE 11 DE ABRIL DE 1930

Supprime um lugar de praticante tecnico na Estrada de Ferro Central do Brasil, um de mestre de linha da 4ª divisão e um de contra-mestre na 3ª divisão da Rede de Vição Cearense

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos os seguintes lugares:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Um praticante tecnico, vago com a exoneração de Gustavo de Macedo Soares.

Na Rede de Vição Cearense:

Um mestre de linha da 4ª divisão, vago com a aposentadoria de Pedro Moreira (D. E. 4.865-29);

Um contra-mestre da 3ª divisão, vago com a aposentadoria de Antonio José dos Santos (D. E. 3.456-29).

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.192 — DE 25 DE ABRIL DE 1930

Supprime um lugar de escrevente na Estrada de Ferro Central do Brasil e dois de guardas-fio de 2ª classe, na Repartição Geral dos Telegraphos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando do disposto no art. 1º do decreto n. 5.584, de 30 de novembro de 1928, decreta:

Artigo unico. Ficam supprimidos os seguintes lugares:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Um escrevente na 4ª divisão, vago com o fallecimento de Adolpho Leopoldo Torres.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

Um guarda-fio de 2ª classe, vago com a aposentadoria de Sergio Ferreira Rosa;

Um guarda-fio de 2ª classe, vago com a nomeação de João Ferreira da Silva, para inspector de 4ª classe.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 19.196 — DE 25 DE ABRIL DE 1930

Eleva para 117:2688490 o orçamento approved pelo decreto n. 18.659, de 22 de março de 1929, que autorizou a substituição, por estruturas metallicas, dos montantes e diagonaes de 20 carros gaiolas, pertencentes à linha de Tuxaty a Passos e ramal de Bigualinga e 10 outros à linha de Igarapava a Uberaba, a cargo da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo o que requereu a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro e tendo em vista o parecer da Inspectoria Federal das

estradas, constante do officio n. 292/8, de 22 de março 1929, e pela:

Artigo unico, Fica elevado para a quantia de cento e ozeite contos, dizeentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oventha reis 117:2688490, o orçamento approved pelo decreto n. 48.659, de 22 de março de 1929, que autorizou a substituição, por estrutura metallica, dos montantes e diagonaes e 20 carros gótiolas, pertencentes á linha de Tuyuty a Passos e ramal de Biquatanga e 10 outeos á linha de Igarapava a Ube-

raha, a cargo da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, o qual vae rubricado pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negocios da Viacão e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

(C—3.309—29—4-30—108000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 28 de abril corrente, foram nomeados, por merecimento, no Departamento Nacional do Ensino:

O 1° official bacharel Dario Leal, director de secção;

— O 2° official bacharel Christiano Rodrigues Barbosa, 1° official;

— O 3° official bacharel Arthur Pereira da Motta, 2° official.

Por decreto de 28 de abril corrente, foi exonerado o bacharel José Lopes de Aguiar do cargo de 3° vice-governador do Territorio do Aere; sendo nomeado para o dito cargo, por decreto da mesma data, o coronel Antonio da Silva Brandão.

— Por outro de 26 de abril corrente foi reformado no posto, com o soldo de 3° sargento o cabo conductor do Corpo de Servicos Auxiliares da Policia Militar do Distrito Federal, Julio da Silva.

Por outros de 28 do mesmo mez:

Foi nomeado Henrique Sanches de Brito para exercer o cargo de escripturario da Colonia Correccional de Dois Rios;

Foi exonerado Capitulino dos Santos Junior do cargo de commissario de segunda classe da Policia do Distrito Federal;

Foi concedido aposentadoria com os vencimentos a que tiver direito ao official de Justica da Policia do Distrito Federal, Agostinho Marques de Gouêa.

Ministerio da Viacão e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, de accordo com o artigo 14 § 2 do decreto n. 14.663, de 1° de fevereiro de 1921, o praticante tecnico da 4° divisào da Estrada de Ferro Central do Brasil, Gustavo de Macedo Soares.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a bem do servico publico, conforme propoz a Directoria

da Estrada de Ferro Central do Brasil o escrevente da 1° divisào da mesma estrada, Oswaldo de Barros Góyvea.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a bem do servico publico, conforme propoz a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, o escrevente da 3° divisào (Contadoria) da mesma estrada, Waldemar Barbosa Pinto.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Americo Alves Meira para exercer o cargo de 1° escripturario da Contabilidade da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o 1° escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Americo Alves Meira, para exercer o cargo de secretario da mesma Estrada, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Caetano Tavares para o cargo de machinista de 4° classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Fernandes Rodrigues para o cargo de machinista de 4° classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Alberto Bastos, para o cargo de mestre de linha de 2° classe da Estrada de Ferro Ferro Oeste de Minas, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Alves Diniz para o cargo de mestre de linha de 2° classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o foguista de primeira classe da Rede de Viacão Cearense, Alfredo de Brito, para exercer o cargo de machinista de 3° classe da mesma rede, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930; 109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o foguista de primeira classe da Rede de Viacão Cearense, Francisco Aragão, para exercer o cargo de machinista de 3° classe da mesma

rêde, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o foguista da Rêde de Vição Cearense, João Alexandrino, para exercer o cargo de machinista da 4ª classe da mesma rêde, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear para o cargo de thesoureiro da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina o primeiro escripturario da mesma estrada, Everaldo da Rocha Coelho, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Oswaldo Marques de Azevedo para o cargo de 3º escripturario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Violeta Bezerra Benicio Netto para o lugar de agente do Correio de Salva Vidas, no Estado do Ceará, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Raulino de França Cipolli para o lugar de praticante da Administração dos Correios do Maranhão, que já exercia, interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Exercina Porto para o cargo de agente do Correio de Pires do Rio, no Estado de Goyaz, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José dos Santos Oliveira para o cargo de agente do Correio de Buriti Grande, subordinado à Administração dos Correios de Diamantina, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Tolentino Alves Vieira para o cargo de agente do Correio de Assumpção, no Estado do Piauí, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Vicente Lopes Cançado para o cargo de ajudante da Agencia do Correio de Pitangui, no Estado de Minas Geraes, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o auxiliar de praticante da Administração dos Correios de Campanha, Nozor Grillo, para o cargo de carteiro de 2ª classe da mesma administração, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Josaphat Campello para o cargo de agente do Correio de Vianna, no Estado do Maranhão, que já

exercia, interinamente, com a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Albertina Mendes para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Promissão, no Estado de São Paulo, subordinada à Administração postal de Botucatu, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Almonda Moura, para o lugar de agente do Correio de Rio Fundo de Nazareth, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Isabel Fernandes Ribeiro para o cargo de agente postal em Brejo do Cruz, no Estado da Parahyba, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Maria Leodora Fernandes para o cargo de agente postal em São Miguel, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Attila de Andrade para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Mar de Hespanha, no Estado de Minas Geraes, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Esmeralda Bonafont de Moura, para o cargo de agente do Correio de Gavião, no Estado da Bahia, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe compete.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Suzana Rufino Galvão, para o cargo de agente do Correio de Janauacá, no Estado do Amazonas, que já exercia, interinamente, com a gratificação annual que lhe compete.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear o praticante interino da Administração dos Correios de Pernambuco, Lourenço de Hollanda Marinho de Carvalho, para o cargo de auxiliar na Agência do Correio de Cinco Pontas, em Recife, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear D. Maria Luiza de Oliveira Gusmão para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Pernambuco, que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Antonio Alves Negueira para exercer o cargo de agente do Correio de Palestina, município de Nova Granada, no Estado de São Paulo, com a gratificação annual que lhe compete.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear praticante da Diretoria Geral dos Correios, com os ven-

cimentos que lhe competirem, a auxiliar do praticante interino da mesma direção, Cecília Mourão Vieira.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear a praticante interina da agencia postal de Barretos, no Estado de São Paulo, D. Elviah Bonilha de Souza, para exercer o cargo de thesoureira da mesma repartição, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 3ª classe da mesma estrada, Theophilo Rodrigues Oltoni, cargo esse que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 4ª classe da mesma estrada, Manoel Marques de Figueiredo, cargo esse que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o de 4ª classe da mesma estrada, Lourival Gomes Ribeiro, cargo esse que já exercia interinamente, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a mestre de linha de 1ª classe da Estrada

de Ferro Oeste de Minas, o de 2ª, José Maia, que já exercia interinamente as funções dessa carga, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 2ª da mesma rede, Joaquim Brios, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 1ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 2ª da mesma rede, Manoel Roque Lima, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 3ª da mesma rede, Antonio de Lyra, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 2ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 3ª da mesma rede, Luiz Pinheiro, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independencia e 42ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por antiguidade, a machinista de 3ª classe da Rede de Viação Cearense, o de 4ª da mesma rede,

Antonio Mourão, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 1º escriptuario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, o segundo José Meira Cabral, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve promover, por merecimento, a 2º escriptuario da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina o 3º Dumas Rodrigues Madeira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve remover o auxiliar da agencia do Correio de Cinco Pontas, em Recife, Arnobio Marques da Gama, para o mesmo cargo na Administração dos Correios de Pernambuco, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 2 E-30, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, resolve remover o auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina Humberto Moreira da Silva Sobrinho, para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao pedido de permuta constante do processo n. 2 E-30, da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, resolve remover o auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina Humberto Moreira da Silva Sobrinho, para o cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, com os vencimentos que lhe competirem.

taria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, resolve remover o auxiliar da Directoria Geral dos Correios Francisco Taveira, para o cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Diamantina, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Manoel Ayres da Gama Bastos a aposentadoria que pediu, no lugar de contador da Administração dos Correios de Campanha, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a José Antonio de Lima a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios de Diamantina, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve conceder a Mario da Cunha Pinheiro a aposentadoria que pediu, no lugar de carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios de São Paulo, de accordo com o art. 121, letra a, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve dispensar Hyeronimo Cabagem Pessoa do cargo de thesoureiro, interino, da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Everaldo da Rocha Coelho do cargo de 1º escriptuario da

Estrada de Ferro Petrolina a Therezina por ter sido, nesta data, nomeado thesoureiro da mesma estrada.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar João Caruso Mac Donald do cargo de praticante da Directoria Geral dos Correios, de accordo com o art. 427 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, José Gomes de Oliveira, do cargo de thesoureiro-pagador da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina. — Inspectoria Federal das Estradas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Alcides Castellar, do cargo de thesoureiro da agencia postal de Barretos, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Otto Weiss, do cargo de agente do Correio do Rio do Peixe, no Estado de Santa Catharina.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Maria da Conceição Lima, do cargo de agente postal em Francisco Sá, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930, 109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, José Nerys Trindade, do cargo de agente do Correio de Barra Longa, no Estado de Minas Geraes.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Elysen Manoel dos Santos, do logar de carteiro de 2° classe da Administração dos Correios de Sergipe.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, D. Dalila Dolacio Bonifim, do cargo de agente do Correio de Tanaby, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, nos termos do art. 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, o escrevente da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Laetano Machado Junior.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Arydano Lopes Vianna, do cargo de telegraphista de 4ª classe da Estrada de Ferro Oeste de Minas, nos termos do art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Francisco de Paula Vianna, do cargo de telegraphista de terceira classe da segunda divisão (trafego) da Rede de Viação Cearense, como incurso no

art. 14, § 2°, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, D. Veronica Pereira, do cargo de ajudante da Agencia do Correio de Santo Angelo, no Estado do Rio Grande do Sul, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Guaracy Martins Pires, do cargo de praticante da Administração dos Correios no Estado do Rio Grande do Sul, como incurso no art. 505, n. 8, do Regulamento aprovado pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 14, § 2°, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego José Ferreira de Castilho, do cargo de 2° official da Administração dos Correios de São Paulo, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com os artigos 14, § 2° e 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Joaquim Pereira dos Santos, do cargo de auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, no Estado de S. Paulo, nos termos do art. 505, n. 8, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com o art. 14, § 2°, do

decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, D. Glyceria Dantas Lages, do cargo de agente do Correio de Vallão, no Estado de Minas Geraes, subordinada à Administração postal do Theophilo Ottoni, como incurso no art. 505, n. 8, do regulamento que baixou aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, combinado com os arts. 14, § 2°, e 18, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, por abandono de emprego, Renato do Livramento Coutinho, do cargo de carteiro de 3ª classe da Directoria Geral dos Correios, como incurso nos arts. 18 e 14, § 2° do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, combinado com o n. 8, do art. 505, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, nos termos do artigo 505, n. 18, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, João Quintino da Silva, do cargo de agente do Correio de Abadia, no Estado da Bahia, por ter o mesmo optado pelo cargo de escrivão da Mesa de Rendas Federaes.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109° da Independencia e 42° da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, nos termos do artigo 505, n. 18, do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.722, de 16 de março de 1921, Annibal Pinheiro Motta, do cargo de auxiliar da agencia especial de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, por ter o mesmo accedido a sua nomeação para o logar de fiscal de imposto

de consumo, no interior do referido Estado.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que propoz a Directoria Geral dos Correios em officio n. 496, de 19 de março do corrente, e tendo em vista o que consta do processo administrativo que acompanhou o referido officio, resolve exonerar D. Anna Francisco Gallacio do lugar de agente do Correio de Bama, no Estado de S. Paulo, como incursa no art. 505, n. 14, do regulamento approved pelo decreto numero 14.722, de 16 de março de 1921 e art. 125, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930.
109ª da Independência e 42ª da República.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Por decreto de 16 de abril corrente, foi nomeado Ariolando Carneiro de Oliveira para exercer o cargo de porteiro-contínuo da Estação Experimental de Trigo em Ponta Grossa, Estado do Paraná.

— Por outro da mesma data, de accordo com o art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foi exonerado, por abandono de emprego, José Japiassú do cargo de instructor de alumnos do Patronato Agrícola José Bonifácio, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 de abril corrente:

Foi exonerado, a pedido, Mario Pereira do lugar de ajudante de cozinha da Colonia de Psychopaths (Homens) e nomeado, interinamente, hortelão da mesma Colonia Emilio Pereira dos Santos.

Foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, á guarda de 3ª classe do Hospital Nacional de Assistência á Psychopaths Tracy Moret.

— Por outras da mesma data foram designados, na Colonia de Psychopaths (Homens), o servente Claudionor Ferreira da Cunha para, no corrente exercício, na qualidade de contractado, desempenhar as funções de ajudante de cozinha da mesma Colonia e Albino Pinto da Conceição para, em identicas condições, exercer as funções de servente da mesma Colonia.

— Ainda por portaria da mesma data foram concedidos a Constantino Pereira Gaspar, commissario de vigilancia do Juizo de Menores do Districto Federal, 60 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, nos termos do artigo 8º, n. 2, do decreto n. 14.663, de 1 de janeiro de 1921.

Por outras de 29 do corrente foram nomeados Walter Vieira e Pedro Vidal Leite Ribeiro para exercerem, interinamente, os lugares de mestre de desenho e mestre de gymnastica da Escola João Luiz Alves.

Directoria do Interior

Por portaria de 21 de abril corrente, foi naturalizada brasileira Antonia Sophia Richardt, natural da Alemanha, nascida a 20 de novembro de 1904, filha de Heinrich Richardt e de Sophie Richardt, solteira, residente nesta Capital.

Expediente do dia 29 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

Elias Bruck, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Especifique a prole e prove nacionalidade, idade e filiação.

Isaac Eia Pacornik, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Declare, precisamente, a data do seu nascimento.

Luiz Antonio da Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer, por tabelião, a firma do requerimento.

Miguel Bruck, residente no Estado do Paraná, solicitando naturalização. — Prove nacionalidade, idade e filiação.

Directoria da Contabilidade

Expediente do dia 15 de abril de 1930

ACTOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se no Thesouro Nacional os seguintes pagamentos:

N. 197 — 10:000\$000, á Liga Contra a Tuberculose de Pernambuco, correspondente á subvenção de 1924.

N. 198 — 10:000\$000 á Liga Contra a Tuberculose de Pernambuco, correspondente á subvenção de 1929.

N. 199 — 10:000\$000 á Liga Contra a Tuberculose de Pernambuco, correspondente á subvenção de 1925.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se no Thesouro Nacional os seguintes pagamentos:

N. 1.201 — 25:350\$000 fornecimento feito em janeiro ultimo, pela Sociedade de Motores Deutz, Otto Legitimio Ltda., á Policia do Districto Federal.

N. 1.202 — 5:000\$000 á Liga Contra a Tuberculose de Pernambuco, que lhe compete correspondente a metade da subvenção deste anno.

— Ao mesmo Tribunal, solicitou-se: N. 1.200 — Adeantamento ao director, interino, do Instituto Sete de Setembro, Dr. Miguel Paes do Amaral Pimental, das quantias de 1:250\$000 e réis 900\$000, para o segundo trimestre deste anno.

— Ao Sr. chefe de Policia do Districto Federal:

N. 1.203 — Rescindiu-se a conta do Mestre Blagó, de 1:850\$000, de fornecimentos feitos áquella repartição, em janeiro ultimo, por ter sido recusado registro á despesa pelo Tribunal de Contas.

— Ao primeiro secretario da Camara dos Deputados:

N. 1.204 — Transmittiu-se a mensagem do Sr. presidente da Republica, relativa á abertura do credito especial de 5:400\$000, para pagamento da pensão devida a D. Maria Olympia Alves, viuva do guarda civil de primeira classe, José Maria Alves, na razão de réis 1:800\$000 annuaes, no periodo de 1 de 1928 a 31 de dezembro de 1930.

Segunda secção

Expediente do dia 15 de abril de 1930

Ao Sr. contador seccional junto a este Ministerio transmittiu-se:

N. 1.203 — Pedidos do Instituto Oswaldo Cruz, ns. 65 a 100.

N. 1.206 — Pedidos da Policia Militar do Districto Federal numeros 275 — 276 — 238 — 261 — 262 — 271 —

283 — 201 — 202 — 213 — 214 —

215 — 230 — 231 — 244 — 245 —

255 — 273 — 204 — 205 — 216 —

217 — 260 — 261 — 266 — 270 —

274 — 206 — 207 — 208 — 224 —

225 — 227 — 243 — 246 — 247 —

248 — 252 — 253 — 256 — 272 —

282 — 234 — 258 — 259 — 269 —

218 — 219 — 220 — 221 — 222 —

223 — 235 — 236 — 237 — 263 —

265 — 268 — 203 — 209 — 240 —

241 — 242 — 226 — 228 — 229 —

239 — 240 — 241 — 242 — 254 —

267 — 219 — 250 — 251 e 257.

— Ao Sr. juiz de Direito Privativo de accidentes no Trabalho, restituiu-se:

N. 1.204 — Conta que acompanhou o officio n. 152, de 25 de março findo, solicitando a annexação da 1ª via do pedido, feita na conta, a declaração da inutilização das estampilhas da duplicata, e attestado o recebimento do material.

— Ao Sr. superintendente da The Great Western of Brasil Railway Company Ltda., communicou-se:

N. 1.205 — Por officio n. 130, de 15 de janeiro corrente, foi enviado ao seu representante, nesta capital, a primeira via do pedido n. 9, empenho numero 3, na importancia de 2:500\$000.

— Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas communicou-se:

Ter-se providenciado junto ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser pago na referida Delegacia:

N. 1.207 — A Francisco Barreira, 4:000\$000, por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal de Senna Madureira, no Acre, durante os meses de maio e junho de 1929.

N. 1.208 — A Raymundo Mendes de Brito Arraes, 2:000\$000 por ter exercido, interinamente, o cargo de juiz municipal do Segundo Termo da comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, durante o mez de junho de 1928.

N. 1.209 — A Nathalino da Silveira Brito, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal da comarca de Apurý, no Acre, 2:000\$000, correspondentes ao mez de agosto de 1929.

N. 1.217 — Ao bacharel José de Castro Monte, 2:000\$000, por ter exercido interinamente o cargo de procurador geral do Territorio do Acre, durante os meses de junho e julho de 1929.

N. 1.218 — A Americo Vieira de Brito, 1:333\$333, por ter exercido interinamente o cargo de promotor publico do termo da comarca de Rio Branco, no Acre, durante o mez de agosto de 1929.

N. 1.219 — A Manoel do Valle e Silva, 2:000\$000, por ter exercido interinamente o cargo de juiz municipal da comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, durante o mez de setembro de 1929.

segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Ao ministro da Fazenda solicitou-se, ao Thesouro Nacional, o seguinte pagamento:

N. 1.210 — 91:663\$843 ao Dr. Mario Cavilacqua, thesoureiro do Collegio Pedro II, para attender aos pagamentos das despesas de pessoal e material das armas supplementares do internato, no ano findo.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas solicitaram-se, ao Thesouro Nacional, os seguintes pagamentos:

N. 1.205 — 4:970\$500, de fornecimento feito em fevereiro ultimo por Souza Baptista & Comp. ao Instituto Sete de Setembro.

N. 1.206 — 297\$700, por despachos effectuados em março findo por J. Pomilio Dias para a Bibliotheca Nacional.

N. 1.207 — 4:162\$210, folha de substituição de segundos supplentes de prelores effectuadas em março ultimo.

N. 1.208 — 20:621\$850, de fornecimentos feitos em março ultimo por Barbosa Albuquerque & Comp. á Colonia de Psychopathas (Homens).

N. 1.209 — 15:663\$445, de fornecimentos feitos em março ultimo por fornecedores á Colonia de Psychopathas (Homens).

— Ao director do Instituto Sete de Setembro solicitaram-se:

N. 1.210 — Providencias, afim de ser enviada a esta directoria cópia autentica da proposta de Belmiro Rodrigues Comp., apresentada na concorrência administrativa realizada nessa repartição, para fornecimento de carvão mineral.

— Ao commandante do Corpo de Bombeiros communicou-se:

N. 1.211 — Que o Tribunal de Contas, em sessão de 14 de março ultimo, recusou registro aos contractos celebrados entre essa corporação e José Silva & Comp. e Casa Domingos Joaquim da Silva & Comp., por não constar que tivessem sido approvados por este ministério.

— Ao engenheiro-chefe do Escripatorio de Obras transmittiram-se:

N. 1.212 — Officio n. 154, de 8 de abril corrente, do juiz de direito presidente do Tribunal do Jury, solicitando diversas installações...

N. 1.213 — Officio n. 142, de 5 de abril corrente, approvando a despesa de 305\$300, por concertos no assoalho da sala dos trabalhos da Secção Historica do Archivo Nacional.

N. 1.214 — Officio do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, de 16 de março findo, solicitando substituição da tampa da caixa d'agua existente na Casa de Ruy Barbosa.

N. 1.215 — Officio de 31 de março findo, do director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, sobre melhoramentos em proprios nacionaes.

— Ao director do Archivo Nacional

N. 1.216 — Que na vistoria procedida pelo Escripatorio de Obras deste Ministerio foi verificado o bom estado de conservação do assoalho da sala de trabalhos da Secção Historica desse Archivo.

Departamento Nacional do Ensino

ACTOS DO SR. MINISTRO

Por portaria de 29 do corrente foram nomeados, como contractados, Ilalira Fialho do Nascimento Gurgel e Frederico Carneiro de Campos e Alencida, para regerem, como contractados, as cadeiras de Inglez e de violino do Instituto Beethoven Constant.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 28 de abril de 1930

Remetteram-se:

Ao juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal, em cópia, a informação que a respeito prestou a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios, restituindo os autos de executivo fiscal n. 1.214, Série E. Y., movido pela Fazenda Nacional contra Tarcílio Fáblio & Comp. (Officio E n. 946).

Ao director da Receita Publica do Thesouro Nacional, em cópias, as informações prestadas pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre as aguas radio-activas "S. Miguel" e "S. Pedro", restituindo o processo fichado nesse Thesouro sob o n. 27.999. (Officio E n. 945).

Solicitaram-se providencias:

Ao director geral do Departamento Nacional do Ensino, no sentido de ser informado si o diploma da pharmaceutica Coaracy Barbosa da Silva, está ou não devidamente apostillado nesse Departamento, com a declaração de que ella se passa a assignar Coaracy Barbosa Baptista Pereira, por haver essa pharmaceutica requerido a rectificação do seu nome no respectivo livro de registro de diplomas, existente na Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina deste Departamento, por ter, segundo declara, contrahido matrimonio em 8 de maio de 1929. (Officio E n. 943).

Ao inspector de Aguas e Esgotos, no sentido de serem canalizadas as aguas pluvias da rua Dulce parallela á Almirante Cockrane. (Officio E n. 944).

Agradecen-se:

Ao inspector de Aguas e Esgotos, o recebimento dos quadros do movimento de passageiros, entre esta Capital e o Estado do Rio de Janeiro na Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante as 1.ª e 2.ª quinzenas de março, proximo findo. (Officio E n. 942).

Additamento ao expediente do dia 25 de abril de 1930

Communicou-se:

Ao juiz federal da Terceira Vara do Districto Federal restituindo o executivo fiscal n. 4.149, série E. Y., movido pela Fazenda Nacional contra Alfredo Estacio de Faria, que a certidão de folhas 25 se refere á intimação de folhas 7, significando os dizeres da certidão que a intimação foi cumprida, embora não fosse dentro do primeiro prazo marcado, considerando nestas condições este Departamento que a multa deve ficar sem effecto e susado o andamento do processo, visto que as multas do Departamento não constituem punição, sendo, apenas, meio de compellir as partes á obediencia as leis da hygiene. (Officio E n. 939).

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 28 de abril de 1930

Solicitou-se ao Tribunal de Contas o pagamento das seguintes importancias:

Avisos:

N. 655 — De 130\$000 a Jacema Telles Dantas e Manoella Telles Dantas, relativa ao aluguel do predio occupado pelo Centro de Saude de Jacarapaguá, durante o mez de março ultimo.

N. 660 — De 19:308\$835 a diversos, de fornecimentos em março do corrente anno á Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

N. 668 — De 5:916\$ a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno á mesma inspectoria.

N. 667 — De 3:014\$130 a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo ao Abrigo-Hospital Arthur Bernardes.

N. 666 — De 9:706\$484 a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo ao Laboratorio Bacteriologico.

N. 652 — De 71:281\$780 a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo á Inspectoria da Lepra.

N. 657 — De 135\$900 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de consumo de energia electrica feito em março do corrente anno pelo Hospital Paula Candido.

N. 661 — De 105\$600 a Moreno Borlido & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno ao mesmo hospital.

N. 658 — De 194\$820 a Barbosa Albuquerque & Comp., de fornecimentos feitos em março do corrente anno á Inspectoria de Hygiene Infantil.

N. 663 — De 19:982\$000 a Humberto Soares & Comp., de fornecimentos feitos em abril do corrente anno ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Amazonas.

N. 662 — De 9:974\$000 á mesma firma, de fornecimentos feito sem abril do

corrente anno ao Serviço de Saneamento Rural no Estado do Ceará.

N. 650 — De 83:338\$115 a Fontes Garcia & Comp., de fornecimentos feitos em fevereiro do corrente anno á Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia.

N. 619 — De 27:641\$840 a diversos, de fornecimentos feitos em março ultimo á mesma Inspectoría.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 26 de abril de 1930
Offícios expedidos:

Communicaram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 1.586 que tendo sido apprehendida na estação de S. Diogo, a manteiga marca "Stella", está o mesmo producto aguardando o resultado da analyse que deve ser procedida no Laboratorio Bromatologico.

N. 1.587, ler o Dr. inspector sanitario escalado pela Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimentícios, para apurar a procedencia da denuncia que vix a "Folha do Povo", contra a Panificação Impetratriz.

N. 1.588, que durante a 1ª quinzena do mez corrente, o quadro do pessoal desta directoria, foi alterado com a designação, feita pela Secretaria Geral, do 2º official Mario de Souza Magalhães para ter exercicio na Directoria de Defesa Sanitaria Maritima Fluvial.

Ao Dr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional e ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 1.592 e 1.591, que esta directoria resolveu tornar sem effeito a multa imposta pela Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia, contra Hermano Barcellos & Companhia.

Ns. 1.596, 1.597 e 1.601, que a Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimentícios e a Inspectoría de H. Industrial e Profissional relevaram as seguintes multas ao Srs.: A. R. Pereira, Sehadlich Obert & Comp. e Alves & Narciso.

Informaram-se:

N. 1.594 — Ao Dr. director geral, que o veterinario da Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimentícios, contesta a affirmação do funcionario municipal quanto ao mau estado de conservação das visceras chegadas de Santa Cruz ao Entrepósito de S. Diogo.

N. 1.595 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, ser conveniente avisar aos Srs. medico do serviço de febre amarella, quando ha um minimo e um maximo de multas.

— Ao Dr. secretario geral:

Remetteram-se:

N. 1.585, os documentos comprovativos do adiantamento solicitado pelo Centro de Saude de Jacarépaguá, para attender ás despesas de prompto pagamento.

N. 1.589, os documentos comprovativos das despesas de prompto pagamento effectuadas pela Inspectoría de H. Industrial e Profissional.

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

Ns. 1.593, 1.599 e 1.600, os processos referentes ás intimações para reti-

radas de calhas nos predios: 268, da rua Maris e Barros, 96 da rua Pereira de Almeida e 54 da rua Barão de Piraassununga.

N. 1.598, o processo referente á humidade do predio da rua Jorge Rudge n. 147 e 26 e as inundações do terreno do predio da rua Figueira n. 35.

N. 1.594 — Ao Dr. delegado do terceiro Districto Sanitario, os laudos referentes ás vistorias sanitarias realizadas nos predios junto e depois do numero 11 da rua S. Diniz, ns. 44 e 41-A da rua Vista Alegre, n. 273 da rua Itapirú e 121 da rua Theodoro da Silva.

Solicitaram-se:

N. 1.590 — Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, providencias no sentido de serem vistoriados no dia 2 de maio, os seguintes predios: numeros 13 e 15 da travessa S. Carlos e rs. 105, 116 e 159 da rua S. Carlos.

N. 1.583 — Ao Dr. inspector dos Serviços de Prophylaxia, de informar si foi cumprida a intimação n. 1.583, de 11/7/29, referente ao preço numero 23 da rua General Glycerio.

Requerimentos despachados

Da Inspectoría de Fiscalização de Generos Alimentícios:

M. Marques & Gonçalves (17) — Fica relevada a multa.

Dias Souza & Comp. (26) — Fica a multa reduzida a 1:000\$000 por equidade minima do art. 673 do Regulamento em vigor.

Da Inspectoría de Hygiene Industrial e Profissional:

M. Campos & Comp (31) — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Leone Viola (254) — Deferido.

Lauriano M. da Silva Teixeira (261) — Deferido.

It. Ferreira de Castro (262) — Deferido.

Da Inspectoría dos Serviços de Prophylaxia:

Eduardo Ferreira Chaves (3) — Estando cumprida a intimação, não ha o que deferir.

Henrique de Vasconcellos (531) — As calhas podem ser conservadas, desde que sejam conservadas declives e correntes.

Tavares Braga & Comp. (273) — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Honorio da Silva Bastos (616) — Trata-se de obra urgente, que pôde ser feita sem a reconstrução do predio; será attendido se cumprir a intimação no prazo de 30 dias.

O. Carvalho Rocha (1.031) — Fica sem effeito a multa. Dê-se baixa na intimação por ter sido cumprida.

Dr. Franklin Sampaio (1.110) — Fica sem effeito a multa, advertido, porém, o requerente de que o evantamento do calafeto dos reservatorios de agua só pôde ser feito com a sciencia e consentimento da Inspectoría de Prophylaxia, sob pena de multa, dobrada si o reincidir.

E. Meyer & Comp. (1.345) — Fica sem effeito a multa visto ter cumprido a intimação.

Rita Medeiros (1.393) — Fica concedido o prazo de 30 dias.

Antonio da Costa Lima (1.427) — Fica sem effeito a multa, por ter sido cumprida a intimação.

Antonio Albino (1.443) — Fica sem effeito a multa por ter sido cumprida a intimação.

Armando Ribeiro Machado (1.448) — A' vista do memorandum do doutor chefe do 12º Districto, fica sem effeito a multa.

André Peres (1.462) — Fica sem effeito a multa visto ter sido cumprida a intimação.

Americo Silveira Lessa (1.481) — A' vista do memorandum do Dr. chefe do 12º districto, fica sem effeito a multa.

Pedro Oliveira Santos Filho (1.485) — A' vista da informação constante do memorandum do Dr. chefe do 1º districto, fica sem effeito a multa por ter sido cumprida.

Eugenio Chauvin Ribeiro (1.726) — A requerente deverá retirar as duas calhas externas, podendo conservar as internas desde que lhes dê declividade sufficiente.

Delphin Botelho Machado (2.276) — Poderá conservar as calhas se lhes dê o necessario declive.

Virgilio Leite de Oliveira Silva — (2.490) — A intimação deve ser cumprida fielmente no prazo que for concedido pelo Dr. chefe do 11º districto.

João Maria Barbosa (2.553) — Indeferido, á vista da informação.

Theobaldo Guimarães (2.731) — Sciante. Dê-se baixa na intimação, por ter sido a mesma cumprida.

Lourenço Simões (2.813) — Não pôde ser attendido.

Claudina Rosa de Abreu (2.819) — Sciante. Dê-se baixa na intimação, por ter sido cumprida.

Aracy Augusta Soares Fraissard. (2.919) — A' vista da informação, poderão ser conservadas as calhas.

Manoel Lourenço Renha (3.016) — A intimação é para dar ás calhas o declive sufficiente e ainda não foi cumprida.

Pietro Mandarino (3.051) — Não pôde ser attendido.

Elias Martins Arcias (11.160) — Não foi cumprida a intimação. Poderá ser conservada a calha situada atrás da platibanda se lhes for dada a necessaria declividade.

Dr. Custodio Fernandes (11.569) — Deferido, quanto aos predios da rua 18 de Outubro ns. 76 a 98; quanto aos predios da rua Conde de Bomfim ns. 839 a 847, queira entender-se com o Dr. chefe do 11º districto de policia de focos, o qual informará que algumas calhas delles podem ser retiradas.

Manoel Antonio Martins (11.703) — Deferido, á vista da informação.

Da Segunda Delegacia de Saude: Paiva & Cerveira (56) — Fica concedido o prazo de 60 dias.

Da Terceira Delegacia de Saude: Magdalena Monteiro de Carvalho (375) — Deferido, até ulterior deliberação.

Maria Machado Lucas da Silva (746) — Não pôde ser attendida.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Expediente de 25 de abril de 1930
Offícios:

Ao director geral do Departamento: N. 669 — Propondo a nomeação do Dr. Ruy de Lima Maltez para, interinamente, exercer o cargo de sub-inspector sanitario maritimo da Inspectoría Sanitaria da Marinha Mercante.

N. 670 — Propondo a nomeação da

r. Lamartine Miralhes de Figueiredo para, interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario marítimo, da Inspeccão Sanitaria da Marinha Mercante.

N. 671 — Propondo a nomeação do Ulysses José Lopes, para, interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario marítimo desta directoria.

N. 672 — Propondo a nomeação do Sr. Hercules Sachiva da Silva para, interinamente, exercer as funções de sub-inspector sanitario marítimo desta directoria.

N. 673 — Comunicando as occur-
rências verificadas nesta directoria e suas dependências, durante a primeira utenza de abeil corrente.

N. 674 — Comunicando que o or-
çamento para a ligação de força e luz para a carreira de Jurujuba, importa em 2:280\$700, conforme communica-
ção da Companhia Brasileira de Elec-
tricidade.

— Ao secretario geral do Departa-
mento:

N. 675 — Transmittindo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento dos funcionarios desta directoria, relativa ao mez corrente.

N. 676 — Remettendo o resumo do ponto para a confecção da folha de pagamento do inspector sanitario da Marinha Mercante, Dr. Newton de Cam-
pos, relativa ao mez corrente.

N. 677 — Enviando a folha de pa-
gamento dos serventes desta directoria, do mez corrente.

N. 678 — Enviando a folha de pa-
gamento do servente da Inspeccão de Saude do Porto do Rio de Janeiro, José Vieira da Silva, relativa ao mez cor-
rente.

N. 679 — Transmittindo o pedido do almoxarife desta directoria, relativa a material de expediente necessario á mesma.

— Ao almoxarife geral do Departa-
mento:

N. 680 — Transmittindo os pedidos de material desta directoria, ns. 52 e 53, de 16 do corrente.

— Ao inspector de Prophylaxia Ma-
ritima:

N. 681 — Transmittindo a portaria de licença de Antonio Magalhães Alves, desinfectador de 1ª classe, concedida por um mez, em prorogação.

— Ao secretario geral:

N. 682 — Transmittindo a folha re-
lativa ao mez de março ultimo, para pagamento da differença de vencimen-
tos que compete ao continuo inferino desta directoria, Antonio Alves da Silva.

— Ao inspector de Saude do Porto
de Santos:

N. 683 — Comunicando que não
foi encontrada a passageira do paque-
te italiano "Conte Verde", cujo des-
embarque deveria ser impedido, con-
forme solicitação da Directoria Geral
do Serviço de Povoamento que o com-
mandante do citado "paquete" declarou
não haver a mesma desembarcado nesse
porto com autorização dessa inspec-
toria; e solicitando informações a res-
peito de motivo por que consentiu o
desembarque.

— Ao inspector de Saude do Porto
de Manaus:

N. 685 — Restituindo a carteira de
identidade de Nelciades Araújo Alti-
querque, machinista dessa inspeccoria.

communicando que o Sr. ministro au-
torizou a rectificação de nome requ-
rida pelo mesmo.

— Ao director presidente da Compa-
nhia Brasileira de Electricidade:

N. 684 — Pedindo providencias no
sentido de ser feita a ligação de força
e luz do estabelecimento de Jurujuba dentro
do mais curto prazo possivel.

— Ao sub-inspector de Saude do
Porto do Paraná:

N. 686 — Transmittindo as portar-
ias de exoneração a pedido, do João
Felixera, do cargo de marinho de 2ª
classe dessa sub-inspeccoria e a de des-
ignação para o mesmo cargo, como
contractado, de Francisco de Souza Bar-
ros.

Dia 26

— Ao secretario geral:

N. 687 — Transmittindo o resumo do
ponto para a confecção da folha de pa-
gamento dos funcionarios da Inspeccoria
de Saude do Porto do Rio de Janeiro,
referente ao mez corrente.

— Ao inspector dos Serviços de Pro-
phylaxia:

N. 688 — Comunicando que o ser-
vente de 2ª classe dessa inspeccoria, An-
tonio Violante, por ter sido nomeado
para outro cargo, requereu a esta direc-
toria sua demissão daquelle cargo.

— Ao inspector de Engenharia Sani-
taria:

N. 689 — Remettendo o processo re-
lativo á concessão para o desmonte da
barca "Pasteur", afim de que essa
inspeccoria emitta o necessario pare-
cer.

— Ao director da Receita Publica
do Thesouro Nacional:

N. 690 — Comunicando que, pela
Inspeccoria de Prophylaxia Maritima,
foi imposta em 8 de março do corrente
anno, multa de 300\$ aos Srs. Cardoso
Gonçalves & Comp., por haverem in-
fringido o art. 1.434, letra c do de-
creto n. 16.300, de 31 de dezembro de
1923.

INSPECCORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍ- CIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 22 de abril de 1930

N. 1.871 — Millet Roay & Comp. —
Concedo a licença, de accordo com a in-
formação.

N. 597 — João Valentin da Motta. —
Não pôde ser attendido, pelas razões
do parecer.

N. 360 — Felipe Figueiredo Leite. —
Não pôde ser attendido, pelas razões
do parecer.

N. 654 — Antonio Satyro Bittencourt
Barbosa. — Não pôde ser attendido, á
vista do parecer.

N. 48 — Augusto da Silva Machado. —
Deferido, com a restrição do parecer.

Dia 23

N. 790 — Leonor Fabiano Salles. —
Archive-se.

N. 781 — Octacilio da Silva Baptista. —
Remetta-se á Inspeccoria de Prophylaxia
da Leprosia e das Doenças Venereas.

N. 689 — Marcel Layolle. — Compa-
reça a esta inspeccoria.

N. 700 — F. L. & Comp. — Com-
pareça a esta inspeccoria.

N. 2.945 — Antonio da Cruz Ferrei-
ra. — Compareça a esta inspeccoria.

Dia 24

N. 746 — Carlos A. dos Santos. —
Apresente novas amostras "Perubora".

N. 794 — Vicente Pinto. — Remetta-
se aos chimicos.

N. 802 — Arnaldo Andreuêes. — Re-
metta-se aos chimicos.

N. 808 — Arnaldo Andreuêes. — Re-
metta-se aos chimicos.

N. 809 — Arnaldo Andreuêes. — Re-
metta-se aos chimicos.

N. 195 — José Cresti. — Apresente
documentação scientifica idonea da em-
presa do preparado nos casos indicados.

N. 2.264 — Avelino Pomar. — Re-
metta-se á Inspeccoria de Prophylaxia
de Tuberculose.

N. 1.228 — Frank Smith. — Compa-
reça a esta inspeccoria.

N. 724 — Rubens Gonzaga. — Não
pode ser attendido, á vista do parecer.

N. 709 — Ademir Pereira Alexandre. —
Não pôde ser attendido, pelas razões
do parecer.

N. 578 — Francisco Luiz Maliano. —
Não pôde ser attendido, á vista do pa-
recer.

Dia 25

N. 685 — Othilia Clementina Coelho
de Araujo. — A Directoria de Sauea-
mento Rural.

N. 656 — Edgar Frontlet Braga. —
Idem.

N. 475 — Feliherio da Fonseca Lo-
ria. — Idem.

INSPECCORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 26 de abril de 1930

N. 872 — Humberto Raffaele. — Ar-
chive-se.

N. 1.344 — J. M. de Souza. — Cum-
pra a exigencia sanitaria.

N. 1.419 — J. Monteiro & Oliveira. —
Indeferido de accordo com a infor-
mação.

N. 1.420 — Victorina Ferreira da
Costa. — Deferido, guia n. 411.

N. 1.426 — M. A. Franco. — Cum-
pra as exigencias regulamentares.

N. 1.436 — Antonio Henriques. —
Termine as installações.

N. 1.453 — Lacerda, Sá & Comp. —
Pede funcíonar.

N. 1.455 — João Lopo dos Santos. —
Deferido, guia n. 413.

N. 1.463 — José Trolle. — Pede
funcíonar.

N. 1.464 — José Joaquim Lopes. —
Atendido.

N. 1.473 — José Alves Ferreira Vi-
zen. — Deferido.

N. 1.478 — José Alves Ferreira Vi-
zen. — Deferido.

N. 1.483 — Alvaro Barroso & Com-
panhia. — Deferido, após o resultado
da analyse prévia.

N. 1.484 — M. Gonçalves de Macedo. —
Indeferido, por não se tratar de exi-
gencia assim de infração verificada.

Expediente de 28 de abril de 1930

N. 960 — Lessa & Cunha. — De-
ferido, guia n. 419.

N. 1.304 — Thomaz Prado & Com-
panhia. — Deferido, guia n. 418.

N. 1.316 — S. A. Industrias Reunidas
de Matrazos. — Deferido, guia nu-
mero 415.

N. 1.435 — Alvaro Barroso & Companhia. — Deferido.

N. 1.444 — José Joaquim da Silva Mendes. — Faça as instalações.

N. 1.456 — Vasconcellos Couto & Comp. — Deferido guia n. 422.

N. 1.472 — José Vazquez. — Não pôde ser attendido.

N. 1.476 — José da Cunha Pillar Maia. — Mantenho o despacho anterior.

N. 1.490 — Raymundo José Coutinho. — Certifique-se.

N. 1.492 — José da Cunha Pillar Maia. — Certifique-se.

N. 1.497 — Luiz Gonçalves Ribeiro. — Attendido, caso sejam cumpridas as exigências sanitarias dentro de quinze dias.

N. 1.499 — José Trotte. — Certifique-se.

N. 1.500 — Manoel do Carmo Monteiro. — Certifique-se.

N. 1.503 — Empresa de Armazens Frigoríficos. — Certifique-se.

Ministerio da Fazenda

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 29 de abril de 1930 — Circular numero 26 — De accordo com o resolvido sobre o objecto do processo n. 9.743, deste anno, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas, para seu conhecimento e fins convenientes, que ficam concedidos os favores de que trata o decreto n. 4.955, de 4 de maio de 1872, ao vapor portuguez *Nyassa*, pertencente á Companhia Nacional de Navegação, com sede em Lisboa, e de que são agentes, nesta Capital, os Srs. Magalhães & Comp. — F. C. de Oliveira Botelho.

Ministerio dos Negocios da Fazenda — Em 29 de abril de 1930 — Circular numero 27 — Na conformidade do resolvido no processo n. 45.224, de 1929, originado pelo aviso do Ministerio da Viação e Obras Publicas n. 412/G, de 3 de setembro do mesmo anno, declaro aos Srs. chefes das repartições subordinadas a este ministerio, para seu conhecimento e devidos effeitos, que, de accordo com a ultima parte do art. 70 do regulamento para os Serviços Civis de Navegação Aerea, que baixou com o decreto n. 16.983, de 22 de julho de 1925, foi concedida á "Compagnie Générale Aéropostale" autorização para, a titulo precario e enquanto não existir trafego concurrente de companhia nacional, estabelecer serviço de passageiros no trecho da sua linha internacional comprehendido entre o Rio de Janeiro e Natal. — F. C. de Oliveira Botelho.

Por titulos de 29 do corrente, foram designados:

O guarda-livros da Contadoria Central da Republica Heitor Mural, para exercer, interinamente, as funções de contador seccional junto ao Ministerio dos Negocios da Fazenda;

O distribuidor do *Diario Official* Amaury Cesar da Silva, praticante de segunda classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz;

O praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Administração dos Correios de Sergipe, João Telles de Souza, praticante, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional

na Administração dos Correios de Alagoas;

O auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de Sergipe, João Baptista de Oliveira, praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional junto áquella administração;

O aprendiz de 2ª classe das officinas de impressão da Casa da Moeda, Alvaro Franco da Rocha, praticante de 2ª classe, em comissão, da Sub-Contadoria Seccional na Estrada de Ferro de Goyaz.

— Por outro, da mesma data, foi dispensado, a pedido, o guarda-livros da Contadoria Central da Republica, Luiz Augusto Rist, do cargo de contador seccional junto ao Ministerio dos Negocios da Fazenda, que vinha exercendo interinamente.

Por portarias de 29 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921:

De sessenta dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, José Ferreira da Nobrega; e

De seis meses, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, João Aurelio de Carvalho.

Na portaria de 22 de agosto de 1925, que concedeu seis meses de licença ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Linhares Beuttemmuller, foi feita a seguinte apostilla: Ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul, Gustavo Linhares Beuttemmuller, fica permitido gosar os dous mezes restantes da licença a que refere a presente portaria, nos termos do § 2º do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1930.

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 25 — Solicitando informações que permitam solucionar o requerimento em que o conferente da Alfandega de Fortaleza, bacharel Domingos Solon da Costa e Silva pede uma licença, de seis mezes, para tratamento de saúde, nos termos do art. 17 do decreto numero 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Processo 17.248, de 1930).

— Ao Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 117 — Remettendo a portaria de 26 do corrente, que concede tres mezes de licença á aprendiz de 1ª classe da 7ª turma de composição, Carmen Ferreira Lima.

— Ao Sr. inspector de Seguros:

N. 18 — Restituindo, visto já ter sido expedido o decreto n. 19.180, de 16 deste mez, o processo relativo ao requerimento em que a companhia de seguros "Alliança da Bahia" solicita aprovação da reforma dos seus estatutos e do augmento do seu capital. (Processo n. 10.663, de 1930).

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 77 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede trinta dias de licença, em prorogação, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Amazonas, Theophanes Monteiro de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 26 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença ao trabalhador das capatazias da Alfandega de Fortaleza, José da Costa e Silva.

N. 27 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que considera licenciado, para tratamento de saúde, até 17 de março ultimo, o fiscal do sello adhesivo, na cidade de Aracaty, Joaquim Nogueira Filho.

N. 28 — Enviando a portaria de 26 deste mez, que concede tres mezes de licença ao fiscal do sello adhesivo em Fortaleza, João Thomaz da Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 31 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede quatro mezes de licença ao 4º escripturario da delegacia fiscal no Maranhão, Severo Oliveira de Souza.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 29 — Remettendo a portaria de 26 deste mez, que concede tres mezes de licença ao remador dos escaleres da mesa de rendas alfandegada de Porto Esperança, Francisco dos Santos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 90 — Restituindo, para satisfação de exigencia, o processo relativo á proposta feita pelo administrador da mesa de Rendas Federaes em Itaqui, de Pelagio Zenzi para o lugar de despachante aduaneiro da mesma mesa de Rendas. (Processo n. 19.245, de 1930).

N. 91 — Remettendo, para que sejam prestadas, informações, o requerimento em que Landelino de Oliveira pede sua nomeação para o lugar de guarda fiscal do serviço da repressão do contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul. (Processo n. 18.472, de 1930).

N. 92 — Transmittindo a portaria de 26 deste mez, que concede seis mezes de licença ao 1º escripturario da Alfandega de Urugayana, Alcides Pereira da Rosa.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 28 de abril de 1930

Do Sr. Contador Geral:

Aos Srs. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:

Officinas:

Na Repartição Geral dos Telegrafos, Ministerio da Marinha e Inspectoria de Aguas e Esgotos:

Ns. 823, 829 e 830 — Sobre frequência de funcionário.

— Na Directoria Geral dos Correios:

N. 831 — Idem, idem, idem.

— No Ministerio da Fazenda:

Ns. 832 e 835 — Idem, idem, idem.

Nos Ministerios da Justiça, Marinha, Fazenda e Guerra:

Ns. 836 a 839 — Idem, idem, idem.

— Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

Ns. 840 e 841 — Idem, idem, idem.

Na Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 842 — Idem, idem, idem.
 — Na Caixa de Amortização:
 N. 843 — Idem, idem, idem.
 Na Recebedoria do Distrito Federal:
 N. 844 — Idem, idem, idem.
 Ao Sr. director do Patrimonio Nacional:
 N. 845 — Idem, idem, idem.
 Ao Sr. encarregados das Sub-Contadorias Seccionaes:
 Na Delegacia Fiscal na Bahia:
 N. 846 — Sobre a carta de credito n. 81, de 2398756, que consta do balanco da Delegacia Fiscal no Planxy referente ao mez de dezembro ultimo, a credito dessa Delegacia.
 — Na Alfandega de Manaus:
 N. 847 — Respondendo o officio n. 9 sobre a remessa dos "horadores" do novo modelo.
 — Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:
 N. 848 — Sobre importancia que consta do balanco dessa Delegacia, referente ao mez de dezembro, a credito do Thesouro e relativa ao pagamento de juros de obrigações já sorteadas.
 Ao Exmo. Sr. Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Jury:
 N. 849 — Acurando o recebimento do officio n. 4, de 22 do corrente, comunica que já foi dada sciencia ao funcionario sobre o assumpto do mesmo.
 — Na Delegacia Fiscal no Maranhão:
 N. 850 — Sobre o despacho exarado no requerimento dos Srs. Djalma da Padua Fortuna e Waldemiro Santos, encaminhado pelo officio n. 30.
 — Na Delegacia Fiscal no Paraná:
 N. 852 — Sobre a carta de credito n. 81, de 2008, que essa Sub-Contadoria do exercicio de 1929 debita nos balancos de setembro e novembro á Pagadoria da Guerra.
 — Na Delegacia Fiscal no Amazonas:
 N. 853 — Sobre designação de funcionario para inspecionar Delegações, desta Contadoria.
 — Na Alfandega de Manaus:
 N. 854 — Idem, idem, idem.
 Ao Sr. Ministro da Viacao:
 N. 855 — Solicitando autorização para propôr designação de funcionario.
 — Na Administração dos Correios do Amazonas e Acre:
 N. 856 — Sobre designação de funcionario para inspecionar Delegações, desta Contadoria.
 No Distrito Telegraphico de Manaus:
 N. 858 — Idem, idem, idem.
 Ao Sr. Ovidio Paulo de Menezes (RJ):
 N. 857 — Declarando que por portaria n. 49 foi designado para inspecionar Delegações, desta Contadoria.
 Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:
 N. 854 — Respondendo o officio numero 12, sobre a falta de funcionario em Sub-Contadoria Seccional dessa Circumscripção.
 Requerimentos despachados
 Anália Cagnoto e Alberto Rodrigues Nunes. — Defiro os requerimentos.

Directoria da Reccita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1930

Mayrink Veiga & Comp. recorrendo da decisão da Alfandega do Rio de Janeiro. Volte-se o processo á Directoria da Reccita Publica para providenciar na

sentido de ser cobrado o sello da petição de fls. 16, com revalidação. Processo n. 15.612, de 1930.

Companhia Força e Luz de Jacarehy e Guararema. Pedindo reconsideração de despachos. — Indeferido, de accordo com o parecer. (Processo n. 9.488, de 1930.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 24 de abril de 1930

Requerimento despachado

Empresa Sul Brasileira de Electricidade. Pedindo reconsideração de despacho. — Preliminarmente o requerente deve provar estar habilitado a requerer pela Empresa Sul Brasileira de Electricidade. Processo n. 17.561, de 1930.

Dia 29 de abril de 1930

Officios:

Ao Sr. Fr. terceiro procurador da Republica:

N. 156 — Remettendo certidões de quitação do imposto de industrias e propriedades do exercicio de 1926, sob numeros 3.7284.013, da serie P. A. referentes as firmas da letra D, na importancia de 88.944\$535.

N. 137 — Remettendo certidões de quitação de concertos de ramos de abastecimento da agua, do exercicio de 1926, de numeros 551 a 849, serie P. A., na importancia de fls 10.939\$934, incriptas de fls. 86 a 113 do livro numero 11, desta Sub-Directoria.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 23 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu aprovar o acto da Delegacia Fiscal em São Paulo que arbitrou em 1:600\$000, um conto e seiscentos mil reis o valor da fiança a que está sujeito o collector da collectoria federal em Nazaré, Luiz Rodrigues dos Santos e transmittindo o respectivo processo. (Processo n. 12.463 de 1930.)

N. 24 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda resolveu aprovar o acto do delegado fiscal em São Paulo, arbitrando em 2:000\$000 o valor da fiança que garante a responsabilidade do collector federal em Santo Anastacio, Sr. Arthur Rodrigues do Lago, transmittindo o respectivo processo.

N. 25 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu aprovar o acto da Delegacia Fiscal em S. Paulo, que arbitrou em 3:000\$, o valor da fiança que garante a responsabilidade de Manoel Presidente da Silva, em cargo de collector federal em S. Joaquim, naquella Estado e transmittindo, para os devidos fins, o respectivo processo. (Processo n. 14.483, de 1930.)

Ao Sr. contador geral da Republica:

N. 100 — Transmittindo o empenho de despeza relativo a fornecimento de material de expediente, feito a esta directoria, pela firma J. C. Pereira & Comp., na importancia total de reis 3:474\$200.

Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 81 — Transmittindo o processo n. 14.918, do corrente anno, relativo ao requerimento em que o juiz federal, Sr. Dr. João de Moraes e Mattos, pede res-

tuição do imposto sobre a renda, pago sobre os seus vencimentos, de 1926, 1927, 1928 e 1929, e solicitando providencias no sentido de serem prestadas as necessarias informações, a que se refere o despacho exarado a fls. 13, v. (Processo n. 14.918, de 1930.)

N. 82 — Transmittindo o processo n. 15.717, do corrente anno, relativo a um requerimento da São Paulo Railway Company Ltd., referente ao pagamento de imposto de renda. (Processo numero 15.717, de 1930.)

N. 83 — Restituindo o processo numero 14.482, do corrente anno, e solicitando providencias no sentido de serem prestados novos esclarecimentos, á vista do que informou a seccão do imposto sobre a renda em S. Paulo. (Processo n. 14.482, de 1930.)

Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 206 — Transmittindo o processo n. 12.879, do corrente anno, referente a um requerimento em que é interessada a Companhia Docas de Santos, e solicitando providencias no sentido de, sobre o mesmos serem prestados os necessarios esclarecimentos. (Processo n. 12.879, de 1930.)

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 468 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicito o Ministerio das Relações Exteriores, pelo aviso n. P/123, de 5 de abril corrente, fichado no Thesouro Nacional sob numero 16.297, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com o § 6º, do art. 2º, combinado com o art. 5º das Preliminares da Tarifa, franquia aduaneira para seis caixas, contendo livros e folhetos de propaganda, para distribuição gratuita, destinadas ao consulado geral da Lettonia, nesta Capital (consulado honorario). (Processo n. 16.297, de 1930.)

N. 469 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Salgado Guimarães & Comp. Ltd., da decisão daquella alfandega que classificou papel gomma-do, em rolo, como semelhante ao oleado, da taxa de \$600 do art. 612 da tarifa, e que a recorrente despacho inpropriamente, na taxa de \$300 por kilo, pela nota de importação n. 147.237, do anno ultimo.

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 382 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma Schadlich Obert & Comp., do acto daquella alfandega que, de accordo com a decisão da Comissão da Tarifa, n. 1.046, mandou classificar como tecido de renda pura, da taxa de 568 por kilo, a mercadoria submetida a despacho pela nota de importação n. 95.061, de 1929.

N. 383 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso interposto pela firma J. B. Duarte & Comp. Ltda., do acto daquella alfandega que, de accordo com a decisão n. 1.255, mandou classificar como ether acetico a mercadoria despachada pela nota de importação n. 47.147, de 1929.

Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 67 — Comunico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado, n. 45, de 28 de fevereiro ultimo, fichado no Thesouro Nacional sob n. 10.957, deste anno, em que

o Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, agricultor e proprietário da fabrica de assucar e alcool denominada "Central Barreiros", sita no municipio de Barreiros, nesse mesmo Estado, solicita prorrogação, por mais 120 dias, do termo de responsabilidade que assignou nessa alfandega em 9 de novembro de 1929, em virtude da ordem n. 291, de 29 de outubro do mesmo anno, desta directoria a essa inspectoría, para effeito de pagamento da taxa de 5 % de expediente, referente ao despacho livre de direitos de 187 volumes contendo materias destinadas áquella fabrica, por despacho de 25 do corrente, deferir o alludido pedido. (Processo n. 10.057, de 1930.)

N. 68 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente a petição encaminhada com o officio da delegacia fiscal nesse Estado n. 47, de 28 de fevereiro ultimo, fchado no Thesouro Nacional sob n. 10.060, deste anno, em que o Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra, agricultor e proprietário da fabrica de assucar e alcool denominada "Central Barreiros", sita em Barreiros, nesse Estado, solicita prorrogação, por mais 120 dias, do termo de responsabilidade que assignou nessa alfandega em 9 de dezembro de 1929, em virtude das ordens ns. 291 e 292, de 29 de outubro do mesmo anno, desta directoria a essa inspectoría, para effeito de pagamento da taxa de 5 % de expediente referente ao despacho livre de direitos de 1.148 volumes contendo material destinado á construção daquella fabrica, resolveu, por despacho de 25 do corrente mez, deferir o alludido pedido. (Processo numero 10.060, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 28 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo radiogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 15.903, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 22 caixas marca IMP 41.216, pesando 5.830 kilos, contendo 1.100 hydrometros; uma caixa de igual marca, pesando 251 kilos, contendo 22 hydrometros, e sete caixas marca IMP 42.494, pesando 1.288 kilos, com um apparelho completo para aferição de hydrometros, material esse destinado ao serviço de tratamento da agua dessa cidade. (Processo n. 15.903, de 1930.)

— Sr. inspector da Alfandega do Rio Grande:

N. 31 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, pelo radiogramma fchado no Thesouro Nacional sob n. 15.904, deste anno, concedeu, por despacho de 24 do corrente, de accordo com o art. 3º, da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos de importação para 500 toneladas inglesas de carvão Cardiff, destinadas aos serviços do Commissão de Dragagem, vindas pelo vapor grego *Aghios Ioannis*, entrado em 12 deste mez. (Processo n. 15.904, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 144 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto que arbitrou em 1:6008 o valor da fiança a que está sujeito o collector da collectoria federal em Nazareth, Luiz Rodrigues dos Santos.

N. 145 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto arbitrando em 2:0008 o valor da fiança que garante a responsabilidade do collector federal em Santo Anastacio.

N. 146 — Communico-vos, que o Sr. ministro da Fazenda resolveu approvar o acto que arbitrou em 3:0008 o valor da fiança que garante a responsabilidade de Manoel Presidente da Silva, no cargo de collector federal em São Joaquim. (Processo n. 14.483, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 68 — Transmittindo o processo n. 16.212, do corrente anno, referente a um pedido da Camara Municipal de Alfenas, sobre redução de direitos. (Processo n. 16.212, de 1930.)

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 7 — Com o officio n. 263, de 28 de novembro de 1929, encaminhastes a esta directoria o recurso interposto pelo Sr. Alberto Tavares da Silva do acto dessa delegacia que julgou sujeita ao pagamento da taxa de viação a lenha que o recorrente corta e transporta em barcos de sua propriedade para uma unica e determinada empresa.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 28 de março ultimo, proferiu o seguinte despacho:

"Em face dos pareceres dou provimento ao recurso".

O parecer emitido pelo Dr. consultor da Fazenda, com o qual concordou o Sr. ministro, foi acorde com o prestado pelo auxiliar J. Ferreira de Souza nos seguintes termos:

"O assumpto de que trata este processo pôde se resumir da seguinte forma:

"Estão sujeitas ao imposto de viação (leis ns. 4.230, de 1929 e 4.984, de 1923 e decreto n. 17.534, de 1926) as mercadorias transportadas por via fluvial em embarcações do proprio dono, independentemente de qualquer formalidade de despacho.

Então que não.

O artigo 2º, do mencionado decreto n. 17.534, precisa os limites da incidencia daquelle imposto, que se cobra.

"Sobre as mercadorias submettidas a despacho para serem transportadas em estradas de ferro, vias de navegação fluvial e por cabotagem, quer sejam ellas exploradas pelo Governo Federal, dos Estados ou municipios, quer por companhias e empresas particulares, subvencionadas ou não, quer por quaisquer pessoas, individualmente, ou sob firma ou razão social."

E' condição primaria, vê-se dahi, que a mercadoria seja submettida a despacho. Isto é, que seja objecto de um contracto de transporte entre o seu proprietario e uma entidade qualquer transportadora.

"Despachar" um producto que se quer transportado para qualquer lugar, "submettel-o a despacho" é o acto pelo qual o interessado nesse transporte adhire ás condições previamente, e de um modo geral, esapuladas pelo amador, pelo explorador de ferrovias ou por qualquer outro conductor, entregando-lhe mediante o compromisso de

satisfazer, immediatamente ou não, o respectivo frete.

No caso é, por conseguinte, compulsoria a intervenção de uma segunda pessoa que se responsabiliza pela entrega da coisa no ponto do destino. Sem o que não ha contracto de transporte e, por conseguinte, não ha despacho.

Pois ninguem pôde contractar consigo mesmo.

O proprio regulamento, no trecho transcripto, faz uma especificação da pessoas que negociam com o transporte de mercadorias dando a entender que para a incidencia do imposto, é mister seja este um negocio principal e não accessorio. Isto é, um negocio não ligado pelo mesmo proprietario ao dos objectos transportados, mas que tenha individualidade economica autonoma.

E' nesse sentido, aliás, que se declara competir a fiscalização da cobrança aos funcionarios publicos encarregados do serviço de transporte e aos representantes das empresas (artigo 8º, a) e b).

Nelle ainda que sempre se fala nesse intermediario necessario á propria noção do despacho (arts. 6º, §§ 2º, 9º, ns. 1º e 3º, 10, 11, 14, 15, 18, 20, 22, 27 e 28).

O artigo 6º, §1º fala na nota que o expedidor "apresentar para despacho", sendo logico não poder ser ella apresentada a si mesmo. O artigo 21 trata do "destino das mercadorias" que o respectivo dono "tiver feito transportar", o que implica na existencia de uma outra pessoa que transporta.

O despacho só se completa pelo conhecimento de carga, o qual representa a mercadoria.

Logo, quando é o proprio dono desta que a transporta em vehiculos seus, alheio a qualquer outra responsabilidade, não ha contracto de transporte, não ha conhecimento, não ha despacho.

E se não ha despacho, não ha imposto que cobrar.

Não colhe o argumento que se arrima na ausencia desse dentre os casos de isenção.

Em parecer que proferi ha tempos mostrei que uma coisa é isenção de imposto e outra é a não inclusão do assumpto nos objectos tributados.

Dá-se a isenção sómente quando sem ella a finta era devida, isto é, quando a hypothese, pelos seus elementos, se comprehende na regra geral.

Desde porém, que lhe escapa ao alcance, não ha mister de isenção. Porque é materia não taxada.

E é bem esta a hypothese deste processo, a qual, aliás, já foi objecto de decisão deste ministerio, de accordo com um parecer do Dr. consultor.

Donde opinar por que se dê provimento ao recurso de Alberto Tavares da Silva, que provou ser o unico pro-que extrai de terrenos seus, aflorados ou que tem direito de explorar por qualquer outro titulo, reformando-se assim a decisão recorrida.

O parecer que emitti e com o qual também concordou o Sr. ministro foi o seguinte:

"Alberto Tavares da Silva, recorre do acto da Delegacia Fiscal no Maranhão, que, reformando a decisão da Alfandega, julgou sujeita a taxa de viação a lenha que o recorrente fornece The Ulem Management Co. transportando-a em embarcações de sua propriedade.

O artigo 2º do regulamento anexo ao decreto n. 17.534, de 10 de novembro de 1926, só se refere a mercadorias submettidas a despacho.

No caso presente, essa formalidade não existe. O producto é transportado pelo seu proprio dono, em embarcação da sua propriedade.

Opino, assim, pelo provimento do recurso, para se isentar o recorrente da taxa de viação".

O que vos communico para os devidos fins.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 470 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Nyrba do Brasil, S. A., em petição fichada no Thesouro Nacional sob n. 19.211, deste anno, concedeu, por despacho desta data, mediante assignatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de accordo com o artigo 3º, da lei numero 5.353, de 30 novembro de 1927, redução de direitos de importação para o material constante da 1ª via da inclusa relação, devidamente carimbada e authenticada pela Sub-Directoria desta Directoria, material esse importado pela requerente e destinado aos seus serviços, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais de 2 tambores pesando 13 kilos, constantes do item n. 11 que se acha assignado com a palavra "Não" a tinta carmin, por ter similar na industria nacional.

RECTIFICAÇÃO

O officio dirigido ao Sr. ministro da Fazenda, constante do expediente da Directoria da Receita do dia 28 de abril, publicado no *Diário Official* de hontem, tem o n. 89 e não como saiu inserido.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1930

Requerimentos despachados:

N. 44.082, de 1928 — Francisco Cabral da Silveira, pedindo pagamento de 679\$989. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 13.856 — Dr. Jorge Alberto Leite Pinto, tutor da menor Leila Grieco Leite Pinto, promovendo a habilitação da referida menor á percepção da pensão de montepio. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 20.387, de 1929 — Maria José Lopes, pedindo reversão de pensão. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Offícios expedidos:

Ao delegado fiscal em Alagoas:

N. 62 — Devolvendo o processo em que Manoel Vieira Cerqueira pede pagamento de 297\$000.

— Ao delegado fiscal no Amazonas:

N. 135 — Concedendo o credito de 129\$032, para pagamento ao Dr. Marcilio Fernandes Bastos.

N. 136 — Concedendo o credito de 1.333\$332, para pagamento a José Carlos Catigueira.

N. 137 — Devolvendo as guias das pensionistas Izidora Salles Lisboa Coqueiro e Maria Elisa Lisboa Coqueiro.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 150 — Concedendo o credito de 950\$000, para pagamento a Dulce Filgueiras Autran.

— Ao delegado fiscal no Ceará:

N. 103 — Devolvendo o processo em que Raul Abrantes pede pagamento de 45\$949.

— Ao delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 54 — Concedendo o credito de 300\$000, para pagamento ao escriptuario Elmar de Castro Leite Ribeiro.

— Ao delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 102 — Remettendo o requerimento em que a pensionista Virginia de Caldas Brito pede transferencia do pagamento de sua pensão.

— Ao delegado fiscal no Paraná:

N. 92 — Devolvendo o processo referente á divida de 196\$000, de que se julga credor o sargento Antonio Cardona de Aguiar.

— Ao delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 88 — Devolvendo o processo em que Daniel Santos pediu o pagamento de 280\$645.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 182 — Concedendo o credito de 1.966\$666, para pagamento a D. Guillermina Ferreira da Costa e outras.

— Ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 210 — Remettendo o processo em que o tenente José Theophilo de Arruda pede pagamento de 775\$000.

N. 211 — Concedendo o credito de 6.188\$135, para pagamento a João Crescencio Vidal.

— Ao director de Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 212 — Communicando ter sido concedido á Directoria Geral de Fazenda do Ministerio da Marinha o credito de réis 6.188\$315, para pagamento a João Crescencio Vidal.

— Ao inspector geral de Bancos:

N. 123 — Declarando, em resposta ao officio n. 166, de 11 de março ultimo, que o processo em que o Dr. Eurybides Dutra Villa pede pagamento de vencimentos, foi devolvido para que o interessado requiera o pagamento por exercicios findos.

N. 124 — Remettendo o telegramma em que a delegacia no Amazonas pede esclarecimentos sobre uma consignação feita pelo escriptuario do Tribunal José Fausto de Araujo, em favor da Associação Militar do Brasil.

— Ao inspector da Alfandega da Bahia:

N. 125 — Recommendando sejam prestadas informações a respeito da aquisição de combustivel e lubrificante, a que se refere o telegramma n. 2, de 15 de janeiro ultimo.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de abril de 1930

N. 14.429 — José Moreira de Sá, de 29 de março de 1930. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 24

N. 1.361 — Aviso n. 165, de 12 de fevereiro de 1930, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, sobre a resolução da firma Luiz Mendonça & Comp.

de 14.000\$000. — Sellem novamente os interessados o conhecimento do deposito, visto a estampilha ahí collocada estar fóra de circulação.

N. 1.303 — Off. n. 41, de 20 de março de 1930, do Ministerio da Agricultura, sobre restituição de caução prestada pelo ex-corretor de mercadorias Carlos Kaysel. — Satisfaca as exigencias do parecer.

Dia 25

N. 8.090 — João Pedro de Avellar, de 19 de fevereiro de 1930. — A vista do que informa a Contadoria Seccional, nada ha que deferir.

N. 13.857 — Christiano de Almeida, de 26 de março de 1930. — Prove o allegado.

N. 8.261 — Adelia Nepomuceno Ferreira Lopes, de 20 de fevereiro de 1930, por seu procurador. — Pague a quantia de 141\$630, referente ao anno de 1929. Quanto ao de 1928 requiera em separado.

Dia 26

N. 8.306 — Abergio Lobo, por seu procurador, de 20 de fevereiro de 1930. — Em face do inclusa radiogramma, numero 217, da Delegacia Fiscal no Ceará, nada ha que deferir.

N. 12.158 — Moema de Carvalho, como procurador de Eduardina de Carvalho, de 15 de março de 1930. — Indeferido, visto não existir em deposito importancia alguma em nome da requerente.

Dia 28

N. 15.443 — João Antonio da Silva, de 4 de abril de 1930. — Compareça, para melhor esclarecer o assumpto.

N. 48.568 — Elvira Cordeiro Coutinho Rizzo, de 8 de novembro de 1926. — Em vista da intimação da Contadoria Seccional neste Ministerio, nada ha que deferir no requerimento, de fls. 2.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de abril de 1930

Precatorios despachados

Juizo de Menores, entrega de 300\$, a favor do Dr. Mario Mello. — Cumpra-se.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Dieguez. — Idem.

Juizo da Quinta Vara Criminal, entrega de 500\$, a favor de José Dieguez. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Civil, entrega de 4.000\$, a favor de José Marinho Soares Junior. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de João Baptista da Silva. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de João Baptista da Silva. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de João Baptista da Silva. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 200\$, a favor de João Baptista da Silva. — Idem.

Juízo da Oitava Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor do Dr. Guilherme Pastor. — Idem.

Juízo da Setima Vara Criminal, entrega de 400\$, a favor de Maximino Fernandes Rodrigues. — Idem.

Juízo da Setima Vara Criminal, entrega de 600\$, a favor de Jayme Jacintho Mello. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor do Dr. Virgolino da Silva Paiva. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Ilalo Corrêa. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Jorge Campos Maciel. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Manoel Ferreira. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de José Vidal de Brito Lima. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Paulo Costa de Oliveira. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Luiz Arnaud Coutinho. — Idem.

Juízo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Custodio Luiz de Miranda. — Idem.

Requerimentos:

Sem numero — Banco Nordeste do Estado de S. Paulo. — De accordo com o parecer, fuz-se a troca, mediante as formalidades legais.

N. 205 — Representação para conversão de renda. — Proceda-se pela forma proposta na informação de accordo com o parecer.

N. 2.082 — Frank Motta de Sampaio. — De accordo com a informação e parecer, restituam-se ao requerente as apólices da dívida publica sob. números 15.544 e 15.545, ao portador, do valor nominal de 1:000\$ cada uma, procedendo-se o expediente decorrente. Indeferido o pedido quanto á restituição da quantia de 788\$ relativa ao imposto devido, ante o que consta do despacho desta Recebedoria e da decisão superior.

N. 0.730 — Gláfrica de Araujo Marinho. — Uma vez que a requerente tem exercido a sua profissão de "química" como simples empregada de um laboratório de propriedade de outrem, percebendo remuneração pelos seus

serviços, não está sujeita ao pagamento do imposto de industrias e profissões.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

J. Freitas & Comp., rua São José numero 112 — Lista de preços dos productos de sua fabricação:

Perfume:
Agua da Colonia "Geneura", 1 litro, duzia, 120\$000; sellos, 36\$; total: réis 156\$000.

Agua da Colonia "Geneura", 1/2 litro, duzia, 60\$; sellos, 18\$; total, 78\$000.

Agua da Colonia "Geneura", 1/4 litro, duzia, 30\$; sellos, 6\$; total, 36\$000.

Crème "Geneura", duzia 15\$; sellos, 7\$200; total, 52\$300.

Loção "Geneura", duzia, 60\$; sellos, 18\$; total, 78\$000.

Brilhantina "Geneura", duzia, 30\$; sellos, 6\$; total, 36\$000.

Branco "Geneura", duzia, 30\$; sellos, 6\$; total, 36\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Mercodyl, gotas, duzia, 84\$000.

Mercodyl, empolas A, duzia, 84\$000.

Mercodyl, empolas B, duzia, 96\$000.

Peitoral da Floresta, duzia, 24\$000.

Kola fluida, duzia, 60\$000.

Gotas tônico, duzia, 60\$000.

Codylose "Schimitz", duzia, 42\$000.

Ferroarsenose "Schimitz", duzia, réis 30\$000.

Adrenazil, duzia, 18\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1930. —

J. Freitas & Comp., rua São José numero 112 — Lista de preços dos productos de sua fabricação.

Hypodermotherapia:

Principio activo — Vehiculo — Dosegem por c. c. — Caixa de seis: uma

— Duzia — Caixa de 12: uma — Duzia

Adrenalina chlorhydrato, sorophy, 0,0005, 4\$500, 8\$000.

Apomorphina chlorhydrato, agua, 0,0005, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Arrhenal (vide sodiomethylarsinato), agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Atropina e morphina, formula atropina sulfato, agua, 0,00025, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Atropina e morphina, formula: Atropina sulfato, 0,00025, morphina chlor., agua, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Azul de methyleno, agua, 0,020, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Azul de methyleno, agua, 0,025, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Azul de methyleno, agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Azul de methyleno, 2 c. c. (0,10), agua, 0,05, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Azul de methyleno, 5 c. c. (0,05), agua, 0,01, 4\$, 40\$, 7\$, 70\$000.

Azul de methyleno, 10 c. c. (0,10), agua, 0,01, caixa, 1, empola, 1\$500.

Azul de methyleno, 10 c. c. (0,10), agua, 0,01, caixa, 6, empola, 8\$000.

Azul de methyleno, 10 c. c. (0,10), agua, 0,10, caixa, 12, empola, 15\$000.

Cafeina benzoato, agua, 0,25, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Cafeina e morphina:

Formula: cafeina, agua, 0,25; morphina chlor., agua, 0,01, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Cafeina e sparteina:

Formula: cafeina, agua, 0,25; sparteina cul., agua, 0,50, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Camphora brometo, oleo, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Camphora (oleo camphorado), 1 c. c., oleo, 5 a 25 %, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Camphora (oleo camphorado), 1 c. c., oleo, 5 a 25 %, caixa, 2\$500, empola, 6\$500.

Camphora (oleo camphorado), 1 c. c., oleo, 25 %, caixa, 50, empola, 12\$000.

Camphora (oleo camphorado), 1 c. c., oleo, 25 %, caixa, 100, empola, 23\$000.

Camphora (oleo camphorado), 2 c. c., oleo, 15 a 25 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Camphora (oleo camphorado), 2 c. c., oleo, 25 %, caixa, 25, empola, 9\$000.

Camphora (oleo camphorado), 2 c. c., oleo, 25 %, caixa, 50, empola, 17\$000.

Camphora (oleo camphorado), 2 c. c., oleo, 25 %, caixa, 100, empola, 38\$000.

Camphora (oleo camphorado), 5 c. c., oleo, 25 %, 6\$, 60\$, 9\$500, 96\$000.

Camphora (oleo camphorado), 5 c. c., oleo, 25 %: caixa, 50, empola, 30\$000.

Camphora (oleo camphorado), 5 c. c., oleo, 25 %, caixa, 100, empola, 58\$000.

Camphora (oleo camphorado), 10 c. c., oleo, 25 %, caixa, 1, empola, 2\$500.

Camphora (oleo camphorado), 10 c. c., oleo, 25 %, caixa, 6, empola, 12\$000.

Camphora (oleo camphorado), 10 c. c., oleo, 25 %, caixa, 12, empola, 22\$000.

Camphora (oleo camphorado), 10 c. c., oleo, 25 %, caixa, 1, empola, 3\$500.

Camphora e lecithina:

Formula camphora e lecithina, oleo, aa 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Chloral hidratado agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Cholesterina, oleo, 0,05, 5\$, 50\$, 8\$, 80\$000.

Cocaina chlorhydrato, sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Cocaina chlorhydrato (uso ophthalmologico), sorophy, 0,05, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Cocaina e adrenalina:

Formula: cocaina chlorhydrato, sorophy, 0, 01; adrenalina, 0,0005, 4\$500, 8\$000.

Cocaina e chloreto de sodio — Formula:

Cocaina chlor., agua, 0,02; chloreto sodio, agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Collargol (preta colloidat), agua, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Cyan n. 1 (infra-muscular), vide tabella n. 1.

Cyan n. 2 (infra-muscular), vide tabella n. 1.

Cyan n. 1 (intra-venoso), vide tabella n. 1.

Cyan n. 2 (intra-venoso), vide tabella n. 1.

Diacetyl-morphina, agua, 0,005, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Diacetyl-morphina, agua, 0,10, 3\$000, 30\$, 5\$400, 50\$000.

Diacetyl-morphina, agua, 0,15, 3\$, 30\$, 5\$400, 50\$000.

Diacetyl-morphina, agua, 0,20, 3\$500, 36\$, 6\$, 60\$000.

Dionina-morphina, agua, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Duboisina sulfato, agua, 0,0005, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Emetina chlorhydrato, sorophy, 0,01, 3\$500.

Emetina chlorhydrato, sorophy 0,02, 5\$000.

Emetina chlorhydrato, sorophy, 0,03, 6\$500.

Emetina chlorhydrato, sorophy, 0,04, 8\$000.

Emetina chlorhydrato, sorophy, 0,05, 9\$500.

Emetina chlorhydrato, sorophy, 0,06, 12\$000.

Eructina chlorhydrato e bismutho, sorophy, 0,01, 16\$000.

Ergotina Bongean, agua, 0,50, 3\$500, 36\$, 6\$, 60\$000.

Ergotina Yvon, proprio, 1,0, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Ether sulfurico, proprio, 1 c. c., réis 2\$50, 24\$, 4\$, 40\$000.

Ether sulfurico, proprio, 2 c. c., 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Ether sulfurico, proprio, 5 c. c., 4\$, 40\$, 7\$, 70\$000.

Ether sulfurico camphorado, proprio, 0,25, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Eucalyptol, creosoto e galaccol — Formula: eucalyptol, 0,20; creosoto, oleo, 0,05; galaccol, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Eucalyptol, creosoto e iodoformio — Formula: eucalyptol, 0,20; creosoto, oleo, 0,05; iodoformio, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formina, 1 c. c., 0,10, agua, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formina, 2 c. c., 0,20, agua, 10 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Formina, 5 c. c., 0,50, agua, 10 %, 4\$, 40\$, 7\$, 70\$000.

Formina, 10 c. c., 1,0, agua, 10 %, caixa, 1, empola, 2\$000.

Formina, 10 c. c., 1,0, agua, 10 %, caixa, 6, empola, 10\$000.

Formina, 10 c. c., 1,0, agua, 10 %, caixa, 12, empola, 18\$000.

Formina, 20 c. c., 2,0, agua, 10 %, caixa, 1, empola, 2\$500.

Formina, 1 c. c., 0,25, agua, 10 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Formina, 2 c. c., 0,50, agua, 10 %, 3\$500, 36\$, 6\$, 60\$000.

Formina, 5 c. c., 1,25, agua, 20, 5\$, 50\$, 9\$, 90\$000.

Formina, 10 c. c., 2,50, agua, 5, caixa, 1, empola, 2\$500.

Formina, 10 c. c., 2,50, agua, 30 %, caixa, 6, empola, 14\$000.

Formina, 10 c. c., 2,50, agua, 30 %, caixa, 12, empola, 26\$000.

Formina, 1 c. c., 0,50, agua, 40 % a 50 %, 4\$, 40\$, 7\$, 70\$000.

Formina, 2 c. c., 1,0, agua, 40 % a 50 %, 5\$, 50\$, 9\$, 90\$000.

Formina, 5 c. c., 2,50, agua, 40 % a 50 %, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Formina, 10 c. c., 5,0, agua, 40 % a 50 %, caixa, 1, empola, 3\$000.

Galaccol, oleo, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Galaccol cacodylato, agua, 0,03, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Gomenol, oleo, 3 a 25 %, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Heroína chlor, de Bayer. (vide dia cetyl-morphina), agua, 0,05, 3\$500, 36\$000, 6\$, 60\$000.

Heroína, agua, 0,010, 4\$, 40\$, 7\$000, 70\$000.

Heroína, agua, 0,015, 5\$, 50\$, 9\$000, 90\$000.

Heroína, agua, 0,020, 6\$, 60\$, 11\$000, 110\$000.

Hydrastina, agua, 0,01, 5\$, 50\$000.

Hydrastina chlorhydrato, agua, 0,001, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Hyo-cianina, agua, 0,001, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Lecithina, oleo, 5 a 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Lecithina e strychnina: Formula Lecithina, oleo, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formula Strychnina pura, 0,001.

Medicação de urgencia: N. 1 (com morphina) caixa de 6 em-

polas:

De Wther 1 — cafeina 1, diversos, diversas, 2\$500, 24\$000.

De Sulfato de sparteina 1 — Oleo camphorado 1, diversos, diversas, 2\$500, 24\$000.

De choll. de morphina 1 — Ergotina 1, diversos, diversas, 2\$500, 24\$000.

N. 2 (com morphina) caixa de 12 em-

polas:

De Cafeina 2 — Ether 1, diversos, diversas, 4\$, 40\$000.

De Oleo camphorado 2 — Anomorphina 1, diversos, diversas, 4\$, 40\$000.

De Ergotina 2 — Chlor. morphina 1, diversos, diversas, 4\$, 40\$000.

De Sparteina 2 — Stovaina 1, diversos, diversas, 4\$, 40\$000.

Mercurio bi-bromureto, sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$000, 4\$000, 10\$000.

Mercurio bi-chlorureto (sublimado cor), sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio oxycyaneto, sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio cianeto, sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio cianeto, sorophy, 0,02, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio cianeto (intra-venoso) 2 cc., sorophy, 0,01, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Mercurio cianeto (intra-venoso) 2 cc., sorophy, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Mercurio cianeto e stovaina: Formula mercurio cianeto, sorophy, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formula stovaina, sorophy, 0,005, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio oxycyaneto, sorophy, 0,0-, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Mercurio oxy-cianeto (intra-venoso), 2 cc., sorophy, 0,01, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Mercurio oxy-cianeto (s. de Hirsch n. 1), vide tabella n. 1, 0,01.

Mercurio oxy-cianeto (s. de Hirsch n. 2), vide tabella n. 1, 0,02.

Mercurio oxy-cianeto (s. de Hirsch n. 3), vide tabella n. 1, 0,01.

Morphina chlorhydrato, agua, 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Morphina e atropina: Formula — Morphina chlor., 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formula — Atropina sulfato e sparteina, 0,00025.

Morphina e sparteina: Formula — Morphina chlor., 0,01, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Formula — Sparteina sulf. agua, 0,02, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Novocaina chlorhydrato, 1 cc., sorophy, 0,02, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Novocaina chlorhydrato, 2 cc., sorophy, 0,05, 3\$500, 36\$, 6\$, 60\$000.

Novocaina chlorhydrato, 3 cc., sorophy, soluto de 1 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.

Novocaina chlorhydrato, 5 cc., sorophy, soluto de 1 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.

Novocaina chlorhydrato, 10 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa, 1 emp., 2\$000.

Novocaina chlorhydrato, 10 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa 6 emp., 11\$000.

Novocaina chlorhydrato, 20 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa 1 emp., 3\$000.

Novocaina chlorhydrato, 30 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa 1 emp., 4\$000.

Novocaina chlorhydrato, 50 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa 1 emp., 5\$500.

Novocaina chlorhydrato, 100 cc., sorophy, soluto de 1 %, caixa 1 emp., 8\$000.

Novocaina chlorhydrato, 5 cc., sorophy, soluto a 2 %, 5\$, 24\$, 10\$, 100\$000.

Novocaina chlorhydrato, 10 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 6 emp., 17\$000.

Novocaina chlorhydrato, 20 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 1 emp., 4\$500.

Novocaina chlorhydrato, 30 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 1 emp., 5\$000.

Novocaina chlorhydrato, 50 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 1 emp., 5\$000.

Novocaina chlorhydrato, 50 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 1 emp., 8\$000.

Novocaina chlorhydrato, 100 cc., sorophy, soluto a 2 %, caixa 1 emp., 14\$000.

Novocaina chlorhydrato, 2 cc., sorophy, soluto a 5 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.

Pilocarpina chlor., agua, 0,005, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Piperasina, agua, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina bi-chlorhydrato, agua, 20 a 0,25, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina bi-chlorhydrato, agua, 0,50, 4\$500, 48\$, 8\$, 80\$000.

Quinina bi-chlorhydrato, agua, 0,70, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Quinina bi-sulfato, agua, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina bromhydrato, agua, 20 a 0,25, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Quinina bromhydrato, agua, 0,50, réis 4\$500, 48\$, 8\$, 80\$000.

Quinina bromhydrato (2 c. c. 1,0), agua, 0,50, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Quinina cacodylato, agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina chlorhydrato, agua, 20 a 0,25, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Quinina chlorhydrato, agua, 0,50, réis 4\$500, 48\$, 8\$, 80\$000.

Quinina chlorhydrato, agua, 0,50, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Quinina e urea, agua, 5 a 0,10, 3\$000, 30\$, 5\$, 50\$000.

Quinina chlorhydro-sulfato, agua, 20 a 0,25, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Quinina chlorhydro-sulfato, agua, 0,50, 4\$500, 48\$, 8\$, 80\$000.

Quinina chlorhydro-sulfato (2 c. c. 1,0), agua, 0,50, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Quinina formiato, agua, 0,10, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Quinina formiato, agua, 0,10, 4\$500, 48\$, 8\$, 80\$000.

Quinina formiato, 2 c. c., agua, 0,25, 6\$, 60\$, 10\$, 100\$000.

Quinina glyceero-phosphato, agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina lacto, agua, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina sulfato, agua, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Quinina valerianato, agua, 0,10, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Scopolamina bromhydrato, agua, 0,0003 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Scopolamina e morphina, formula Scopolamina bromh., 0,0003, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Morphina chlor., agua 0,008, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Sodio cacodylato, agua, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Sodio cacodylato, agua, 0,10, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Sodio cacodylato, agua, 0,20, 3\$500, 36\$, 6\$, 60\$000.

Sodio cacodylato, agua 0,30, 4\$, 40\$, 7\$, 70\$000.

Sodio cacodylato, agua, 0,25, 4\$500, 44\$, 8\$, 80\$000.

Sodio cacodylato e strychnina, formula:

Sodio cacodylato, 0,05, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Strychnina sulfato, agua, 0,001, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Sodio iodeto, 1 c. c., Sorophy, soluto a 10 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Sodio iodeto, 1 c. c. Sorophy, soluto a 10 %, 3\$500, 36\$, 7\$, 70\$000.

Sodio iodeto, 2 c. c. sorophy, soluto a 10 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Sodio iodeto, 3 c. c. sorophy, soluto a 10 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.

Sodio iodeto, 5 c. c. sorophy, soluto a 10 %, caixa, 1 emp. 2\$000.

Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 6 emp., 10\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 12 emp., 18\$000.
 Sodio iodeto, 20 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 1 emp., 2\$500.
 Sodio iodeto, 30 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 1, emp., 3\$000.
 Sodio iodeto, 50 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 1, emp., 4\$500.
 Sodio iodeto, 100 c.c., sorophy, soluto a 10 %, caixa 1, emp., 8\$000.
 Sodio iodeto, 1 c.c., sorophy, soluto a 10 %, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.
 Sodio iodeto, 2 c.c., sorophy, soluto a 10 %, 3\$500, 3\$, 7\$, 70\$000.
 Sodio iodeto, 3 c.c., sorophy, soluto a 10 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.
 Sodio iodeto, 4 c.c., sorophy, soluto a 20 %, 5\$, 44\$, 10\$, 100\$000.
 Sodio iodeto, 5 c.c., sorophy, soluto a 20 %, 6\$, 66\$, 12\$, 120\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 1 emp., 2\$500.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 6 emp., 14\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 12 emp., 26\$000.
 Sodio iodeto, 20 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 1, emp., 3\$500.
 Sodio iodeto, 30 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 1, emp., 4\$000.
 Sodio iodeto, 50 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 1, emp., 4\$000.
 Sodio iodeto, 100 c.c., sorophy, soluto a 20 %, caixa 1, emp., 10\$000.
 Sodio iodeto, 1 c.c., sorophy, soluto a 30 %, 3\$500, 36\$, 7\$, 70\$000.
 Sodio iodeto, 2 c.c., sorophy, soluto a 30 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.
 Sodio iodeto, 3 c.c., sorophy, soluto a 30 %, 5\$, 54\$, 10\$, 100\$000.
 Sodio iodeto, 4 c.c., sorophy, soluto a 30 %, 6\$, 66\$, 12\$, 120\$000.
 Sodio iodeto, 5 c.c., sorophy, soluto a 30 %, 7\$, 78\$, 14\$, 144\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 1, emp., 3\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 6, emp., 16\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 12, emp., 30\$000.
 Sodio iodeto, 20 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 1, emp., 4\$000.
 Sodio iodeto, 30 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 1, emp., 5\$500.
 Sodio iodeto, 50 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 1, emp., 7\$500.
 Sodio iodeto, 100 c.c., sorophy, soluto a 30 %, ex., 1, emp., 12\$000.
 Sodio iodeto, 1 c.c., sorophy, soluto a 50 %, 4\$, 44\$, 8\$, 80\$000.
 Sodio iodeto, 2 c.c., sorophy, soluto a 50 %, 5\$, 54\$, 10\$, 100\$000.
 Sodio iodeto, 3 c.c., sorophy, soluto a 50 %, 6\$, 66\$, 12\$, 120\$000.
 Sodio iodeto, 4 c.c., sorophy, soluto a 50 %, 7\$, 78\$, 14\$, 144\$000.
 Sodio iodeto, 5 c.c., sorophy, soluto a 50 %, 8\$, 80\$, 16\$, 170\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 1, emp., 4\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 6, emp., 20\$000.
 Sodio iodeto, 10 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 12, emp., 38\$000.
 Sodio iodeto, 20 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 1, emp., 6\$500.
 Sodio iodeto, 30 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 1, emp., 8\$000.
 Sodio iodeto, 50 c.c., sorophy, soluto a 50 %, ex., 1, emp., 12\$000.
 Stovaina, sorophy, 0.01, 2\$500, 21\$, 4\$, 40\$000.
 Stovaina, 0.05, 3\$, 30\$, 5\$, 50\$000.

Stovaina e adrenalina forma Stovaina, sorophy, 0.05, 4\$500, 8\$000.

Stovaina e adrenalina fórmula Adrenalina chlor., 0.0005.

Strychnina sulfato, agua, 1 a 0.001, 2\$500, 24\$, 4\$, 40\$000.

Sorotherapia (soros artificiaes):

Empólas — Duzia — Capacidade — Unidade

Agua bi-distillada, ex. de uma empóla, 6\$, 10 c. c.

Soro glycosado de Fleig a 47:1000, 50 c. c., 2\$500.

Soro glycosado de Fleig a 47:1000, 100 c. c., 3\$500.

Soro glycosado de Fleig a 47:1000, 250 c. c., 5\$000.

Soro glycosado de Fleig a 47:1000, 500 c. c., 10\$000.

Soro glycosado de Fleig hyper-tonico a 30 %, 10 c. c., 2\$000.

Soro physiologico, 50 c. c., 2\$000.

Soro physiologico, 100 c. c., 2\$500.

Soro physiologico, 250 c. c., 3\$500.

Soro physiologico, 500 c. c., 5\$000.

Soro physiologico, 1.000 c. c., 6\$000.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1930.

— Josito & Comp.

Alteração na tabella de preços de alguns productos da Fabrica de Perfumarias e Sabonetes Lambert, situada nesta capital, á rua do Senado ns. 244-6, de propriedade de A. G. da Cruz:

Agua de Colonia Russa, em litro, 60\$000.

Idem idem, em meio litro, 45\$000.

Idem idem, em um quarto de litro, 20\$000.

Loção série Manacá, em perfumes sortidos, 25\$000.

Estes preços annullam os preços dos mesmos artigos nas tabellas anteriores.

Observações — Nos preços acima não se acha incluído o valor da embalagem, que vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas, conforme determina o § 2º do art. 67 do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926 e despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 5 de outubro de 1929, pag. 20.309.

Outrosim, não se acha também incluído o valor do imposto de consumo referente aos mesmos artigos, conforme determinação expressa do respectivo regulamento e que também vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas.

Rio de Janeiro, 16 de abril de 1930. — A. G. da Cruz.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de Vargas & Vargas, sita á rua Barão de São Felix n. 7 A, no Districto Federal:

Luetyl, licor, vidros de 250 grammas, duzia 45\$000.

Luetyl, gottas, vidros de 30 grammas, duzia 45\$000.

Luetyl, capsulas, caixas com dous tubos de 12, duzia 45\$000.

Luetyl, empólas, caixas com 10 empólas, duzia 55\$000.

Forcetol, elixir, vidros de 250 grammas, duzia 90\$000.

Digestivo pH, elixir, vidros de 150 grammas, duzia 45\$000.

Anophelina, comprimidos, tubo de 20, duzia 4\$000.

Anophelina, comprimidos, envelopes de 100, 80\$000.

Anophetina, comprimidos, a granel em caixas de 100, kilo, 300\$000.

Alteração na tabella de preços de alguns productos da Fabrica de Perfumarias e Sabonetes Lambert, situada nesta capital, á rua do Senado ns. 244-6, de propriedade de A. G. da Cruz:

Extracto Pompadour e P. Negro, réis 30\$000.

Sabão liquido:

Em litros, 20\$000.

Em meios litros, 15\$000.

Em um quarto de litro, 10\$000.

Estes preços annullam os preços dos mesmos artigos nas tabellas anteriores.

Observações — Nos preços acima não se acha incluído o valor das emballagens que vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas, conforme determina o § 2º do art. 67 do regulamento n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, e despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, publicado no *Diário Oficial* de 5 de outubro de 1929, pag. 20.309.

Outrosim, não se acha também incluído o valor do imposto de consumo referente aos mesmos artigos, conforme determinação expressa do respectivo regulamento, e que também vae debitado separadamente nas respectivas notas numeradas.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 1930. — A. G. da Cruz.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Dia 29 de abril de 1930

Requerimentos despachados

N. 3.912 — Plassig & Rios, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Companhia de Navegação Costeira:

N. 24 — Requistando passagem.

Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 624 — Remettendo processo que veio a esta delegacia por equivooco.

N. 625 — Remettendo processo de lançamento "ex-officio" intentado contra o contribuinte José Cassio de Macedo Soares.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

Ns. 626/27 — Fazendo communicações.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Niteroy:

N. 628 — Sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em Piahy:

N. 629 — Idem.

— Ao Sr. chefe de Secção do Imposto de Renda em São Paulo:

N. 630 — Fazendo communicação.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Paranaguá a Curitiba.

N. 22 — Requistando passagens:

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 25 — Idem.

N. 26 — Idem.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

Ns. 59/60 — Fazendo communicações.

Inspeção Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 29 de abril de 1930

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 290 — Remetendo o processo do Banco do Estado de São Paulo, solicitando aprovação da alteração de seus estatutos.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Estado do Pará:

N. 291 — Solicitando esclarecimentos sobre os bancos Auxiliar do Pará e do Crédito Popular, com sede naquela capital.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 292 — Remetendo a conta apresentada pela firma J. G. Pereira & Comp., desta praça, proveniente de objectos fornecidos a esta Inspeção Geral.

N. 293 — Idem, idem.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 294 — Remetendo o processo da Caixa de Auxílios dos Empregados da Recebedoria do Distrito Federal, solicitando reforma dos seus estatutos.

N. 295 — Remetendo o processo da casa bancaria com sede na cidade de Olympia, no Estado de São Paulo, Arnaldo, Souza & Comp., com a retirada do socio solidario Francisco Tomasella; quer continuar no exercicio do mesmo ramo de commercio bancario, com os socios successores que formam a firma.

— Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente em São Paulo:

N. 296 — Remetendo o processo do Banco do Café, solicitando approvaçao da reforma de seus estatutos.

Requerimentos despachados

Alfredo José Tavares. — Sello devidamente o saque.

Sociedade Anonyma Martinelli. — Satisfaca o que requisita o parecer.

Autostrop Safety Razor Co of Brazil. — Autorizo o repasse.

Alfredo dos Santos de Menezes da Silva. — Rectifique a quantia mencionada e que não corresponde á importância do saque.

Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio. — Autorizo o repasse.

José Botelho de Macedo. — Autorizo o pagamento.

Casimiro de Almeida. — Autorizo o pagamento.

José Joaquim Carvalho. — Autorizo o pagamento.

Simone Donato di Francesco Banco de Credito Real de Minas Geraes. — Autorizo o repasse.

Nota Grinbaum. — Autorizo o repasse.

Anton Bernhard. — Autorizo o repasse.

Imprensa Nacional e "Diário Official"Imprensa Nacional. — Rio de Janeiro. 26 de abril de 1930 — Portaria numero 785 — O director geral, inferno, recomendo aos senhores redactores do *Diário Official* e do *Diário de Justiça*, que exercam a maior fiscalização possível sobre as publicações, ficando autorizados a conferir, quando entende-rem conveniente, a materia paga, inserta no *Diário Official* com os talões de recolhimento á thesauraria e bem assim o calculo para a cobrança, communicando á esta directoria, por escripto, as irregularidades que porventura observarem.**Offícios despachados:**

N. 74, da Secretaria da Camara dos Deputados. — A' Secção Central para providenciar.

N. 115, do Banco dos Funcionarios Publicos. — Informe á Secção Central.

N. 770, da Contadoria Central da Republica. — A' Secção de Artes.

N. 93, da Directoria Geral do Thesouro Nacional. — Officio-se.

N. 573, do Commando do 1º Regimento de Artilharia Montada. — De-se reconhecimento, para os fins convenientes, aos chefes das Secções de Artes e Central.

N. 1.878, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral. — Informe á Secção Central.

N. 1.268, da Directoria Geral dos Correios. — Providencie a Secção Central.

N. 49, da Directoria do Patrimonio Nacional. — Informe á Secção Central.

N. 50, da Directoria do Patrimonio Nacional. — A' Secção Central para os devidos fins.

N. 693, da Administração dos Correios no Pará. — A' expedição.

N. 46, da Collectoria Federal da São Roque. — A' Secção Central para dizer.

N. 49, do Serviço de Industria Pastoral. — A' Secção Central para providenciar e informar.

Requerimentos despachados:

Oscar Ribeiro do Valle Azevedo e outros. — Ao Sr. chefe da Secção de Artes, para dar seu parecer.

Carlos Alberto Machado. — Legalize as assignaturas a rogo.

Antonio de Freitas. — Em face da informação e parecer, aguarde oportunidade.

Miguel Archanio dos Santos. — Pague-se, de accordo com a informação e parecer, ao requerente, a quantia de trezentos e quarenta e seis mil trezentos e dois réis (3468302), classificando-se a despesa pelo modo proposto. Pague-se nota na folha.

Lourenço da Silva. — Pague, com revalidação, o sello do requerimento.

Francisco Augusto Tavares Franco. — Proceda-se na forma da lei.

Augusto José Alvares. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Aldo Klaus. — Idem.

Sarah Ramalho. — Idem.

José Caetano Fontes de Assis Filho. — Concedo quinze dias de férias.

Anysio S. Contreiras de Carvalho. — Averbese-se.

Joanna Porphyrio. — Encaminhe-se.

Hildebrando Claudio Monteiro. — Proceda-se de accordo com a legislação em vigor.

Alcindo Rodrigues Pitta e Jorge Bezerra da Silva. — Attenda-se, á vista do que consta do processo anexo, nos termos da informação e parecer.

Cartas:

Pedro Rodrigues dos Reis. — A' Secção Central.

F. Dantas. — Proceda-se como propoem a informação e parecer.

R. Instituto Superior Agrario e Florestal. — Informe á Secção Central.

José Rittes Filho. — A' Secção Central.

Telegrammas:

Miguel Figueira. — A' Secção Central.

Memoranda:Casa Pereira. — A' Secção Central.
S/A. Fabricas Orion. — Idem, para informar.**RENDA ABREVIADA PELA THESAURARIA**

De janeiro a março de 1930.	258:2068883
De 1 a 28 de abril de 1930	71:6628287

Total	329:8698173
Em igual periodo de 1929	379:7818440

Diferença para menos em 1930.	49:9128267
---------------------------------------	------------

Imprensa Nacional. 28 de abril de 1930. — O 2º escriptuario, A. Machado — O thesoureiro, Guilherme Calzadaby. — Visto, A. Araripe Filho, chefe.

Alfandega do Rio de Janeiro

DECISÕES DA COMISSÃO DA TARIFA, EM SUA REUNIÃO DE 26 DE ABRIL DE 1930

(Para conhecimento dos interessados, de accordo com a circular n. 3, do Ministerio da Fazenda, de 17 de Janeiro de 1930).

N. 651 — R. Peterson & Comp. Limitada. 10.517 — Submeteram a despacho uma partida de 211 volumes contendo tubos de aço para vapor e os respectivos pertences para a sua ligação, tendo o conferente Sr. Julio Maciel impugnado a classificação. A comissão entende que, no presente caso de applicação da Tarifa, não aproveita aos requerentes o disposto na nota 99ª, ao artigo 755 a que está restricta, e uma vez que se não trata de accessorios de trilhos, mas de parafusos, gachetas e obras de ferro nominalmente classificadas, embora indispensaveis aos tubos em lide, devem seguir o regimen da classificação especificada em que se encontram nominalmente tarifados. O senhor inspector assim resolveu.

N. 652 — General Electric S. A. 13.656 — Despachou pela nota n. 36.057, deste anno, duas caixas contendo obras não classificadas de ferro batido simples da taxa de \$400 por kilo do artigo 757 da tarifa, tendo o conferente Sr. Eugenio Pouchet impugnado a classificação. A comissão, examinando a mercadoria representada pela amostra (tala do aço fundido vasada para receber eixo) — classifica a mercadoria em causa na taxa de 15 % "ad-valorem" como manacoas. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 653 — General Electric S. A. 13.552 — Pedindo reconsideração da decisão n. 587, de 12 de abril corrente, classificando na taxa de 50 % "ad-valorem" como semelhantes ás de chomite, as placas para distribuição de terminaes submettidas a despacho, pela requerente. A comissão mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 587 de 12 de corrente. O Sr. inspector assim resolveu, uma vez que os transformadores em que vão ser applicadas as placas para distribuição de terminaes, não foram objecto de importação e, ora, se en-

contram em fabricação, nesta capital, nas fabricas da requerente.

N. 651 — General Electric S. A. 11.320 — Despachou pela nota numero 31.625, deste anno, duas caixas contendo gomma laca da taxa de \$400 por kilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha verificado "verniz não especificado", da taxa de \$5000 por kilo do artigo 175 da tarifa. A comissão classifica "gomma laca dissolvida em alcool" (termos do laudo) na taxa de \$5000 por kilogramma do artigo 175 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 655 — Western Electric Company of Brasil. 13.170 — Submetten a despacho 27 caixas contendo aparelhos electricos movietone para cinema sonoro e pediu para ser rectificado o valor declarado. A comissão considera a factura consular com erro de somma que na mesma permanece, uma vez que, convertido o valor sem despesas, na mesma consignado (£ 582.55) ao cambio de \$4.86 por libra, encontra em dolares \$2830.11, que somado tambem em libras na factura (£ 49.7) ou sejam \$240.00 perfaz o total de \$3.070.11, e, assim, entende virtualmente rectificado o valor total inclusive frete e despesas approximadas para dolares 3.070.11. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 656 — Companhia Nacional de Construcções Civis e Hydraulicas. 13.979 — Despachou pela nota numero 38.845, deste anno, uma turbina de aço, a vapor pesando mais de 500 até 5.000 kilos, art. 1.008 e taxa de \$180 por kilo, tendo o conferente Sr. Milton Gonçalves impugnado a classificação. A comissão classifica "turbine en acier coulé, pour pompe à sable" (termos da factura commercial) no artigo 1.008 letra "h" para pagar direitos de accordo com o seu peso no limite tarifado. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 657 — Mayrink Veiga & Companhia — Despacharam pela nota numero 37.895, deste anno, duas caixas contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha ou de qualquer composição, da taxa de \$900 por kilo art. 688, tendo o conferente Sr. Resende Silva verificado "fio de cobre coberto de borracha, algodão, e de uma trança de fio de cobre", que classificou como mercadoria omissa. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (cabo bifilar para installação electrica, medindo pelo diametro externo cerca de 10 milímetros, com encapamento de algodão e borracha e blindado com entrançamento de fio de cobre bronzeado, communmente usado em geladeiras electricas) classifica a mercadoria em lide na taxa de 20 % "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 658 — Mayrink Veiga & Companhia — Despacharam pela nota numero 37.897, deste anno, uma bobina contendo fio de cobre coberto de algodão e borracha da taxa de \$900, do art. 688, tendo o conferente Sr. Resende Silva classificado como mercadoria omissa. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (cabo electrico para alta tensão, trifilar blindado à prova de acidos e intemperies, medindo de diametro externo approximadamente 35 milímetros) — classifica a mercadoria representada pela amostra na taxa de 20 % "ad-valorem". O Sr. inspector assim decidiu.

N. 659 — Fernando Muller. 10.954 — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes dois "colis" ns. 7.631 e 7.632, contendo amostras de tapetes,

as quaes foram classificadas como tapetes avelludados de pelo curto, de lã, apresentando, pelo avesso, um tecido grosso de algodão, linho ou canhamo, da taxa de \$5000 por kilo, art. 487. A comissão considera sem valor mercantil as amostras de tape que examinou nas tiras que lhe foram presentes. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 660 — M. de Siqueira & Companhia. 13.702 — Despacharam pela nota n. 38.346, deste anno, 5 volumes contendo uma machina, um motor e outros artigos relativos á machina, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha impugnado a classificação. A comissão, examinando pelo desenho a mercadoria de que se trata (fornalha para cremação) homologa a classificação proposta pelo conferente do despacho para o fim de sujeitar a mercadoria em apreço á taxa de \$300 do art. 742 da tarifa. O Sr. inspector assim deliberou.

N. 661 — Bernardes da Silva — 13.193 — Submetten a despacho uma caixa contendo jogos não especificados, tendo o conferente interno Sr. Jayme Ovalle considerado bem classificados no artigo 1.053 para pagamento de 50 % "ad-valorem". A comissão é de parecer que a mercadoria representada pela amostra (esphera rotativa por meio de manivela, feita de fio de arame e destinada a sorteio de numeros impressos em pequenos tentos de madeira, tambem esphericos e que são sorteados, de per si, por dispositivo proprio) foi bem despachada como jogos não especificados do art. 1.053 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 662 — Vasco Orligão & Comp. — 13.235 — Despacharam pela nota numero 38.777, deste anno, uma caixa contendo 24 bolsas de couro sem preparo de mais de 25 até 50 centímetros de comprimento, da taxa de 3\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet impugnado a classificação. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (malas de sola ou couro, de qualquer formato, medindo até 60 centímetros de comprimento), classifica a mercadoria em lide na taxa de 12\$ por unidade do art. 41 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 663 — Mestre & Blatgé — 13.884 — Despacharam pela nota n. 37.969, deste anno, uma caixa contendo lanternas simples para automoveis, da taxa de 2\$ por kilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pourchet impugnado a classificação. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (objecto de cobre e de vidro de forma semi-esphérica "plafonier", menor que um lustre, usado na illuminação e colocado em tetos ou parte superior coberta "plafond") na taxa de 4\$ por kilogramma do art. 671 da tarifa. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 664 — Barbosa Cruz & Comp. — 13.565 — Recebeu pelo armazem de encomendas postaes duas encomendas numeros de ordem 6.819/20, contendo fio de seda para tecelagem, em bobinas de papelão, da taxa de 5\$ por kilo, artigo 570, tendo sido classificados como fio de seda torcido, em bobinas, da taxa de 10\$ por kilo, art. 570. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (fio de seda finto, para tecer, em bobinas), na taxa de 5\$ do art. 570. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 665 — Geraldo Rocha — 13.147 — Despachou pela nota n. 38.899, deste anno, duas caixas contendo tapetes de lã, avelludados, de pelo curto, etc., da taxa de 4\$, tendo o conferente Sr. Julio Maciel impugnado a classificação. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (tapetes), com excepção do conferente Horacio Machado que os julga bem despachados na taxa de 4\$ por kilogramma, entende que a taxa em que incidem é a de 6\$400, do art. 487 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu com o Sr. Horacio Machado, pela taxa de 4\$ por entender que os tapetes em causa apresentam pelo lado do avesso um tecido grosso de algodão, linho ou canhamo.

N. 666 — 12.594 — Santa Casa de Misericórdia. Despachou pela nota numero 35.482, deste anno, uma caixa contendo brocado de seda e algodão lavrado ou bordado de ouro ou prata, da taxa de 20\$ do art. 577, tendo o conferente Sr. Horacio Machado considerado o tecido em causa sujeito a direitos na razão de 56\$ com o abatimento de 20 %. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (brocado proprio para vestes sacerdotaes e ornamentos de igreja, lavrado ou bordado, de ouro entrefino falso) na taxa de 20\$ do art. 577 da tarifa. — O Sr. inspector decidiu assim.

N. 667 — Stahlunion Ltda. — 9.665 — Submetten a despacho 13 caixas contendo amostras de tubos de ferro em pequenos pedaços, sem valor mercantil e pediu isenção de direitos de consumo e taxas. A comissão entende que o mostuario de tubos de ferro e betum de que se trata não póde ser considerado amostras de nenhum ou diminuto valor para gosar isenção de direitos de que trata o § 1º do art. 2º das Preliminares da tarifa, uma vez que os respectivos direitos excedem de 1\$ por volume. — O Sr. inspector assim decidiu de accordo com o parecer do escripturario Sr. Pedro Affonso e conferente Sr. Eugenio Pourchet.

N. 668 — Miguel Arthur Lopes — 13.880 — Despachou pela nota numero 38.294, deste anno, 20 caixas contendo sarro de vinho da taxa de \$200 por kilo, art. 317, tendo o conferente Sr. Rezende Silva impugnado a classificação. A comissão entende que "Royal Baking Powder" foi bem despachado na taxa de \$200 do art. 317 como sarro de vinho. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 669 — Companhia Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil — 10.882 — Pedindo para mandar examinar 30 barricas contendo borax para industria, afim de poder despachar com redução. De accordo com o laudo chimico a comissão considera a mercadoria em apreço como borato de sodio (borax) impuro. — O Sr. inspector esteve de accordo.

N. 670 — F. Portella & Comp. — 12.170 — Receberam pelo armazem de encomendas postaes um colis numero 8.298, o qual foi classificado como contendo tres duzias e meia de suspensorios de seda da taxa de 30\$ por kilo, do art. 581. A comissão decide, de accordo com o art. 581 da tarifa, que os suspensorios representados pela amostra (de seda) estão sujeitos a direitos pelo peso bruto, quando em caixas ou caixinhas de papelão ou envoltorios se-

melhantes como no caso em lide. — O Sr. inspector assim resolveu.

N. 671 — E. Vella — 7.675 — Submetteu a despacho (bilhete de amostra n. 151) uma barrica cujo conteúdo o respectivo conferente Sr. Euclides de Carvalho classificou como producto chimico não classificado, no valor de 300\$. A comissão, tendo em vista os laudos do Laboratorio Nacional de Analyses que declara: "a analyse demonstrou ser a referida amostra de uma mistura de sulfato de sodio e matèria organica, sendo aquelle na proporção de 91,2 grs." — "a porcentagem de 9 grs. % modifica as propriedades e usos do sulfato de sodio" — classifica a mercadoria em lide no art. 328 da tarifa para a sujeitar a direitos na razão de 50 % *ad-valorem* — O Sr. inspector assim resolveu.

N. 672 — Mello Sampaio & Comp. — 11.043 — Despacharam pela nota numero 35.903, do corrente anno, obras não classificadas de louça n. 2, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha classificadas de louça numero quatro da taxa de \$600 por kilo. A comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (saboneteira para embutir em parede) como peças de qualquer forma ou feição, não classificadas, de louça n. 4 e taxa de \$600 por kilogrammo do artigo 645. — O Sr. inspector assim decidiu.

N. 673 — E. Spiller Junior — 10.367. Recebeu pelo armazem de encomendas postaes um volume numero 5.654, cujo conteúdo foi classificado como cachimbos de materia semelhante ao ambar, da taxa de 10\$000 por kilo, artigo 1.036. A Comissão classifica os cachimbos representados pela amostra, como cachimbos de qualquer qualidade, da taxa de 1\$500 por kilo do artigo n. 1.036. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 674 — Companhia Industrial Pitahy. Submetteu a despacho um armazemado da marca KUNG n. 1, contendo utensilios para machinas, artigo 1.025 e taxa de \$300 por kilo, tendo o conferente interno, Sr. Renato Rocha, classificado como obra não classificada de cobre simples da taxa de 2\$000 por kilo. A Comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (e que a interessada, juntando uma planta com setas indicativas, pretendem demonstrar que é applicavel em machina de fabricar papel), entende que a mercadoria em apreço deve ser classificada como utensilios para machina, da taxa de \$300 do artigo 1.025. O conferente Sr. Eugenio Pourchet é de parecer que a prova não satisfaz. O Sr. inspector decidiu pela taxa de \$300 do artigo 1.025.

N. 675 — J. P. de Souza & Comp. — 12.262. Receberam pelo armazem de encomendas postaes dois pacotes numero 40.182/3, cujo conteúdo foi classificado como roupa feita não especificada de qualquer outro tecido de lã simples, da taxa de 24\$000 por kilo, artigo 626. A Comissão classifica as amostras representadas por obras do ponto de malha, de lã, na taxa de 2\$000 por kilogrammo do artigo 515. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 676 — Hermann Reisch & Comp. — 13.512. Despacharam pela nota numero 38.119, deste anno, uma caixa contendo diversos artigos de recriação, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha impugnado a classificação. A Comissão, examinando as amostras que lhe foram pre-

sentadas (obra de madeira representando, em ponto grande, um lapis com um pino de ferro; uma esphera sobre um pequeno pedestal, também de madeira, e, finalmente, um cartão, com amostras de cores de lapis), classifica as primeiras como obras de madeira, da taxa de 50% *ad-valorem* e o cartão (amostra de cores) na taxa de \$150 do art. 606, da tarifa. O Sr. inspector entende que se trata de amostras de diminuto valor não facturadas e decide se accerte a classificação, não devendo, em tal caso, incidir no imposto de consumo.

N. 677 — Barbosa Ribeiro & Comp. — 13.511. Despacharam pela nota numero 36.159, deste anno, uma caixa contendo tubos de balsamo manipulado taxado a peso liquido de accordo com o art. 196, da tarifa, tendo o conferente Sr. Dr. Carneiro da Cunha, exigido o pagamento de direitos pelo peso bruto. A Comissão opina por que balsamo de Benguê pague direitos pelo peso liquido. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 678 — The Crown Cork Company Ltda. — 12.413. Despachou pela nota n. 35.065, deste anno, uma caixa contendo uma machina operatriz, do peso de 1.000 até 5.000 kilos da taxa de \$120 por kilo, art. 1.009, da tarifa, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira impugnado a classificação. A Comissão, á vista do parecer tecnico, classifica "The Irwin Carbonator" aparelho que não produz gaz, não faz synthese de productos, mas opera a mistura de dous elementos agua e gaz, classifica a mercadoria em apreço como machina operatriz. O Sr. inspector assim decidiu, contra o voto dos senhores Nestor Cunha, Sá e Souza e Waldemar de Andrade que opinaram pela taxa de 25% *ad-valorem*, attribuida aos *gazo-geneos*.

N. 679 — S. Carvalho & Comp. — 13.255. Despacharam pela nota numero 37.836, deste anno, objectos de ornamento de louça n. 3, para cima de mesa, do artigo 650, e taxa de 2\$500 por kilo, tendo o conferente Sr. Horacio Machado classificado para pagar direitos *ad-valorem* na razão de 50%. A Comissão classifica a mercadoria em lide (busto de papelão ou massa adaptavel á peanha ou suporte de madeira que o acompanha, provido de corredilha para conservar o referido, busto em maior ou menor altura), na taxa de 10\$000 por unidade, como "manequins", do artigo 1.058, da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 680 — Isnard & Comp. — 11.824. Questão sobre 190 camaras de ar e 20 pneumáticos para automoveis de carga despachados pela nota n. 35.500, deste anno. A Comissão, por unanimidade, e de accordo com decisões do Theouro, classifica a pneumático e a camara de ar que lhe foram presentes, na taxa de 15% *ad-valorem*. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 681 — Ford Motor Company Export Inc. — 12.754. Despachou pela nota numero 36.628, deste anno, uma caixa contendo peçenens para carrocerias de automoveis de passageiros, 7% *ad-valorem*, tendo o conferente Sr. Espirito Santo impugnado a classificação. A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra (obra de ferro batido, pintado, com duas camadas de esmalte usada communmente como porta mala para carroceria de automoveis), na taxa de \$600 por kilo-

grammo do artigo 757 da tarifa. O senhor inspector assim decidiu.

N. 682 — Sabim St. Germain — 12.005. Pedindo exame prévio para uma caixa da marca S. St. G. n. 176. Feito o exame, como tivesse duvida sobre a classificação, pediu para ser ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão classifica o extintor de incendio "Battger C T C", na taxa de 2\$000 por kilogrammo, como obra de cobre, do artigo 699 da tarifa, por se assemelhar em tamanho e forma ao extintor denominado "Pyrene", já assim classificando. O senhor inspector resolveu deste modo.

N. 683 — Adriano Mauricio & Comp. Ltda. — 10.581. Pedindo exame prévio em uma caixa contendo perchlorato de potassa. Feito o exame, como persistisse a duvida sobre a classificação, pediram para ser ouvida a Comissão da Tarifa. A Comissão classifica a mercadoria em apreço e que o laudo chimico declara ser perchlorato de potassa, na taxa de \$300 por kilogrammo do artigo 211 da tarifa. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 684 — B. Saraiva & Comp. — 8.825. Receberam pelo armazem de encomendas postaes um colis numero 1.366, cujo conteúdo foi classificado como seis photographos de metal, sem caixa, da taxa de 24\$000 cada um, art. 858. A Comissão classifica a mercadoria representada pela amostra planimetro, objecto mathematico para medir superficies planas por intermedio de coefficients de redução na taxa de 15% *ad-valorem* do artigo 875 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 685 — Mestre & Blatgé — 13.556. Pedindo reconsideração da decisão numero 601, de 12 do corrente mez, classificando para pagar direitos *ad-valorem*, na razão de 25%, a mercadoria despachada pela nota n. 33.265, deste anno. A Comissão mantém, por seus fundamentos, a decisão n. 601, de 12 do corrente. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 686 — Paulo Boesner — 13.667. Despachou pela nota n. 32.316, deste anno, 1 caixas contendo obras não classificadas de ferro fundido, esmaltado, da taxa de \$600 por kilo, tendo o conferente Sr. Rozendo Silva verificado obras não classificadas de ferro batido esmaltado, da taxa de 1\$200 por kilo do art. 757 da tarifa. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (uma cacebola ou panella de ferro batido esmaltado cuja tampa é atravessada por um eixo central ligada a dispositivo com engrenagens e manivela para accionar um disco que trabalha na party interna da base com o fim de premir, pela rotação, contra as faces ponteadas do recipiente, batatas ou fructos semelhantes, que se pretender descascar) — classifica a mercadoria em apreço como utensilio manual, da taxa de \$600 do artigo 1.025 da tarifa, contra o voto dos conferentes Srs. Eugenio Pourchet e Fernandes da Silva que opinam pela classificação no art. 757 da mesma tarifa, para pagar 1\$200 como obra de ferro batido esmaltado. O Sr. inspector decidiu pela taxa de \$600, com o voto da maioria.

N. 687 — "O Paiz" S. A. — 12.375. Pedindo reconsideração da decisão n. 388, de 8 de fevereiro proximo passado, classificando na taxa de 1\$200 do artigo 129, como gomma não especificada, a mercadoria despachada pela nota n. 10.813, deste anno. A comissão classifica a mercadoria representada

pela amostra, por assemelhação, ao amido de trigo na taxa de \$300 do art. 97 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 688 — Companhia Mineira de Electricidade — 12.888 — Submetteu a despacho uma caixa contendo objectos physicos não classificados da taxa de 15 % "ad-valorem", tendo o conferente interno Sr. Braga de Noronha impugnado a classificação. A comissão, examinando a amostra que lhe foi presente (armadura de laminas de metal provida de um esfregão feito de estopa entrançada, para a lubrificação de machinas), classifica a mercadoria em aprego na taxa de \$300 do art. 1.025, como utensilio de machina. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 689 — J. P. de Souza & Comp. — 11.438 — Receberam pelo armazem de encomendas postaes dous volumes ns. 8.051-B, cujo conteúdo foi classificado como baixela de cobre, prateado da taxa de \$8000 por kilo do art. 671. A comissão classifica a mercadoria representada pelas amostras (pequenas caixas de cobre prateado em forma de livro, para rosarios) na taxa de \$3000 por kilogrammo do art. 699 combinado com a nota 92 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 690 — Meister & Irmãos. 10.603 — Receberam tres colis numerados de ordem 4.393/95, cujo conteúdo foi classificado como catalogos com estampas para annuncios, da taxa de \$3000 por kilo, do art. 604. A comissão classifica os impressos representados pela amostra com estampas, na taxa de \$150 por kilogrammo do art. 606 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 691 — J. Teixeira Carvalho & Comp. — 13.986 — (Representação do Sr. conferente J. Climaco). — Despacharam pela nota n. 41.168, deste anno, 10 caixas contendo vidro em laminas, para vidraça, da taxa de \$200 por kilo, tendo o dito conferente classificado como laminas polidas. A comissão considera a mercadoria representada pela amostra como vidro polido, em lamina. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 692: S. A. Philips do Brasil — 13.814 — Despachou pela nota numero 31.288, deste anno, uma caixa contendo prospectos de leitura, da taxa de \$150 por kilo, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira impugnado a classificação. A comissão, classifica catalogo Philips, com estampas, em forma de livro, da taxa de \$150 por kilogrammo, contra o voto do conferente Sr. Nestor Cunha que opinava pela taxa de \$3000; O Sr. inspector decidiu pela taxa de \$150.

N. 693 — S. A. Manufactura Nacional de Porcelanas — 13.245 — Despachou pela nota n. 22.314, deste anno, uma caixa contendo peças não classificadas de barro de qualquer forma ou feitio, para qualquer uso, tendo o conferente Sr. Horacio Machado classificado como objecto physico para pagar direitos "advalorem" 15 %. A comissão classifica pyrometro na taxa de 15 % "ad-valorem", de accordo com a decisão existente n. 301 de 22 de fevereiro de 1930. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 694 — B. Julia Senat — N. 7.708 — Recebeu quatro caixas ns. 635/38, para as quaes pediu exame previo. Feito o exame, como persistisse a duvida sobre classificação, pediu para ser enviada a Comissão da Tarifa. A comissão, á vista do laudo chimico que

declara: o "Ceromostil — P. Rutz — farmaceutico Valdeperas (c. Real) — Zumas de Uvas fosfatado concentrado em frio com extracto de cereales y leguminosos — el mejor reconstituyente" — uma especialidade pharmaceutica que pôde ser considerada um "xarope medicinal" — classifica a mercadoria em lide na taxa de \$200 por kilogrammo do art. 326 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 695 — Mestre & Blatgé — N. 7.408 — Despacharam pela nota n. 18.178, deste anno, seis engradados contendo sabão sem perfume, da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Armando Oliveira impugnado a classificação. A comissão classifica "Menx Hand Soap", que o laudo chimico declara ser preparado com sabão, areia e essencia de sassafraz, na taxa de \$400 por kilo, do art. 66 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 696 — E. C. de Witt & Co Ltd. — N. 46.927 — Questão sobre a mercadoria despachada pela nota n. 153.084, do anno proximo passado. A comissão, á vista do laudo chimico de 23 de abril do anno corrente, que conclue opinando, para os effeitos aduaneiros, seja o extracto em causa, equiparado aos extractos fluidos, classificação, aliás, proposta pelo conferente do despacho o Sr. Julio de Miranda, decide que a mercadoria em questão pague direitos na taxa de \$2000 por kilogrammo, do art. 233 da tarifa. Entende, outrossim, que se reforme a decisão n. 2.317 de 7 de dezembro de 1929. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 697 — Bernardes da Silva — N. 13.810 — Despachou pelas notas ns. 33.013, 33.047/19, deste anno, 16 caixas contendo vasos e columnas de louça numero tres, para jardim, artigo 650, taxa de \$500 por kilo, tendo o conferente, Sr. Rezende Silva, impugnado a classificação. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (cache-pots sobre columnas com ornatos do mesmo estylo ou caracter artistico), com excepção do conferente, Sr. Fernandes da Silva, que entende seja a mercadoria classificada na taxa de \$800 por kilogrammo, do art. 620, como vasos para jardim, apresentou o seguinte voto redigido pelo conferente Sr. Eugenio Poubet e assignado pelos demais membros: "O artigo 620 da tarifa diz: barro em obras — figuras, lustres, estatuas, vasos e outros objectos. — para cima de mesa — de adorno e phantasia — \$3500. Para jardim e semelhantes, \$800. Trata-se de um vaso sem furo, collocado sobre um pedestal, constituindo objecto de adorno ou phantasia — que pôde ser collocado em salão, "hall" e não em jardim, pois, fechado, como é, desprovido de effrifo para exgoamento de agua, mesmo do chuva — não pôde, mesmo sob o ponto de vista hygienico, ser collocado em jardim, exposto ao tempo, e tambem, á vista do criterio que tem sido adoptado pela Comissão da Tarifa, que exige officio no fundo do vaso quando destinado a jardim. Considero, portanto, da taxa de \$3500, de phantasia ou de adorno". O Sr. inspector decidiu pela taxa de \$800 com o Sr. Fernandes da Silva, e por entender que os objectos em causa são de uso continuo em varandas, patios, escadas, jardins, etc., e não em salão ou dependencias semelhantes e em attenção ainda ao seu peso que pela

taxa do parecer tornar-se-ia de importação prohibitiva.

N. 698 — Paul J. Christoph C. — N. 13.569 — Recebeu 27 pacotes contendo livros impressos, com capas de papel, para leitura, da taxa de \$150 por kilo, tendo sido em conferencia classificados como catalogos e prospectos com estampas reclames e estampas reclames avulsas, da taxa de 3\$ por kilo, artigo 604. A comissão classifica as amostras que lhe foram presentes (catalogos e prospectos com estampas), na taxa de \$150 por kilo, do art. 606. O Sr. Nestor Cunha classifica a amostra n. 1, na taxa de 3\$, concordando com a de \$150 para as outras amostras. O senhor inspector decidiu pela taxa de \$150 para as amostras apresentadas.

N. 699 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co Ltd — Numero 12.442 — Despachou pela nota n. 21.312, deste anno, 10 caixas, contendo aço em barras simples, da taxa de \$120 por kilo, art. 707, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira impugnado a classificação. A comissão, examinando a questão de applicação da tarifa, e de parecer que havendo sido verificado (em parte) cixos sujeitos a direitos, 15 % ad valorem, occorve uma differença originaria de qualidade, a qual, na base já adoptada de \$179 por kilogrammo da mercadoria verificada, eleva a differença alludida a mais de 100%, sendo applicavel, no caso, a penalidade de direitos em dobro, por isso que a origem da differença é de divergencia de qualidade e em funcção de base adoptada pela superior autoridade, opinião, aliás, adoptada pela unanimidade. O Sr. inspector, de accordo com o parecer do Sr. chefe da 1ª Secção e do recommendado por diversas ordens do Thesouro, entre outras 2 de n. 234, de 9 de maio de 1922, para a Delegacia Fiscal de São Paulo, publicada no *Diario Official* de 10 do mesmo mez e anno, decide que, no caso, não é applicavel a penalidade de direitos em dobro, mas, somente a cobrança dos direitos simples, na base estabelecida pela superior instancia, uma vez que não se ventila falsidade de valor nem se contesta o constante da respectiva factura.

N. 700 — Officio XI-30, de 16 de abril corrente, da Legação da Alemanha, protocolado sob numero 13.508, perguntando quaes os direitos a que estão sujeitas as machinas operatrizes electricas. A comissão, examinando o assumpto da consulta, decide que machina e motor importados separadamente, pagam direitos: o motor, como machina motriz; e a machina, como machina operatriz; importados, porem, o motor conjugado com a machina operatriz, segue o motor o regimen tariffario da machina operatriz, ou, por outro modo: o motor importado separadamente, paga direitos no art. 1.008, na chave correspondente á sua natureza e taxa de accordo com o seu peso, devendo as machinas operatrizes importadas, conjugadas ou não com os respectivos motores, incidir nas taxas do art. 1.009, não devendo, contudo, em qualquer dos casos, pagar menos que as mais pesadas da divisão tariffaria anterior. As taxas das divisões J e K do art. 1.008 são applicaveis igualmente ás machinas motrizes conjugadas ás dynamo-electricas. O Sr. inspector assim resolveu.

N. 701 — Moutinho & Duarte. 13.571 — Despacharam pela nota n. 35.124, do corrente anno, uma caixa contendo papelão em folhas, da taxa de \$300 o kilo, tendo o conferente Sr. Nestor Cunha impugnado a classificação. A comissão, examinando a amostra que-lhe foi presente (tela para pintura, collada em papelão) — considera "omissa" a mercadoria em lide, sujeita a direitos na razão de 50 % *ad valorem*. O Sr. inspec- decidiu classificar a mercadoria em apreço como cartão cortado para outros mistéres, da taxa de \$1000 do art. 601 da tarifa.

N. 702 — Silva Sampaio & Comp. 13.688 — Despacharam pela nota numero 39.528, do corrente anno, 83 engradados, contendo chapas de ferro onduladas simples da taxa de \$080 por kilo, do artigo 704, tendo o conferente Sr. Armando de Oliveira impugnado a classificação. A comissão, examinando as amostras que lhe foram presentes (folhas onduladas, de aço, para portas) — classificada a mercadoria em apreço na taxa de \$150 razão 20 %, de accordo com a nota ao art. 728 da tarifa. O Sr. inspec- tor assim decidiu.

N. 703 — Abel de Barros & Comp. 5.854 — Despacharam pela nota numero 2.831, deste anno, seis caixas contendo tinta preparada a oleo sem resina da taxa de \$100 por kilo, tendo o conferente Sr. Eugenio Pouchot impugnado a classificação. A comissão, de accordo com a opinião pessoal do Sr. Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, classifica a mercadoria em lide como tinta preparada a oleo, com resina, na taxa de \$500 do art. 173 da tarifa. Assim resolveu o Sr. inspector.

N. 704 — Representação do 1º escriptuario, Sr. Cunha Junior, protocolhada sob n. 6.927 relativa á mercadoria despachada pela Aliança Commercial de Anilinas pela nota n. 15.517, deste anno. A comissão, á vista do laudo do Laboratorio Nacional de Analyses que declara que o producto examinado deve constituir "um verniz não especificado", classifica a mercadoria em apreço na taxa de \$1000 por kilogrammo, do artigo 175 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

N. 705 — A. E. G. Companhia Sul Americana de Electricidade. 13.567 — Submetteu a despacho uma caixa contendoapparellhos physicos não classificados da taxa de 15 % *ad valorem*, tendo o conferente interno, Sr. Renato Rocha, classificado como apparellhos physicos não classificados como foi despachado. Ouvidos, nas portas, os Srs. conferentes membros da comissão de Tarifa foram elles de parecer que a mercadoria em causa deve ser classificada na taxa de \$500 por kilo, como peças de louça com preparos de metal para installações electricas. O Sr. inspector assim decidiu.

Nota: — Esta decisão foi proferida com data de 23 de abril corrente.

Estados

Officio n. 108, de 26 de dezembro ultimo, da Alfandega do Maranhão, protocolhado sob n. 1.869, remetendo o recurso da Standard Oil Company of Brasil, interposto do acto da mesma Alfandega, mandando pagar a taxa de \$070 por kilo a mercadoria despachada pelas notas numeros 1.846 e 3.330, de 1929. A comissão, á vista do laudo chimico do

24 do corrente que declara ser as amostras analizadas — "oleo mineral combustivel" — classifica a mercadoria em lide na taxa de \$003 por kilogrammo do art. 161 da tarifa. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 125, de 26 de março proximo passado, da Alfandega de Sant'Anna do Livramento, protocolhado sob n. 11.518, perguntando qual a classificação adoptada nesta Alfandega para os apparellhos destinados a regular automaticamente a intensidade das correntes dos motores (Starters). A comissão classifica (resistencia automatica auxiliar "Starter") na taxa de \$300 do art. 1.025 da tarifa, como utensilio de machina motriz, de accordo com a ordem n. 556, de 8 de outubro de 1925, do Thesouro Nacional. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 35, de 6 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Pelotas, protocolhado sob n. 5.505, remetendo o recurso de Orlandi Garcia & Comp., interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar como verniz não especificado, a mercadoria despachada pela nota n. 3.608, de 1929. A comissão classifica "liquido de cor preta equiparavel ao verniz de aleirão" (termos do laudo chimico) na taxa de \$500 do artigo 175 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 124, de 27 de dezembro ultimo, da Alfandega do Pará, protocolhado sob n. 2.305, remetendo o recurso de Saunders & Davids, interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar como producto chimico não classificado para pagar direitos *ad valorem* 50 %, do art. 328 da Tarifa, a mercadoria despachada como oxalato de potassa do art. 272 da tarifa e taxa de \$500 por kilo. A comissão, de accordo com o laudo chimico, classifica "oxalato acido de potassio ou sal de azedas" na taxa de \$500 por kilogrammo do art. 272 da tarifa. O Sr. inspector assim decidiu.

Officio n. 106, de 16 de dezembro ultimo, da Alfandega do Maranhão, protocolhado sob n. 1.05, remetendo o recurso da Standard Oil Company of Brasil, interposto do acto da mesma Alfandega, mandando classificar como "semelhante a kerozyne", da taxa de \$070 por kilo, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 3.702, de 1929. A comissão, á vista do laudo chimico, classifica a mercadoria em apreço (oleo mineral combustivel) na taxa de \$003 por kilogrammo do art. 161 da tarifa. O Sr. inspector concordou.

Officio n. 304, de 8 de março ultimo, da Alfandega de Santos, protocolhado sob n. 9.194, remetendo o recurso da General Motors of Brasil S. A., interposto do acto da mesma Alfandega, considerando lesivo aos interesses fiscaes o valor dado á mercadoria despachada pela nota de importação n. 81.053, de 1929, businas electricas para automoveis. A comissão é de parecer que se não altere, antes seja mantido o valor facturado para businas em apreço, de accordo com a sua opinião exarada no processo da mesma alfandega, encaminhado com o officio 212, de 19 de fevereiro do anno corrente. O Sr. inspector esteve de accordo.

Officio n. 212, de 19 de fevereiro ultimo, da Alfandega de Santos, protocolhado sob n. 6.943, remetendo o recurso da General Motors of Brasil S. A., interposto do acto da mesma alfandega que, de accordo com a decisão n. 460-A, da

comissão da Tarifa, mandou alterar o valor da mercadoria submettida a despacho pela nota de importação numero 86.765, de 1929. A comissão homologa o parecer do conferente Sr. Nestor Cunha, no sentido de ser dado provimento ao recurso para o fim de ser mantido o valor facturado das businas em lide. O Sr. inspector esteve de accordo.

Secretaria da Comissão da Tarifa da Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — Armando Guedes de Mello, 2º escriptuario, secretario.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 29 de abril de 1930, foram concedidos, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao cabo n. 19 da 3ª Companhia do Regimento de Fuzileiros Navaes, Severino da Silva Capral, para tratamento de sua saude, seis mezes de licença, correspondente ao periodo de 30 de março de 1914 a 29 de março de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de quinze dias, a contar desta data, para entrar no gozo da mesma licença.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 28 de abril de 1930

Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.141 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi designar o capitão-tenente José Paraguassú de Sá para exercer o cargo de immediato do contra-torpedeiro *Parahyba*.

Dia 29

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.145 — Solicito de V. Ex. providencias no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a divida de exercicios findos, na importancia de réis 5:166\$663, de que é credor o capitão-tenente, medico, Dr. Fernando dos Santos Naves, correspondente ao soldo de sua patente no periodo de 26 de julho a 31 de dezembro de 1927.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 1.152 — Declaro-vos para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 8.510-SE-3ª classe, João Vieira da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 1.153 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 12.587-SE-3ª classe, Benedicto Braz da Silva, visto ter cumprido sentença.

N. 1.154 — Declaro-vos, para os devidos fins que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 7.293-SE-3ª classe, Manoel Dionizio de Souza, visto ter cumprido sentença.

N. 1.155 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir

do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.293-SE-3ª classe, Antonio Francisco Cordeiro, visto ter sido anteriormente expulso do Exército, por incapacidade moral.

N. 1.156 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 3.612-SE-3ª classe, Francisco Bernardino da Cunha, visto ter cumprido sentença.

N. 1.157 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional n. 15.929-PE-A-1ª classe, Arnaldo Alves, visto ter sido julgado inapto para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de subsistencia.

N. 1.158 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 14.146-SE-2ª classe, Agostinho Gomes de Lima, visto haver sido excluído da Brigada Policial Militar desta Capital a bem da disciplina.

N. 1.159 — Declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, de accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, o marinheiro nacional n. 1.381-SE-2ª classe, José da Costa Cunha, visto ter cumprido sentença.

— Sr. Dr. 1º auditor de Marinha:

N. 1.160 — De accordo com o disposto no § 4º do art. 10 do Código de Justiça Militar, solicito-vos providencias no sentido de ser substituído no conselho de justiça em que serve como juiz o capitão-tenente Flavio Pignatelli de Medeiros, por se achur exercendo, cumulativamente, as funções de encarregado do armamento do cruzador Bahia e de official de tiro da divisão de cruzadores.

— Sr. Presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.160 — Solicito de V. Exa. providencias no sentido de ser substituído, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, o credito na importância de 2.400\$000, a conta da verba 2ª — Despesas extraordinarias — Consignação Pessoal Sub-consignação n. 3 — Eventuais, do orçamento desta administração, para o exercício em vigor, afim de attender ao pagamento da gratificação mensal de 200\$000, que compete ao medico do presídio da Ilha de Fernando de Noronha pela assistência medica às praias de Marajá que servem na Estação Radial da alludada ilha.

Assis ao Tribunal de Contas:

Solicitando os seguintes pagamentos:

N. 1.146 — De 6.172\$98, a Imprensa Naval;

N. 1.147 — De 5.645\$950, a Theodor Wille & Comp;

N. 1.148 — De 8.127\$133, a Pedro Paulo Peduzzi;

N. 1.149 — De 6.134\$400, a The Leybolds Railway Company, Limited.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 28 do corrente:

Foram transferidos: coronel Manoel da Silva Perdigão, de chefe da 1ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra para chefe do Serviço de Intendencia da 4ª região militar (Juiz de Fôra); tenentes-coroneis Julio Capitulino da Silva Pitta, de chefe da 2ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra, para chefe do Serviço de Intendencia da 5ª região militar (Curitiba); Emygdio Serôa da Motta, de chefe do Serviço de Intendencia da 2ª região militar (São Paulo) para chefe da 5ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; Miguel Noy de Carvalho, de chefe do Serviço de Intendencia da 5ª região militar (Curitiba) para chefe do mesmo serviço na 2ª região militar (S. Paulo); Arnaldo Damasceno Veira, de chefe do Serviço de Intendencia da 1ª região militar (Juiz de Fôra) para a Directoria de Intendencia da Guerra (Commissões técnicas e Aristides Dario da Rosa, de chefe da 5ª para a 2ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; maiores Juiz de Lima, de chefe da 2ª secção do Serviço de Intendencia da 4ª região militar (Juiz de Fôra) para adjunto da 5ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; Sebastião Teixeira da Rocha, de chefe da 2ª sub-secção da 4ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra para chefe da 2ª secção do Serviço de Intendencia da 1ª região militar (Juiz de Fôra); Carlos Erasmo de Cerqueira e Silva, de adjunto da 1ª para chefe da 2ª sub-secção da 4ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; José Scarella Portella, de adjunto da 2ª para chefe da 1ª sub-secção da 4ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; Anapio Gomes, de adjunto da 5ª para o mesmo cargo da 2ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra, e Alechiades Simões Pires, de chefe da 1ª sub-secção da 4ª para adjunto da 1ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra; capitães Alechiades Ribeiro dos Santos, de adjunto do Serviço de Intendencia da circumscrição militar (Campo Grande) para o mesmo cargo do Serviço Central de Transportes (Capital Federal); Raul Dias de Sant'Anna, deste serviço para o mesmo cargo no Serviço de Intendencia da 7ª região militar (Recife) e João Augusto de Siqueira, de adjunto do Serviço de Intendencia da 7ª região militar (Recife) para o mesmo cargo no Serviço de Intendencia da circumscrição militar (Campo Grande).

Foi classificado o tenente-coronel Raul Porto na chefia da 1ª secção da Directoria de Intendencia da Guerra.

Foi designado o major Clodomiro Nogueira para chefe interino do Serviço de Intendencia da 7ª região militar (Recife).

— Por portarias de 29 do corrente:

Foi nomeado, interinamente, fiel do almoxarife da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra o escrevente da mesma fabrica, Mario de Almeida Barbosa, em substituição do funcionario effectivo, de accordo com o art. 4º do regulamento aprovado por decreto numero 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o art. 8º do decreto numero 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, ao operário de 2ª classe do Serviço de Intendencia da 3ª região militar, Pedro dos Santos Cabral.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de abril de 1930

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando:

A distribuição dos seguintes creditos: Ao Thesouro Nacional, por conta da verba 2ª — Justiça Militar — consignação "Material de consumo — 2. Aquisição de artigos de expediente, etc., 1:000\$", para ser entregue, por adiantamento, ao Dr. Hariberto Baptista Gonçalves, secretario da Procuradoria da Justiça Militar, afim de serem attendidos os pagamentos que correm por conta da referida sub-consignação (aviso n. 165).

A Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, por conta da verba 2ª — Justiça Militar — consignação "Material", na seguinte conformidade:

Material de consumo:

- | | |
|---|------------|
| 2. Aquisição de artigos de expediente, etc..... | 1:000\$000 |
| 6. Condução de officiaes de justiça, etc..... | 300\$000 |

cujo total — 1:300\$000 — será entregue, por adiantamento, ao Dr. Pedro Rodolpho José Rodrigues, auditor da 4ª Circumscrição Judiciária Militar (aviso n. 167).

O registro da despesa na importancia de 500\$, afim de ser paga a D. Adelaide de Borborema (aviso n. 166).

Ao Sr. commandante da 1ª região militar, declarando, em solução ao officio do commandante do 1º regimento de infantaria ao da 1ª Brigada da mesma arma, n. 662, de 14 de fevereiro ultimo, que, por despacho de 11 do corrente, foi mandado recolher ao Asylo de Invalidos da Patria o 2º sargento do dito estabelecimento, Manoel Francisco da Cruz, addido ao mencionado regimento.

Ao Sr. commandante da 7ª região militar, declarando que foi approvada a folha dos vencimentos mensaes a ser abonados ao reservista do Exército que será contratado para o serviço de faxina do 2º batalhão de caçadores, de conformidade com o art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que, por despacho de 6 do corrente, exarado no officio n. 5, de 2 de janeiro ultimo, do director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra ao do Material Bellico, se approvou a deliberação daquelle director, mandando incluir em folha, como operarios extranumerarios, com a diaria de 2\$500, a partir da referida data, os aprendizes alli existentes sem vencimentos.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que é transferido o 2º tenente, em commissão, Hilario Eduardo dos Santos, do cargo de delegado da Junta Permanente de Alistamento Militar do Municipio de Garibaldi, Estado do Rio Grande do Sul, para a do municipio de Caxias, no mesmo Estado, por conveniencia do serviço.

Que fica cassada a licença concedida ao 2º sargento João Francisco Ferreira, para residir fora do Asylo de Invalidos da Patria.

Que se concedeu isenção do serviço militar, em virtude de creença religiosa, a Pedro Joseph Walter, residente em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do

Sul, e sorteado pelo município de São Sebastião do Cabu.

(Expediu-se aviso ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.)

Ministerio da Guerra — N. 361 — Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — O professor do Collegio Militar de Porto Alegre, tenente-coronel honorario Tharcillo Franco Tupy Caldas, consulta, em face do disposto nos artigos 77 e 14 do actual regulamento para os collegios militares, qual o numero de alumnos que deve constituir cada turma supplementar do ensino theorico, principalmente, nos dous primeiros annos.

Em solução, declaro-vos que é fixado em 30, com tolerancia até cinco a mais, o numero de alumnos para cada turma.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Dia 19

Ao Sr. ministro da Marinha, solicitando a designação de um official da Armada para fazer, este anno, algumas conferencias na Escola de Estado Maior, sobre tactica naval.

Ao Sr. ministro-presidente do Supremo Tribunal Militar, communicando que, em requerimento de 22 de janeiro ultimo, D. Anna Rita de Andrade Neves Meirelles de Carvalho pediu certidão da patente do seu pae, tenente, reformado, Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, fallecido em 1872.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicitando o registro da despesa na importancia de 5008, afim de ser paga a D. Candida de Carvalho Gomes (aviso n. 169).

Ao Sr. Dr. prefeito do Districto Federal, submettendo á sua consideração o officio n. 1.380, de 28 de março findo, do chefe da 1ª Circumscripção de Recrutamento ao commandante da 1ª região militar, pedindo a substituição, por outro, no Serviço de Recrutamento, do funcionario dessa Prefeitura Lauro Fontoura.

Ao Sr. director geral de Contabilidade da Guerra, declarando que o 4º official dessa directoria, Antonio Jebe, foi, por aviso n. 9, de 7 do corrente, no commandante da 1ª região militar, posto á disposição do mesmo commandante, para servir na Junta Permanente de Alistamento Militar do Municipio de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando:

Que são designados:

O 1º tenente de infantaria Eduardo Martins Muller, para o cargo de adjunto da 6ª Circumscripção de Recrutamento;

O 2º tenente, em comissão, Mario Anterico de Araujo Costa para o cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da Junta de Alistamento Militar do Municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro;

Que passaram para a reserva de primeira classe da 1ª linha os segundos tenentes, em comissão, João Alves de Azevedo, Francisco Fontes Filho e João de Souza Moraes, devendo continuar, o primeiro, no exercicio dos cargos de adjunto de seção da 3ª Circumscripção de Recrutamento e os dous ultimos de delegados das juntas permanentes de alistamento militar do Espirito e São João de Maruy, respectivamente;

Que é transferido do 3º regimento de infantaria para o 9º regimento de infan-

taria o 1º tenente Alvaro Francisco de Souza;

Que o commandante da 1ª Companhia de Estabelecimentos, está autorizado a abrir concorrência administrativa, de accordo com o disposto no art. 52 doCodigo de Contabilidade Publica e resolução do Tribunal de Contas, publicada no *Diário Official* de 15 de novembro de 1927, para o funcionamento da cantina da dita companhia, no corrente anno, ficando essa medida extensiva ás demais cantinas existentes nos corpos e estabelecimentos militares.

Ministerio da Guerra — N. 363 — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Em solução ao officio numero 427, de 7 de fevereiro ultimo, do commandante do 1º regimento de cavallaria divisionario da 1ª região militar, declaro-vos que, tendo em vista as razões expostas no citado officio, autorizo, a titulo de experiencia, o uso da cinta de cellulose branco, em vez da de flandella da mesma cor, no bonet do official de cavallaria.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

Ministerio da Guerra — N. 366 — Rio de Janeiro, 19 de abril de 1930.

Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra — Declaro-vos que autorizo, em vista do que propõe o commandante da Escola Militar, em officio n. 2.164, de 27 de dezembro de 1929, a titulo de experiencia, a substituição da actual camisa de brim kaki dos alumnos da mesma escola, por uma gandola do mesmo tecido com a gola e canhões de panno azul, conforme o modelo feito no Estabelecimento de Fardamento e Equipamento.

Saude e fraternidade. — *Nestor Passos.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de abril de 1930

Ao Sr. director da Recoleitoria do Districto Federal, transmittindo, para os effectos do Regulamento do Sello, o requerimento em que Marco F. Berteau pede licença para importar acido sulphurico.

Requerimentos despachados

Adhemar Cotucri, soldado do 3º regimento de infantaria; Antonio Luiz Teixeira, soldado da fortaleza de S. João; Antonio Valença dos Santos Leite, soldado do 2º regimento de artilharia montada; Carlos Alberto de Abreu Rocha, soldado da Companhia de Administração; Chrystallo Barbosa Caldas, soldado do 2º regimento de infantaria; Climerio Rodrigues do Nascimento, soldado do 23º batalhão de caçadores; Decleciano Rocha Filho, soldado do 2º regimento de artilharia montada; Diogenes Gonçalves da Silva, soldado do 2º regimento de artilharia montada (duas petições); Gregorio Francisco de Miranda, 2º tenente, em comissão; Heitor Jorge de Vasconcellos, soldado da 1ª Companhia de Administração; Heitor de Mello Machado, soldado do 10º batalhão de caçadores; Helio Soares, soldado do 1º grupo de artilharia de montanha; João Herogenes Ribeiro de Castro Filho, sol-

dado do 2º regimento de artilharia montada; José Demosthenes Martins, soldado do 23º batalhão de caçadores; Luiz Amarante Peixoto de Azevedo, soldado do 2º regimento de artilharia montada; Luiz Moreira de Paula, 2º tenente, em comissão; Manfredo Monteiro da Rocha, soldado do 3º regimento de artilharia montada; Oséas Nogueira Moffa, soldado do 1º batalhão de engenharia; Waldemar Gurgel de Almeida Couto, soldado do 23º batalhão de caçadores, e Aloysius Woolf de Oliveira, soldado da fortaleza de S. João, pedindo matricula na Escola Militar. — Indeferidos, á vista do disposto no art. 82 do Regulamento da Escola Militar.

Alberto Rondon, soldado da companhia de administração, e Julio Cesar de Vasconcellos, soldado da 1ª companhia de administração, pedindo permissão para prestarem concurso para 4º official da Directoria Geral de Contabilidade da Guerra — Sim.

Alcides Lauridó de Sant'Anna, major, pedindo que os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim.

Alexandre Sylvio dos Santos, soldado do 3º batalhão de caçadores, pedindo matricula no curso de ferradores. — Cumpra o disposto no aviso n. 808, de 30 de novembro de 1928.

Ary Ferreira Vasconcellos, ex-alumno da Escola Militar, pedindo certificados de exames. — Requeira por certidão, si lhe convier.

Alfredo Alves Martins, soldado do 27º batalhão de caçadores; Eduardo Amorim Pereira, soldado do 27º batalhão de caçadores; Gregorio Soares, soldado do 3º batalhão de caçadores; Hermes da Luz Paranhos, cabo do 3º batalhão de engenharia; Octacilio Rodrigues Marfim, soldado do 23º batalhão de caçadores; Sylvio Gomes de Oliveira, soldado do 23º batalhão de caçadores, pedindo matricula no curso da ferradores anexo á Escola de Veterinaria do Exercito. — Sim, si houver vagas e satisfizerem as exigencias regulamentares.

Anacleto Bahia Fernandes de Barros, capitão, pedindo que os 90 dias de licença que obteve para seu tratamento sejam considerados de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim, quanto aos dous primeiros mezes.

Anselmo Corrêa Vaz sargento ajudante da 1ª companhia de administração, pedindo seis mezes de licença, para tratamento da saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim, por tres mezes, sendo dous de accordo com o art. 17.

Arthur Villar Lemos, soldado do 1º regimento de infantaria, pedindo prestar exame relativo ao 3º anno da Escola Militar. — Indeferido.

Antonio Marliniano da Silva, 2º tenente em comissão, e Guilherme José de Oliveira, 2º sargento do 3º regimento de artilharia montada, pedindo seis mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663. — Sim.

Archimedes de Albuquerque Xavier, amanuense de 1ª classe, pedindo tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accordo com o art. 17 do decreto numero 14.663, e dous, mezes de accordo com a lei n. 2.290, de 12 de dezembro de 1910. — Sim.

Arnaldo de Almeida Pontes, 2º tenente pharmaceutico, pedindo gozar na Capital os 120 dias de licença que obteve para seu tratamento.—Sim.

Ary Amaral Barretto, soldado do primeiro batalhão de caçadores; David Audaz, soldado da 1ª companhia de estabelecimento; Dajanirio José Delgado, soldado do contingente da Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes; Edgard Camillo da Annuniação, soldado da 1ª companhia de estabelecimento; Leopoldo Taveira de Mello, soldado da 1ª companhia de estabelecimento; Manoel Miranda dos Santos, soldado da mesma companhia, e Waldomiro Paiva Filho, soldado do 4º grupo de artilharia de costa, pedindo matricula no curso de ferradores. — Indeferidos, por não satisfazerem a ultima parte da letra c do art. 8º do annexo I do regulamento approved pelo decreto n. 19.155, de 3 de abril de 1930.

Elpidio Grangeiro Dantas, cabo do 2º batalhão de caçadores, pedindo prestar concurso na Repartição Geral dos Correios.—Sim.

Elysio de Medeiros Pires, soldado do 1º regimento de infantaria, pedindo inscrever-se no concurso da Instrução Publica Municipal.—Sim.

Enéas de Abreu Coelho, 1º sargento da 1ª companhia de estabelecimentos, pedindo seis meses de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o artigo 17 do decreto n. 14.663, e permissão para gozar-a em casa de sua familia. — Concedo dous meses, de accordo com o parecer da Junta medica.

Firmino Alves, cabo do 2º batalhão de engenharia, pedindo matricula no curso de ferradores. — Sim, si houver vaga e satisfizer as exigencias regulamentares.

Isabel Leite e José Antonio do Monte, pedindo certidão. — Sim, na forma da lei.

João Januario Ramos de Araujo, bibliothecario do Collegio Militar do Ceará, pedindo permissão para gozar licença na Capital Federal.—Sim.

João Ribeiro Sobrinho, soldado da Escola Militar, pedindo matricula no curso de ferradores. — Cumpra o aviso n. 808, de 30 de novembro de 1928.

José Rodrigues da Silva, capitão, pedindo gozar os 60 dias de licença para seu tratamento de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663.—Sim.

José Zippin Grinspun, cabo do 9º regimento de artilharia montada, pedindo reconsideração de despacho sobre matricula na Escola Militar. — Reconsidero, para attender.

Julio Augusto de Mello e Silva Filho, 2º sargento do 1º regimento de infantaria, pedindo prestar concurso na Alfandega de Nitheroy.—Sim.

Laudemiro Leite de Almeida, 3º sargento do 2º batalhão de caçadores, pedindo prestar exames no Collegio Militar do Rio.—Sim.

Leonardo José, operario da Prefeitura, pedindo ser conservada a casa que construiu em terrenos do Ministerio da Guerra.—Prove o allegado.

Luiz Corrêa Marques, 1º sargento, da Inspectoria Regional do Tiro de Guerra, pedindo seis meses de licença, para tratamento de saúde, de accordo com o parographo 1º do art. 17 do decreto numero 14.663. — Sim, por tres meses; sendo dous de accordo com o art. 17.

Manoel Pedro de Alcantara, general de brig. gr., pedindo modificação do despacho de 30 de novembro de 1929, em requerimento que fez em julho do referido anno, para o fim de ser considerada como de um anno, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença que então lhe foi concedida.—Indeferido.

Maria Elisa Machado Leal, pedindo abatimento de 50 por cento na mensalidade de seu filho Vinicius Marcos Machado Leal, do Collegio Militar do Rio.—Tem direito ao abatimento.

Mitra do Estado de Santa Catharina, pedindo permuta de terrenos. — Ao Ministerio da Fazenda e não ao da Guerra compete conhecer do caso. A este, entretanto, não convém a troca, á vista das informações.

Newton Pereira da Silva, pedindo matricula na Escola Militar. — Compareça á secretaria de Estado, para prestar informações.

Octavio Carlos Gonçalves, 3º sargento mecanico da Escola de Aviação, pedindo prestar exames. — Indeferido, á vista das informações.

Oscar Gibson, 2º sargento da 4ª companhia de administração, pedindo inscrever-se no concurso para 4º official da Contabilidade da Guerra. — Sim, si satisfizer as condições reguladoras.

Osorio Leiria, 2º tenente reformado, pedindo continuar na reserva de primeira classe. — Indeferido, á vista das informações.

Pericles de Oliveira Pinto, 2º tenente em comissão, pedindo prestar exames no Collegio Militar. — Sim.

Raul Souza, radiotelegraphista do Serviço Radio, pedindo matricula na Escola de Intendencia. — Não ha mais vaga no corrente anno.

Solon Estillac Leal, soldado, pedindo reconsideração de despacho sobre exames na Escola Militar. — Mantenho o despacho.

Olympio Sergio de Araujo, servente do Collegio Militar do Rio, pedindo um anno de licença para tratamento de saúde, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.663.—Sim.

Requerimento despachado pelo director da secretaria:

Luciano Amaral, por procuração de D. Hercilia Adelaide de Oliveira, pedindo pagamento de importancia a que, segundo declara, tinha direito o fallecido musico reformado do Exército Victorino de Souza, em favor de quem foi expedido um alvará pelo juiz municipal de São Gonçalo. — Antes de qualquer procedimento, necessario se torna que o signatario do requerimento declare si tem procuração neste ministerio para requerer em nome de D. Hercilia Adelaide de Oliveira, ou annexe um documento dessa natureza, para que possa ter andamento a sua petição.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessadas com declaração dos despachos proferidos por esta chefia nos seus respectivos requerimentos, relativamente a alistamento militar.

José Mauro. — Declare com precisão para que deseja o certificado e volte, querendo.

Antonio da Silva Almeida. — Certifique-se nos termos da informação.

João José da Silva, por seu filho Oliveira da Silva. — Officie-se ao Sr. commandante da região, solicitando inspecção de saúde. Publique-se para conhecimento da junta do 13º districto.

Washington de Paula Arêas, por seu filho Orlando de Paula Arêas. — Officie-se ao Sr. commandante da região, solicitando inspecção para o filho do requerente.

José Geraldo Pereira. — Certifique-se. José Gonçalves de Macedo — Certifique-se.

Euclydes Bahia. — Certifique-se. Augusto Gomes de Oliveira. — Certifique-se nos termos da informação.

Edgar de Berredo Leal, por seu constituinte Julio Schrader. — Certifique-se.

Joaquim José Teixeira Bessa. — Aliste-se e volte, querendo.

Augusto Gomes de Oliveira. — Certifique-se nos termos da informação.

Luiz Gonzaga Pereira Baptista. — Certifique-se.

Vinicius Augusto Cesar Nunes. — Apresente certidão de idade, querendo.

José Guilherme de Moraes. — Deferido em vista da informação.

Roberto de Araujo Wanderley. — Certifique-se, completando previamente o alistamento.

Yolando Telles de Menezes. — Certifique-se nos termos da informação da secção e additamento.

Jayr Alvarenga Freire. — Certifique-se nos termos da informação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1930

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 391 — Remettendo para registro cópia do contracto celebrado pela E. F. Therezopolis com Frederico Diehl, para a reparação de uma locomotiva, de accordo com o resultado da concorrência publica, cujos documentos seguem annexos.

N. 392 — Idem, idem, do contracto celebrado pela Repartição Geral dos Telegraphos com João Baptista de Oliveira e Silva e outros, para arrendamento de predio destinado á installação da estação telegraphica e sede do districto na capital do Estado de Goyaz.

N. 393 — Idem, idem, contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Campanha com Francisco Gonçalves de Britto, para arrendamento de predio destinado á installação da agencia postal de Tres Pontas, subordinada áquella administração.

Remetendo para pagamento no Thesouro Nacional:

N. 390 — Conta de Edgard Raja Gabaglia, na importância de 182:116\$700, de serviços executados no corrente anno, para a Inspectoria de Aguas e Esgotos, na construção da barragem do Camorim, conforme a certidão e folha de medição annexos. (Verba 20, n. 37, empenho 1-C.).

N. 391 — Conta do Estado de Santa Catharina, arrendatário da E. de F. de Santa Catharina, de sua secção de navegação fluvial e da construção do prolongamento da referida estrada até a barra do rio Trombudo e do trecho de Itajahy a Blumenau, os inclusos processos de medições provisórias, na importância total de 141:507\$232, dos trabalhos executados no corrente anno, no referido prolongamento, entre os kilometros 0 e 20, e no trecho de Itajahy a Blumenau, entre os kilometros 0 e 23, em virtude dos contractos a que se refere os decretos ns. 15.152, de 2 de dezembro de 1924 e 17.114, de 11 de novembro de 1923, conforme os documentos juntos, a despeza que foi deduzida do empenho n. 9, corre á conta da importância de 16:000\$, escripturada nesse tribunal para ser applicada na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928, no pagamento dos serviços de construção do prolongamento, melhoramentos, ramais, etc., das estradas de ferro da União e seu respectivo aparelhamento.

N. 395 — Conta da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, empreiteira da construção da E. F. de Tubarão a Araranguá, de medição provisória, na importância de 45:701\$581, dos trabalhos executados em novembro e dezembro de 1929, no trecho compreendido entre os kilometros 56, 550 e 91, 850, da referida estrada, de accordo com as clausulas 46 e 48 do contracto a que se refere o decreto n. 13.192, de 11 de setembro de 1918, devendo essa quantia ser deduzida á de 2:285\$079 que ficara retida no Thesouro Nacional como retengo de caução, na conformidade da clausula 47 do citado contracto. A despeza que foi devidamente empenhada sob n. 51, corre á conta da importância de 16.000:000\$, escripturada nesse tribunal para os devidos serviços de construção do prolongamento, melhoramentos, ramais, etc., das estradas de ferro da União, na forma do decreto n. 5.441, de 13 de janeiro de 1928. De accordo com o determinado na clausula 5ª do contracto deverá a companhia pagar o sello proporcional relativo ao valor da presente medição.

N. 396 — Conta da The Great-Western of Brazil Railway Company, Limited, de medição provisória na importância de 67:420\$479, dos trabalhos executados no prolongamento de Quebrangulo a Collegio, trecho de Palmeira dos Índios e Arariparada, durante o mez de fevereiro ultimo, na conformidade do termo de accordo de 13 de novembro de 1926, assignado em virtude do paragrafo 3º da clausula VI do contracto a que se refere o decreto n. 14.530, de 10 de dezembro de 1920 e decreto numero 5.040, de 26 de outubro de 1926. A despeza corre á conta do credito aberto pelo decreto n. 11.951, de 17 de agosto de 1921, revogado pelo decreto n. 5.040, e em deposito no Bank of London & South America, Limited, credito onde foi feita a necessaria dedução. Segundo a clausula 5ª do termo de accordo acima citado, deverá ser descontado, no acto do pagamento, o sello

proporcional relativo á presente ordem de pagamento. Deixa de ser descontada a importancia referente ao retengo do caução, por já ter sido attingido o maximum estipulado no contracto.

N. 397 — Conta da The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited, a quantia de 189:666\$666, pelas viagens contractuaes realizadas durante o mez de janeiro ultimo, nos termos da lei n. 1.670, de 24 de janeiro de 1913. (Verba 1, n. 10.)

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 567 — Pedindo que, de accordo com o disposto na final da letra b, do art. 232 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, providencias no sentido de que a conta da sub-consignação n. 39 "Material", da verba 6ª, artigo 7º da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, possa este ministerio empenhar a despeza correspondente a R\$ 309.937,10-0, relativa á aquisição de carvão de pedra, offerecidas em concorrência por The Brazilian Coal Company, Limited.

Remetendo processos para pagamento por exercicios findos:

Na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Matto Grosso:

N. 580 — De 1908, de gratificação a que fez jus, em 1928, o Dr. Antonio de Cerqueira Pereira Leite, por ter tomado parte na junta que inspecionou de saúde o guarda-fios de 2ª classe da R. G. dos Telegraphos Gongalo da Costa Magalhães.

No Thesouro Nacional:

N. 568 — Waldemar Rodrigues Lago, foguista da 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 138\$332, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 569 — Ao Dr. José Alfredo Gracioso Junior, a quantia de 10:000\$, de serviços medicos prestados em 1923, a empregados da E. F. C. do Brasil, victimas de accidentes no trabalho.

N. 570 — A Romualdo Juvenal Alvim, ajudante de compositor da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 224\$340, proveniente de salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928.

N. 571 — A Ramiro Nunes dos Santos, ex-operario da 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 168\$666, proveniente de salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado no anno passado.

N. 572 — A Waldemar Pereira, graxeiro extranumerario da 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de rês 62\$845, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro de 1928, quando incorporado ao Exercito Nacional, em virtude de sorteio militar, de accordo com os arts. 36 e 39, do decreto n. 11.665, de 1 de fevereiro de 1921 e aviso deste ministerio n. 295, de 9 de julho de 1924.

N. 573 — A Valeriano Martins Dias, manobreiro de 2ª classe da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 230\$, relativa a salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 574 — A José de Paula Monteiro, foguista da 1ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 193\$012, de salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de outubro e novembro de 1925, quando licenciado.

N. 575 — A João Rodrigues, guarda de 3ª classe da 2ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 165\$453, relativa

a salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de setembro e outubro de 1924 e setembro a novembro de 1926, quando licenciado.

N. 576 — A Daniel Sacramento da Cunha, escrevente da 3ª Divisão da E. F. C. do Brasil, a quantia de 335\$994, de ordenados que deixou de receber lidos em zona insalubre, que deixou de 1928, quando licenciado.

N. 577 — A Symphonio Brechado Junior, ex-conductor tecnico de 1ª classe da 6ª Divisão da E. F. C. B., a quantia de 1:578\$, relativa ao abono da gratificação de 20 % por serviços prestados em zona insalubre, que deixou de receber nos mezes de julho de 1924 a dezembro de 1925, de accordo com o art. 149 do regulamento da mesma Estrada.

N. 578 — A Tasso Sampaio de Andrade, confrente da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 288\$596, relativa ao abono de vencimentos e augmento provisorio que lhe foi concedido pela Directoria da mesma Estrada, em virtude de omissão na folha de pagamento no mez de maio de 1926.

N. 579 — A Manoel Rodrigues Dias de Souza Junior, praticante de estação de 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 628\$482, relativa a ordenados que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1927 e julho a setembro de 1928, quando licenciado.

N. 581 — A José de Souza, guarda-fios da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 744\$110, de salarios e augmento provisorio que deixou de receber nos mezes de setembro a novembro de 1925 e novembro e dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 582 — A José Carlos, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 213\$960, relativa a salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1928, quando licenciado.

N. 583 — A Policiano Luiz de Castro, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 165\$460, de salarios que deixou de receber nos mezes de novembro e dezembro de 1927, quando licenciado.

N. 584 — A Antonio Cardoso, 2º trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 91\$660, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado, em fevereiro de 1929.

N. 585 — A Joaquim Belisario, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 150\$537, de salarios que deixou de receber no mez de dezembro de 1928, quando licenciado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

A Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 663 — Remetendo segunda via do empenho de despeza n. 51, extrahida nesta Secretaria de Estado, em favor da Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, na importância de 45:701\$581, por conta dos recursos a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925.

N. 665 — Affim de ser annexado ao processo que acompanhou o aviso deste Ministerio n. 378, de 25 do corrente mez, o documento apresentado pela Stahlunion Limitada, representante da fabrica Luke — Hoffmann, de Breslau,

— A' Directoria da Rede de Viação Cearense:

N. 664 — Em referencia ao officio n. 62, de 28 de março ultimo, encaminhando o requerimento em que o engenheiro residente dessa Rede Francisco Carlos de Oliveira, pede pagamento de diferença de vencimentos por ter substituído, no periodo de 30 de julho a 23 de setembro de 1928, o engenheiro chefe da mesma Divisão, consulta qual o acto que o designou para a substituição alludida.

— Ao director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 666 — Communicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 7 de setembro, ordenou o registro do contracto celebrado com Cavalcanti, Junqueira & Comp., para a construcção de um muro de cimento armado no kilometro 27, dessa Estrada.

— A' Directoria Geral dos Telegraphos:

N. 667 — Communicando que o Tribunal de Contas, recusou registro ao contracto celebrado com D. Anna Amelia Araujo Soares, para arrendamento de predio, porque o sello proporcional foi cobrado em importancia menor que a devida.

Despachos:

Antonio Ignacio de Araujo Soares, ajudante de contador-guarda livros da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, pede pagamento da gratificação extraordinaria a que se refere o decreto 3.990, de 2 de janeiro de 1920, no periodo de 21 de dezembro de 1920 a 31 de março de 1922. — Indeferido.

Antonio Chaves e Manoel Praxedes Moreira, pedem pagamento de diarias que deixaram de receber em 1922. — Indeferido, á vista das informações.

Ernesto Denengeon Lacerda, condutor de malas, dos Correios de Pernambuco, pedindo os favores do regulamento de 1911. — Indeferido, tendo em vista o que informa a Directoria Geral dos Correios.

Thomaz Bawden, auxiliar tecnico addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, solicitando augmento de vencimentos. — Indeferido.

Arlindo de Castro, desenhista de 1ª classe da E. D. Oeste de Minas, pedindo assemelhação de vencimentos, de accordo com o decreto n. 18.588, de 31 de dezembro de 1929. — Indeferido.

Justino Miranda de Oliveira, condutor de malas, dos Correios de Pernambuco, pedindo os favores do regulamento de 1911. — Indeferido, tendo em vista o que informa a Directoria Geral dos Correios.

Terceira secção

Por portarias de 29 de abril de 1930, foram approvadas as seguintes folhas: 4 de 12 diaristas contractados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos; 2 de 22 diaristas contractados pela mesma Inspectoria.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Dia 29 de abril de 1930

Por portarias de 28 de abril de 1930, foram concedidas as seguintes licenças: Na Estrada de Ferro Central do Brasil: de tres mezes, a Actir Pegado Ghe-

Na Directoria Geral dos Correios: de dous mezes, a Aurea Astréa da Silva Pires.

— Por outras de 29 de abril de 1930, foram ainda concedidas as seguintes licenças:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil: de tres mezes, a José Villarino.

Na Rede de Viação Cearense: de seis mezes, a Deocleciano Amora; de seis mezes, a João Delfino da Silva; de cinco mezes, a Manoel Laert Ibiapina; de seis mezes, a Oscar Silveira; de seis mezes, a Pedro Freire; de dous mezes, a Raymundo Nogueira de Souza; e de quatro mezes, a Vicente Tancredo de Souza.

Na Directoria Geral dos Correios: de tres mezes, a Antonio Alfredo Gama da Silva; e de um anno, a Raul Gastão da Silva.

Na Repartição Geral dos Telegraphos: de tres mezes, a Francisco Gonzaga Cícero de Sá; de tres mezes, a Joaquina Martins Reis; de tres mezes, a José Brincenc; de tres mezes, a Lino Espindola; de tres mezes, a Margarida Paes Leme e de um anno, a Murillo Mendes Vianna.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1930

Ao Sr. director geral dos Correios.

N. 193 — Em solução ao vosso officio n. 557, de 26 de março ultimo, autorizo-vos a considerar como si licenciado estivesse durante o periodo de 31 de outubro de 1929 a 9 de fevereiro de 1930, vespera de sua demissão, o ex-ajudante da agencia do Correio de Jacutinga, subordinada á Administração dos Correios de Campanha, no Estado de Minas Geraes, Abelardo Villela, com dous terços da gratificação, de accordo com o artigo 8, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

N. 194 — Acompanhado dos necessarios documentos, tenho a honra de transmitir a V. Ex. em copia, o decreto de 11 do corrente mez, que aposentou, a pedido, Manoel João da Silva, no lugar de continuo desta secretaria de Estado.

Apresento a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Requerimentos despachados

José Joaquim de Albuquerque, trabalhador da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo licença para tratar de interesses particulares. — Indeferido.

Pedro Paulo de Britto, ex-servente de primeira classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Norte, pedindo nomeação para um dos cargos de continuo ou carteiro da Directoria Geral. — Aguarde oportunidade, para ser atendido na propria administração em que serviu.

Nilton Neves Lopes Lima, pedindo nomeação para qualquer administração dos Correios de 1ª ou 2ª classe — Aguarde oportunidade, de accordo com a classificação obtida em concurso.

Lindolpho Trindade Campos, pedindo ser nomeado auxiliar de carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Habilita-se com outros documentos, previstos pelo art. 433 do regimento dos Correios e aguarde oportunidade.

Julio Kuns Filho, pedindo ser nomeado praticante da Directoria Geral dos Correios. — Sem prejuizo dos interinos, "pro-rata", aguarde oportunidade.

Terceira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1930

Avisos:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

N. 156 — Em resposta ao officio numero 11 de 31 de janeiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de João Miguel Jogah de possuir, por aforamento, um terreno de marinha e accrescidos, sito em "Brejos do Oiterinho", á margem sul do rio São Matheus, na cidade do mesmo nome, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, não havendo, segundo informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.227, de 15 do corrente mez, obras projectadas de melhoramentos fluviaes no local do terreno pretendido, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento requerido.

N. 157 — Em resposta ao vosso officio n. 24, de 8 de fevereiro ultimo, solicitando esclarecimentos relativos ao aforamento de um terreno, accrescido de marinha, situado á "Praia Comprida", arrabalde de Victoria, nesse Estado, e requerido por Menelau Pinto de Jesus Bottá, communico-vos que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio numero 4.228, de 15 do corrente, o alludido terreno está situado fóra da zona abrangida pelas obras de melhoramento do porto de Victoria, razão pela qual este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço.

N. 158 — Em resposta ao officio numero 35, de 13 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Elpidio Wanderley de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na Bomba, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.233, de 16 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno ás obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 159 — Em resposta ao officio numero 36, de 20 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de José Bomfim de possuir, por aforamento, uma ilha denominada Ilha da Forca, situada na bahia de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a legislação vigente, segundo informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.234, de 16 do corrente mez, a ilha em apreço não póde ser aforada, mas sim arrendada pelo prazo maximo de dez annos.

N. 160 — Em resposta ao officio numero 42, de 26 de fevereiro ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Pedro Nicolau Jorge de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado no Constantino, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.239, de 16 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não

Interessar o terreno pretendido às obras de melhoramento do porto de Victoria.

N. 161 — Em resposta aos officios ns. 9, 80 e 178, de 21 de fevereiro, 3 de agosto e 7 de novembro de 1929, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão do bacharel Wlademiro da Silva Santos de possuir, por aforamento, um terreno de marinha, sito á rua Duarte Lemos, em Villa Rubim, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.216, de 15 do corrente mez, nenhum inconveniente haveria na concessão do aforamento solicitado, si não existisse um accordo entre o Ministerio dos Negocios da Fazenda e o Governo desse Estado, no sentido de ser considerada como convergente para o porto de Victoria a faixa de terrenos comprehendida na linha que vae da embocadura do rio Santa Maria á ponta do Suá, de que trata a alinea c do artigo X, cap. II, do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924. Saudações.

N. 162 — Em solução ao vosso officio n. 26, de 11 de março do anno proximo findo, solicitando informações relativas ao aforamento de um terreno de marinha, sito em "Santo Antonio", na cidade de Victoria, nesse Estado, e requerido por Ivo da Victoria, junto vos remette copia do parecer prestado pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.220, de 16 do corrente. Saudações.

N. 163 — Em resposta ao officio numero 67, de 6 de julho do anno passado, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Josino Wolffel de possuir, por aforamento, um terreno de marinha sito á avenida Cleto Nunes, em Villa Rubim, arrabalde da cidade de Victoria, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.221, de 16 do corrente mez, nenhum inconveniente haveria na concessão do aforamento solicitado, si não existisse um accordo entre o Ministerio dos Negocios da Fazenda e o Governo desse Estado, no sentido de ser considerada como convergente para o porto de Victoria, a faixa de terrenos comprehendida na linha que vae da embocadura do rio Santa Maria á ponta do Suá, de que trata a alinea c do art. X, cap. II, do decreto n. 16.739, de 31 de dezembro de 1924. Saudações.

Requerimento despachado

Sociedade Radio Nacional, pedindo autorização para instalar e fazer funcionar uma estação des radio-difusão (broadcasting). — Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

INTERINO

Dia 29 de abril de 1930

Officios:

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 82 — Em resposta ao vosso officio n. 18, de 18 de março ultimo, reiterando o assumpto de que trata o de n. 42, de 24 de dezembro do anno findo, communico-vos, de ordem do senhor ministro, que, por aviso n. 103, de 5 do

corrente, foi respondido aquelle vosso citado officio, assim como devolvida a planta que o acompanhou.

— Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 37 — Communico-vos, para os devidos fins, que, no requerimento de Rodolpho Alvaro Smith de Vasconcellos pedindo permissão para instalar uma estação radiotelegraphica na cidade de Aquidauana, Estado de Matto Grosso, assumpto sobre o qual informastes no officio n. 1.019, de 11 do corrente mez, o Sr. ministro exarou, a 22 deste, o seguinte despacho: "Deferido, de accordo com as informações".

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 85 — Em resposta ao officio numero 268-DV, de 15 do corrente, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o desenhista dessa Inspectoria Ernesto Kopke, de que trata o officio desta Directoria Geral n. 70, de 8 do mesmo mez, deve ser posto á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, sem prejuizo dos seus vencimentos.

Directoria Geral dos Correios

Sub-directoria de Contabilidade — 2ª secção — Rio, 24 de abril de 1930 — Circular n. 21-C-2ª.

Determino que, d'ora avante, os sellos de taxa devida sejam vendidos em qualquer repartição postal pelo seu valor facial, independente de carimbagem, tal como se pratica com os sellos ordinarios.

Fica, assim, revogada a circular numero 423, de 3 de junho de 1910.

Saude e fraternidade. — O director geral, *Sereno Nêira*.

Sr.
"Viversos-918-C-30".

Estrada de Ferro Central do Brasil

Dia 29 de abril de 1930

Requerimentos despachados

Carlos Gouteville & Comp., propondo fornecimento de material. — Não convém a proposta, tendo em vista o estado das verbas.

Gasparino Pereira, Joaquim Monteiro de Oliveira, pedindo licença. — Indeferido.

Julio Martins Barbosa, pedindo passe. — Indeferido.

Souza Sampaio & Comp., Ltda., pedindo levantamento de caução. — Restitua-se.

Philomena Gargano da Silva, pedindo certidão. — Certifique-se.

Alfredo dos Santos Pontes, Benedicto Jagoanhara da Fonseca, Emilia Adelaide Pinto, Gregorio Antonio Damazio, Jeronymo Pollis, José Alves d'Albuquerque Maria de Oliveira Parda da Costa, Maria de Araujo Sampaio, Cantiliana Conceição Colla, Victor Ferreira da Cunha, Izid Wasserman, Antonio de Azevedo Carvalho, pedindo passe. — Concedo, com 50% de abatimento.

Elias Gonçalves Saragosa. — Deferido, lavre-se termo.

Sebastião José de Paiva, Samuel Soares, Margarida Silva, pedindo licença. — Concedo um mez com 2/3 da diaria.

Luiz Barbosa do Nascimento, pedindo licença. — Concedo oito dias de abono integral, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Manoel dos Passos de Paula Lima, Tibureio Pereira, pedindo licença. — Abonem-se 30 dias, de accordo com o artigo 159 do regulamento.

Gaspar de Araujo Silva, pedindo abono. — Abonem-se 15 dias, de accordo com o art. 159 do regulamento.

Clemente Aguirre. — Compareça a secretaria.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

Requerimentos despachados

Dia 24 de abril de 1930

Carlota Bernardes Guimarães. — Deferido, nos termos do parecer do senhor Dr. chefe da 2ª Divisão.

Sylvio Pacheco de Rezende. — Deferido.

Eugenio da Conceição Ramos. — Deferido, nos termos do parecer da 2ª Divisão.

José Ribeiro da Silva. — Seja concedida a licença, sem vencimentos.

Antonio Coelho Guimarães. — Concedo, na forma da lei.

Luiz Chitarra. — Concedo, na forma da lei.

Godofredo Carvalho. — Admitta-se, como praticante geral.

João Pereira de Oliveira. — Concedo na forma da lei.

Joaquim Ferreira. — Requeira, querendo, ao Sr. ministro.

Antonio Xavier da Costa. — Concedo, na forma da lei.

Antonio da Costa Pereira. — Deferido.

Jocelino Bento Martins. — Deferido.

José Pedrosa Filho. — Deferido.

Procedónio Gomes. — Deferido.

Aristides Gomes da Silva. — Admitta-se nos termos da informação.

Francisco Anselmo. — Deferido.

Joaquim Alves do Nascimento. — Deferido.

Quirino Luiz. — Deferido.

Francisco Augusto da Silva. — Deferido.

Justino José da Silva. — Deferido.

Custodio Neves. — Deferido.

José Martins Rio. — Deferido.

Manoel Pinto Laureiro. — Deferido.

Theodosio de Andrade. — Concedo, na forma da lei.

José Neves de Rezende. — Entre-guem-se os coupons vencidos.

João de Souza Villela. — Concedo, na forma da lei.

Antônio Augusto da Costa. — Concedo, na forma da lei.

José Beraldo. — Concedo, na forma da lei.

Francisco Alonso. — Concedo, na forma da lei.

José Valentim Filho. — Concedo, na forma da lei.

Manoel Herculanio da Silva. — Indeferido.

Angelo Tirapelle. — Deferido.

Francisco Bento Arantes. — Concedo, na forma da lei.

Modesto Soares. — Deferido.

Inspectoria Federal das Estradas

O inspector federal das Estradas, baseado nos arts. 1º e 8º, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921, e com apoio no artigo 10, do regulamento a que se refere o decreto n. 18.088, de 27 de Janeiro de 1928, resolve conceder 30 dias de licença, com dois terços da diaria, para tratamento de saude, a

contar de 16 do corrente, a Maria Amélia da Silva Guimarães, diarista contratada desta inspeccoria.

Rio de Janeiro, 23 de abril de 1930.
— *Edmundo de Almeida Monte*, inspeccor.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 26 de abril de 1930

Companhia de Cimentos e Materiaes, S. A., pedindo relevação do pagamento de taxa de cães. — A cobrança feita pela Companhia Brasileira de Portos está de accordo com o contracto, cabendo ao requerente reclamar do navio a descarga que fez em hora extraordinária.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1930

Avisos:

Sr. ministro da Viagem e Obras Publicas:

N. 161. — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra d do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para Gonçalo Botto, actual informante cooperador do boletim pluviométrico elaborado pela Directoria de Meteorologia, a franquía concedida em Bananeiras, no Estado da Paraíba, limitada para quatro telegrammas por mez, endereçados a Meteor. ao Sr. Bianor Vileiros.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

N. 162. — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de, pela Repartição Geral dos Telegraphos, ser transferida nos termos da letra a do § 1º do art. 1º do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1928, para o Sr. Leopoldo Gracelino da Silva, actual observador da Estação Climatologica em Alto do Itatiaia, a franquía concedida a Sra. D. Rosalina Silva em Barão Homem de Mello, na Estrada de Ferro, Central do Brasil, no Estado do Rio de Janeiro, para telegrammas endereçados a Meteor.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Kessler, Vasconcellos & Comp., pedindo isenção de direitos para 250 saccos de arroz importados de Genova para melhorar as suas culturas. — Dirijam-se ao Inspector da Alfandega de Porto Alegre.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de abril de 1930

Sr. director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas:

N. 917. — Em solução ao officio n. 67, de 23 do corrente mez, referente a entrada de laranjas na Republica Argentina, communico-vos que o Sr. ministro está sciante.

Segunda secção

Por portaria de 26 de abril foi nomeado:

O mensalista Arnaldo Moreira Monteiro, para exercer, interinamente, o cargo de 3º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, enquanto durar o impedimento do effectivo, Arlindo da Costa Bastos.

Por portarias de 28 de abril foram concedidos:

Um anno de licença, para tratamento de saúde, ao auxiliar meteorologista de segunda classe, da Directoria de Meteorologia, Elpidio Saraiva Garcez Palha, em prorrogação a concedida pelo respectivo director.

Tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao medico do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, do Serviço de Industria Pastoral, em prorrogação a concedida em 3 de fevereiro proximo findo.

Noventa dias de licença, para tratamento de saúde, a escripturaria, interina, do Aprendizado Agrícola de Joazeiro, do Estado da Bahia, Maria Joana de Araujo Góes, em prorrogação a concedida pelo respectivo director.

Foram nomeados:

O 1º official da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, João de Mesquita Barros, para exercer, interinamente, o cargo de chefe da primeira secção, da mesma directoria, enquanto durar o impedimento do effectivo João Maria de Lacerda.

O chefe da primeira secção, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, João Maria de Lacerda, para exercer, interinamente, o cargo referido na terceira secção da mencionada directoria.

Por portaria de 16 de abril corrente, de accordo com o art. 8º n. I e II do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor do Curso Complementar anexo ao Posto Zootecnico de Pinheiro, José Adalberto de Freitas, em prorrogação, sendo um mez nos termos do n. II do artigo citado.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1930

Aviso a Sua Excellencia o Sr. Dr. Octavio Mangabeira, ministro de Estado das Relações Exteriores. — Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex. a fim de ser tomado na consideração que merecer, uma copia do requerimento em que o Sr. José da Costa Pereira pede redução do frete cobrado pela Estrada de Ferro Goyaz, sobre o transporte de gado bovino, na mesma linha. — Sirvo-me do ensejo para reiterar a Vossa Excellencia os protestos de minha alta estima e mais distincta consideração.

Copia — Exmo. Sr. Dr. Lyra Castro, M. D. ministro da Agricultura. Constando-me, por intermedio da imprensa, que a V. Ex. muito importa facilitar o commercio de nosso gado bovino, cuja carne, felizmente, é bem cotada no exterior, no meu e em nome tambem dos invernistas de Goyandira, Catalão, Corumbahyba, municipios goyanos servidos pela Estrada de Ferro Goyaz, e onde engordam millhentas vezes annualmente, solicito de V. Ex. o intervir junto do Sr. ministro da Viagem para que se reduza o frete cobrado pela Estrada de Ferro Goyaz relativo ao transporte de gado bovino na sua linha, Sr. ministro: de Anhanguera (Estrada de Ferro Goyaz), a Araguay (Estrada de Ferro Mogyana) ha 54 kilometros. De Araguay a Campinas (onde se vendem as boiadas gordas aos frigorificos) se contam 638 kilometros. Pois, a Estrada de Ferro Goyaz, para conduzir 180 bois no pequeno trecho referido, de 54 kilometros, cobra 1:809\$000, ao passo que a Estrada de Ferro Mogyana, para transportar o mesmo numero de bois pelos seus 638 kilometros, exige 3:512\$160. Quer dizer que o frete da Estrada de Ferro Goyaz, por kilometro, é mais caro reis 28\$012 do que o da Estrada de Ferro Mogyana! Si a Estrada de Ferro Goyaz observasse a tarifa da Estrada de Ferro Mogyana, tarifa especial para a condução de bois gordos ou magros, teria que cobrar 5\$504 por kilometro; ella, entretanto, exige 33\$517! Em vez de reis 1:809\$900 ter-se-hia que pagar reis 297\$250! Grande é a differença, Sr. ministro, e esse excesso difficulta a sahida do boi gordo como redunda em prejuizo dos criadores e invernistas goyanos. Approovesse a V. Ex. intervir tambem junto do governo goyano para este minorar o imposto de exportação sobre o boi, e bem faria á vida dos rurecolas deste Estado. Attinge a 13\$200 a importancia cobrada para a sahida de cada rez. Em 180 bois — lotação de um especial, paga o exportador goyano mais 724\$000 do que o exportador mineiro! Resumindo, Sr. ministro, direi a V. Ex. que um especial de bois (180 cabeças) de Anhanguera (Estrada de Ferro Goyaz) a Araguay (Estrada de Ferro Mogyana) 54 kilometros, imposto goyano inclusive, custa 4:185\$900 e o mesmo especial, de Araguay a Campinas, 638 kilometros, imposto mineiro inclusive, custa 4:844\$620! Ao marchante goyano ao invernista goyano, ao fazendeiro goyano levam as lampas o marchante, o invernista e o fazendeiro mineiro. Eis o motivo por que, em nome dos prejudicados, cujas boiadas estão a venda sem compradores, faço esta exposição a V. Ex. a qual se espera levada em conta, graças ao patriotismo de V. Ex. nosso mui digno ministro da Agricultura. Respeitosamente, patrio, admirador, José da Costa Pereira. Campo Formoso (Goyaz), 4 de abril de 1930.

Aviso n. 79, de 15 de abril de 1930. — Sr. Juvenal Pinheiro Marques Canário, director do Patronato Agrícola Marquez de Abrantes. — Tendo resolvido prorrogar por mais seis mezes o prazo para o vosso estagio na Estação Sericícola de Barbacena, ao qual se refere o meu ultimo aviso n. 246, de 28 de dezembro de 1929, assim vos declaro para os devidos fins.

Requerimentos despachados

Dal Molin, Sciallo & Comp., pedindo permissão para trabalhar nos dias feriados e domingos. — Indeferido, á vista da informação da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve dispensar o contra-mestre contratado de artes decorativas da Remodelação do Ensino Profissional Technico, Oswaldo Fettermann, do cargo de director interino, da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Piahy.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de abril de 1930

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 37 — Em referencia ao assumpto de que trata o aviso de V. Ex., n. LA/412, de 15 do mez corrente, tenho a honra de levar ao seu conhecimento que os questionarios relativos ao trabalho forçado e duração do trabalho, theses que foram incluídas na 14ª Conferencia Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, foram remetidas ao Conselho Nacional do Trabalho, cujas respostas foram encaminhadas a esse ministerio com os avisos ns. 32 e 33, de 12 do mez corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e mui distincta consideração.

Requerimento despachado

Dia 25 de abril de 1930

The Mead Pulp & Paper Co., pedindo prorrogação de prazo para cumprir o despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial, no sentido de ser satisfeita a exigencia do examinador do Instituto de Chimica, relativamente ao seu pedido de privilegio para "aperfeiçoamentos em ou relativos á fabricacão de papel ou artigos semelhantes. — Deferido, á vista dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1930

Oswaldo Fetterman — Escola Aprendizizes Artifices — Therezina:

Telegramma — Communico-vos que por portaria 26 corrente fostes dispensado cargo director interino dessa escola, devendo regressardes esta capital. — Francisco Coelho, director geral Industria.

Dia 29

Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslão Braz:

Officio n. 444 — Passo ás vossas mãos, para os devidos fins, o incluso officio em que o presidente do Tribunal do Jury communica que o funcionario dessa escola engenheiro Arthur Silvino Barbosa foi sorteado para servir como jurado na sessão do mez de maio proximo futuro.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1930

Aviso n. 1.405 — Tenho a honra de remetter-vos, em cumprimento ao disposto no art. 13 do Codigo de Contabilidade da União, a proposta do orçamento da despesa deste ministerio, para o exercicio de 1931.

A proposta fixa a despesa — ouro — em 675:682\$136 e a despesa papel — em 84.672:417\$280.

Os totaes das verbas propostas para 1931 e das votadas para 1930 constam do quadro comparativo junto, pelo qual se

verifica a reduccão de 148:536\$796 — ouro — e o augmento de 2.160:919\$400 — papel.

As differenças para mais ou para menos acham-se justificadas detalhadamente nas respectivas tabellas explicativas, organizadas de accordo com o regulamento que baixou com o decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923.

Convertendo-se a importancia — ouro — cuja reduccão consta da actual proposta em mil réis — papel —, á taxa de 4\$567, ou sejam 678:595\$897, verifica-se que o augmento real sobre a vigente lei orçamentaria é de 1.482:353\$503, augmento perfeitamente justificado tendo em vista o desenvolvimento crescente dos multiplos serviços a cargo deste ministerio. Saude e fraternidade.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 23 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 23	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	1.392	6.305
Arroz, sacco.....	55	65.128
Assucar, sacco.....	5.287	163.989
Azeite de oliveira, caixa.....	15	5.112
Bacalhão, kilo.....	—	398.996
Banha, kilo.....	2.100	1.455.794
Batatas, kilo.....	81.120	2.897.896
Carne de porco salgada, kilo.....	511	203.607
Carne secca e xarque, fardo.....	860	17.589
Cebolas, kilo.....	—	459.560
Farinha de mandioca, sacco.....	—	26.804
Farinha de milho, kilo.....	19.500	34.770
Farinha de trigo, sacco.....	4.000	18.700
Feijão, sacco.....	279	30.009
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	6.911	365.949
Milho, sacco.....	592	17.222
Peixes conservados, kilo.....	—	183.990
Polvilho, kilo.....	9.000	32.000
Sabão, kilo.....	—	11.160
Sal, kilo.....	30.000	989.040
Sebo, kilo.....	20.000	282.213
Tapioca, sacco.....	—	6
Toucinho, kilo.....	—	21.154
Trigo em grão, kilo.....	—	37.013.258

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, em 25 de abril de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 25 de abril de 1930, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade

	Dia 25	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	7.450
Arroz, sacco.....	—	67.894
Assucar, sacco.....	4.561	171.807
Azeite de oliveira, caixa.....	61	5.983
Bacalhão, kilo.....	112.420	574.416
Banha, kilo.....	420	1.438.957
Batatas, kilo.....	27.563	2.938.205
Carne de porco salgada, kilo.....	20.211	236.079
Carne secca e xarque, fardo.....	185	17.827
Cebolas, kilo.....	—	459.560
Farinha de mandioca, sacco.....	—	34.901
Farinha de milho, kilo.....	—	34.770
Farinha de trigo, sacco.....	—	18.700
Feijão, sacco.....	—	32.387
Leite condensado, caixa.....	—	1.020
Manteiga, kilo.....	14.769	398.267
Milho, sacco.....	398	18.031

Peixes conservados, kilo.....	—	183.990
Polyvilho, kilo.....	—	14.000
Sabão, kilo.....	—	11.160
Sul, kilo.....	105.000	1.178.940
Sobo, kilo.....	19.700	301.913
Tapioca, sacco.....	—	51
Toucinho, kilo.....	240	22.540
Trigo em grão, kilo.....	24.000	37.037.258

Seção de stocks e colações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, em 28 de abril de 1930. — Carlos de Andrade, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 25 de abril de 1930

Offícios:

— Ao Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Paraná:

N. 2.083 — De accordo com a autorização do Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio confida no aviso n. 127, de 22 de janeiro de 1930, solicita as necessarias providencias no sentido de ser feito ao engenheiro Pedro Virgilio Martins, inspector deste serviço no Estado do Pará, com exercício nesse Estado, o adiantamento de réis 40.000\$, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nesse Estado, por conta dos creditos distribuidos para as despesas da verba 3ª, art. 6ª, da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929, afim de atender ás despesas do Nucleo Colonial "Cruz Machado" e da inspeccão, durante o segundo trimestre do corrente anno.

O adiantamento deverá ser feito á conta das seguintes sub-consignações:

Nucleo Cruz Machado:

Título VI — Pessoal Variavel — Sub-consignação n. 23	5:500\$000
Título I — Material permanente — Sub-consignação n. 1	3:000\$000
Título II — Material de consumo — Sub-consignação n. 2	1:000\$000
	9:500\$000

Inspectoria:

Título III — Diversas despesas — Sub-consignação n. 5	500\$000
---	----------

Total geral 10:000\$000

Nos creditos foi feita na escripturação da inspeccão deste serviço a deducção das alludidas importancias.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 2.084 — Solicita providencias no sentido de ser submettido á inspeccão de saude o trabalhador da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, José Luiz, que allega se achar doente e necessitar de seis meses de licença para tratar-se.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 2.085 — Req. providencias sobre o pagamento da conta de Adolpho Boalfo de importancia de 599\$900, proveniente de fornecimento de artigos de feragista a esta directoria, geral, do corrente anno.

— Ao Sr. director do Patronato Agrícola "Visconde de Marã":

N. 2.086 — Em solução ao assumpto a que se refere o offício n. 101, de 17 de março do corrente anno, comunica haver o Sr. ministro da Agricultura resolvido indeferir o requerimento em que o arador da inspeccão agrícola do 18º districto, José Augusto da Rocha, pede uma ajuda de custo, por ter sido nomeado para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar-agronomo desse patronato, conforme consta da communicação em offício n. 1.163, de 8 de corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

— Ao Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 2.087 — Transmite o requerimento, com as contas devidamente processadas da Companhia Ferro Viaria Este Brasileiro, em que pede o pagamento da importancia de 100\$910, referente a transportes effectuados em outubro de 1929. Presta informações a respeito.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 2.089 — Transmite, por cópia, o offício n. 63, de 5 de março ultimo, do director do Patronato Agrícola "Vidal de Negreiros", no Estado da Parahyba, communicando ter suspenso do exercício das funções do seu cargo, por dez dias, o guarda vigilante Jovino Baptista dos Santos.

Transmite tambem, por cópia, o offício n. 72, de 11 do alludido mez de março, do mesmo director, prestando informações sobre o pedido de reconsideração daquelle arte que faz o mencionado guarda vigilante.

N. 2.090 — O director do Patronato Agrícola "Barão de Lucena", no Estado de Pernambuco, communicando que, tendo dispensado, em data de 1 do corrente mez, o cozinheiro José Santos, pede autorização para contractar, em seu lugar e a contar da mesma data, o Sr. Manoel Lourenço, com o mesmo salario mensal de 180\$070.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de abril de 1930

Companhia Industrial e Mercantil "Casa Bracalanza" (3 requerimentos), Lightning Fastener Company, Limited (2 requerimentos), Sabrati Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, M. Ferreira Jorge & Comp., Rodolfo Bernardo Schmidt, Carlos Rodolfo Schmidt, C. R. Schmidt, Alejandro Cortese e Alicia Schmidt de Frankel, The Union Switch & Signal Company, Oswaldo Vilalva de Araujo, Guy Motors, Limited, e Johannes Glukmeyer. — Lavre-se o termo.

— Johana Kinn Soehne Maschinenfabrik. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Julio Gilardi de La Torre. — Lavre-se o termo, corrigida a data que consta na traducção.

Sociedade Anonyma Philips do Brasil (oposição aos pedidos de registro das marcas depositados sob os ns. 16.061 e 16.065 pela Radio Corporation of America), Gallezi & Comp. e Life Savers, Inc. — Junte-se ao processo.

Salim Alexandre e João Fragozo. — Dê-se certidão.

Adriano Mattos d'Almeida Santos. — Peça por certidão, querendo.

Luiz Moura & Comp. — Apresentem novas descrições da marca nas classes 36 e 40.

Fernando Brandão & Comp. — Provem que podem usar na marca o nome "Lincoln".

United States Chain & Forging Company. — Apresente novas descrições da marca incluindo a classe 39.

Dr. Raul Leite & Comp. — Requeiram por certidão, querendo.

Chama-se a attenção da firma Campos & Comp. para o edital desta Directoria Geral, publicado no "Diário Official" de 28 de janeiro de 1930, para pagamento de taxa.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, para esciarcimentos, Josef Schaechter e Ire Zwerling.

Olympio de Magalhães. — Compareça a esta Directoria Geral.

Manoel Pereira de Souza. — Declare a sua residencia.

João Martins Pereira da Silva. — Declare a sua profissão.

Antonio Zaccaria. — Apresente relatorios completos com as novas reivindicações.

Chama-se a attenção dos seguintes interessados para os editaes desta Directoria Geral, publicados no "Diário Official" de 6 de fevereiro de 1930: Companhia de Productos Antisepticos, Antonio Carlos Brasil, Carlos Chyla e Carlita Chyla e Paulo Caldeira Brant.

Chama-se a attenção de Alcides M. Pertica, S. M. Pinto e George Missounikoff, para o edital desta Directoria Geral, publicado no "Diário Official" de 26 de março de 1930.

Chama-se a attenção dos interessados abaixo mencionados, para o edital desta Directoria Geral, sobre pagamento de taxas, publicado no "Diário Official" de 15 de fevereiro de 1930:

Z. Vassorel, Vieira & Comp., Guichard & Comp., M. A. Moraes, Antonio Macedo, A. G. Costa & Comp., P. S. Nicolson & Comp., John Maddock & Sons, Limitada, Luiz Damasceno Ferreira Debize, Albino Alves e Azevedo, Antonio Linoiro, Arthur d'Almeida, Agenor Braga, Theophilo Paulo de Oliveira, J. Barros, Pinto, Richard & Comp., Liberti, Lazzarini & Comp., J. Freitas & Comp., V. Werneck & Comp., Irio Vignoli, A. de Moraes, Cruz Lemos & Comp., Ltda., T. de Andrade, F. Marinho & Comp., Augusto Leal & Comp., Sociedade Anonyma de Viagens Internacionais Savi, Antonio Barroso Tostes, Pedro Cardoso da Costa, Julio Horak, Albino Pereira Machado, Braga & Boyet, Carvalho & Sarmiento, Manoel Henrique Ferreira de Menezes, Tuela & Dias, Jayme Teixeira, Rodrigues de Mattos & Comp., Arthur Alves de Souza, Mattos & Mendonça, J. Amareco, Dr. Sandoval Henrique de Sá, J. Lima Junior, Orlando Ferreira Lago, Paulo Alves & Irmão, Irmãos Azevedo e Berg, Schlinkert & Comp.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

(Com a audiência do representante do Ministério Público.)

C. Magalhães & Comp., para "um frasco para perfumaria". — Deferido, com exclusão da 2ª reivindicação, à vista dos pareceres.

Egydio Pereira Pimenta, para "uma carteira de propaganda commercial ou industrial, para desenvolvimento da arte cinematographica". — Indeferido.

Pedidos de patente de melhoramentos: Rudolf Eren (3 pedidos), para os melhoramentos introduzidos na invenção de "uma machina de explosão", que faz objecto da invenção depositada sob o n. 8.278, de 9 de abril de 1930. — Rejeitados, por estarem irregulares, contrários às normas prescriptas (art. 43 do regulamento). A reivindicação da prioridade deve vir em seguida aos pontos característicos do invento, para que possa ser dada a publicidade.

Pedido de privilegio:

Radio Corporation of America, para "aperfeiçoamentos na construção de lampadas de descarga luminosa". — Rejeitado por estar irregular, incompleto e contrario às normas prescriptas (art. 43 do regulamento).

Pedidos de privilegio:

(Com a audiência do representante do Ministério Público.)

L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para "um processo de preparação de sulfatos solidos de titanylio e titanio". — Deferido.

Pharmagans Pharmaceutisches Institut Ludwig Wilhelm Gans A. G., para "processo para a produção de preparados hormonicos". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, da marca "aperfeiçoamentos em estações automaticas". — Deferido.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "aperfeiçoamento em sistemas synchronizadores". — Deferido.

Todd Oil Burner & Engineering Corporation, para "aperfeiçoamentos em fornalhas para queima de combustiveis liquidos". — Deferido.

Frederick Lindley Duffield, para "aperfeiçoamentos em tuos relativos à redução de minerios". — Deferido.

Villehard Henrik Forssman, para "um novo modo de fabricação de lapis". — Deferido.

João Caldeira, para "um novo mostrador de relógio ou chronometro, denominado — Mostrador Reclame". — Indeferido.

René Zamirali, para "um aparelho para queimar combustiveis liquidos". — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas:

(Com a audiência do representante do Ministério Público.)

Thales Cesar Martins, da marca "Antihormon", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Dr. Renato Fonseca Rodrigues, da marca "P.R.P.", para distinguir artigos das classes 41 e 46. — Registre-se.

Manoel Joaquim da Cunha, da marca "Pfo de Luxo", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Anglo-Mexican Petroleum Company, Limited, da marca, que consiste na representação de uma cruz de "Swastika", para distinguir artigos da classe 2. — Registre-se.

Azevedo & Comp., da marca "Azevedo Super", para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

National Drug & Chemical Co. of Canada, Limited, da marca "Gin Pills for the kidneys", para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Metallurgica Fracalanza S. A., da marca "Fracalanza", para distinguir artigos da classe 13. — Registre-se.

Companhia Lacteinios Alberto Boeke, da marca "Pery", para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. Inita parcialmente a marca n. 21.626, desta Capital.

Orlino da Costa Guimarães, da marca "Neissyl", para distinguir artigos da classe 3. — Indeferido. Ha possibilidade de confusão com a marca n. 19.526, desta Capital.

Antonio Martins Senra, da marca "Moderna", para distinguir artigos das classes 36 e 37. — Indeferido. Inita parcialmente as marcas ns. 5.860, 2.765 e 3.632 e 11.979, respectivamente, de São Paulo e desta Capital.

Dr. Alvimar de Carvalho, da marca "Dontalgico Dentalivio", para distinguir artigos das classes 3 e 48. — Indeferido, quanto à classe 48 ha possibilidade de confusão com a marca n. 14.209 desta Capital e quanto à classe 3, infringe o disposto no art. 88, paragrapho unico, do regulamento.

Meirelles, Ribeiro & Comp., da marca "Cenac Fino Champagne Monte Cenis" para distinguir artigos da classe 42. — Indeferido, nos termos do art. 80, n. 4, do regulamento.

Foram concedidas a 28 de abril de 1930 patentes de invenção, patentes de melhoramento e modelo de utilidade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 18.432 — Elias de Oliveira Saboya, por seu procurador Sizenardo Rodrigues de Almeida, para a invenção de "um inalador biorrhino".

N. 18.433 — Heitor Xavier Pereira de Cunha, para a invenção de "uma serpentina de papel ou outro material adaptavel perturada em diversos pontos".

N. 18.434 — Max Ruping, por seu procurador Maurilio de Barros Souza, para a invenção de "um processo e aparelho para fixar trilhos".

N. 18.435 — José Klovza, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e referencias a um novo seccador de café em côco".

N. 18.436 — L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador Luiz de Ipanema Moreira, para a invenção de "um processo para a obtenção de combinações diazoaminadas".

N. 18.437 — Société Française Cinéchromatique Procédés R. Berthou, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma tiradaira, para reprodução de pelliculas coloridas sobre uma pellicula escurada".

N. 18.438 — Claude Georg Henry Swinden, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em tornos de segurar a obra e ferramentas semelhantes".

N. 18.439 — Rhodes-Hochriem Manufacturing Company, por seu procurador

res. Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em machinas de pesar e imprimir o peso em cartões".

N. 18.440 — Société Generale Isothermos, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma caixa de cixo de fechamento estanque e de lubrificação automatica por palieta anterior".

N. 18.441 — Albert Williams Daw, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um motor rotativo de combustão interna".

N. 18.442 — Compagnie Internationale pour la Fabrication des Essences et Petroles, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um processo e dispositivo para depuração de gazes, em marcha continua, no fabrico de carburantes".

N. 18.443 — Joan Jacob Abri Elias, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos a machinas de colher canna de assucar e outras plantas semelhantes".

N. 18.444 — Alexandre Robatto, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em cadeiras para detinistas".

N. 18.445 — John Hegg Robertson, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos na fabricaão de revestimentos de freios, facces de engranzadores e materias friccionaes semelhantes".

N. 18.446 — Carl Henry Rankin, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "aperfeiçoamentos em aparelhos para a regulacão variavel do fluxo de vidro fundido por uma abertura de descarga".

Patente de melhoramento:

N. 18.447 — L. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, por seu procurador C. Buschmann, para os melhoramentos introduzidos na invenção de "um processo de fabricação de saes estaveis e de alto valor therapeutico do acido aminophenylstylobinico", que faz objecto da patente n. 17.571, de 17 de abril de 1929.

Modelo de utilidade:

N. 18.448 — João Badia e Joaquim Mendes Motta, por seu procurador Octaciano Mello, para a invenção de "um conjunto em machina agricola para desterrar, adubar, semear e escarificar, simultaneamente".

N. 18.449 — Companhia Brasileira de Produtos de Cimento Armado "Casa Sano", por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "um bloco de concreto para construcções".

N. 18.450 — Moisés Plotzky, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de "uma presa e canna combinadas".

N. 18.451 — Alfredo Brezinick, por seu procurador Carlos Valle de Albuquerque, para a invenção de "uma esquadra-escaida".

REGIÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de "Cabo elastico para ferramentas", para que pediu privilegio Johann Knuß Soehne Maschinenfabrik (deposito numero 8.317, de 28 de abril de 1930):

1º, cabo elastico para ferramentas, caracterizado por ser intercalado entre a ferramenta propriamente dita e o cabo,

manipulo ou encabadouro, um elemento elastico, por exemplo um cabo de arame de aço ou semelhante e equivalente ligação elastica;

2º, cabo elastico para ferramentas, de accordo com o ponto 1º, caracterizado por ser a ponta de frente da peça intermediaria elastica construida em forma de uma peça de adaptação ou applicada a uma peça de adaptação, por meio da qual a peça intermediaria póde ser introduzida em todas as ferramentas deste genero e segurada nellas amovivelmente;

3º, cabo elastico para ferramentas, de accordo com os pontos 1º e 2º, caracterizado pelo facto de effectuar-se a fixação da peça intermediaria elastica á ferramenta propriamente dita, por meio de atarrachamento, chavea ou simililar.

4º, cabo elastico para ferramentas, de accordo com os pontos 1º a 3º, caracterizado por effectuar-se a fixação da peça intermediaria elastica com o cabo, manipulo ou encabadouro, por meio de caldeamento, soldagem, atarrachamento, atarrachamento, chavea ou simililar;

5º, cabo elastico para ferramentas, de accordo com o ponto 4º, caracterizado por ser provida a peça intermediaria elastica de uma ou mais bainhas ligadas com ella convenientemente, afim de fixal-a no cabo, manipulo ou encabadouro;

6º, cabo elastico para ferramentas, de accordo com os pontos 1º a 5º, caracterizado por ser o cabo, manipulo ou encabadouro provido de abaulamentos ou outras irregularidades, que facilitam o manuseio seguro da ferramenta;

A requerente reivindica, de accordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da Alemanha, sob o n. K. 117.080 X187d, em 17 de outubro de 1929.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relacionados a vehiculos de propulsão electrica", para que pede privilegio Guy Motors Limited (deposito n. 8.348, de 28 de abril de 1930):

1º, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo, e dispositivo, operado pela mudança de direcção da corrente através do enrolamento do campo serie do dito motor, adaptado para pôr automaticamente em curto-circuito o dito enrolamento quando a machina funciona como gerador e para abrir o circuito do dito enrolamento quando a machina funciona como motor;

2º, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo e uma chave de reversão de corrente, um dos enrolamentos da qual é introduzido em serie com o enrolamento da armadura e com o enrolamento do campo serie do dito motor, e o outro enrolamento é introduzido em serie com o enrolamento do campo "shunt" do mesmo, operando a dita chave para pôr em curto circuito o enrolamento do campo serie quando a machina funciona como gerador e para abrir o circuito do dito enrolamento quando a machina funciona como motor;

3º, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo, um relai de reversão de corrente e um dispositivo de contacto accionado pelo dito relai e adaptado para

automaticamente pôr em curto-circuito o campo do enrolamento serie do motor, quando elle funciona como gerador e para abrir o dito enrolamento quando a machina funciona como motor;

4º, em um vehiculo de propulsão electrica, em um motor regenerativo, um relai de reversão de corrente, um dos enrolamentos do qual é introduzido em serie com a armadura e com os enrolamentos do campo serie do dito motor e o outro enrolamento é introduzido em serie com o seu enrolamento "shunt", e um dispositivo de contacto operado pela dita chave e adaptado, quando a machina funciona como gerador, para ligar uma resistencia nas terminaes do enrolamento do campo serie e para abrir o dito enrolamento do campo serie quando a machina funciona como motor;

5º, em uma machina de propulsão electrica tendo um circuito de iluminação alimentado pela linha geral de supprimento de corrente, em combinação, um motor regenerativo, uma resistencia em serie com o dito circuito e dispositivo operado pela mudança de direcção da corrente no enrolamento do campo serie do dito motor e adaptado, quando a machina funciona como motor, a por automaticamente a dita resistencia em curto-circuito;

6º, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo, um dispositivo electrico que permite que a corrente passe livremente em uma só direcção, e uma resistencia em serie com elle, sendo o dito dispositivo e a dita resistencia ligados em derivação com o enrolamento do campo serie do dito motor, de modo a se opporem á passagem da corrente quando a machina funciona como motor e collocarem-se automaticamente em derivação com o enrolamento do campo serie quando a machina funciona como gerador;

7º, em um vehiculo de propulsão electrica tendo um circuito de iluminação alimentado pela linha geral de supprimento de corrente, em combinação, um motor regenerativo, um dispositivo electrico que permite que a corrente passe em uma só direcção e uma resistencia em serie com elle, sendo o dito dispositivo e resistencia ligados em derivação, com o enrolamento do campo serie do motor, de modo a opporem-se á passagem da corrente quando a machina funciona como motor e para collocarem-se automaticamente em derivação com o enrolamento do campo serie quando a machina funciona como gerador, uma resistencia em serie com o dito circuito de iluminação e uma chave operada electricamente tendo um grosso enrolamento em serie com o dito dispositivo e em geral fechado por uma mola, operando a dita chave para pôr em curto-circuito a resistencia no circuito de iluminação quando a machina funciona como motor e para introduzir a dita resistencia no circuito de iluminação quando a machina funciona como gerador;

8º, em um vehiculo de propulsão electrica, tendo um circuito de iluminação alimentado pela linha geral de supprimento de corrente, em combinação, um motor regenerativo, um dispositivo electrico que permite que a corrente circule em uma só direcção e uma resistencia em serie com elle, sendo o dito dispositivo e resistencia ligados em derivação com o enrolamento do campo serie do dito motor, de modo a se opporem á passagem da corrente quando a machina funciona como motor e pondo-

se automaticamente em derivação com o enrolamento do campo serie quando a machina funciona como gerador, uma resistencia em serie com o dito circuito de iluminação e uma chave operada electricamente, tendo um enrolamento em derivação com o dito dispositivo, operando a dita chave para pôr em curto-circuito a resistencia no circuito de iluminação devido á differença de potencial nos terminaes do dito dispositivo, quando a machina funciona como motor e para introduzir a dita resistencia no circuito de iluminação quando a machina funciona como gerador;

9º, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo, um dispositivo electrico que permite que a corrente passe livremente em uma só direcção, sendo o dito dispositivo ligado em serie com o circuito principal do dito motor e adaptado a oppor-se á passagem da corrente quando a machina funciona como gerador, um enrolamento grosso ligado entre os terminaes do dito dispositivo e uma chave de um só polo operado por elle e disposta com uma resistencia em serie e em derivação com o enrolamento do campo serie do dito motor;

10, em um vehiculo de propulsão electrica, tendo um circuito de iluminação alimentado pela fonte principal de corrente, em combinação, um motor regenerativo, um dispositivo electrico que permite á corrente passar livremente, sómente em uma direcção, sendo o dito dispositivo ligado em serie com o circuito principal do dito motor e adaptado de modo a oppor-se á passagem da corrente quando a machina funciona como gerador, um enrolamento grosso ligado entre os terminaes do dito dispositivo, uma chave de um só polo operada pelo dito enrolamento e disposta com uma resistencia em serie com ella em derivação com o enrolamento do campo serie do motor, uma resistencia em serie com o dito circuito de iluminação, uma chave ligada á dita chave de um só polo e adaptada, quando a machina funciona como motor, a pôr em curto-circuito a dita resistencia e a introduzirl-a no circuito de iluminação quando a machina funciona como gerador e a chave de um só polo é fechada para pôr em curto-circuito o enrolamento do campo serie da dita machina;

11, em um vehiculo de propulsão electrica, em combinação, um motor regenerativo, um enrolamento serie auxiliar ligado em serie com o enrolamento serie original e bobinado em direcção opposta áquelle, e dispositivo operado pela mudança de direcção da corrente através do enrolamento serie auxiliar quando a machina actua como motor e para pôr em curto-circuito o enrolamento serie original e abrir o enrolamento serie auxiliar quando a machina funciona como gerador;

12, em um vehiculo de propulsão electrica, tendo um circuito de iluminação alimentado fonte de supprimento principal, em combinação, um motor regenerativo, um enrolamento serie auxiliar ligado em serie com o enrolamento serie original e bobinado em direcção contraria áquelle, uma resistencia em serie com o circuito de iluminação e uma chave de inversão de corrente adaptada quando a machina funciona como gerador para fazer com que o enrolamento serie auxiliar em circuito com o circuito principal e introduzindo a dita resistencia no circuito de iluminação;

13, em um vehiculo de propulsão electrica,

elétrica, em combinação, um motor regenerativo, um enrolamento série auxiliar em série com o enrolamento série original e bobinado em sentido contrario áquelle, uma chave de reversão da corrente, um dispositivo de contacto por ella operado e adaptado para pôr em curto-circuito o enrolamento série original quando a machina funciona como gerador, e uma chave auxiliar ligada ao dito dispositivo de contacto e adaptada, quando este ultimo se abre e a machina funciona como motor, para pôr em curto-circuito o enrolamento série auxiliar;

14, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série e "shunt" do seu campo, resistencias que podem ser successivamente ligadas e retiradas do circuito, uma chave reversora de corrente e dispositivo por meio do qual a chave de reversão de corrente é impedida de ser operada até que toda a resistencia série fique em circuito com o enrolamento do campo série e o circuito se rompa;

15, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos do campo série e "shunt", resistencias que podem successivamente ser introduzidas e retiradas do circuito, uma alta resistencia suplementar em série com o enrolamento "shunt" e com a sua resistencia variavel e dispositivos por meio dos quaes, quando a machina funciona como motor, a dita resistencia suplementar é posta em curto-circuito e por meio dos quaes, quando a machina começa a funcionar como gerador e o supprimento de corrente á machina é interrompido, a dita resistencia suplementar é posta em circuito aberto de maneira a evitar excessivos augmentos de voltagem nos terminaes da machina;

16, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série e "shunt" do campo, resistencias que podem ser successivamente introduzidas e retiradas do circuito, dispositivos accionados pela mudança de direcção da corrente através do dito enrolamento série do campo, adaptados para porem automaticamente em curto-circuito o dito enrolamento: quando a machina funciona como gerador e abrir o dito enrolamento quando a machina funciona como motor, uma chave inversora de corrente e dispositivo por meio do qual a dita chave é impedida de operar até que toda a resistencia série esteja em série com o enrolamento do campo série e o circuito seja interrompido;

17, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série e "shunt" do campo, resistencias que podem ser successivamente introduzidas e retiradas do circuito, um enrolamento de campo série auxiliar em série com o enrolamento de campo série original e bobinado no sentido oposto áquelle, e dispositivos operados pela mudança de direcção da corrente através do dito enrolamento série original e adaptados para porem em curto-circuito o enrolamento série original e abrir o enrolamento série auxiliar quando a machina funciona como gerador, uma chave de reversão de corrente e dispositivo por

meio do qual a dita chave é impedida de operar até que toda a resistencia série esteja em circuito com o enrolamento do campo série e o circuito se interrompa;

18, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série "shunt" do campo, resistencias que podem ser introduzidas e retiradas successivamente de circuito, dispositivos operados pela mudança de direcção da corrente através do dito enrolamento do campo série adaptados a automaticamente porem em curto-circuito o dito enrolamento quando a machina funciona como gerador e para abrirem o dito enrolamento quando a machina funciona como motor, uma alta resistencia suplementar em série com o enrolamento "shunt" e com a sua resistencia variavel e dispositivo por meio do qual, quando a machina funciona como motor, a dita resistencia suplementar é posta em curto-circuito e por meio do qual quando a machina começa a operar como gerador e o supprimento de corrente á machina é interrompido, a dita resistencia suplementar é posta em circuito aberto;

19, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série e "shunt" do campo, resistencias que podem ser successivamente introduzidas e retiradas de circuito, um enrolamento de campo série auxiliar em série com o enrolamento série original bobinado em sentido contrario áquelle e dispositivo accionado pela mudança de direcção da corrente através do dito enrolamento série original e adaptado para pôr em curto-circuito o enrolamento série auxiliar quando a machina funciona como motor e para pôr em curto-circuito o enrolamento série original e abrir o enrolamento série auxiliar quando a machina funciona como gerador, uma alta resistencia suplementar em série com o enrolamento "shunt" e sua resistencia variavel, e dispositivo por meio do qual quando a machina funciona como motor a dita resistencia suplementar é posta em curto-circuito e quando a machina começa a operar como gerador e o supprimento de corrente é interrompido, a dita resistencia suplementar é aberta;

20, em um vehiculo de propulsão eléctrica, em combinação, um motor regenerativo tendo em série com os enrolamentos série e "shunt" do campo, resistencias que podem ser successivamente introduzidas e retiradas do circuito, uma chave de reversão da corrente, dispositivo por meio do qual a dita chave é impedida de ser operada até que toda a resistencia série esteja em circuito com o enrolamento do campo série e o circuito interrompido, uma alta resistencia suplementar em série com o seu enrolamento "shunt" e sua resistencia variavel, dispositivo por meio do qual, quando a machina funciona como motor, a dita resistencia suplementar é posta em curto-circuito e por meio do qual quando a machina começa a funcionar como gerador e o supprimento de corrente é interrompido, a dita resistencia suplementar é aberta, um enrolamento de campo série auxiliar em série com o enrolamento série original e bobinado em sentido contrario áquelle e dispositivo operado pela mudança de direcção da corrente através do dito enrolamento série original e adaptado para pôr em curto-circuito o enrolamento sé-

rie auxiliar quando a machina funciona como motor e a pôr em curto-circuito o enrolamento série original e abrir o enrolamento série auxiliar, quando a machina opera ou funciona como gerador.

Pontos característicos da invenção de um "carro de descarga automatica", para que pede privilegio Johannes Culemeyer (deposito n. 8.349, de 28 de abril de 1930):

1º, carro de descarga automatica, caracterizado por ser disposto, por baixo da abertura de descarga em forma de funil, servindo de fecho um prato basculante em si conhecido, que vira exclusivamente ao redor de um eixo mediano, podendo este prato ser virado discretionariamente para a direita ou para a esquerda, afim de descarregar e distribuir o material carregado;

2º, carro de descarga automatica, de accordo com o ponto 1, caracterizado por ser disposto por baixo de cada metade de um carro sobre todo o comprimento um prato de fecho viravel ou basculante, sendo o funil por cima de cada prato formado por paredes viraveis, sendo estas paredes viraveis construidas de tal forma que ellas, de maneira em si conhecida, se completam para formar o fundo plano de um carro de descarga, quando estas paredes estão na sua posição horizontal;

3º, carro de descarga automatica, de accordo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de serem dispostos, no sentido longitudinal do carro e um ao lado do outro quatro fechos em forma de gamella basculantes, sendo os componentes funis construidos de tal maneira que uma das paredes do funil esta ligada firmemente com o carro enquanto a outra parede de funil — a que se encontra mais proximo do centro do carro, — é ligada viravel ou em articulação com a estrutura do carro, de modo que ella quando levantada, forma o fundo plano do carro.

Pontos característicos da invenção de um "systema de propaganda por meio de correio franco", para que pediu privilegio Osebaldo Villalva de Araujo (deposito n. 8.356, de 28 de abril de 1930):

Um systema de propaganda por meio de correio franco, caracterizado pelo fornecimento gratuito de papel, envelope e sello ao publico em geral, servindo esse mesmo publico para espalhar por toda parte reclames e annuncios diversos, criando, assim, um novo e original systema de propaganda.

Pontos característicos da invenção de um "apparelho de governo a distancia", para a qual pediu privilegio The Union Switch & Signal Company (deposito numero 8.351, de 28 de abril de 1930):

1º, em combinação com linhas de fios, que se estendem entre dous pontos espaçados e provêem varios canais de comunicação entre esses pontos, meios em um dos pontos, de gerar uma serie de elementos distintos de código, modificando-se as condições electricas de varios desses canais ou de combinações dos mesmos meios, situados em outros pontos, selectivamente, sensíveis a esses elementos de código;

2º, em combinação com linhas de fios que se estendem entre dous pontos, espaçados e provêem varios canais

de comunicação entre esses pontos, meios em um dos pontos, de gerar uma série de elementos distintos do código, modificando-se as condições electricas de varios desses canaes ou de combinações delles e meios, no outro ponto, selectivamente sensível a sequência em que esses elementos distintos do código são expedidos através es ditos canaes;

3º em combinação com linhas de fios que se estendem entre dous pontos espaçados e provêem varios canaes de comunicação entre esses pontos, meios em um dos pontos, de gerar uma série de elementos distintos do código modificando-se as condições electricas de varios desses canaes ou de combinações dos mesmos, varios circuitos, no outro ponto, cada um dos quaes é disposto de modo a ser fechado, sempre que um elemento individual, dentre esses elementos for expedido através o dito canal e meios, selectivamente governados pelos ditos circuitos;

4º, em combinação com linhas de fios que se estendem entre dous pontos espaçados e provêem canaes de comunicação entre esses pontos, meios, num dos pontos, de gerar uma serie de elementos distintos de código, modificando-se as condições electricas de varios desses canaes ou de combinações dos mesmos, varios circuitos, no outro ponto, cada um dos quaes é disposto de modo a ser fechado, sempre que um elemento individual dentre esses elementos for expedido através o dito canal e meios selectivamente governados de accordo com a sequência em que são fechados esses circuitos;

5º, em combinação com varios circuitos de linha que se estendem entre dous pontos espaçados, varios relevadores, cada um dos quaes é disposto, quando accionado, a expedir um elemento de código a um circuito ou a uma combinação differente desses circuitos, meios de accionar relevadores escolhidos dentre esses relevadores, em sequência predeterminada e meios, no outro ponto, sensíveis selectivamente a sequência em que são expedidos os elementos de código para os ditos circuitos ou combinações dos mesmos;

6º, em combinação, varios circuitos de meios de interromper momentaneamente circuitos differentes, dentre os mesmos, para formar elementos de código distinctivos, meios de produzir esses elementos distinctivos de código em sequência seleccionada e meios selectivamente sensíveis a sequência em que esses elementos são expedidos para os ditos circuitos;

7º, em combinação, varios circuitos de linha fechados normalmente, cada um dos quaes comprehende um relevador de linha e uma fonte de energia, meios de interromper momentaneamente circuitos escolhidos dentre esses ou combinações desses circuitos, em sequência predeterminada e meios selectivamente sensíveis a sequência de funcionamento dos ditos relevadores de linha;

8º, em combinação, varios circuitos de linha, meios de governar circuitos differentes dentre esses ou combinações dos mesmos, com o fim de produzir elementos distinctivos de código, meios transmissores, que produzem elementos escolhidos dentre esses elementos, em sequência predeterminada e o aparelho receptor, sensíveis selectivamente

ao caracter de cada um desses elementos do código e a sequência dos mesmos;

9º, em combinação com varios circuitos de linha que se estendem entre dous pontos e cada um dos quaes comprehende um contacto transmissor numa estação e um relevador de linha na outra estação, meios de fazer funcionar esses contactos transmissores momentaneamente, em sequência predeterminada e meios, sensíveis selectivamente a sequência de funcionamento dos ditos relevadores de linha;

10, em combinação, dous circuitos de linha que se estendem entre dous pontos espaçados e cada um dos quaes comprehende um relevador de linha num dos pontos e um primeiro e um segundo relevadores transmissores no outro ponto, cada um dos quaes é disposto, quando funcionar, de modo a governar um circuito individual, dentre esses circuitos de linha, um terceiro relevador transmissor, disposto, quando funciona, de modo a governar ambos os circuitos de linha, meios de accionar relevadores escolhidos dentre esses relevadores transmissores, em sequência seleccionada e meios, selectivamente sensíveis a sequência de funcionamento dos ditos relevadores de linha;

11, em combinação, dous circuitos de linha que se estendem entre dous pontos espaçados e cada um dos quaes comprehende um relevador de linha num dos pontos e um primeiro e um segundo relevadores transmissores no outro ponto, cada um dos quaes é disposto, quando actuado, de modo a governar um circuito individual dentre esses circuitos, um terceiro relevador transmissor, disposto, quando actuado, de modo a governar ambos os circuitos, meios de accionar relevadores transmissores, em sequência escolhida, em primeiro circuito, disposto de modo a ser fechado, ao ser accionado um dos relevadores de linha, um segundo circuito, disposto de modo a ser fechado, ao ser accionado o segundo relevador de linha, um terceiro circuito, disposto de modo a ser fechado, ao serem accionados ambos os relevadores de linha e meios, no outro ponto, governados selectivamente pelos tres circuitos e dispostos de modo a responderem somente quando circuitos escolhidos dentre esses circuitos forem fechados em sequência predeterminada;

12º, em combinação, varios circuitos de linha, varios relevadores transmissores, cada um dos quaes dispostos, quando funciona, de modo a governar um circuito individual, dentre esses circuitos ou uma combinação dos mesmos, com o fim de produzir elementos distinctivos do código, meios de accionar relevadores escolhidos, dentre esses relevadores transmissores, em sequência determinada, de modo a produzir um código completo, varios dispositivos receptores, sendo um para cada circuito e cada um disposto de modo a ser accionado em resposta ao governo do circuito de linha correspondente por um relevador transmissor e meios, selectivamente sensíveis a sequência de funcionamento desses dispositivos receptores;

13, em combinação, varios circuitos de linha fechados normalmente, cada um dos quaes comprehende uma fonte de energia e um relevador de linha privativo, varios relevadores transmissores,

res, cada um dos quaes disposto, quando accionado, de modo a abrir um ou uma combinação desses circuitos de linha, meios de accionar relevadores escolhidos dentre esses relevadores transmissores, em sequência predeterminada e meios, selectivamente sensíveis a frequência de funcionamento dos relevadores de linha;

14º, em combinação, varios relevadores, meios de produzir um código composto de elementos, durante cada um dos quaes um ou uma combinação desses relevadores é accionado e um dispositivo de acção intermitente, governado pelos relevadores e disposto de modo a avançar um passo, durante cada elemento de código, em sequência predeterminada de elementos escolhidos dentre esses elementos de código;

15º, em combinação com varios circuitos de linha normalmente fechados, cada um dos quaes comprehende um relevador de linha privativo, meios, governados manualmente, de interromper momentaneamente circuitos desses, escolhidos individualmente ou em combinação, em sequência predeterminada, para produção de um código, um dispositivo de governo do trafego e meios, sensíveis selectivamente a sequência de funcionamento dos ditos relevadores de linha e accionados pelo dito código, com o fim de governar esse dispositivo;

16º, em combinação com varios circuitos de linha normalmente fechados, um dispositivo de governo de trafego, meios, governados manualmente, de accionar esse dispositivo, meios sensíveis a uma certa mudança na condição do dispositivo, de interromper momentaneamente circuitos escolhidos individualmente ou em combinação dentre esses circuitos de linha, em sequência predeterminada, com o fim de produzir um código distinctivo, um indicador e meios, sensíveis selectivamente a sequência de interrupção dos circuitos de linha e accionados pelo dito código, com o fim de governar esse indicador.

17º, em combinação com varias estações, varios dispositivos em cada uma dellas, varios circuitos de linha normalmente fechados e ligando essas estações, meios de produzir códigos de governo, compostos de elementos, cada um dos quaes formado pela abertura momentanea de um ou uma combinação desses circuitos, meios, em cada estação, sensíveis a sequência de uma parte dos elementos de cada código, com o fim de escolher uma estação e meios, governados pelos elementos de cada código, de accionar um dispositivo escolhido na estação escolhida;

18, em combinação com varios circuitos de linha normalmente fechados, varios dispositivos accionados manualmente, meios transmissores, postos em acção, ao ser accionado qualquer dos dispositivos, com o fim de abrir momentaneamente circuitos ou combinações de circuitos, dentre esses circuitos, de linha, em ordem predeterminada, dependendo isso do dispositivo que tiver sido accionado e meios receptores, selectivamente sensíveis a sequência em que os ditos circuitos ou combinações delles forem abertos;

19º, em combinação com varios circuitos de linha normalmente fechados, varios dispositivos moveis, um dispositivo de contacto intermitente, provido de uma serie de contactos e disposto de modo a fechar esses contactos em ordem, ao ser accionado o dispositivo, meios, postos em acção, por uma uni-

dança na condição de qualquer desses dispositivos, de accionar o dispositivo de contacto, meios que actuam quando for fechado qualquer contacto da série, de interromper um ou varios desses circuitos de linha, de accordo com a condição do dispositivo que tiver sido accionado, meios, governados pelo ultimo contacto da série, de fazer parar o dispositivo de contacto e meios sensíveis selectivamente á sequencia em que são abertos esses circuitos de linha;

20°, em combinação, um dispositivo movediço, meios, governados por esse dispositivo, de transmitir um código que consiste em varios elementos successivos de código eapparelhos receptores, aos quaes é supprido esse código e os quaes são selectivamente sensíveis ao caracter de cada elemento de código e á sequencia desses elementos no código;

21°, em combinação, apparelhos receptores, cujo funcionamento requer varios elementos do código, de comprimentos eguaes, mas de caracteres diferentes, em sequencia definitiva, um dispositivo movediço e meios, sensíveis a um movimento desse dispositivo, de supprir os apparelhos de elementos do código, nessa sequencia;

22°, em combinação, apparelhos receptores e meios de supprir esses apparelhos, consecutivamente, de elementos do código, de caracteres diferentes, em sequencias diversas, tendo esses apparelhos um contacto, disposto de modo a responder selectivamente ao caracter de cada elemento de código e á sequencia desses elementos;

23°, em combinação, meios transmissores que expedem códigos feitos de elementos de caracteres diferentes, em sequencias diversas, varios dispositivos, cada um dos quaes é attribuido a um caracter de elemento de código e disposto de modo a ser accionado quando e somente quando os meios transmissores expedirem um elemento de código de caracter correspondente e apparelhos receptores, selectivamente sensíveis á sequencia de funcionamento desses dispositivos;

24°, em combinação, varios circuitos abertos, meios, situados em parte em um ponto distante, de fechar circuitos escolhidos dentre esses, momentaneamente, em sequencia predeterminada e um dispositivo, governado por esses circuitos e sensível selectivamente á sequencia em que esses circuitos são fechados;

25°, em combinação, meios transmissores que expedem códigos feitos de elementos de caracteres diferentes, em sequencias diversas, varios relevadores, cada um dos quaes é attribuido a um caracter de elemento de código e tem um contacto governado selectivamente pelo elemento correspondente de código e meios receptores, selectivamente sensíveis á sequencia de funcionamento dos ditos contactos;

26°, em combinação com um circuito de linha, meios de supprir esse circuito de elementos de código de caracteres diferentes, meios de expedir elementos do código para esse circuito em sequencia escolhida, varios relevadores que recebem a energia desse circuito e são governados selectivamente pelos ditos elementos de código e meios selectivamente sensíveis á sequencia de funcionamento desses relevadores;

27°, em combinação, um dispositivo movediço, uma fonte de elementos de

código de caracteres diferentes, apparelhos receptores, sensíveis selectivamente a esses elementos, meios de supprir a esses apparelhos elementos escolhidos dentre esses elementos de código, em sequencias diferentes, dependendo isso da posição do dispositivo e meios, governados pelos apparelhos receptores e selectivamente sensíveis á sequencia desses elementos de código;

28°, em combinação, um dispositivo movediço, uma fonte de elementos de código de caracteres diferentes, varios dispositivos receptores, cada um dos quaes é sensível a um caracter de elemento do código, meios de supprir esses dispositivos receptores de elementos escolhidos dentre esses elementos de código, em sequencias diferentes, dependendo isso da posição de dispositivos movediços e meios, governados pelos ditos dispositivos receptores, de accordo com a sequencia de funcionamento desses dispositivos receptores;

29, em combinação, varias alavancas accionadas manualmente, um enrolamento, meios que actuam, ao funcionar qualquer das alavancas, excitando esse enrolamento, meios que funcionam, quando o enrolamento é excitado, transmittido um código que comprehende elementos successivos, de caracteres diferentes, em sequencia definitiva o apparelhos receptores, sensíveis, selectivamente á sequencia desses elementos de código;

30, em combinação, varias alavancas accionadas manualmente, um enrolamento, meios que actuam, quando funciona qualquer das alavancas, excitando o enrolamento, meios de que actuam, quando o enrolamento é excitado, transmittido um código que comprehende elementos successivos, de caracteres diferentes, em sequencia definitiva, a qual depende da posição das alavancas e apparelhos receptores, sensíveis selectivamente á sequencia desses elementos de código;

31, em combinação, varias alavancas accionadas manualmente, um enrolamento, meios que actuam, quando funciona qualquer das alavancas, excitando esse enrolamento, meios que actuam, quando o enrolamento é excitado, transmittido um código que comprehende elementos successivos, de caracteres diferentes, em sequencia definitiva, parte da qual é governada pelo enrolamento e outra parte pela posição das alavancas;

32, em combinação, varias alavancas accionadas manualmente, um enrolamento, meios que actuam, quando funciona qualquer das alavancas, excitando o enrolamento, meios que actuam, quando o enrolamento é excitado, transmittindo um código, que comprehende elementos successivos, de caracteres diferentes, em sequencia definitiva, meios de desexcitar automaticamente o enrolamento, ao terminar o código, meios de regular a sequencia dos elementos do código de accordo com a condição das alavancas e apparelhos receptores, sensíveis selectivamente á sequencia desses elementos;

33, em combinação, varias alavancas accionadas manualmente, um enrolamento, meios que actuam ao funcionar qualquer das alavancas, excitando o enrolamento, uma armadura governada por este varios contactos ligados operativamente a essa armadura, meios, postos em acção quando a armadura é al-

trahida pelo enrolamento, de transmittir um código, cujo caracter depende em parte das posições dos ditos contactos e em parte da posição das alavancas e apparelhos receptores, sensíveis selectivamente ao caracter do dito código;

34, em combinação com um circuito de linha que liga varias estações distantes a uma estação de governo, varios dispositivos em cada estação, varios quadros na estação de governo, meios, postos em acção pela mudança de condição de qualquer dos dispositivos em uma estação distante, de supprir ao circuito de linha um código feito de elementos de comprimentos iguaes, mas de caracteres diferentes, em sequencia distinctiva, meios, na estação de governo, de escolher um quadro, em resposta a certos desses elementos, varios dispositivos indicadores em cada quadro e meios, sensíveis a certos outros elementos, de escolher um dispositivo indicador nesse quadro;

35, em combinação com um circuito de linha que liga uma estação de governo a varias estações distantes, varios quadros na estação de governo, cada qual provido de varias alavancas governadas manualmente, varios dispositivos de governo, em cada estação distante, meios, postos em acção pela mudança de posição de qualquer das alavancas, na estação de governo, de expedir para o circuito de linha um código feito de elementos de comprimentos iguaes, mas de característicos diferentes, em sequencia distinctiva, varios relevadores, em cada estação, um dos quaes em cada estação, responde selectivamente a cada caracter de elementos de código e meios, em cada estação, de governar selectivamente os dispositivos della, de accordo com a sequencia de funcionamento dos relevadores associados;

36, em combinação com um circuito de linha, varias fontes de correntes periodicas, de frequencias diferentes, varios contactos expeditores, um para cada fonte e cada um disposto, quando accionado, de modo a ligar a fonte associada ao circuito de linha, um relevador mestre, que tem posição normal e inversa, uma alavanca governada manualmente, meios, governados por um contacto inverso desse relevador mestre, de actuar contactos escolhidos dentre esses contactos expeditores, durante intervallos iguaes de tempo, em sequencia predeterminada, dependendo isso da posição da alavanca, para expedir um código completo para o circuito de linha, meios, governados pela alavanca, de levar o relevador mestre para a posição inversa o meios, que actuam depois de findar o código, de restaurar o relevador mestre á sua posição normal;

37, em combinação com uma estação de governo e uma estação distante, ligadas por um par de fios conductores, uma fonte de energia, um relevador, meios de ligar a fonte em série ao relevador, através os ditos fios, na estação de governo, meios de ligar, eventualmente, esses fios um ao outro, na estação distante e meios indicadores, na estação de governo, governados pelo relevador;

38, em combinação, varios relevadores principais, normalmente desexcitados, um relevador auxiliar, meios de excitar relevadores escolhidos dentre esses relevadores principais, em sequencias predeterminadas, meios de excitar o re-

levador auxiliar, ao ser excitado qualquer dos relevadores principais e meios, governados juntamente pelos relevadores principais e pelo relevador auxiliar, de responder selectivamente a sequencia de operações dos relevadores principais;

39, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha normalmente fechado, ligando varias estações e comprehendendo, em série, um relevador de linha em cada estação e tambem um contacto transmissor de codigos e meios, em cada estação, de shuntar eventualmente esse circuito nella, através o relevador de linha e o relevador transmissor de codigos associados e de abrir o circuito para além dessa estação, meios esses que actuam somente quando o relevador de linha associado fôr excitado;

40, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha normalmente fechado, ligando varias estações e comprehendendo, em série, um relevador de linha e um contacto transmissor de codigos em cada estação, meios, em cada estação, os quaes actuam somente si o relevador de linha associado fôr excitado, de, eventualmente, shuntar, na estação, o dito circuito, através os relevadores de linha e transmissor de codigos associados e de abrir o circuito para além da estação, meios de abrir ulteriormente o contacto transmissor, para desexcitar o relevador de linha, meios, que actuam ao fim do instante que se segue á desexcitação do relevador de linha, de fechar de novo o contacto transmissor de codigos e meios, que actuam, si o relevador de linha fechar-se ulteriormente para accionar o contacto, de expedir um codigo para o dito circuito de linha;

41, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha, fechado normalmente e estendendo-se entre uma estação de governo e varias estações distantes e tendo intercalado em cada estação, em série, um relevador de linha, um contacto transmissor de codigos, em cada estação, estação, os quaes actuam, si o relevador da linha associado fôr excitado, shuntando eventualmente o circuito de linha nessa estação, através o relevador de linha e contacto transmissor associados e abrindo o circuito de todas as estações mais distantes do ponto de governo, meios de accionar ulteriormente esse contacto transmissor, com o fim de expedir um codigo para o circuito de linha, si este estiver fechado e somente elle, para a dita estação de governo e meios, que actuam ao terminar o codigo, com o fim de restaurar o circuito de linha á condição normal;

42, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha, normalmente fechado, estendendo-se entre uma estação de governo e varias estações distantes e tendo em cada estação, em série, um relevador de linha, um relevador retardador para cada estação distante, disposto de modo a ser excitado quando o relevador de linha correspondente fôr desexcitado, um contacto transmissor de codigos em cada estação, meios, para cada estação, os quaes actuam somente si fôr excitado o relevador de linha e desexcitado o relevador retardador associados, com o fim de shuntar eventualmente o circuito de linha na estação, através o contacto transmissor associado e de abrir o cir-

cuito de todas as estações mais distantes da de governo, meios de accionar ulteriormente esse contacto transmissor, com o fim de expedir um codigo para o circuito de linha, contanto, que esse circuito esteja fechado até a estação de governo e meios, que actuam, ao terminar cada codigo, de restaurar o circuito de linha á condição normal;

43, um aparelho de governo á distancia que comprehende um circuito de linha normalmente fechado, estendendo-se entre uma estação de governo e varias estações distantes e comprehendendo, em cada estação, em série, um relevador de linha, contactos armazenadores em cada estação distante, meios, que actuam quando um desses contactos é fechado em uma estação distante, expedindo, para o circuito de linha, entre essa estação distante e a de governo, um codigo, meios, que actuam quando qualquer estação distante estiver expedindo um codigo para o circuito de linha, de abrir o circuito de todas as estações mais distantes da de governo do que essa e meios de impedir a expedição, por parte de cada estação distante, de codigos, até que o relevador de linha associado a ella seja excitado e fechado o circuito entre ella e a de governo;

44, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha, normalmente fechado, estendendo-se entre uma estação de governo e varias estações distantes e comprehendendo, em cada estação, em série, um relevador de linha e meios, na estação de governo, os quaes actuam somente quando o relevador de linha associado é excitado e o circuito de linha fechado, de expedir, para o circuito de linha, um codigo, meios, nessa estação de governo, de abrir o circuito para todas as estações distantes, momentaneamente, em preparação de expedição de um codigo e selectores em cada estação distante, governados pelo relevador de linha associado;

45, um aparelho de governo á distancia, que comprehende um circuito de linha, normalmente fechado, estendendo-se entre uma estação de governo e varias estações distantes e comprehendendo, em cada estação, em série, um relevador de linha, um relevador seccionalizador, em cada estação distante, tendo um contacto posterior intercalado no dito circuito, um contacto transmissor de codigos, em cada estação distante, meios que actuam quando qualquer relevador seccionalizador é excitado, de shuntar o circuito na estação correspondente, através o contacto transmissor de codigos e o relevador de linha associados e abrir o circuito em todas as estações mais distantes da de governo, um relevador retardador, em cada estação distante, disposto de modo a ser excitado quando o relevador de linha associado fôr desexcitado e um circuito, para cada relevador seccionalizador, governado por um contacto posterior do relevador retardador associado e por um contacto da frente do relevador de linha tambem associado;

46, um aparelho codificador que comprehende varias unidades codificadoras, cada uma das quaes é disposta, quando accionada, de modo a transmitir um elemento distinctivo de codigo, varios contactos accionados manualmente, um dispositivo de contacto intermitente, meios, que actuam quando qualquer dos contactos é accionado, de accionar uma unidade predeterminada dentre essas unidades codificadoras,

meios de fazer avançar o dispositivo de contacto, ao ser accionada uma unidade codificadora e meios, que actuam ao terminar o funcionamento de uma unidade codificadora, de iniciar o funcionamento da unidade codificadora, correspondente á nova posição do dito dispositivo de contacto e á condição dos contactos accionados manualmente;

47, um dispositivo de contacto intermitente que comprehende uma série de segmentos fixos, um membro movel de contacto, cooperando com um desses segmentos, um braço operatorio solicitado para uma posição, um magneto operatorio, que move o braço para outra posição e meios, que actuam quando esse braço volta á posição normal, de levar o dito membro a cooperar com o segmento seguinte da série;

48, um dispositivo de contacto intermitente, que comprehende uma aranha rotativa que tem varios membros de contacto que se estendem radialmente e são radialmente espaçados, uma de segmentos fixos junto a essa aranha, um magneto operatorio e meios, governados pelo magneto, de fazer avançar essa aranha passo a passo, para pôr os membros de contacto em cooperação, em ordem, successivamente, com os ditos segmentos, cooperando um dos ditos membros com um dos ditos segmentos, em cada posição do dispositivo de contacto;

49, um dispositivo permutador, que comprehende um membro movediço, um contacto disposto de modo a ser levado para uma posição accionada, ao ser accionado esse membro, um fecho que retém o contacto na posição accionada e um magneto, governado pelo contacto, para soltar eventualmente o fecho;

50, um dispositivo permutador, que comprehende um membro movediço, um contacto disposto de modo a ser levado para uma posição accionada, ao ser accionado esse membro, um fecho que retém o contacto na posição accionada, um enrolamento governado pelo contacto e uma armadura governada pelo enrolamento e disposta de modo que, ao ser excitado o enrolamento, solte o fecho, mas retenha o contacto na posição accionada; até que o enrolamento seja desexcitado;

51, em combinação com um circuito de linha, um dispositivo permutador accionado manualmente, um relevador mestre, meios que actuam quando o dispositivo permutador é accionado, invertendo o relevador mestre, um aparelho codificador, posto em acção quando o relevador mestre é invertido, com o fim de iniciar a expedição de um codigo para o dito circuito, meios de reter o relevador mestre na posição invertida, até terminar o codigo e meios, que actuam ao terminar o codigo, restaurando o relevador mestre á sua posição normal;

52, em combinação, um dispositivo permutador accionado manualmente, um relevador mestre, um aparelho codificador, que comprehende um relevador escolhido de um codigo e actua quando o relevador mestre é invertido, transmitindo um codigo predeterminado, contanto que o relevador selector do codigo esteja excitado, um enrolamento, meios, que actuam si o dispositivo permutador fôr accionado quando o relevador mestre estiver na posição normal, excitando o relevador selector de codigo e o enrolamento, um contacto, disposto de modo a ser fechado somente quando o enrolamento fôr excitado, meios, governados pelo contacto, de in-

actuar o relevador mestre e meios, que actuam ao terminar o código expedido pelo aparelho codificador; de restituir o relevador mestre á posição normal e de desexcitar o enrolamento e o relevador selector do código;

33, em combinação, um circuito de linha, varias unidades codificadoras, cada uma das quaes disposta, quando accionada, de modo a expedir para o circuito de linha um elemento distincto de código, meios, governados manualmente, de accionar unidades escolhidas dentre essas unidades, em ordem seleccionada, com o fim de expedir códigos completos para o circuito da linha, varios dispositivos, cada qual exigindo um intervalo definito de tempo para funcionar, meios de accionar selectivamente esses dispositivos, de accordo com os códigos expedidos para os fios conductores e meios, que actuam ao terminar cada código, de impedir a expedição de outro código para os ditos fios durante um espaço de tempo maior do que esse intervalo;

34, o aparelho de governo á distancia, ligado, disposto e funcionando substancialmente como aqui descrito e representado nas figs. 1 e 2 dos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de "uma machina para classificar cereaes ou outros grãos", para a qual pediram privilegio Rodolfo Bernardo Schmidt, que tambem se assigna Rodolfo B. Schmidt, Carlos Rodolfo Schmidt, que tambem se assigna C. R. Schmidt, Alejandro Cortese e Alicia Schmidt de Fienkel (deposito n. 8.352, de 28 de abril de 1930):

1º, uma machina para classificar cereaes e grãos em geral, que póde ser usada independentemente ou applicada a machinas de ceifar e trilhar, caracterizada em que a classificação dos ditos grãos é effectuada exclusivamente pela acção de discos perforados;

2º, uma machina para classificar cereaes e outros grãos em geral, segundo a reivindicação 1 em que os furos nos discos giratorios permitem a entrada e a saída do cereal ou grão somente pelo mesmo lado dos discos, substancialmente como se descreveu;

3º, uma machina para classificar cereaes e outros grãos em geral, segundo as reivindicações 1 e 2, em que os furos nos discos apresentam na face de trabalho dos discos uma secção de abertura que se mantém sensivelmente uniforme ou constante em quasi toda a espessura do disco para depois diminuir rapidamente e ficar reduzida na outra face dos discos, substancialmente como se descreveu;

4º, uma machina para classificar cereaes e grãos em geral, segundo a reivindicação 1, em que a face dos discos opposta á face de trabalho é provida na sua periphéria de levas ou saliências que actuam em um dispositivo que tem por objecto dar golpes intermitentes no disco, substancialmente como se descreveu e para os fins especificados;

5º, uma machina para classificar cereaes em geral, segundo as reivindicações precedentes em que os ditos discos e portanto o eixo em que estão montados estão em posição inclinada, a qual pela ajuda prestada por elementos auxiliares da descarga, póde variar sem prejuizo da descarga do cereal ou grão, substancialmente como se descreveu;

6º, uma machina para classificar cereaes e grãos em geral, segundo a rei-

vindicação 4, em que os discos giratorios montados no eixo da machina podem ser deslocados no eixo para se regular as distancias entre os mesmos, e depois disto são fixados em posição por um parafuso de pressão, substancialmente como se descreveu;

7º, uma machina para classificar cereaes e outros grãos em geral, construída, disposta e funcionando substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos illustrativos juntos e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de "um dispositivo annunciador", para a qual pediu privilegio Julio Gilardi de la Torio, que tambem se assigna Julio Gilardi (deposito n. 8.353, de 28 de abril de 1930):

1º, um dispositivo annunciador que comprehende em combinação um suporte rigido coberto com uma superficie aspera de panno, um numero de elementos de annuncio em forma de letras, figuras, ornatos ou signaes, feitos de um material flexivel capaz de adherir facilmente á superficie aspera no suporte;

2º, em um dispositivo annunciador que comprehende um suporte rigido de qualquer material conveniente, uma superficie aspera de panno collocado convenientemente no dito suporte, um numero de figuras, letras, signaes ou ornatos feitos de material flexivel e fixados por uma leve pressão na dita superficie aspera no suporte;

3º, em um dispositivo annunciador em combinação, uma superficie aspera fixada convenientemente em um suporte rigido de qualquer material conveniente, e elementos feitos de material flexivel capaz de adherir facilmente á superficie aspera por leve pressão, sem processo ou dispositivo mecanico e constituindo o annuncio;

4º, para uso em um dispositivo annunciador, numeros, figuras, ornatos e signaes feitos de feltro ou de qualquer material similar capaz de adherir facilmente á superficie aspera de um suporte rigido de qualquer forma ou tamanho desejados, sem qualquer processo ou dispositivo mecanico;

5º, um dispositivo annunciador segundo a reivindicação 1 caracterizado em que a superficie aspera do suporte é feita de papel.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E COMMERÇIO

(Art. 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro "Sabrati" Sociedade Anonyma Brasileira Tabacos Italianos, destinada a artigos da classe 41 (deposito numero 16.929, de 28 de abril de 1930):

Consiste substancialmente na palavra "Macedonia" encerrada em um conjunto rectangular que constitue um fac-simile de um envoltorio desdobrado, usado pela depositante para acondicionamento dos seus productos, que, quando armado, forma quatro faces distinctas, sob o aspecto de caixa. A face principal é constituída por um painel rectangular com uma orla ornamental, no interior da qual, destaca-se ao alto, uma moldura circular encerrando a representação de uma aguia com as azas abertas, pousada sobre dois ramos en-

zados, um de louro e outro de carvalho, tendo sobre o peito um escudo encerrando a cruz sabauda, e sobre a cabeça a estrella da Italia com raios divergentes, ladeada pelas palavras "Marque déposée"; acima da moldura circular, lê-se em arco "Monopolio Italiano"; para o lado direito a palavra "Sabrati" sublinhada, encimando os dizeres "São Paulo"; e em baixo os dizeres "20 cigarros "Macedonia". A face opposta á primeira — quando armado o envoltorio — é constituída por uma moldura ornamental, encerrando ao alto a representação de uma aguia ornamental, com as azas abertas, tendo sobre o peito uma ellipse encerrando a cruz sabauda; sob esta, os dizeres "Reino da Italia — Monopolio dos tabacos", seguindo-se para baixo uma vinheta e mais os dizeres "Sabrati" Soc. An. Brasileira Tabacos Italianos — São Paulo — Unicos concessionarios para a fabricação e venda no Brasil". Finalmente, as faces que intercalam ás primeiras, são constituídas por duas faixas dispostas parallela e verticalmente, em que uma encerra a palavra "Sabrati" e a outra os dizeres "20 cigarros "Macedonia".

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir cigarros, incluídos na classe 41, da industria e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro M. Ferreira Jorge & Comp., destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 16.930, de 28 de abril de 1930):

Consiste na palavra "Cruz", encerrada em um oval sobreposto a um rectangulo, tendo abaixo da referida palavra, os dizeres "O café preferido", inscriptos em uma faixa horizontal; observando-se em toda extensão do conjunto uma pluralidade de tenues linhas verticaes, que se interrompem ao se aproximarem das letras que constituem a palavra essencial e das figuras geometricas citadas.

A marca, que póde variar em cores e dimensões, serve a distinguir café em pó, torrado e moído, incluído na classe 41, do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", destinada aos artigos da classe 50 G (deposito numero 16.931, de 28 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo, que tem na ponta do lado direito, a figura de um leão sentado dentro de um circulo, vendendo-se ao lado o nome característico "Coquinho", dentro de uma parallelogramo, formado por um filete e aberto do lado do circulo.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir barbañtes, cordas e fios em geral de sua fabricação e commercio, productos estes comprehendidos na classe 50 letra G.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", destinada aos artigos da classe 50 G (deposito numero 16.932, de 28 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo triangular, guarnecido por dois filotes, tendo na parte de cima os dizeres: "4 fios — 32 — L", ao centro a palavra: "Pescador", e em baixo o desenho característico de um leão envolvido em uma rede de pesca, e finalmente a palavra: "Registrada".

A marca variará em dimensões, sendo, porém, usada exclusivamente em rotulo preto com as impressões em tinta amarela, variando também os dizeres, conforme qualidade e quantidade de fios em que ella for empregada, servirá para distinguir barbantes, cordas e fios em geral de sua fabricação e commercio, productos estes comprehendidos na classe 50 letra G.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", destinada aos artigos da classe 50 G (deposito numero 16.933, de 28 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo redondo, cujo desenho representa um leão sentado, de bocea aberta e de cauda levantada; circunda o desenho tres filetes, sendo o do centro mais largo, interrompidos os dois interiores na parte debaixo, em que se lê os dizeres: marca registrada, o caracteristico do desenho é o "Leão" sentado.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir barbantes, cordas e fios em geral de sua fabricação e commercio, productos estes comprehendidos na classe 50 letra G, de regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Industrial e Mercantil "Casa Fracalanza", destinada aos artigos da classe 50 G (deposito numero 16.934, de 23 de abril de 1930):

Consiste em um rotulo triangular, guarnecido de dois filetes, tendo na parte de cima os dizeres: "Fio n. 4 Extra" a seguir "Casa Fracalanza", ao centro, o nome caracteristico da fantasia "Angiers", e na parte debaixo um leão sentado.

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir barbantes, cordas e fios em geral de sua fabricação e commercio, productos estes comprehendidos na classe 50 letra G.

Descrição da marca para que pediu registro Lightning Fastener Company Limited, destinada aos artigos da classe 50 J (deposito n. 16.935, de 28 de abril de 1930):

Consiste, essencialmente, de um desenho representando um sello feito com bordo irregular, para representar a conformação usual da cêra ou laço, depois de impresso, nelle, um carimbo, tendo ao centro do sello a representação, em alto relevo, de uma secção do fecho separavel, com um cursor montado nella, sendo a parte inferior do mesmo, fecho encerrada pela conjugação das peças de entrefechamento, ao passo que a parte superior se separa para o lado de fóra, em formação aberta, sob a acção do cursor. Sobre o fecho está escripta, em letras pequenissimas, a palavra ingleza "Lightning".

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir fechos separaveis em geral e em particular do tipo regulado por cursor ou fiador, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 50 letra J, poderá ser usada, do modo mais conveniente, pela peticionaria, nos artigos alludidos, impressa ou gravada nos mesmos, sobre os envolveros ou sobre os rotulos que são affixados nos referidos envolveros do supra-citado artigo, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Descrição da marca para que pediu registro Lightning Fastener Company Limited, destinada aos artigos da classe 50 J (deposito n. 16.936, de 28 de abril de 1930):

Consiste, essencialmente, da palavra "Relampago", escripta com letra pretas, tendo atravessada, pelo meio da referida palavra, em sentido diagonal, de cima para baixo, uma figura representando uma fiação electrica, também, de cor preta.

A marca foi escolhida para assignalar e distinguir fechos separaveis em geral e em particular do tipo regulado por cursor ou fiador, da industria e commercio da requerente, comprehendidos na classe 50 letra J. Poderá ser usada, do modo mais conveniente, nos artigos alludidos, impressa ou gravada sobre os envolveros dos artigos e sobre os rotulos que são affixados nos envolveros dos referidos artigos, variar em cores e dimensões e em qualquer forma de denominação e propaganda commerciaes.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Foram mandados publicar os seguintes accordãos:

Processo n. 22.136/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que Francisco Mendes, contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, apresenta denuncia contra a referida Estrada:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao recurso interposto por Francisco Mendes do acto da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Madeira Mamoré Railway que mandou não fosse computada como vencimento a importância de 160\$000 percebida pelo recorrente a titulo de gratificação.

Bem decidiu a caixa em face do artigo 6º do decreto n. 5.109 de 20 de dezembro de 1926 que exclue do calculo para a contribuição quantias percebidas além da retribuição permanente de salario normal.

Rio de Janeiro, 9 de janeiro de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *José de Miranda Valverde*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.459/29 — Vistos e relatados estes autos de denuncia que, contra a Companhia Paulistana de Seguros contra Accidentes do Trabalho, faz a Delegação Regional de São Paulo, filiada á Comissão Central de Seguros de Accidentes do Trabalho do Rio de Janeiro:

Considerando que, nos termos do artigo 29 do regulamento anexo ao decreto n. 13.498, de 12 de março de 1929, é condição essencial para o funcionamento das companhias de seguros contra accidentes de trabalho autorização prévia do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio;

Considerando que taes companhias, sujeitas á fiscalização do Conselho Nacional do Trabalho, devem observar, no que lhes for applicavel, as prescripções do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.593, de 31 de dezembro de 1920, enquanto o Congresso Nacional não dispuzer o contrario (decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, art. 10 § 5º, e decreto n. 14.593 citado, art. 111);

Considerando que a companhia denunciada, por estar funcionando sem

prévia autorização e aprovação dos seus estatutos, incidiu na sanção do artigo 90 do citado regulamento n. 14.593, de 1920;

Considerando que a mesma companhia, dada a impossibilidade de legalizar a sua situação por dificuldades financeiras, entrou em liquidação definitiva, assumindo-lhe as responsabilidades a nova companhia que, com a mesma administração e com os mesmos fins, se constituiu em 2 de janeiro de 1929;

Considerando que essa nova companhia funciona também illegalmente, não tem escripta regular nem sede conhecida;

Considerando que, no presente processo administrativo, foram observadas todas as formalidades legais;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em applicar á infractora a multa prevista no art. 90 do regulamento anexo ao decreto numero 14.593, de 31 de dezembro de 1920, no grão minimo, isto é, em 1 % do seu capital social, que é o de 300:000\$, conforme consta da apolice de fls. 6, intimando-se para o respectivo pagamento o liquidante.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.960/29 — Vistos e relatados estes autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da E. de Ferro Sorocabana pede reconsideração da decisão proferida por este conselho em 13 de julho do anno proximo passado, determinando a conversão em titulos federaes dos titulos estaduais constantes do seu patrimonio;

Considerando que, de facto, como allega a recorrida, esses titulos foram adquiridos pela caixa da antiga Southern São Paulo Company, ainda no regimen do decreto n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923, cujo art. 7º, paragrapho unico, não exigia para a compra de titulos estaduais prévia autorização deste conselho, sinão quando os Estados emissores tivessem em atraso o pagamento de suas dividas, o que notoriamente não se dá com o Estado de São Paulo;

Considerando que, em face mesmo do disposto no § 6º do art. 13 do regulamento em vigor, anexo ao decreto numero 17.941, de 11 de outubro de 1927, se se tornou necessaria prévia autorização do conselho, para a compra de titulos estaduais, nada obriga á conversão em titulos federaes dos estaduais adquiridos de accordo com a lei vigente na época;

Considerando ainda que a resolução de ordem geral adoptada pelo conselho de não mais permittir a aquisição de outros titulos que não sejam federaes, não envolve para as caixas a obrigação de converter nessa especie os titulos estaduais até então existentes;

Considerando, porém, que, nos termos do art. 7º do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, os embargos oppositos ás decisões deste conselho só serão recebidos quando apresentados novos documentos, e o recurso de fls. 37, além de não se achar devidamente instruido, foi interposto fóra do prazo legal;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho, preliminarmente, em não tomar conhecimento do presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — *Ataulpho*, presidente. — *C. Tavares*

Bastos, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 11.216/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que Miguel Antonio Gonçalves Pires reclama contra a Companhia Industrial Paulista de Seguros:

Considerando que o assumpto não se enquadra na competência deste instituto incumbido apenas de fiscalizar o funcionamento das companhias que operam em seguro contra accidente do trabalho;

Considerando que cabe ao juizo competente solucionar os litigios resultantes do trabalho;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não conhecer da reclamação, remetendo, contudo, cópia da mesma á Curadoria de Accidentes.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 21.318/29 — Vistos e relatados estes autos em que **Gustavo Moreira** reclama contra a diversidade das importancias mensaes que tem recebido, como quotas de sua aposentadoria, da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company:

Considerando que o próprio recorrente, no documento de fls. 19, desiste da reclamação por se haver conformado com as explicações que lhe foram dadas pela Caixa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **C. Tavares Bastos**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 21.327/30 — Vistos e relatados os autos do processo em que **Réllipe Augusto de Jesus**, contribuinte da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro, pede revisão do calculo de sua aposentadoria:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento do pedido, pela impropriedade do meio empregado.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo n. 22.419/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company remette o pedido de José Fernandes Mello para residir no estrangeiro:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em conceder a autorização pedida.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Mário de Andrade Ramos**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo 22.563/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que Antonio Simões de Carvalho, aposentado da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil,

Therazopolis e Rio d'Ouro, pede revisão do seu processo:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento, por impropriedade do meio empregado, visto como o pedido deve ser feito á Caixa.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo 22.581/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que Joaquim Peixoto, ferroviario da Companhia Mogiana, pede a sua reintegração na referida companhia.

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em não tomar conhecimento, por não haver o recorrido provado o tempo de serviço.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Processo 22.682/29 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré solicita a remessa de uma cópia do relatório apresentado pelos fiscaes do Conselho Nacional do Trabalho:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em julgar que os processos referentes a assumptos da natureza do presente, não necessitam subir á apreciação deste instituto, cabendo ao Exmo. Sr. presidente solucionar os como achar conveniente.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso 13 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões para os empregados da Leopoldina Railway Company, Limited embargou o accordão de 21 de agosto de 1929 que deu provimento ao recurso de embargos apresentados por D. Iria Graciana Forjaz de Lacerda e reformou o accordão de 19 de julho de 1928 para mandar conceder a pensão requerida pela mesma embargante:

Accordam os membros do Conselho Nacional em desprovar os embargos de fls. 51 a 52, por não serem mais cabiveis em face da disposição do art. 7º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928, confirmando o accordão de fls. ns. 45 a 47, de 21 de agosto de 1929.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Gustavo Francisco Leite**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende**, procurador geral.

Recurso 114 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Arthur Bowen, membro do Conselho de Administração da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western e recorrido o mesmo Conselho:

Considerando que em 10 de janeiro de 1924 o ferroviario Davino Bartholomeu da Silva Pinto, empregado da The Great Western Ry, obteve sua aposentadoria ordinaria, conforme se vê do processo a fls. 16, de accordo com o art. 12, alinea a da lei n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923;

Considerando que em grão de revisão o Conselho da Caixa melhorou a aposentadoria do ferroviario alludido, appli-

cando-lhe o disposto no art. 250 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924;

Considerando que o acta do Conselho da Caixa não pode ser annullado pois que faz reter a lei em beneficio do ferroviario, sem que esse effecto retroactivo seja previsto ou autorisado;

Considerando que de facto, concedida a aposentadoria ordinaria a Davino Bartholomeu da Silva Pinto, de accordo com a lei n. 4.682, estava o acto perfeito e acabado, não sendo admissivel que a revisão posterior viesse alteral-o em sua essencia applicando ao dito ferroviario o disposto em uma lei posterior ao mesmo acto;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em reformar a decisão da Caixa para manter a aposentadoria em questão nos termos em que foi concedida, isto é, de accordo com o art. n. 12, da lei n. 4.682, alterado apenas pela disposição taxativa da lei n. 5.103 em seu art. 16, § 1º relativa ás tabelettas de vencimentos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Mário de Andrade Ramos**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso 207 — Vistos e relatados estes autos em que é recorrente Nuno Barros da Costa e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionarios da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Considerando que a importancia pedida das despesas feitas pelo recorrente com duas analyses, na Beneficencia Portuguesa, não foram autorisadas pelo Conselho Administrativo da Caixa;

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em negar provimento ao presente recurso.

Rio de Janeiro, 27 de março 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

Recurso 220 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente João Francisco Amelio Forber e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Accordam os membros do Conselho Nacional do Trabalho em converter o julgamento em diligencia afim de que a Caixa envie o processo original de aposentadoria do recorrente, devendo a mesma providenciar junto á empresa para que esta forneça as certidões com a determinação do tempo do serviço de diarista ou mensalista e não o numero de dias apenas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 1930. — **Ataulpho**, presidente. — **Moraes Sarmiento**, relator. Fui presente. — **J. Leonel de Rezende Alvim**, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 11 — SESSÃO ORDINARIA, EM 2 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Tranquillino de Mello Leitão — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladao, Leonel Filho, Barros

Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Compareceram os Srs. auditores, Drs. Passos Miranda, Eduardo Lopes, Alfredo Mavignier, Rogerio de Freitas e Thomaz Torres.

Processos relatados:

Pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valadão:

Aviso n. 37 do Ministerio da Fazenda, de 20 de março proximo findo, comunicando haver fallecido o collector das rendas federaes em Rio Pardo, Rio Grande do Sul, Eduardo Gil dos Santos Pedroso, e bem assim ter sido exonerado a pedido o escriptão da mesma collectoria, Jacintho Cassio de Abreu. — O Tribunal mandou officiar a Delegacia Fiscal no dito Estado, para o fim de serem levantadas as contas dos mesmos responsáveis.

Officio n. 83 da Comissão Especial de Tomada de Contas em Atrazo, de 14 de fevereiro ultimo, pedindo o empennho da despesa com a tomada de contas de diversos responsaveis, entre elles o thesoureiro da Caixa de Estabilização, com informação da secretaria deste Tribunal, propondo que a gratificação pela tomada de contas do mesmo thesoureiro seja de 350\$000 por exercicio, attendendo a que da tabella approvada para o serviço de tomada de contas em atrazo, não consta a gratificação referente á tomada de contas do mesmo thesoureiro. — O Tribunal resolveu aprovar a proposta de accordo com os pareceres.

Officio n. 1, da Delegação deste Tribunal, no Estado do Pará, de 4 de janeiro do corrente anno, enviando a consulta do 3º escripturario membro da mesma delegação, Juvenal de Oliveira Santos, sobre o direito á gratificação pelos serviços de tomada de contas em atrazo, de agentes do correio, effectuadas fóra das horas do expediente. — O Tribunal mandou responder que aos funcionarios encarregados de taes serviços, fóra das horas do expediente, competem as respectivas gratificações, qualquer que seja o ministerio a que pertence o responsável.

Pelo Sr. auditor Dr. Passos Miranda:

De tomada de contas:

Dos agentes do Correio no Estado do Maranhão:

Ns. 20.596, de D. Perine Queiroz Moreira, 20.630, de D. Zaida Godinho Pereira, 20.504, de D. Maria de Lourdes de Souza Coelho, 20.512, de D. Geny Tavares Moreira, 20.637, de Candido Neves dos Santos, 20.636, de D. Feliciano Santos, 20.601, de D. Alice Maria de Araujo, 20.517, de Matheus Theodoro Pinto, 20.507, de D. Amelia de Carvalho Ferro, 20.520, de José de Oliveira Ramos, 20.629, de D. Carolina Pereira de Miranda, 20.620, de D. Joanna de Oliveira Gomes, 20.616, de D. Maria Maciel Peque Ewerton e 20.625, de Dona Cassiana de Souza Magalhães, em Picos, S. Luiz Gonzaga, Benedicto Leite, Candido Mendes, Rampa de Campos Mello, S. João dos Patos, Urbano Santos, Cajapió, Chapadinha, Barreirinhas, Porto da Repartição, Passagem Franca, Morros e S. Benedicto, todos relativos ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

Dos agentes do correio no Estado da Parahyba:

N. 20.533, de Olidon Pereira Campos, em Cajazeiras, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.544, de D. Rita Sydronia Pereira de Araujo, em Cabaceiras, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.564, de João Candido Leoncio, em Barra de Jua, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.591, de D. Felismina Mendonça de Souza, em Caigara, de 5 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.557, de D. Joanna Baptista de Figueiredo, em Beaurepaire Rohan, hoje Praça Rio Branco, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.562, de D. Amelia Itamalg Leite, em Bananeiras, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.560, de D. Eulalia de Souza Franco, em Santa Rita, de 1 de setembro de 1903 a 28 de fevereiro de 1905;

Dos ex-agentes do Correio no Estado da Parahyba:

N. 20.548, de Miguel Ferreira Coutinho, em Caigara, de 15 de junho de 1907 a 4 de maio de 1921;

N. 20.592, de Ignacio Chaves Sobral, em Alagôa Nova, de 21 de outubro de 1912 a 30 de abril de 1913;

N. 20.535, de D. Altina Almeida de Carvalho, em Cabedello, de 11 de maio de 1902 a 17 de maio de 1906;

N. 20.528, de Antonio Corrêa de Almeida, em Piancó, de 3 de maio de 1906 a 13 de dezembro de 1911;

N. 20.531, de Abdias Franco de Aquino, em Caigara, de 24 de fevereiro de 1900 a 26 de outubro de 1901;

N. 20.559, de João Leopoldino da Silva Flores, em Varadouro, de 1 de junho de 1910 a 8 de dezembro de 1913;

N. 20.561, de Manoel Antonio de Jesus, em João do Rio do Peixe, de 1 de janeiro de 1923 a 8 de fevereiro de 1925;

N. 20.582, de Praxedes Rodrigues Pereira, em Jucá, de 11 de julho de 1923 a 9 de junho de 1928;

N. 20.583, de D. Marja de Medeiros Rannos, em São João do Cariri, de 1 de outubro de 1906 a 7 de novembro de 1910;

N. 20.575, de Antonio Baptista de Mello, em Teixeira, de 11 de agosto a 31 de dezembro de 1919;

N. 20.578, de Antonio Domingues de Oliveira, em Picuhy, de 1 de abril de 1902 a 10 de julho de 1906;

N. 20.574, de D. Paulina Siqueira de Mello, em S. Miguel da Bahia da Traição, de 1 de março de 1904 a 14 de fevereiro de 1915;

N. 20.563, de D. Maria das Neves Leite, em Conceição, de 4 de agosto de 1927 a 31 de dezembro de 1928;

Dos agentes do correio:

N. 20.621, de Felipe Corrêa Lima, em S. Bernardo, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.477, de Julino Assumpção Rodrigues, em Icatú, no Estado da Bahia, de 1 de maio de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.480, de D. Esther Carolina de Araujo, em Curacá, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.664, de D. Avelina Melo, em Batalha, no Estado do Piahy, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928;

Dos ex-agentes do correio:

N. 20.458, de D. Izaura Argemira Baptista, em Camandá, no Estado da Bahia, de 20 de setembro de 1914 a 5 de setembro de 1927;

N. 20.488, de D. Raymunda Fennelli Pereira, em Gramma, no Estado de São Paulo, de 1 de dezembro de 1924 a 31 de julho de 1926;

N. 20.486, de Alexandre Gomes de Abreu, em Igarapava, no mesmo Estado, de 14 de abril a 22 de maio de 1919;

N. 20.642, de Joaquim Roberto de Souza, em Espirito Santo do Prata, no Estado de Minas Geraes, de 21 de maio de 1920 a 31 de dezembro de 1924 e de 1 de maio de 1923 a 31 de maio de 1927;

N. 20.468, de D. Josephina Vaz da Rocha, em S. Gonzalo do Amarante, no mesmo Estado, de 15 de abril de 1920 a 3 de agosto de 1926.

N. 20.463, do almoxarifado da Repartição Geral dos Telegraphos, Herberto Seixas Filgueiras, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928;

N. 20.525, do bacharel Oldemar de Rezende Meira, thesoureiro da Alfandega do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de maio de 1929, exercicios de 1923 a 1928;

N. 20.686, de Joaquim Domingos de Souza, capitão de corveta patrão mór, em serviço no Arsenal de Marinha no Pará, de 1 de janeiro a 1 de março de 1927;

N. 20.685, de Julio Souto Maior, capitão de corveta commissario, em serviço no cruzador *Bahia*, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1924.

O Tribunal considerou quites os mencionados responsaveis, e mandou nesse sentido lavar os competentes accordões.

N. 20.138, de D. Maria Elvira de Alvarenga Freire, agente do correio de Pavuna, no Estado do Rio de Janeiro, de 27 de julho de 1908 a 31 de dezembro de 1922;

N. 20.601, de Santo Carrara, ex-agente do correio de Candido Rodrigues, no Estado do São Paulo, de 15 de setembro de 1913 a 25 de agosto de 1918;

N. 13.539, de Francisco Cesario da Silva, idem em Santa Rita de Cassia, no Estado de Minas Geraes, de 22 de novembro de 1919 a 31 de agosto de 1920;

N. 20.465, de D. Genesis Cerqueira, idem em S. Miguel, no Estado da Bahia, de 26 de junho de 1919 a 28 de março de 1926;

N. 20.449, de D. Clementina Duarte dos Santos, idem em Santa Ignez, no mesmo Estado, de 22 de abril de 1918 a 13 de março de 1925;

N. 20.484, de Agostinho Tavares, idem em Santa Cruz das Poses, no Estado de São Paulo, de 3 de abril a 11 de junho de 1925;

N. 20.442, de capitão de corveta Colatino Ferreira Valle, ex-chefe da Comissão Administrativa do Brasil no Território Neutralizado do Alto Juruá, para comprovação do adiantamento de réis 35.000\$000, que recebeu para despesas no primeiro trimestre do anno de 1908.

O Tribunal mandou lavar accordões condemnando os alludidos responsaveis, respectivamente ao pagamento dos al-

canços de 21\$320, 198\$807, 711\$815, 22\$000, 71\$300, 4\$100 e 23\$402\$320.

N. 12.228, de José de Freitas, 2º tenente químico, servindo na Directoria do Serviço Técnico e Analytico da Armada, de 3 de janeiro de 1918 a 20 de abril de 1919.

N. 19.128, de Antonio da Costa Telles, ex-collector da 1ª Collectoria Federal de Campinas, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro de 1927 a 8 de setembro de 1928;

Havendo sido recolhidos aos cofres publicos as importancias dos alcances fixados por accordãos de 7 de julho de 1926 e 6 de novembro de 1929, respectivamente, o Tribunal mandou expedir quitação aos responsáveis.

N. 16.858, de Nicanor da Silva Lima, agente do correio de Porto Murinho, no Estado de Mato Grosso, de 1 de abril a 31 de dezembro de 1921;

N. 18.036, de D. Julia Pedrosa, ex-agente do correio de Cosmopolis, no Estado de São Paulo, de 19 de janeiro de 1920 a 31 de outubro de 1921.

Não tendo sido recolhidos aos cofres publicos os alcances fixados por accordãos de 26 de setembro de 1928 e 14 de março do mesmo anno, respectivamente, o Tribunal ordenou a alienação administrativa das cações dos citados responsáveis.

De comprovação de adiantamentos:

De 32:272\$584, pelo tenente-coronel Manoel Meira de Vasconcellos, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 505, de 9 de dezembro de 1929, para despesas com diversas obras na Fortaleza de S. João e no edificio da Directoria da Intendencia da Guerra;

De 25:000\$000, pelo capitão Honorato Pradel, idem do aviso n. 491, de 3 de dezembro ultimo, para despesas no 4º trimestre do anno proximo findo.

Deixou de julgar legal a comprovação dos alludidos adiantamentos, de accordo com os pareceres.

De 300\$000 e 500\$000, pelo zelador da Casa Ruy Barbosa, Fernando Nery, que recebeu em virtude dos avisos do Ministerio da Justiça ns. 2.258 e 3.146, de 22 de junho e 4 de setembro ultimos;

De 1:250\$000, pelo administrador interino da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Mario dos Reis Barbosa, idem do aviso n. 1.905, de 28 de setembro;

De 1:125\$000, pelo inspector interino da Fiscalização do Exercício da Medicina, Dr. Roberval Cordeiro de Farias, idem do aviso n. 982, de 26 de abril de 1929;

De 10:000\$000, pelo major Antonio Pyrineus de Souza, commandante da Escola de Sargentos de Infantaria, idem do aviso do Ministerio da Guerra, n. 330, de setembro ultimo.

De 18:015\$000, pelo tenente-coronel Pompeu Horacio da Costa, que recebeu para despesas do 1º Grupo de Artilharia Pesada, no 3º trimestre do anno findo;

De 5:000\$000, pelo capitão Bernardino Corrêa de Mattos Netto, idem do aviso n. 586, de 9 de dezembro proximo findo;

De 116:701\$912, pelo tenente-coronel Othon de Oliveira Santos, idem do aviso n. 358, de 30 de setembro ultimo, para despesas de obras no Deposito de Condições em Campo Belém.

De 19:600\$000, pelo petrographo do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Djalma Guimarães, recebido em virtude do officio n. 1.117, de 3 de outubro ultimo.

De 3:000\$000, pelo veterinario do Serviço de Industria Pastoral, Dr. Sylvio Torres, idem do officio n. 3.140, de 22 de julho do anno passado.

De 5:205\$000, pelo 1º official do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, Oscar de Miranda Pacheco, idem do officio n. 2.851, de 23 de setembro.

De 12:200\$000, pelo almoxarifado da Directoria Geral de Estatística Fidelis Lemgruber, idem do officio n. 2.436, de 10 de setembro proximo findo.

De 1:000\$000, pelo continuo archivista da Contadoria Central da Republica, Luiz José de Oliveira, recebido para despesas do 1º trimestre do anno passado.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adiantamentos.

Pelo Sr. auditor Dr. Eduardo Lopes:

N. 20.690, de Rosenwald Nelson Assumpção, 1º tenente commissario em serviço na Inspectoria de Fazenda e Fiscalização, de 13 de março de 1924 a 26 de fevereiro de 1925.

N. 20.688, de João Mendes Cavalcante, secretario civil na Capitania dos Portos no Estado do Espirito Santo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1927.

N. 20.681, de Raul Helmholtz de Souza Soares, 1º tenente commissario, em serviço no contra-torpedeiro *Paraná*, de 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 1924.

N. 20.687, de João de Deus da Costa Gouvêa, fiel de 1ª classe, em serviço na Escola de Aprendizizes Marinheiros, no Estado da Bahia, de 6 de fevereiro a 11 de abril de 1924.

N. 20.686, de Arlindo Pinto da Luz, secretario da Capitania do Porto do Estado de Santa Catharina, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926.

N. 20.696, de Benedicto Quartim de Almeida, chefe de secção da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, servindo de thesoureiro da mesma, de 21 de março a 5 de junho de 1904.

N. 20.645, de Olavo Moraes Athayde, ex-thesoureiro da agencia do Correio de Parahyba, no Estado do Piahy, de 26 de maio de 1927 a 31 de julho de 1928.

N. 20.701, de Rôque Baptista do Nascimento, auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, servindo de agente do correio de São Joaquim, no Estado de São Paulo, de 1 a 12 de novembro de 1924.

N. 20.597, de D. Nadir Esmeraldina de Abreu, agente do correio de São Raymundo da Mangabeira, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.590, de Justiniano Bezerra da Souza, agente do correio de Camalaú, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

Dos ex-agentes do correio no Estado da Parahyba:

N. 20.573, de Aurelio Passo de Mello, em Varadouro, na capital do mesmo Estado, de 9 de dezembro de 1913 a 12 de janeiro de 1917.

N. 20.569, de Joaquim Talentino Ferreira Maia, em Catolé da Rocha, de 23 de maio de 1907 a 10 de dezembro de 1925.

N. 20.553, de João Manfredo de Oliveira Diniz, em Mulungu, de 19 de julho a 18 de outubro de 1906.

O Tribunal considerou-os quitos, mandando lavar nesse sentido os competentes accordãos.

N. 20.649, de D. Laura Lima Brandão, agente do correio em Pedro II, no Estado do Piahy, de 12 de novembro de 1927 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal julgou-a em credito pela quantia de 2\$800 e mandou lavar o respectivo accordão.

De levantamento de fiança:

Officio n. 123, da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo, de 5 de fevereiro proximo findo, com o requerimento em que Antonio Umbelino Pereira, ex-agente do correio de São Lourenço do Turvo, no mesmo Estado, pede baixa da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — Foi deferido o requerimento, ordenando-se a baixa da mesma fiança.

De comprovação de adiantamentos:

De 5:600\$394, pelo capitão Alceu da Silva Amaral, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, numero 470, de 25 de novembro ultimo.

De 29:110\$000, pelo director interino da Escola de Aprendizizes Artifices de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Ary de Carvalho Armando, idem dos avisos do Ministerio da Agricultura numeros 2.002 e 2.835, de 21 de junho e 1 de agosto do anno findo.

O Tribunal julgou legal a applicação dos ditos adiantamentos.

De 1:000\$000, pelo tenente-coronel Flavio Queiroz Nascimento, que recebeu em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 370, de 3 de outubro ultimo. — O Tribunal mandou devolver o processo, affin de ser passada em o nome individual do responsável o recibo do documento de despeza.

Pelo Sr. auditor Dr. Alfredo Mavi-gnier:

N. 20.648, de D. Zozima Gomes Baptista, ex-agente do correio de Regeneração, no Estado do Piahy, de 4 de setembro de 1913 a 2 de outubro de 1916.

N. 20.647, de D. Anna Joaquina da Silva Barbosa, agente do correio de São Pedro, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1926 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.650, de D. Marinhá Mendes de Carvalho, idem em Miguel Alves, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.598, de D. Maria de Lourdes Neiva de Abreu, idem em Nova York, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.572, de D. Severina Cavalcante Corrêa de Mello, ex-agente do correio de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, de 8 de julho de 1921 a 29 de dezembro do mesmo anno.

N. 20.706, de Vicente Manfredi, agente do correio de Sarandy, no Estado de São Paulo, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.716, de Feliciano Francisco de Mello, idem em Alvaro Machado, no Estado da Parahyba, de 1 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.717, de D. Maria Augusta Franco Vaz, ajudante, servindo de agente do correio de Villa Proctoria Marçal Hermes, no Distrito Federal, de 1 a 4 de janeiro de 1924.

N. 20.568, de Manoel Benício Maia Filho, ex-agente do correio de Catolé do Rocha, no Estado da Paraíba, de 25 de novembro de 1926 a 22 de maio de 1927.

N. 20.555, de Antônio Dutra Sobrinho, idem em Brejo do Cruz, no mesmo Estado, de 18 de janeiro de 1927 a 20 de junho de 1929.

N. 20.681, de Manoel Matheus Rhamusia, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania do Porto do Paraná, de 6 de abril a 31 de dezembro de 1927.

O Tribunal mandou expedir quitação aos mencionados responsáveis, lavrando-se nesse sentido os competentes accordãos.

N. 14.530, de José Alves da Cruz, ajudante do ex-agente dos correios da Itapetininga, no Estado de São Paulo, servindo de agente no período de 1 de janeiro a 22 de outubro de 1921.

N. 20.711, de Manoel José Gonçalves Fraga, ex-collector federal de Jahu, no mesmo Estado, de 1 de julho de 1916 a 19 de junho de 1923.

O Tribunal julgou-os em credito pelas quantias de 566\$909 e 102\$874, respectivamente, e mandou lavrar nesse sentido os necessários accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 50:000\$, pelo coronel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, director da Fabrica de Polvora sem Fumaça, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, n. 382, de 17 de outubro ultimo.

De 2:500\$000, pelo thesoureiro da Inspectoria de Aguas e Esgotos, José Matoso de Castro Silva, idem do aviso do Ministerio da Viação, n. 2.031, de 22 de novembro.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 800\$115, pelo major Ibanez Cardoso, director do Deposito Central do Material Bellico, idem do aviso do Ministerio da Guerra, n. 229, de 13 de julho do anno findo. — O Tribunal mandou devolver o processo, de accordo com os pareceres.

Pelo Sr. auditor Dr. Rogerio de Freitas:

De tomada de contas:

N. 20.410, de José Ferreira Simões, secretario da Capitania dos Portos do Estado de Sergipe, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925.

N. 20.683, de Manoel Matheus Rhamusia, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos no Estado do Paraná, de 5 de janeiro a 6 de maio de 1928.

N. 20.709, de Ramiro Gonçalves, ex-agente do correio de Monte Aprazivel, no Estado de São Paulo, de 22 de maio de 1926 a 10 de junho de 1928.

N. 20.551, de D. Maria Guadalupe Drumond, idem em Coité, no Estado da Parahyba, de 17 a 25 de fevereiro de 1898.

N. 20.745, de Arsenio Augusto Rolim, agente do correio de Bonito de Santa Fé, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.552, de D. Rosa Marques da Cunha, ex-agente do correio de Borboleta, no mesmo Estado, de 18 de outubro de 1922 a 18 de janeiro de 1927.

N. 20.570, de D. Christina de Oliveira da Maia, idem em Catolé do Rocha, no mesmo Estado, de 26 de agosto de 1925 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.593, de D. Maria Albuquerque Teixeira de Castro, agente do correio em Imperatriz, no Estado do Maranhão, de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.595, de D. Raymunda Leitão Gama, idem em Pedreiras, no mesmo Estado, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.537, de Francisco das Chagas Andrade Sobrinho, cobrador da divida publica da União, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1927.

N. 5.391, de João Baptista Menna Barreto, encarregado da arrecadação das rendas federaes em São Gabriel, no Estado do Rio Grande do Sul, de 4 de setembro de 1923 a 9 de março de 1904, exercicios de 1893 a 1904.

N. 10.152, de João Soares Raposo da Camara Pitta, agente do correio de São José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, de 5 de fevereiro de 1892 a 2 de dezembro de 1914.

O Tribunal mandou lavrar accordãos, julgando quites os mencionados responsáveis.

N. 20.611, de Augusto Henrique da Costa, ex-agente do correio de Borda da Matta, no Estado de Minas Geraes, de 10 de dezembro de 1928 a 31 de março de 1929. — O Tribunal julgou-o em debito pela quantia de 24\$927, e mandou lavrar o respectivo accordão.

De levantamento de fiança:

Requerimento de Flaminio de Campos Leme, ex-escrivão da Collectoria Federal de Pedreira, no Estado de São Paulo, pedindo seja autorizado o levantamento da fiança que prestou em garantia de sua responsabilidade. — O Tribunal resolveu indeferir a petição, de accordo com os pareceres.

De comprovação de adeantamentos:

De 150:000\$000, pelo commissario geral do Brasil na Exposição Internacional de Antuerpia, Dr. José Vergueiro Steidel, recebido em virtude do aviso do Ministerio da Agricultura, n. 4.114, de 7 de novembro de 1929.

De 1:000\$000, pelo membro da delegação deste Tribunal, no Ministerio da Guerra, José da Costa Carvalho, recebido em 13 de novembro ultimo para despesas no 4º trimestre.

O Tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

Pelo Sr. auditor Dr. Thomé Torres:

De tomada de contas:

N. 20.571, de José Clementino de Medeiros, ex-agente do correio de São Mamede, no Estado da Parahyba, de 25 de outubro de 1915 a 4 de abril de 1917.

N. 20.744, de Abdenago Macedo de Oliveira, idem em Cabedello, no mesmo Estado, de 2 de maio de 1916 a 31 de dezembro do mesmo anno.

N. 20.551, de José Tito Procopio da Cunha, agente do correio de Caraúbas, no mesmo Estado, de 1 de janeiro de 1923 a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.589, de D. Gracinda Pereira de Vasconcellos, idem em Cruz de Armas, no mesmo Estado, em igual periodo.

N. 19.681, de D. Angelina Pinheiro de Oliveira, em Campo Mystico, no Estado de Minas Geraes, de 1 de janeiro de 1908 a 31 de maio de 1919.

N. 20.599, de D. Maria Rosa Brandão de Abreu, agente do correio de Porto Alegre, no Estado do Maranhão, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1928.

N. 20.594, de D. Maria Ibiapina Vêras, idem em Tutoya, no mesmo Estado, e relativamente a igual periodo.

N. 20.708, de Tito Victor Jardim, auxiliar da Administração dos Correios de Ribeirão Preto, servindo de agente do Correio de São-Joaquim, no Estado de São Paulo, de 24 a 31 de outubro de 1924;

N. 20.710, de Leandro Ezequiel de Oliveira Mello, ex-administrador da Mesa de Rendas Federaes de Villa Nova, no Estado de Sergipe, de 20 de maio de 1920 a 11 de fevereiro de 1926;

N. 20.613, de Jeronymo Sá de Miranda Pinto, thesoureiro interino, da Estrada de Ferro Oeste de Minas, de 10 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1920 a 1923;

N. 20.682, de Innocencio de Oliveira Senna, 1º tenente commissario em serviço na Estação Radio-Telegraphica do Ministerio da Marinha, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1926;

N. 20.689, de Joaquim José do Amaral, capitão-tenente commissario, em serviço no encouraçado "Floriano", de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1924.

O tribunal mandou lavrar accordãos, dando-lhes quitação.

N. 19.951, de Luiz Tamarindo Godoy, o Vasconcellos, escrivão da collectoria federal em Amaragy e Ipojuca, no Estado de Pernambuco, de 2 de julho de 1917 a 27 de julho de 1920. — Tendo sido recolhido aos cofres publicos o alance fixado por accordão de 11 de setembro de 1929, o tribunal mandou expedição quitação ao responsável.

N. 14.799, de Francisco Corrêa Machado, collecter federal em Jaguarahyva, no Estado do Paraná, de 17 de maio de 1912 a 31 de dezembro de 1922. — O tribunal julgou-o em credito pela importância de 839\$524, mandando lavrar nesse sentido o competente accordão.

N. 20.651, de D. Belisa Drumond da Carvalho e Silva, ex-agente do Correio de Guaribas, no Estado do Piahy, de 25 de agosto de 1915 a 2 de novembro de 1920;

N. 17.892, de D. Wanderlina Botelho Figueira de Mello, escrivão da collectoria federal de Petropolis, no Estado do Rio de Janeiro, de 13 de fevereiro a 5 de março de 1926 e de 5 de maio de 1926 a 16 de abril de 1928.

O tribunal julgou em debito pelas quantias de 13\$500 e 5:173\$384, os alludidos responsáveis, respectivamente, mandando lavrar os competentes accordãos.

De comprovação de adeantamentos:

De 1:000\$, pelo botânico do Serviço Florestal do Brasil, João Geraldo Kuhlmann, que recebeu em virtude do officio n. 430, de 15 de maio do anno proximo findo;

De 1:000\$, pelo juiz de direito do Alistamento Eleitoral do Districto Federal, Dr. Alvaro Teixeira de Mello, idem do aviso n. 3.957, do Ministerio da Justiça, de 9 de novembro ultimo;

De 67:000\$, pelo tenente-coronel Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, idem do aviso n. 5.999, do Ministerio da Guerra, de 13 de dezembro findo;

De 10:000\$, pelo capitão João Pinto Pacea, commandante do Centro de Preparação de Officiaes da Reserva, idem do aviso n. 365, de 12 de outubro do anno passado.

O tribunal julgou legal a applicação dos mencionados adeantamentos.

De 89:020\$, pelo chefe da Comissão de Limites, Sector de Oeste e União Pan Americana, Dr. Estantislau Luiz Bousquet, recebido em virtude dos aviz

dos do Ministério das Relações Exteriores, nos 62 e 91, de 10 de maio e 27 de junho do anno proximo passado. — O tribunal mandou devolver o processo ao dito ministerio, afim de serem cumpridas as exigencias dos pareceres.

Finalmente, foi approvada a redacção dos accordãos lavrados nos processos abaixo, julgados nas sessões indicadas e apresentados pelos seguintes relatores:

Auditor, Dr. Alfredo Mavignier.

Sessão de 19 de março proximo findo:

N. 20.459, de Alvaro da Silveira Pinheiro, julgando-o quite.

N. 20.467, de Camillo Ferreira da Rocha, considerando-o em credito pela importancia de 64\$193.

Ns. 20.445 e 20.490, de Lauro Sodré Santa Cruz de Oliveira e José Francisco Bannwart, fixando em 161\$642 e 33\$, os respectivos alcances.

Auditor, Dr. Rogerio de Freitas.

Sessão de 19 de março findo:

Ns. 20.492, de João Pequeno de Azevedo; 20.432, de Benjamin do Rego Monteiro Filho; 19.919, de D. Elisa Loureiro Vignolo; 20.485, de Augusto de Oliveira; e 20.482, de D. Zulmira Alice de Magalhães, mandando expedir-lhes quitação.

Ns. 20.067, de Manoel Pereira Casiano e 20.462, de Antonio de Castro Mendonça Furtado, considerando-os em credito pelas quantias de 62:744\$600 e 502\$, respectivamente.

Ns. 20.478 de Francisco de Oliveira Bastos, 20.491 de D. Valeriana de Souza Lima, 20.473 de D. Alexandrina de Araujo Cordeiro e 20.460 de D. Josephina Eulalia de Novaes, fixando em 265\$650, 32\$400, 508\$528 e 401\$300, os respectivos alcances e condemnando-os ao pagamento dos mesmos, accrescidos dos juros da mora.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 9 do corrente para a seguinte sessão de julgamento de processos da mesma natureza, dando por findos os trabalhos.

ACTA N. 47. — SESSÃO ORDINARIA, EM 14 DE ABRIL DE 1930

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Dr. Julio Moreira da Silva Lima

Presentes os Srs. ministros Drs. Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel de Rezende Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Agenor de Roure, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 359, 273, 178, 2.474 e 1.734, de março e abril corrente, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, Serviço de Informaçoes, Serviço de Povoamento, Directoria de Meteorologia, pagamentos de 950\$000 a diversos, 1:320\$000 a Armando Moreira Dias, 150\$ a Antonio de Almeida, 500\$000 a Emilio Antonio Loureiro, 600\$000 a Antonio Moreira da Rocha; de diarias, serviços prestados, differença de vencimentos, transportes, e differença de vencimentos.

N. 1.335, de março ultimo, adeantamento de 50:874\$ a Dagoberto de Castro Silva, ajudante addida, do Serviço de Protecção aos Indios, no 2º trimestre deste anno. — O tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

Officio n. 1.655, do corrente, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, pagamento de 38:401\$500, a Ferrei-

ra Souto & Comp., de fornecimentos feitos no corrente anno. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de montepio civil a Dona Anna Leopoldina da Guerra Sanico e outra, viuva e filha de Francisco Sanico, escripturario da Caixa da Amortização; de Dona Francisca Maria Streib, viuva de Antonio Carlos Streib, ex-contador, aposentado, da Delegacia Fiscal em S. Paulo.

De pagamento a Josué Guedes de Mello, mestre da officina da Imprensa Nacional. — O tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro das despesas.

De aposentadoria de Jacintho Lopes Diniz, no cargo de 2º pharoleiro do Phárol de Camelião no Estado do Pará. — Julga-se legal a concessão e ordena-se o registro da despesa.

De 139\$986, ao sub-official da Armada Francisco Gonçalves de Souza; de 250\$027, ao capitão-tenente Garcia A. Pires de C. Albuquerque; de 66\$684, ao 2º sargento da Armada, José Alves da Silva; de 68\$483, a Monassa & Comp., de restituções. — O tribunal ordenou o registro das despesas.

De pagamento de 527\$912, a Gabriel Ribeiro, de 300\$ a Ursulina Ferreira e Paula; de 300\$, a Marcellino Leite do Araujo Lima; de 150\$, a Luiz Arantes Junior; de 883\$200, a Francisco Coelho de Oliveira; de 1:095\$, a José Rodrigues de Mello; de 340\$, a João Carlos de Figueiredo; de 55\$200, a José dos Santos; de 100\$000, a Alvides Gomes Valente; de 120\$000, a Manoel Luiz C. de Albuquerque; de 150\$000, a Antonio Diniz Caetano Junior; de 6:450\$055, a Paulo Joaquim Lopes; de 1:678\$223, a Alberto Machado de Souza; de 610\$000, a Raul Soares de Jesus; de 506\$000, a Celso de Hollanda Cavalcante; de 2:190\$000, a Adhemar da Costa Oliveira; de réis 1:401\$880, ao Dr. Montano Alencar Araripe; de 731\$268, a João Gomes; de 65\$650, a Euclydes Alves da Rosa; de 88\$898, a Adaupio de Almeida Barbosa Tinoco; de 109\$350, a José Cêa Couto; de 132\$000, a Adolpho José Moreira; de 4:674\$377, a Dona Malvina Franca Lisboa; de 3:614\$516, a Dona Rita da Silva Pinto e outro, de dividas de exercicios findos.

De pagamentos de 23:558\$788, 733\$313 313\$665 e 166\$200, a Light and Power Company, de 388\$558 a S. A. do Gaz, de dividas de exercicios findos. — O tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Requerimento de Paulo Domingos Vianna, advogado do Dr. Gustavo Gavotti e Dona Adele Fiorita Gavotti, relativo ao pagamento de 126:731\$373. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Guerra:

Officios:

Ns. 90 e 623, da Intendencia da Guerra e Directoria Geral de Contabilidade, de março e abril corrente, pagamentos de 717\$600, a Leopoldina Railway Company Limited de transportes; distribuição do credito de 5:000\$, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 13ª. — Ordenou-se o registro do pagamento e da distribuição de credito.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 983, 594, 932, 930, 1.101 e 136, de janeiro, fevereiro, março e abril, pa-

gamentos de 3:000\$, a revista "A Escola", de metade da subvencção que compete á mesma, de 4:177\$015, a Manoel Alves de Azevedo, de 825\$ Standard Oil Company of Brasil, de 415\$600 a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, de 50% a menor Irene, de vencimentos, fornecimentos, transportes effectuados, serviços prestados. — Foi ordenado o registro.

N. 606, de fevereiro, distribuição do credito de 2:080\$ á Delegacia Fiscal do Estado de Goyaz, á disposição do juiz seccional daquelle Estado por conta da verba 12ª.

N. 924, de março ultimo, distribuição do credito de 2:000\$ a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes, á disposição do juiz da 1ª Vara Federal na seccção do mesmo Estado, por conta do decreto n. 18.094, de 25 de janeiro corrente.

N. 136, de janeiro, proximo findo, distribuição do credito de 1:040\$, á Delegacia Fiscal de Goyaz, por conta da verba 12ª. — O tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições.

Officio n. 435, de março ultimo, do Departamento Nacional do Ensino, restituição da caução de 1:000\$ e 147\$500, a firma Henrique Braga & Comp., para garantia de execução dos contractos para fornecimento.

Aviso n. 374, de fevereiro proximo findo, restituição da caução de 3:000\$, prestada por Fontes Garcia & Comp., para execução do contracto feito para fornecimento. — O tribunal ordenou o levantamento das cauções de que se trata.

Aviso n. 965, de março ultimo, adeantamento de 300\$ ao porteiro do Archivo Nacional, Oswaldo de Azeredo Coutinho, para o 2º trimestre deste anno. — O tribunal, recusou registro, de accordo com o parecer.

Aviso n. 4.635, de novembro de 1924, pagamento de 9:646\$352, á The Rio de Janeiro Railway Light and Power Company, de dividas de exercicios findos. — Deu-se vista ao Sr. Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 210 e 248, do corrente, pagamentos de 7:500\$ e 3:000\$ á Revista de Engenharia e Architectura "Technica e Artes" e outro, por fornecimento e serviços prestados.

Ns. 190 e 207, de março ultimo, pagamentos de 1:450\$ a S. A. Casa Pratt e 172\$643 a José Antonio Martins Roman, de fornecimentos e substituição. — Foi ordenado o registro das despesas.

Officios:

N. 366, de fevereiro ultimo, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, restituição da caução de 5:000\$000 á Mayrink Veiga & Comp. — Ordenou-se o levantamento da caução.

N. 396, de março ultimo, da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, communicando a annullação de 80:000\$ do empenho global numero 3, em favor da Companhia de Navegação, Estradas de Ferro e outros meios de transportes. — Proceda-se de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 1.642, 224, 158, 252, 201, 1.050 e 914, do Serviço de Povoamento, Observatorio Nacional, serviço de info-

mações. Escola Wenceslau Braz, Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e Directoria Geral de Estatística, de março e abril corrente, pagamentos de 101\$ a Pedro Virgílio Martins, 220\$800 a Ferreira Seixas & Comp., 837\$ a Hermínio Fernandes Malheiros da Silva, de réis 4:529 a Bromberg & Comp., de 950\$ a S. A. Casa Pratt, de 1:900\$ a Adolpho Baily, de 720\$ ao pessoal encarregado do levantamento da carta censitária do Districto Federal, de fornecimentos, diárias, no corrente anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Antonio da Silva Carvalho, no cargo de lavador de fôrmas na Imprensa Nacional. — Julgou-se legal a concessão, e ordena-se o registro da despesa.

De 83\$333 a Mercedes Waeny Wright; 122\$ a Sebastião Francisco da Cruz; 4:996\$116 a D. Francisca Xavier da Veiga Jardim; 150\$ a Nelson Guaraná de Barros; de 240\$ a Francisco Ferreira Monteiro; de 300\$ a Custodio Ferreira de Souza; de 600\$ a Francisco de Freitas Evangelho; de 774\$900 a Julio Rodrigues Martins; de 9:898\$ a Jacintho Gregorio; de 108\$600 a João Lourenço; de 263\$ a Carlos Dias da Gama; de 532\$ a Mario Gonçalves de Lima; de 300\$ a Alcides da Silveira Carlos; de 300\$ a Manoel Marinho Barros Netto; de 97\$500 a José Antonio; e de 168\$387 a Celina da Silva Freitas, de dividas de exercicios findos.

Pagamento de 1:560\$ ao Dr. Antonio Vieira Braga, de restituição de que pagou a titulo de sello de nomeação.

Officio n. 20, da Despesa Publica, de janeiro proximo findo, pagamento de 1:544\$552 a Henrique Grossi, collector federal de Garibaldi, proveniente de differença de percentagens encontradas em seu favor.

Adeantamento de 750\$ ao thesoureiro geral do Thesouro Nacional, Adolpho Ferreira dos Santos, para despesas á seu cargo no 2º semestre deste anno.

O tribunal ordenou o registro dos supracitados pagamentos e adeantamento.

Officio n. 21, do corrente, do gabinete do 1º representante do Ministerio Publico, remettendo o *Diario Official* em que foi publicado o termo de accordo celebrado pelo Ministerio da Fazenda com a Companhia Força e Luz do Districto de União, municipio de Barbacena, em Minas Geraes, para arrecadação do imposto de consumo de energia electrica. — Registre-se o termo de accordo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 153 do corrente, pagamento de 288\$ a Innocencio Damasceno Guimarães, por distribuição de credito á Delegacia Fiscal do Estado de São Paulo, para pagamento de soldo vitalicio. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 999, 472 e 1.129, de março e abril corrente, pagamentos de réis 4:561\$299 á Companhia Cantareira Vição Fluminense e filhas, de 180\$600 á Companhia Brasileira de Energia Electrica, de 7:500\$ a F. Roma & Comp., de fornecimentos e serviços prestados. — O tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

N. 6-A-H, de janeiro, restituição da caução de 52\$693 á S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, para garantia de fornecimento de ma-

terial no anno passado. — Ordena-se o levantamento da caução.

N. 189, de janeiro proximo findo, restituição da caução de 2:000\$ á Companhia Mineira de Lacteos, para garantia de execução de contracto no corrente anno. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 902, do corrente, distribuição de credito á Delegacia Fiscal de Matto Grosso de 8:760\$, por conta da verba 21ª.

Ns. 906, 814, 916 e 974, de março e abril deste anno, pagamentos de réis 116:176\$310 a The Gourcock Ropework Export Company Limited; de 9:765\$ a Campos & Fernandes; 7:329\$400 a Mayrink Veiga & Comp.; de 14:685\$920 á Companhia Sul Mineira de Electricidade S. A., de fornecimentos, serviços prestados.

O tribunal ordenou o registro dos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio das Relações Exteriores:

Avisos:

N. C160, de março ultimo, pagamento de 9:210\$ a Casa Pratt S. A., de fornecimento. — Registrou-se.

N. C167, de março ultimo, solicitando a devolução de segundas vias de empenhos. — Proceda-se, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 274, 108-E, 241 e 255, e 216, do corrente, pagamentos de 32:450\$287 a diversos; de 1:200\$ a diversos; de réis 51\$800 a Leopoldina Railway Company Ltd.; de 266\$666 a Sebastião Augusto de Faria; e 430\$ a Osmar Santos Moreira, fornecimentos, serviços prestados, ajuda de custo e gratificações. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Officio n. 240, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, de janeiro proximo findo, restituição da caução de 5:000\$ á S. A. Casa Pratt para garantir a execução do contracto no anno proximo findo. — O levantamento da caução de que se trata independe de autorização deste tribunal.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 322 e 1.148, de abril, pagamento de 520:678\$213 a Dollabela Portella, de 65\$ á Revista de Direito Publico e Administração Federal, de serviços prestados e fornecimentos.

Officios:

Ns. 982, 166, 1.775, 133, 1.739, 148, 1.744, de março e abril deste anno, da Directoria de Inspeção e Fomento Agrícolas, Jardim Botânico, Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz, Directoria Geral do Serviço de Povoamento e Observatorio Nacional, pagamentos de 530\$100 á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; de 2:922\$ a Armando Dias; de 774\$198 a diversos; de réis 1:850\$ a S. A. Casa Pratt; de 30\$ a Sebastião de Almeida Penteado; de 120\$ a João Cancio Soares; de 1:000\$ a Arminio Sampaio da Cunha, de armazenagens, serviços prestados, diárias e fornecimentos. — Foi ordenado o registro das despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Concessão de aposentadoria ao doutor Aeydino Vicente de Magalhães, ministro do Supremo Tribunal Militar. —

Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento de 143\$987 ao sub-official da Armada, Egidio Alves de Azevedo; de 69\$786 ao sargento da Armada, Gabriel Napoleão Velloso, de restituições; de 186\$ a Aniceto de Souza, por descontos de montepio feitos a mais, de restituição; de 2:430\$ á Alvaro de Assumpção d'Avilla; 176\$800 a Luiz Lopes; de 300\$ a Manoel da Silva Pessoa; de 2:221\$200-208\$800 á Domingos Joaquim da Silva e 2:464\$ a A. Placido Marques & Comp.; 160\$ a Luiz C. Cintra; de 249\$300 á Companhia Telephonica Brasileira; de 89\$700 a Luiz Ferreira dos Santos; 249\$096 a Bernardo Vieira; 49\$200 a Manoel Joaquim Fernandes; 578\$393 a Victor do Espírito Santo; 1:792\$ a Manoel de Carvalho; 109\$800 a Antonio Teixeira; 81\$900 a Antonio Ephigenio Alves; 103\$800 a Luiz Baptista; 418\$800 a Severino Baptista; 177\$ a Joaquim Marcellino Nery muceno; 300\$ a Affonso da Costa.

18:493\$548 a Jardilina Araujo de Moraes Carneiro; de 1:966\$666 a Guilhermina Ferreira da Costa, de dividas de exercicios findos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

Ns. 136, do corrente, pagamento de 500\$ a D. Marietta Verguelin Bezerra, de indemnização. — Registrou-se.

N. 140, do corrente, distribuição do credito de 2:000\$ á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, sob o regimen de massas, por conta da verba 8ª, sub-consignação 3 — Aquisição, etc.

N. 154 do corrente, distribuição do credito de 26:937\$600 á Delegacia Fiscal no Paraná por conta da verba 13ª — Classes inactivas. — O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições de creditos.

Officio n. 133, do corrente, pagamento de 1:900\$ pelo regimen de massas ao capitão contador Odilon Moreira da Costa Junior, thesoureiro da Comissão Central de requisições para o 1º e 2º trimestres deste anno. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 477 e 475, de março, pagamento de 1:050\$ a diversos, de réis 720\$044 a diversos, proveniente de fornecimentos e alugueis de casa. — Foi ordenado o registro.

Aviso n. 45-A-II, de fevereiro, restituição da caução de 36\$190 a Mayrink Veiga & Comp., para garantia de fornecimento. — Foi ordenado o levantamento da caução.

Aviso n. 40-A-H, de fevereiro, restituição da caução de 49\$320 a Firmino Fontes e Irmão, para garantia de fornecimentos. — Ordena-se o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 971, deste mez, adeantamento de 25:000\$ ao capitão de corveta, Salustiano Roberto de Lemos Lessa, para attender ás despesas a seu cargo no 2º trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do alludido adeantamento.

N. 786, de março ultimo, distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Estado do Paraná de 1:200\$ por conta da verba 13ª, para pagamento do aluguel do predio onde funciona o Deposito da Capitania dos Portos daquelle Estado. —

Foi ordenado o registro da alludida distribuição de credito.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso 0178, de 4 do corrente, pagamento de 2:000\$ a "Revista do Café", proveniente de assignações. — Foi ordenado o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 267, do corrente, pagamento de 13:180\$224 a diversos, de fornecimentos no corrente anno á Estrada de Ferro Therezopolis. — Foi ordenado o registro da despesa.

N. 332, de 11 do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, do credito de 150:000\$ por conta da verba 17, para despesas da Fiscalização do Porto de Natal. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

Ns. 2.698, da Junta Commercial da Capital Federal, 110, do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, 1.021, da Directoria Geral do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 299, do Serviço Florestal, 1.741 e 1.745, do Serviço de Povoamento, do corrente mez, pagamentos de 787\$400 a J. R. de Oliveira & Comp., 150\$ a Etelvina Ferreira de Oliveira, 1:000\$ a Jesus Gonçalves Fidalgo, réis 2:9248 a Adolpho Botelho, 120\$ a Elutério Cesario de Paula e 600\$ a Arnunio Sampaio da Cunha, de fornecimentos, serviços prestados. — Ordenou-se o registro.

Ns. 3, do Posto Zootecnico Federal do Pinheiro (20 e 233), da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica e 1.430, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, de janeiro do corrente anno, janeiro do anno findo e de março ultimo, restituição das cações de 1:000\$ a Marques Couto & Comp., 1:000\$ a Saldado Guimarães & Comp. Ltd., 4:000\$ a Estaleiros Fluminenses Ltd., prestadas para garantia de execução de contractos. — Ordenou-se o levantamento das alludidas cações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De concessão de aposentadoria a Joaquim de Paula Rosado, no cargo de 2º pharoleiro do pharol de São Thomé. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa.

De pagamento:

De 2:478\$ a A. Placido Marques & Comp.; 1:746\$500, a Companhia Nacional de Navegação Costeira, de fornecimentos; 69\$786 ao sargento da Armada, Jeronymo José de Araújo, de restituição de contribuição para o montepio; 8:205\$ a Domingos Joaquim da Silva, 2:256\$540 a Anysio Vieira de Mello, 13:000\$ a Leon Sulam & Comp., 300\$ a Victorino Bacellar Junior, 1:380\$ a Alvaro Assumpção d'Avila, 275\$ ao Dr. Nelson Maximino Trindade, 332\$122 a Severino Baptista da Silva, 416\$928 a Quintiliano Domingues Ferreira, de dividas de exercicios findos; 3:780\$ a Oscar Peixoto, de vencimentos de inactividade; réis 2:314\$666 a Maria Emilia Porto e réis 1:591\$838 a Edyllia Canabarro Travasso Alves, de pensões atrasadas. — Ordenou-se o registro das alludidas despesas.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 151, de 9 do corrente, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, do credito de 5:199\$906, por conta da verba 13, para pagamento de vencimentos ao segundo tenente reformado Frederico de Assis Fontes. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 493, 194 e 501, de março findo, pagamentos de 1:261\$319 á Sociedade Anonyma do Gaz, 770\$ á Companhia Mineira de Lacteos e 458\$ á Ferreira Landi & Comp., de consumo de gaz e energia electrica e fornecimentos diversos. — Ordenou-se o registro das despesas.

N. 1.098, do corrente mez, pagamento de 1:000\$ ao Dr. Mario Penna Rocha, proveniente de gratificação por substituição. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Officios:

Ns. 38 A II e 48 A II, de fevereiro ultimo, restituição das cações de 62\$182 e 1:000\$ a Saldado Guimarães & Comp. e á S. A. Ateliers de Construction Electrique de Charleroi, prestados em garantia de execução de contractos. — Ordenou-se o levantamento das alludidas cações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 787 e 864, de março findo e do corrente mez, distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro nos Estados do Ceará e do Amazonas, dos creditos de 1:248\$, por conta das verbas 20ª e 22ª e 1:678\$, pela de n. 28ª. — Ordenou-se o registro.

N. 813, de março findo, distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro no Paraná, do credito de 864\$, por conta da verba 20ª, para pagamento ao cabo reformado Benedicto Antonio dos Santos. — Mandou-se registrar, feita a anulação.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 6-64, de março findo, pagamento de 45:597\$500 a Ferreira Landi & Comp., por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 273, de 8 do corrente, pagamento de 954\$ a Frederico Diehl, por fornecimentos. — Ordenou-se o registro.

Officios ns. 146-E, da Inspectoria Federal das Estradas e 234, da Directoria Geral de Contabilidade, pagamentos de 1:334\$ a diversos, de diarias e distribuição do credito de 3.160\$000 á Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, para aluguel de casa e despesas eventuaes, no corrente anno. — Ordenou-se o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 821, deste mez, com a cópia do contracto celebrado com os Srs. Gilberto da Fontoura Rey, João José Cecchini e Augusto Farias, para servirem na remodelação do Ensino Profissional Technico. — Foi ordenado o registro do alludido contracto.

N. 1.109, deste mez, distribuição do credito de 200:000\$ ás Delegacias Fiscaes nos Estados do Pará, Pernambuco e Espirito Santo, por conta da verba 18ª, para attender, no corrente, as des-

zas das Estações Experimentaes de Traqualeua, Barcellos e Goytacazes. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição de credito.

Officios:

Ns. 251, 216, 298, 572, 1.740, 117 e 295, de março e abril corrente, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, da Directoria de Estatistica, do Instituto Biologico de Defesa Agricola, do Serviço do Alg 170, do Serviço de Povoamento, do Observatorio Nacional e do Serviço Florestal do Brasil, pagamentos de 1:058\$257 á S. A. do Gaz, de 8:550\$ á S. A. Marvha, de 150\$ á Brazilina Maria Teixeira, de 2:145\$200 a Henrique Velho & Comp., de 558\$ a Dagoberto de Castro e Silva, de 3:000\$ á Romeu da Silveira Marquez, de 36:540\$ á Adolpho Botelho, de fornecimentos, serviços prestados, e gratificações. — Foi ordenado o registro dos pagamentos.

Aviso n. 309, de fevereiro deste anno, restituição da cação de 1:000\$ a Lutz Ferrando & Comp., prestada para garantia de contracto. — Ordenou-se o levantamento da cação.

Officio n. 125, de fevereiro deste anno, da Estação Geral de Experimentação de Campos, restituição da cação de 2:000\$ a Mayrink Veiga & Comp., como garantia de fornecimento. — Ordenou-se o levantamento da cação.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamento de 200\$ a Augusto Candido Pereira Baptista de Oliveira; do 22\$8800 a Antonio Teixeira Primeiro; de 90\$739 á S. A. do Gaz; de 782\$750 a José Martinho Prado; de 120\$700 a Arlindo Benedicto da Silva; de 488\$709 a Rosemrio Leal de Menezes; de 500\$ á Americo C. de Faria; de 92\$ á Francisco Quinella Cavalcanti; de 400\$ á Arlindo dos Santos Silveira; de 150\$ á Frederico Hildebrando; de 438\$00 á Empreza Auto Viação Sergipana; de 52\$500 a Onelio E. de Almeida; de 300\$ á Manoel Medeiros Wanderley; do réis 810\$000 a Francisco Sarmiento Marques; de 72\$900 a João Borges; de 66\$600 á Manoel da Silva; 810\$ á D. Olivia de Souza Gonçalves, de dividas de exercicios findos. — Registrou-se.

Pagamento de 300\$ á Luiz Tabosa Freire, de substituições. — Registrou-se.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 139, deste mez, distribuição do credito de 13:404\$ ao Thesouro Nacional e ás Delegacias Fiscaes nos Estados de São Paulo, Minas e Ceará, para despesas de massas. — O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 473 e 471, de março e abril deste anno, pagamentos de 3:284\$220 á S. A. do Gaz, de 157\$832 á mesma, de fornecimentos.

N. 554, deste mez, levantamento de 600\$ á Zoroastro Aulones Moreira, para despesas a seu cargo no 2º trimestre deste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e adiantamento.

Aviso n. 860, de março ultimo, pagamento de 9:250\$ á diversos, de fornecimentos. — Recusou-se registro, de accordo com o parecer.

Aviso n. 130, de janeiro ultimo, restituição da cação de 174\$200 á Fortes Garcia & Comp., proveniente da execução de contracto no anno proximo

findo. — O Tribunal ordenou o levantamento da caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 863, de Abril deste anno, distribuição do credito de 200\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, por conta da verba 13.

N. 847, deste mez, distribuição do credito de 10.000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, por conta da verba 10.

N. 901, deste mez, distribuição do credito de 3.510\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, por conta da verba 28.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições de credito.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 305, 245, 242 e 271, deste mez, pagamentos de 61.620\$ a Armador Portugal Diniz, 18.649\$ a Hérni Stoltz & Comp., 800\$ a D. Ondina Bulhões Marcial Rocha, e 5.700\$ a Frederico Diehl, de fornecimentos, serviços prestados e aluguel de predio corrente anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 1.181, deste mez, pagamento de 40.000\$, a Federação Paulista de Criadores de Bovinos, de auxilios.

N. 1.108, deste mez, distribuição do credito de 150.000\$ a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, por conta da verba 25, referentes a despesas por parte do Governo do alludido Estado.

Offícios:

N. 420, de marco proximo findo do Serviço do Algodão, adiantamento de 18.250\$ ao auxiliar tecnico de 2ª classe, Luiz Guimarães Junior, para despesas a seu cargo, nos mezes de marco, abril e maio.

N. 966, deste mez, da Directoria de Estatística, pagamento de 400\$ a João Evangelista de Bulhões Carvalho, de ajuda de custo.

N. 894, deste mez, da Directoria de Estatística, adiantamento de 1.100\$ ao porteiro João de Macedo Ribeiro, para despesas a seu cargo, no 2º trimestre deste anno.

N. 3.028, da Directoria de Meteorologia, deste mez, pagamento de réis 2.791\$400 a Extremosa Matã, proveniente de transportes.

Ns. 225 e 521, deste mez, pagamentos de 1.385\$ e 154\$836 a diversos, de fornecimentos neste anno.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos e distribuição de credito.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria de Arthur Bello, no cargo de inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos. — O Tribunal julga legal a concessão, porque era geral e não provincial ou municipal o tempo de serviço prestado no tempo do Imperio, pela funcção aposentada.

O Sr. Dr. Octavio Tarquinio da Silva, 1º representante do Ministerio Publico proferiu o seguinte parecer:

No titulo de aposentadoria do Sr. Arthur Bello, aposentado no cargo de

inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, por decreto de 2 de março de 1920 com o vencimento mensal de 4.968\$533, foi feita apostilla elevando tal vencimento a 8.640\$, por ter sido contado agora o tempo em que o inactivo serviu na Secretaria do Governo da Provincia do Maranhão.

A lei numero 2.356, de 31 de dezembro de 1910, dispunha no seu artigo 95:

"Aposentadoria dos funcionarios publicos e magistrados da União será dada com as vantagens do cargo que estiverem exercendo ha um anno, ficando reduzido a esse mesmo periodo o prazo para que possam ser applicadas as vantagens das tabellas que aumentaram os vencimentos e será contado o tempo integral dos serviços prestados em cargos locais, providencias ou estaduais, geraes ou federaes, indistinctamente".

Na vigencia dessa disposição legal nenhuma duvida seria cabivel e todo e qualquer serviço publico, indistinctamente como ella mesma declarava, devia ser contado.

E effectivamente era computado para effeito de aposentadoria qualquer tempo de serviço publico estadual, contando-se até o serviço prestado simultaneamente em cargo estadual e federal e em dous ou mais cargos federaes.

Era sem duvida levar longe demais a liberalidade em favor dos funcionarios, em detrimento dos cofres da Nação.

Visando pôr cobro a taes exaggeros, votou o Congresso em momento de feliz inspiração, o artigo 121 da lei numero 2.924, de 1915, que restabeleceu varias disposições da primeira lei geral de aposentadorias da Republica — o decreto numero 117, de 4 de novembro de 1892 — e estabeleceu novos preceitos que, sem alterar a situação assegurada ao funcionalismo em caso de invalidez no serviço da Nação, decorrente aliás do proprio texto constitucional, artigo 75 da Constituição Federal, — melhor resguardaram os interesses do Thesouro.

O § 3º letra d do artigo 121 da lei numero 2.924, de 1915, diz que para o effeito de aposentadoria só se contará o "tempo de serviço publico federal".

Em face desse dispositivo pode ser computado o tempo de serviço prestado no regime extinctivo?

E' incontestavel que o artigo 121 da lei n. 2.924, de 1915 revogou ou ao menos derogou o artigo 95 da lei numero 2.536, de 1910.

Dispondo que "para o effeito de aposentadoria só seria computado o tempo de serviço federal", evidentemente impede que se conte, como antes se fazia o tempo de serviço prestado em cargos locais, ou estaduais.

Mas a lei de 1910 mandou contar tambem o tempo prestado em cargos provinciales.

Não existindo mais provincias no Brasil, transformadas nos actuaes Estados Federados, vedará o artigo 121 da lei de 1915 a contagem de todo e qualquer tempo de serviço provincial?

Cuido que, estatnindo que só será computado o tempo de serviço federal, leve o legislador em mira apenas não admitir que na aposentadoria dos cargos federaes fosse computado o servi-

ço prestado em cargo estadual ou municipal, no periodo republicano.

Essa exclusão é perfeitamente compreensivel e se ajusta a natureza do regime politico vigente.

Dada a autonomia de que gozam os Estados com a sua vida financeira e sua economia proprias, não seria em principio recommendavel facilitar a aposentadoria, com grandes onus para o orçamento federal, de funcionarios que, tendo servido longo tempo a um Estado, só mais tarde passaram a dedicar a sua actividade ao serviço da União.

A mesma razão não prevalece, porém, tratando-se de serviço provincial.

No regime unitario em vigor, até 1889, era menos facil distinguir entre os serviços, caracterizando os de natureza geral e os de indole local.

A Republica Federativa, implantada no Brasil com tendencias centrifugas, criando os Estados como meio de desafogo das antigas provincias, ao contrario do que succedeu na America do Norte, em que o Governo Federal de cohesão das 13 colonias, não fez taboas rasas na vida nacional, subvertendo os direitos outorgados aos cidadãos pela legislação até então vigente.

Em pleno periodo revolucionario, o bucano é o sereno idealismo que a animava.

Padrão de gloria da grande geração que entre nós fundou o regime republicano. Governo Provisorio foi solícito em manter e assegurar tudo quanto não feria a nova ordem de coisas; em seus principios essenciaes; e a Constituição Republicana, no seu artigo 83, expressamente determinou:

"Continuam em vigor, enquanto não são revogadas, as leis do antigo regime, no que explicita ou implicitamente não for contrario ao systema de governo firmado pela Constituição e aos principios nella consagrados".

A lei n. 23, de 30 de outubro de 1891, que deu organização á administração federal, estabeleceu no artigo 14, paragraho unico:

Aos empregados dos ministerios ou repartições extinctas por esta lei ficam garantidos todos os seus direitos adquiridos e o Governo é obrigado a aproveitá-los nas reorganizações das secretarias que subsistirem...

A aposentadoria já era no tempo do Imperio regalia concedida aos seus funcionarios.

Fôra de duvida é, pois, que o novo regime, que consagrou essa regalia no proprio texto do seu estatuto fundamental e na primeira lei de organização administrativa reservou expressamente a garantia dos direitos adquiridos dos funcionarios, não podia deixar de reconhecer e aceitar para o effeito della o tempo de serviço prestado no Imperio.

E de facto assim aconteceu.

Organizados os Estados federados, e entregue pelo Governo Federal á sua direcção á administração dos serviços que pela Constituição lhes competiu, na forma do artigo 3º das Disposições Transitórias do pacto fundamental, é claro que os funcionarios, cujos serviços ficaram sob a alçada estadual, passaram a regular-se pela legislação do respectivo Estado.

Aquelles, porém, que se tornaram funcionarios da União, ou pela natureza das repartições a que dedicaram a sua actividade, ou porque lograram

empregos federaes, tiveram para logo garantido o direito de contar, para o efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado no Imperio.

Votada, em 1892, a primeira lei federal de aposentadoria (Decreto numero 117, de 4 de novembro), começaram normalmente a ser aposentados funcionarios, fazendo-se a contagem do tempo de serviço prestado no extinto regime.

Em 26 de janeiro de 1894, isto é, já em pleno regime republicano, e pouco mais de um anno depois de ter entrado em vigor o Decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, o Ministerio da Fazenda expediu a circular n. 6 dando instrucções para a liquidação do tempo de serviço e fixação do vencimento de inactividade.

Nesse acto, que ainda vigora mandou-se "levar em conta integralmente — palavras textuaes — os serviços prestados nas antigas secretarias das presencias de provincias" e os prestados nas outrora repartições provinciales, "bem como nas hoje estaduais e municipais", até um terço em relação ao total do serviço prestado nas repartições federaes, de accordo com o disposto no artigo 40 de Decreto n. 2.343, de 29 de janeiro de 1899, e 24, n. 2, do Decreto n. 4.153, de 6 de abril de 1868, considerados não derogados pelo Decreto n. 117, de 1892.

A circular n. 6, de 1894, assim como os decretos n. 2.343, de 1895 e numero 4.153, de 1868, ambos regulamentos do Ministerio da Fazenda, dizem respeito, especialmente aos funcionarios de fazenda; mas, dispositivos identicos encerravam todos ou quasi todos os decretos reguladores dos diferentes serviços publicos. Cito, entre outros, o Decreto n. 4.156, de 17 de abril de 1868, regulamento da Secretaria da Guerra, artigo 40 — § 2º, e Decreto n. 4.144, de 6 de maio de 1868, artigo 48. n. 2º, regulamento da Secretaria da Marinha.

Assim, pois, já pelo espirito da fundação do regime, já pela indole da legislação republicana, já pela pratica constante da administração, computou-se, depois da Republica, pela forma que venho de expor, o tempo de aposentadoria dos funcionarios da União.

O artigo 95, da lei n. 2.356, de 1910, já transcripto, foi mais explicito e de modo terminante mandou — "contar o tempo integral dos serviços prestados em cargos locais, provinciales ou estaduais, geracos ou federaes, indistintamente."

Era, como ponderei, levar longe da mais a liberalidade, quicá aberrante da nossa organização politica e muitas vezes prejudicial aos cofres da União.

O artigo 121 da Lei n. 2.924, de 1925, representou justa reacção contra aquelle excesso.

Impedindo o abuso de aposentadoria ao mesmo funcionario em mais de um cargo, prescreveu na letra "d" do § 3º, que só era computado o tempo de serviço federal.

E' inequestionavel, pois, que a partir da lei de 1915, não mais se poderá contar tempo de serviço estadual ou municipal, excepção feita todavia dos ministros do Supremo Tribunal Federal que, em virtude de preceito especial, contam o tempo da magistratura estadual, uma vez preenchido na Suprema Corte o estagio de seis annos: mas, na face das razões expostas neste parecer não se segue logicamente que in-

pedida esteja a contagem do tempo de serviço prestado no Imperio.

Examinando a questão á luz das tendencias que marcarão a fundação do novo regime, isto é, tendo em conta o espirito da legislação, republicana o § 3º, letra "d" do artigo 131, da lei de 1915 só veda a contagem do tempo de serviço estadual e municipal, depois da Republica.

Mas todo o qualquer serviço publico prestado no Imperio é computavel hoje, observadas as regras da circular n. 6, de 1864.

Uma unica distincção poderão fazer os mais rigorosos, e será só contar o tempo de serviço no Imperio, que tenha sido de caracter geral, em repartição nacional, pago pelo Thesouro Nacional.

O tempo de serviço mandado contar agora neste processo o que determinou a apostilla submettida ao julgamento deste Tribunal, era de caracter geral, como consta da certidão de fls. 13 e 14 e menciona a circular n. 6, de 26 de janeiro de 1894.

Proponho, pois, seja julgada legal a apostilla e registrada a despesa.

De pagamento de 5:839\$778 á D. Rosalina Antunes de Oliveira, de 950\$ á Maria Amelia Borges Barros Mello, de 2:799\$931 á Francisca Machado de Albuquerque e outras, de 300\$ a José Bernardes de Souza, de 1:225\$ á Emygdio Pinheiro, de 414\$175 á Antonio Teixeira, de 350\$003 á José Moreira de Almeida, de 270\$ á Alfredo Sá de Miranda, de 145\$ á Sebastião Cesar Pereira, de 209\$ á Julião Ribeiro da Silva, de 109\$800 á José Julio de Deus, de 330\$ á Severino Ferreira de Lima, de 365\$ á Luiz Gomes, 73\$495 á Antonio de Carvalho, de 103\$ á Domingos Pereira do Nascimento, de 223\$548 á Mario Torrealto Coelho, de 733\$320 á João de Lammare São Paulo, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

De pagamento de 1:745\$417 á Honorio de Barros, engenheiro ajudante da Inspectoria Federal de Navegação, de dividas de exercicios findos. — Converteteu-se o julgamento em diligencia para o fim de que trata o parecer.

De pagamento de 433\$290 ao tenente coronel do Corpo de Bombeiros Zoroastro Cunha, de restituções. — Foi ordenado o registro da despesa.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 138, deste mez, distribuição do credito ao Thesouro Nacional, como adiantamento ao major Heitor Bustamante, para auxilio á revista "Defesa Nacional", na importancia de réis 4:000\$, para attender pagamento das despesas por conta da verba 3.ª — Recusa-se registro porque, sendo o credito organentario a que foi computada a despesa, destinado a auxilio, não póde a mesma ser registrada como adiantamento.

Officio n. 957, desta mez, da Directoria da Contabilidade, adiantamento de 500\$ á Rodrigo Gomes Ribeiro de Brito, guarda livros da mencionada Contadoria, para attender pagamento das despesas de prompto pagamento no 2º semestre deste anno. — Recusa-se registro, de accordo com o parecer.

Avisos:

N. 103-A-II, de março, remettendo o "Diário Officiel", em que foi publicado o contracto celebrado entre a Assistencia Hospitalar do Brasil e Heitor Simões & Cia, para o fornecimento de ci-

mento, cal e areia, pedras britada, etc. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

N. 563, de abril, adiantamento de réis 1:350\$, á secretaria-stenographa da Escola de Enfermeira, Ruth Barcellos, para despesas de seu cargo no 2º trimestre deste anno.

N. 584, do corrente, com a cópia do termo additivo ao contracto firmado entre o Departamento Nacional de Sane Publica e Linhares Britto & Comp., para a construção do Leprozario Santa Izabel, no Estado de Minas Geraes.

Ns. 182, 181, 1.168, de março e abril, pagamentos de 430\$ á Francisca Talles Dantas e outra, de 308\$800 á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro, de 500\$ á Henrique Ribeiro da Silva, de fornecimentos, serviços prestados, transportes e aluguel de predio.

O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos e contracto.

Aviso n. 44, de fevereiro, restituição da caução de 6\$802, á James Magnus & Comp., para garantia de fornecimentos.

Aviso n. 202, de janeiro, restituição da caução de 649\$702, á Freire & Guimarães & Comp., para garantia de execução de contracto.

O Tribunal ordenou o levantamento das alludidas cações.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 848, desta mez, distribuição do credito de 15:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 10ª.

N. 865, desta mez, distribuição do credito de 3:000\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, por conta da verba 16ª.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distribuições.

N. 898, desta mez, pagamento de réis 6:679\$950, á João Santos & Comp. Limitada, e outros, de fornecimentos. — Registron-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 252 e 258, desta mez, pagamentos de 760\$ á Francisco Saturnino Braga e 1:598\$ á A Encadernadora S. A., de fornecimentos e diarias no corrente anno. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

Officio n. 10, de março ultimo, da delegação do Tribunal de Contas, na Estrada de Ferro Central do Brasil, encaminhando o requerimento de Ateliers de Construção Electricos de Charleroi, recorrendo da multa de 50% que lhe foi imposta por infracção da clausula 3.ª do contracto n. 22, de 14 de agosto de 1928, celebrado entre esta firma e a Estrada de Ferro Central do Brasil. — Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto pelos motivos constantes do parecer.

Aviso n. 282, do corrente, relativo ao pagamento de 50:000\$ ao Dr. Antonio Marques e sua mulher. — Deu-se vista ao Dr. 1º representante do Ministerio Publico.

Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 802, de janeiro do corrente anno, adiantamento de 179:330\$ ao 1.º official da Directoria do Serviço e Fomento Agricolas, para attender a execução das obras do Laboratorio do mesmo Serviço, no corrente anno.

Officios:

Ns. 159, 743 e 1.743, do Observatorio Nacional, Directoria Geral de Propriedade Industrial e do Serviço de Povoa-

mento, deste mez, pagamentos de 100\$ a Edgard Souto Rego, de 1:400\$ a Casa Pratt S. A., e de 55\$ a Frederico Bloch, de fornecimentos e diarias.

O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos de:

Pagamento de 286\$638, ao contra almirante Guilherme Hoffmann, de restituições; de 44\$932 ao sargento da armada José Andrade Santiago Filho, de restituições; de 1:659\$786 ao Dr. Frederico Sussekine, de restituições; de réis 1:807\$258 a D. Rosalina Tavares Gomes, de pensão; de 152\$800 a Luiz Lopes; de 6:150\$672 a Branca Pacheco Dias e filhos; de 1:426\$440 a Salgado Guimarães & Comp.; de 658\$800 a Benedicto Carneiro Marins; de 300\$ a Delececiano Pinto; de 500\$ a Arthur Leal Nabuco do Araujo Filho; de 230\$ a Francisco Gomes; de 2:550\$ a Heitor Achilles de Faria Mello; de 23\$970 a Leopoldina Railway Company; de 108\$900 a José Macedo Filho; de 750\$ a Eduardo Henriques Sisson; de 300\$ a João Pinto de Souza; de 300\$ a Francisco Portella Pacheco; de 250\$ a Antonio José Villa Nova; de 235\$ a Villas Boas & Comp.; de 90\$ a Ranulfo Martins; de 1:710\$ a Manoel Gomes; de 150\$ a Bernardino Alves Carvalho; de 8:909\$633, a Francisco Henrique de Albuquerque Maranhão, de dividas de exercicios findos. — O Tribunal ordenou o registro dos mencionados pagamentos.

Da concessão de aposentadoria a Bento Luiz Martins, no lugar de operario de 1ª classe da Seção de Pedreiros do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro das despesas.

Officio n. 685, da Imprensa Nacional, deste anno, pagamento de 112:556\$937, proveniente de salarios de março findo, ao pessoal da mesma imprensa. — Foi ordenado o registro da despesa.

Tribunal de Contas:

Officio n. 6, da 3ª directoria, de março findo (comissão do cartorio), consultando si podem ser inutilizados os livros auxiliares da escripturação das verbas orçamentares e dos creditos especiaes e extra-orçamentares, anteriores a 1925, pela nenhuma utilidade dos mesmos. — O Tribunal resolveu responder affirmativamente.

Ministerio da Guerra:

Avisos:

N. 134, deste mez, distribuição do credito de 3:252\$ ao Thesouro Nacional, como adiantamento ao 1º tenente contador Deamiro Pletz Espindola, para attender ao pagamento de despesas com acquisição de diversos artigos destinados á Missão Militar Franceza, por conta da verba 8ª.

N. 141, deste mez, distribuição do credito de 5:600\$000, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para attender ao pagamento do acrescimo de despesas effectuadas pelo 3º Batalhão de Engenharia, por conta da verba 8ª.

N. 137, deste mez, distribuição do credito de 9:800\$ ao Thesouro Nacional, para attender a despesas com acquisição de mobiliario destinado á Escola de Sargentos de Infantaria, por conta da verba 8ª.

O Tribunal ordenou o registro das alludidas distracções de creditos.

Officio n. 669, da Directoria de Contabilidade da Guerra, deste mez, paga-

mento de 3:981\$800 ao capitão João Barboza Leite, nomeado addido militar á Legação do Brasil no Paraguay, para despesas do passagens.

O Tribunal ordenou o registro.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 564, deste mez, adiantamento de 4:500\$000, á enfermeira chefe do Serviço de Enfermeiras, Maria do Carmo Ribeiro, para despesas a seu cargo no 2º semestre deste anno.

Ns. 1.142, 597, 467 e 400, de março e abril deste anno, pagamentos de réis 15:000\$000, á Inspectoria Geral de Illuminação; de 18:835\$, a diversos; de 131\$859, á S. A. do Gaz, e de 3:152\$030 á Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, de fornecimentos, serviços prestados e consumo de luz electrica no corrente anno.

Foi ordenado o registro das alludidas despesas.

N. 666, de março findo, consultando sobre a legalidade da abertura do credito extraordinario de 100:000\$000, para debellar a epidemia paludica no municipio de Jurua, Territorio do Acre. — O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

Aviso n. 287, de fevereiro deste anno, restituição da caução de 5:000\$ aos senhores Moura & Pessoa, como garantia de execução do contracto que assignaram. — O Tribunal ordenou o levantamento da alludida caução.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 831, deste mez, distribuição do credito de 3:300\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional por conta das verbas 13 e 28, para attender as despesas a serem feitas pela Capitania dos Portos daquello Estado, no corrente anno.

N. 907, deste mez, pagamento de réis 1:980\$000, a Teixeira Borges & Comp., de fornecimentos feitos á Directoria de Saude.

O Tribunal ordenou o registro da alludida distribuição e do pagamento.

— Ministerio da Viagem e Obras Publicas:

Avisos ns. 243 e 253, deste mez, pagamentos de 138\$032, á S. A. do Gaz, e de 1:700\$000, a Francisco Benjamin Galotti, engenheiro ajudante, de segunda classe, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, de consumo de luz electrica e diarias por serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro dos alludidos pagamentos.

Aviso n. 221, de março ultimo, remettendo cópia do contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e Manoel Pinto da Mesquita, para arrendamento do predio destinado á installação da estação telegraphica de Uruburetama, no Estado do Ceará. — O Tribunal ordenou o registro do alludido contracto.

Nada mais havendo a tratar, o senhor ministro presidente designou o dia 16 do corrente mez para a seguinte sessão, dando por findos os trabalhos.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria Federal das Estradas

1ª DIVISÃO — INTENDENCIA

Contracto que entre si fazem a Inspectoria Federal das Estradas e Dias, Guimarães & Comp., para a impressão de uma edição de mil volumes da Estatística das Estradas de Ferro Central do Brasil, relativa ao anno de 1928.

Aos 29 dias do mez de abril de 1930, presentes na secretaria da Inspectoria Federal das Estradas o Sr. inspector da mesma inspectorio e Dias, Guimarães & Comp., negociantes legalmente estabelecidos á rua 1ª de Março n. 37, nesta capital que elegem para seu domicilio, para todos os effeitos do direito, declarou o Sr. inspector que, devidamente autorizado pelo officio n. 570, de 5 do corrente mez, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, contracta com os referidos senhores a impressão de uma edição de mil (1.000) volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1928, em virtude da acceptação da proposta que apresentaram em concorrência publica realizada no dia 8 de março deste anno, cujo edital foi publicado pela primeira vez, no *Diário Official*, de 15 de fevereiro ultimo, tendo sido publicadas no mesmo jornal de 11 de março a acta da referida concorrência e a unica proposta recebida, mediante as seguintes clausulas:

Primeira — Os contractantes Dias, Guimarães & Comp., obrigam-se a imprimir uma edição de mil (1.000) volumes da Estatística das Estradas de Ferro do Brasil, relativa ao anno de 1928, sendo vinte volumes encadernados e novecentos e oitenta graneados, pelo preço global de 23:400\$, (vinte e tres contos e quatrocentos mil réis).

Segunda — O trabalho de impressão de que se trata deverá ser executado e entregue dentro do prazo de setenta (70) dias da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas.

Tercera — Tiradas as necessarias provas, deverão ellas ser submettidas á approvação da Seção de Estatística e Relatorio, devendo a impressão definitiva ser feita mediante previa autorização do chefe da mesma seção.

Quarta — Não sendo o trabalho executado e entregue dentro do prazo estipulado na clausula segunda, ficará este contracto rescindido mediante simples aviso ou notificação e independentemente de acção ou interpellação judicial, revertendo para os cofres da União a caução de que trata a clausula seguinte.

Quinta — Os contractantes Dias, Guimarães & Comp., antes da assignatura deste contracto e para garantia da sua execução, depositaram, no Thesouro Nacional, como caução, a importância de 2:310\$ (dous contos trescentos e quarenta mil réis), correspondente a 10% sobre o valor do mesmo contracto.

Sexta — O selo proporcional devido a este contracto, na importância de 48\$ (quarenta e oito mil réis), será cobrado no acto de sua assignatura.

Sétima — Este contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma se for denegado o registro.

Oitava — A despesa resultante deste contracto, na importância total de réis 23:400\$, (vinte e tres contos e quatrocentos mil réis), foi previamente empenhada conforme empenho n. 24, cuja segunda via foi remetida ao Tribunal de Contas com o officio n. 128 E, de 14 de abril corrente, desta inspeccão.

Nona — A conta oriunda deste contracto, depois de devidamente processada, será paga no Thesouro Nacional, correndo a despesa pela verba 16^a, consignação material, sub-consignação numero 19^a artigo 7^o da lei n. 5.753, de 27 de dezembro de 1929. E, por haverem assim contractado lavrou-se em livro proprio, nesta inspeccão, o presente contracto, que assignam com as testemunhas abaixo, o Sr. inspector federal das Estradas e os contractantes Dias, Guimarães & Comp.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Dias, Guimarães & Comp.* — *Manoel Cesarino da Silveira*. — *Elidio Barbosa*.

Estavam colladas estampilhas federaes na importância total de sessenta mil réis, devidamente inutilizadas. (Processo n. 395, de 1930).

Inspeccão Federal das Estradas, Intendencia. Confere. Rio, 30 de abril de 1930. — *Oswaldo Simões Corrêa*, escripturário.

Repartição Geral dos Telegraphos

Contracto de arrendamento do predio sito á Alameda Rio Branco, na cidade de Blumenau, no Estado de Santa Catharina, que entre si fazem o Sr. Curt Hering, domiciliado na referida localidade, por seu procurador Sr. Julio Voigt, e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Florianopolis, no escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, presentes o chefe do Districto, Dr. Euripides Gonçalves Ferro, autorizado por despacho do Sr. Dr. director geral dos Telegraphos, conforme telegramma numero 20 A, de 21 de janeiro do corrente anno, do Sr. sub-director de Contabilidade da mesma repartição, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, do processo numero de mil novecentos e da Sub-directoria de Contabilidade, e o Sr. Julio Voigt, procurador do Sr. Curt Hering, proprietario do predio sem numero sito á Alameda Rio Branco, na cidade de Blumenau, neste Estado, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro, do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir

da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e quatro, pelo aluguel mensal de quinhentos e cincoenta mil réis (550\$000), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba "Terceira — Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos.

Segunda — a Repartição Geral dos Telegraphos, providenciara, para que se mantenha, quanto possivel, o dito predio em bom estado de conservação e assc, mas, poderá, a expensas suas, adaptalo e executar as obras uteis ao serviço que lhe é proprio, obrigando-se porém, depois de extinto o contracto, a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietario, que, por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as melhorias feitas no predio.

Terceira — As despesas com as obras necessarias ao predio, para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circunstanciaes accidentaes, correrão por conta do proprietario, sem direito á indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado predio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietario, bem assim, qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta — Obriga-se o proprietario, por si, seus herdeiros ou successores, inclusive o adquirente do predio, em caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar em igualdade de condições preferencia á Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta — O proprietario declara eleger seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Sétima — Foi deluzida, do credito a que se refere a clausula primeira, a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e, dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, a importância dos alugueis dos annos subsequentes, sendo a despesa de cada exercicio devidamente empenhada como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não for elle approved pelo Ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro. E, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos representada pelo Sr. Dr. Euripides Gonçalves Ferro, chefe do Districto Telegraphico de Santa Catharina, devidamente autorizado, e o proprietario do referido predio, Sr. Curt Hering, representado pelo seu procurador, Sr. Julio Voigt, perfeitamente accordes em todas as condições acima estabelecidas, eu, Pedro Estanislau da Silva Medeiros, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente des-

tinado a este fim, e que contem as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Florianopolis, 15 de abril de 1930. — Euripides Gonçalves Ferro, chefe do Districto Telegraphico, e por procuração, Julio Voigt. Como testemunhas: Bernardino de Senna Campos e Felinto Aragiboia. Estavam colladas e devidamente inutilizadas tres estampilhas de vinte mil réis, uma de quatro mil réis e uma de dois mil réis, todas federaes. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas 36/38 do livro competente, que continha os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, em Florianopolis, 22 de abril de 1930. — Confere. — *Leonecio Duarte de Castro*, Confirme. — *Rodolpho Formiga*, thesoureiro. Visto. — *E. G. Ferro*, engenheiro-chefe do Districto.

Contracto de arrendamento do predio sito á rua Prudente de Moraes, numero trinta e quatro, na cidade de Porto União, neste Estado, que entre si fazem Nicola Codagnone, representado por seu procurador Dr. Anthero Francisco de Assis, e a Repartição Geral dos Telegraphos

Aos quinze dias do mez de abril de 1930, nesta cidade de Florianopolis, no escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, presente o chefe do Districto, Sr. Dr. Euripides Gonçalves Ferro, autorizado por despacho do senhor Dr. director geral dos Telegraphos, conforme telegramma n. 220, de dezoito de novembro de mil novecentos e vinte e nove, do Sr. sub-director de Contabilidade da mesma Repartição, exarado de conformidade com o numero cinco do artigo cento e sessenta e dois do regulamento desta Repartição, approvado pelo decreto executivo numero onze mil quinhentos e vinte, de dez de março de mil novecentos e quinze, do processo numero de mil novecentos e da Sub-directoria de Contabilidade, e o Sr. Dr. Anthero Francisco de Assis, procurador do Sr. Nicola Codagnone, proprietario do predio numero trinta e quatro da rua Prudente de Moraes, na cidade de Porto União, neste Estado, entre si ajustaram o arrendamento do mesmo predio para o serviço da Repartição Geral dos Telegraphos, mediante as clausulas seguintes:

Primeira — Fica o referido predio, de accordo com a autorização do artigo setecentos e sessenta e quatro do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, arrendado á Repartição Geral dos Telegraphos, a partir da data do registro deste contracto pelo Tribunal de Contas, até trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dois, pelo aluguel mensal de duzentos e cincoenta mil réis (250\$), pagavel por mez vencido, correndo a despesa pelo credito que, na verba terceira, "Telegraphos", do orçamento do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em cada exercicio vem sub-consignado para alugueis de casas, observando-se em tudo os preceitos legais applicaveis aos contractos administrativos

Segunda. — A Repartição Geral dos Telegraphos providenciará para que se mantenha, quando possível, o dito prédio em bom estado de conservação e asseio, mas, poderá a expensas suas, adaptal-o e executar as obras uteis ao serviço que lhe é próprio, obrigando-se, porém, depois do extinto o contracto a desfazer as modificações realizadas para aquella adaptação, si assim o exigir o proprietário, que por sua vez, não ficará obrigado a indemnizar as benfeitorias feitas no prédio.

Terceira. — As despesas com as obras necessárias ao prédio para sua conservação, durante o prazo do arrendamento, bem como as exigidas pelos melhoramentos publicos ou hygienicos e circumstancias accidentaes, correrão por conta do proprietário, sem direito a indemnização alguma por parte da Repartição Geral dos Telegraphos.

Quarta. — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o citado prédio, quer federaes, estaduais ou municipaes, correrão por conta do proprietário, bem assim qualquer onus judicial ou extra-judicial a que esteja ou venha a ficar sujeita aquella propriedade.

Quinta. — Obriga-se o proprietário, por si, seus herdeiros, ou successores, inclusive o adquirente do prédio em caso de alienação do mesmo, a fazer bom, firme e valioso o presente contracto durante o prazo da clausula primeira e a dar, em igualdade de condições preferencia a Repartição Geral dos Telegraphos, para novo arrendamento, enquanto convier ao publico serviço.

Sexta. — O proprietário declara eleger o seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto.

Setima. — Foi deduzida do credito a que se refere a clausula primeira a importância relativa ao pagamento dos alugueis do corrente anno, e dos creditos futuros que constarem das respectivas leis orçamentarias, a importância dos alugueis dos annos subsequentes, sendo a despesa de cada exercicio devidamente empenhada como determina o Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Oitava. — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma si não fór elle approved pelo ministerio ou si o Tribunal denegar o respectivo registro e, por estarem a Repartição Geral dos Telegraphos, representada pelo Sr. Dr. Euripedes Gonçalves Ferro, chefe do Districto Telegraphico de Santa Catharina, devidamente autorizado, e o proprietario do referido prédio, Sr. Nicola Codagnone, representado pelo seu procurador senhor doutor Anthero Francisco de Assis, perfeitamente accordes em todas as condições actua estabelecidas, eu, Pedro Estanislau da Silva Medeiros, telegraphista de quinta classe, lavrei o presente termo em livro especialmente destinado a este fim, que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, termo que, depois de lido e achado conforme, é assignado pelos contractantes e testemunhas. Florianopolis, 15 de abril de 1930.

— Euripedes Gonçalves Ferro. — Por procuração, Dr. Anthero Francisco de Assis. Como testemunhas: Bernardino de Sena Campos. — Filinto Ararigóia. Estavam colladas e devidamente auti-

lizadas nove estampilhas de dous mil réis. Extrahi a presente cópia autentica do original lavrado a folhas trinta e sete verso a trinta e oito verso do livro competente, que contém os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Escriptorio do Districto Telegraphico de Santa Catharina, em Florianopolis, 22 de abril de 1930. — Confere, Leoncio Renault de Castro. — Conforme, Rodolpho Foeming, thesoureiro. Visto. — E. G. Ferro, engenheiro-chefe.

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se hontem a recepção solemne para entrega de credenciaes do novo embaixador da Grã-Bretanha, Sir William Seeds, que se dirigiu para alli em companhia do Sr. Dr. Henrique de Saules, director do Protocollo do Ministerio das Relações Exteriores, servindo de introduçõ diplomático; e dos Srs. Christopher Steel e Stanley Irving, respectivamente, 3º secretario de embaixada e 1º secretario commercial da respectiva embaixada nesta Capital.

O Sr. Seeds, embaixador extraordinario e plenipotenciario da Grã-Bretanha, acreditado junto ao nosso Governo, foi recebido á entrada do Palacio do Cattete, pelos Srs. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia e capitão Oswaldo Rocha, ajudante de ordens do Chefe do Estado, que o conduziram até o salão de honra, onde o Sr. embaixador foi recebido pelo Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, que se encontrava acompanhado de todos os Srs. ministros de Estado, de todos os Srs. officiaes do seu Estado-Maior e dos officiaes de gabinete da presidencia, bem como dos secretários e ajudantes de ordens dos Srs. ministros.

Após os cumprimentos, S. Ex. entregou ao Chefe do Estado, as cartas revocatorias do seu antecessor e a que o acreditava como representante diplomatico do seu paiz junto ao Governo do Brasil. Feitas as apresentações, o novo embaixador do Governo britannico, convidado a sentar-se pelo Sr. Presidente da Republica, se entreteve com S. Ex. em amistosa palestra, retirando-se em seguida, com as mesmas formalidades da sua chegada.

Em frente ao Palacio do Cattete, uma companhia de guerra do 3º regimento de infantaria prestou a S. Ex. as continências da ordenança, executando a banda de musica o hymno do seu paiz.

No Palacio do Cattete estiveram hontem em conferencia com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores, e Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem no Palacio do Cattete, em audiencias, em horas differentes, as representações federaes na Camara dos Deputados, dos Estados de Pernambuco, da Bahia e do Rio de Janeiro, que foram levar os seus cumprimentos a S. Ex.

Esteve hontem no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Pires e Albuquerque, ministro procurador geral da Republica, afim de agradecer ao Sr. Presidente da Republica a visita que S. Ex. lhe mandou fazer por occasião de sua enfermidade.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. Dr. Gomes Coimbra Junior, official de gabinete da presidencia, no embarque dos Srs. Arcebispo D. Helvecio Gomes de Oliveira, de Marianna e D. João Becker, de Porto Alegre; e do Sr. D. Carlos Duarte da Costa, bispo de Botucatu, que seguiram para as suas dioceses.

O mesmo official de gabinete da presidencia da Republica, visitou, em nome do Chefe do Estado, o Sr. desembargador Heracito Cavalcante, que se acha nesta Capital.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão Mario Perdigão, do seu Estado-Maior, no enterramento, do Sr. almirante Fritz Muller, effectuado hontem nesta Capital.

Esteve hontem no Palacio do Cattete o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, para agradecer ao Sr. Presidente da Republica a assignatura do decreto de sua transferencia para a 5ª Pretoria Civil.

O Sr. Presidente da Republica recebeu o seguinte telegramma:

Ponta Grossa, 28 — Tomo a liberdade de agradecer ao nobre Presidente, sempre voltado grande patriotismo todos problemas defensivos economia povo brasileiro, pela solicitude dispensada Banco do Brasil ao Banco Pelotense, que constitue um dos mais solidos institutos de credito do Brasil. Saudações attenciosas. — Flavio Guimarães.

Thesouro Nacional — Dias certos em que serão effectuados os pagamentos dos aposentados e pensionistas no mez de maio:

- 2—Aposentados da Fazenda.
- 8—Montepio da Agricultura; pensões, de A a Z; Montepio do Exterior; Aposentados da Agricultura, do Exterior, da Guerra e da Justiça; Pensões provisórias; praças do pret. e Aposentados da Guarda Civil.
- 9—Aposentados da Viação e Serventurios do Culto Catholico; Montepio Militar da Guerra e Abonos provisórios a pensionistas.
- 10—Folhas atrasadas.
- 12—Pensões reunidas, de A a Z e Montepio Civil da Guerra, de A a Z.
- 14—Montepio Civil da Marinha, de A a Z, e da Fazenda, de A a B.
- 15—Montepio da Fazenda, de F a Z.
- 16—Meio soldo, de A a Z e Montepio Militar da Marinha, de A a Z.
- 17—Diversas pensões da Marinha, de A a Z.
- 19—Diversas pensões da Guerra, de A a I.
- 20—Diversas pensões da Guerra, de J a Z.
- 21—Folhas atrasadas.
- 22—Montepio da Justiça, de A a Z.
- 23—Pensões da Viação, por desastre, de A a Z e Montepio da Viação, de A a B.
- 24—Montepio da Viação, de C a I.
- 26—Montepio da Viação, de J a M.
- 27—Montepio da Viação, de N a Z.
- 28—Folhas atrasadas.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 15 horas, 6 dias sabbados, das 11 ás 14 horas.

Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio — Boletim diário da Directoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil
Em 28 de abril de 1930

Previsões para o período de 18 horas do dia 23 às 18 horas do dia 29

Districto Federal e Niteroy — Tempo bom, sujeito a forte nebulosidade. Temperatura, estavel á noite e elevada de dia. Ventos variaveis; rajadas frescas possiveis.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo bom, sujeito a forte nebulosidade. Temperatura, estavel á noite e elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo bom, passando a instavel em São Paulo e perturbado nos demais Estados; chuvas e trovoadas possiveis em São Paulo. Temperatura, estavel á noite e em declinio de dia em São Paulo; estavel nos demais Estados. Ventos do sul e leste sujeitos a rajadas.

Synopse do tempo occorrido no Districto Federal, de 15 horas do dia 27 às 15 horas do dia 28

O tempo decorreu bom todo periodo. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Districto Federal foram: maxima 30.2 e minima 18.2 e as temperaturas extremas observadas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 28.3 e minima 20.0, respectivamente, até 14 horas e 30 minutos e 5 horas e 50 minutos. Os ventos foram variaveis, com predominancia dos do quadrante norte, hoje.

Observações realizadas ás 9 horas (0.h de Greenwich) — Dia 28 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrado	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manãos (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajahu (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim	761.7	—	26.0	—	E	2	9b	—	—	29.0	23.0	1.0	B	B	A
Sobral	60.2	—	25.0	—	E	0	9b	—	—	—	23.0	10.0	Ao°	Ao°	Ao°
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goyanna (X).....															
Garanhuns (X).....															
F. Noronha	60.6	-0.2	25.0	0.0	E	2	9b	P. vgs.	—	28.0	23.0	1.0	lo		lo
Maceló (X).....															
P. Assucar (X).....															
Collegio (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju (X).....															
Propria (X).....															
Ondina (X).....															
Barra (X).....															
Caetitê (X).....															
Ilhéos	62.7	-0.8	26.0	1.0	E	2	9	P. Vgs.	—	28.0	21.0	0.0	I	A	B
Porto Seguro	363.6	-0.1	25.0	1.0	S	2	9b	Chão	B	28.0	—	20.0	B	B	Ao2
Bello Horizonte (X).....															
Januaria.....	60.5	-1.0	23.0	-1.0	E	2	2a	—	B	21.0	17.0	0.0	B	B	B
Theop. Ottoni	61.4	-1.8	22.0	2.0	NE	2	5b	—	B	28.0	18.0	0.0	I	I	B
Caxambu	65.9	-0.9	13.0	-1.0	C	0	0	—	B	24.0	4.0	0.0	B	B	B
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira	63.2	-1.4	17.0	0.0	SE	2	0	—	B	—	10.0	0.0	B	B	B
Passa Quatro	64.6	-1.9	18.0	4.0	SW	2	0	—	B	25.0	6.0	0.0	B	B	B
P. de Caldas	62.4	—	18.0	1.0	NE	2	2a	—	B	23.0	8.0	0.0	B	B	B
Julz de Fora	64.2	-1.4	15.0	0.0	N	2	5b	—	B	26.0	10.0	0.0	B	B	B
Goyaz (X).....															
Catalão	761.3	-3.3	20.0	0.0	E	2	0	—	B	26.0	14.0	0.0	B	B	B
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana	577.1	-1.7	24.0	1.0	N	2	9b	—	B	32.0	20.0	0.0	I	B	I
Matto Grosso	58.5	—	26.0	—	N	2	9a	—	B	33.0	22.0	0.0	B	B	B
Victoria	63.2	-2.1	25.0	1.0	N	2	0	Tranq.	B	27.0	19.0	0.0	I	B	B
C. do Itapemirim	65.0	-2.0	23.0	1.0	NW	2	0	—	B	26.0	18.0	0.0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (Oh. de Greenwich) do dia 28 de abril de 1930

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrado	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	62.9	-4.0	21.0	1.0	N	2	2a	Chão	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Campos.....	63.2	-1.2	24.0	-2.0	NE	2	0	—	B	26.0	18.0	1.0	Ao°	Ao	B
Parah. do Sul.....	63.0	-1.9	23.0	1.0	NE	2	—	—	B	27.0	12.0	0.0	B	B	B
Friburgo.....	65.6	-0.6	15.0	-2.0	C	0	2a	—	B	24.0	11.0	0.0	B	B	B
Petropolis.....	63.7	-0.7	20.0	0.0	E	2	2e	—	B	22.0	14.0	0.0	B	B	B
Rezende.....	63.7	-1.2	15.0	-1.0	C	0	0	—	B	29.0	11.0	0.0	B	B	B
Therezopolis.....	64.3	-0.9	18.0	2.0	NE	2	5a	—	B	24.0	9.0	0.0	B	B	B
Cabo Frio.....	63.0	-1.8	25.0	0.0	N	2	0	Chão	B	27.0	22.0	0.0	B	B	B
Angra dos Reis.....	—	—	24.0	0.0	NE	2	0	Chão	B	—	20.0	0.0	B	B	B
S. Paulo.....	61.7	-2.0	25.0	5.0	NE	2	9a	—	B	23.0	15.0	0.0	B	B	B
Santos.....	62.7	0.1	25.0	-1.0	N	2	8e	P. vagas	I	33.0	21.0	0.0	B	B	B
S. C ^{os} . do Pinhal.....	60.1	-1.3	21.0	0.0	C	0	9a	—	B	27.0	15.0	0.0	B	B	B
Ribeirão Preto.....	62.3	-1.5	20.0	1.0	NE	2	9b	—	I	28.0	13.0	0.0	B	B	B
Faxina.....	63.2	-1.8	19.0	0.0	E	2	9e	—	I	27.0	15.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	62.0	-2.1	21.0	2.0	NE	2	5b	—	I	28.0	16.0	0.0	B	B	B
Curitiba.....	63.4	—	17.0	—	NE	2	9b	—	I	19.0	13.0	1.0	I	I	Ao2
Paranaguá.....	64.0	—	22.0	—	SW	2	5b	Chão	I	24.0	17.0	0.0	B	B	I
Guarapuava.....	63.9	—	14.0	—	NE	2	9b	—	I	18.0	13.0	54.0	Ao2	Ao2	Ao2
Palmas.....	62.9	-0.5	14.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	18.0	9.0	37.0	Ao	Ao	I
Florianopolis.....	63.8	2.0	21.0	-1.0	SW	2	6b	P. vagas	B	25.0	20.0	0.0	I	I	I
Lages.....	62.5	0.8	14.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	18.0	9.0	1.0	—	—	Ao
Herval.....	63.7	—	16.0	—	C	0	9b	—	I	19.0	14.0	17.0	Io	Io	Io
S. Francisco.....	63.8	0.9	20.0	0.0	SW	2	9b	Chão	I	25.0	17.0	9.0	I	I	Io
Porto Alegre.....	63.8	2.5	18.0	-1.0	E	2	9b	G. vagas	B	23.0	16.0	0.0	B	B	B
Uruguayana (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. L. Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria do Palmas.....	65.3	—	18.0	—	NE	2	9b	—	I	23.0	10.0	2.0	Ao	Ao	Ao2
Montevideo.....	66.2	—	15.0	—	NE	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	66.7	—	11.0	—	SE	2	9b	—	—	—	—	—	—	—	—
Sucre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Matto Grosso e Santos com 33°0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Caxambú com 4°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, —a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; (C) chuviscos; (N) nevoa seca; (E) nevoeiro; (G) granizo; (T) trovoadas com relâmpagos; (R) relâmpagos; (V) ventania; (D) orvalho; (G) aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corda solar; cl, corda lunar; ai, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 27 às 9 horas do dia 28

Zona Norte — Não é feita a synopse devido à falta dos despachos telegraphicos.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo decorreu bom com nevoeiro pela manhã. A's 9 horas de hoje o tempo era bom. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, tendo reinado calmaria em pontos do Estado do Rio. De Matto Grosso, não recebemos os despachos telegraphicos.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom em S. Paulo e perturbado nos demais, com chuvas e chuviscos em pontos esparsos e acompanhadas de trovoadas em Guarapuava. A's 9 horas de hoje o tempo era perturbado. A temperatura foi estavel. Os ventos foram variaveis fracos, salvo no Rio Grande do Sul, onde foram registradas rajadas frescas.

Nota — O serviço telegraphico foi regular.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Matto Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados: S. Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Corcovado	Fabrica das Chitas	Jardim Botânico	Cascadura	Tijuca	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Penha	Saenz Peña
Maxima.....	—	25.8	—	30.8	31.3	—	—	30.4	30.4	30.4	27.8	30.7	—
Minima.....	—	18.4	—	17.0	16.6	—	—	16.0	21.4	17.0	19.0	18.8	17.9
Chuva.....	—	—	—	0.0	0.0	—	—	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0	0.0

A maxima e a minima foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hydrometrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Parahyba do Sul — Dia 28:			Rio S. Francisco — Dia 27:		
Guararema.....	0.86	-0.24	Pirapóra.....	0.78	-0.02
Jacarehy.....	0.68	-0.18	São Francisco.....	1.86	-0.03
Caçapava.....	1.58	0.25	Januária.....	1.90	-0.20
Pindamonhangaba.....	1.45	0.41	Carinhanha (X).....		
Quaratingueta.....	1.29	0.19	Rio Branco.....	2.00	-0.16
Rezende.....	0.60	0.00	Barra do Rio Grande.....	3.64	0.04
Barra do Pirahy.....	1.69	-0.06	Remanso.....	1.53	0.01
Auta.....	1.20	-0.21	Joazeiro.....	2.60	0.04
Porto Novo do Cunha.....	0.88	-0.02	Cabrobó.....	2.19	0.10
S. Fidelis.....	2.48	-0.22	Piranhas (X).....		
Campos.....	7.38	0.16	Penedo (X).....		
Rio Itajahy Assú — Dia 28:			Bacia Amazonica — Dia 27:		
Pouso Redondo.....	1.28	-0.01	Rio Branco (X).....		
Rio do Sul.....	1.70	0.01	São Philippe.....	15.80	0.60
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	0.67	-0.08	Porto Velho (X).....		
Aquidaban.....	0.78	0.03	Itacoatiara (X).....		
Indayal (X).....			Parintins.....	7.00	0.00
Timbó.....	0.04	0.04	Obidos.....	6.13	0.03
Blumenau.....	0.33	0.33	Itaituba (X).....		
Gaspar.....	1.16	0.05	Taperinha (X).....		
Ubatã.....	1.10	-0.02	Altamira (X).....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Parahyba do Sul — Dia 28 — Continuará em declínio entre Guararema e Jacarehy e ligeira ascensão entre Caçapava e Caçolra e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio São Francisco — Dia 27 — Continuará em declínio entre Pirapora e Rio Branco e mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajahy-Assú — Dia 28 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 27 — Baixando em Cruzeiro do Sul; estacionario em S. Felipe e Pirintins e subindo no resto do curso.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Olinda (X).....	9.30										
Maceló (XX).....	9.30										
Ordina (XX).....	9.30										
Cayaba.....	7.30	NNE 5	NNE 3	NNE 8	NNE 6	N 4	E 3	ENE 4	ENE 10	3.700 ms.	
Porto Seguro.....	9.30	SE 4	ESE 5	ESE 7	ESE 5	NE 5	E 6	SSE 11	ESE 10	8.100 ms.	
Victoria.....	9.30	NNW 3	N 5	NNE 7	—	—	—	—	—	1.030 ms.	
Campos.....	9.30	NNW 4	NNW 5	N 5	N 5	NNW 5	NE 3	E 8	ENE 6	6.700 ms.	
Mendes.....	9.30	NE 5	NE 6	NNE 6	N 6	SW 4	NE 4	E 6	SSW 3	6.000 ms.	
Rio de Janeiro.....	9.30	N 4	NNW 6	N 3	N 2	NNW 2	N 5	ENE 5	NW 5	11.100 ms.	
Rio de Janeiro.....	13.30	NNW 3	NW 3	NNW 4	NW 5	NW 4	N 6	N 7	NNE 4	6.900 ms.	
Santos.....	9.30	NNW 2	W 4	WNW 2	C 0	W 4	ESB 4	SSE 2	NNE 1/2	5.100 ms.	
Curitiba (XX).....	9.30										
Floresopolis.....	9.30	S 5	S 7	SE 5	NNE 2	NNW 7	—	—	—	2.700 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	E 9	ENE 10	ENE 5	ENE 7	—	—	—	—	1.360 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido ao não estar encoberto.

Na primeira pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje 30, as seguintes folhas do primeiro dia útil:

Avulso da Justiça — Thesouro Nacional — Avulso da Fazenda — Supremo Tribunal — Juizes Seccionaes. — Contadoria Central — Sub-Contadorias Seccionaes — Secretaria da Camara — Presidente da Republica — Corte de Appellacao — Tribunal de Contas — Junta Commercial — Secretaria do Schado — Caixa de Estabilização e Abonos Provisórios a Aposentados — Instituto 7 de Setembro.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis.

Expediente: das 11 ás 13 horas e nos sabbado das 11 ás 14.

A Repartição Geral dos Correios, expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Cdp. Ancona, para Lisboa, Vigo e Hamburgo, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Raul Soares, para Victoria, Bahia, Recife, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Corten Prince, para Bahia, Trinidad, e Nova York, recebendo impressos até ás 6 horas, cartas para o interior da Republica até ás 6 1/2 horas, idem, idem com porte duplo até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 7 horas.

Itauba, para Victoria Bahia, Maceió, e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Aspirante Nascimento, para portos de S. Paulo, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itahité, para Santos, Rio Grande e Porto Alegre, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas.

Amanhã:

C. Alcides, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Pan America, para Santos e Rio de Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Aratimbo, para Victoria, Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 4 ho-

ras, objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Anna, para Santos, S. Francisco, Itajahy, Florianopolis e Laguna, recebendo impressos até ás 4 horas objectos para registrar até ás 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas, e idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Depois de amanhã:

João Alfredo, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 5 horas, objectos para registrar até ás 18 horas de 1, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 24 DE ABRIL DE 1930

Servindo de presidente Sá Filho — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes Sá Filho, servindo de presidente, os deputados Porto, Bráulio, Burlamaqui, Leite, supplente Eugenio, e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

O deputado Porto, depois de fazer o elogio dos predicados e virtudes do finado Cardeal Arcoveide, propoz que da acta constasse um voto de profundo pesar officiado-se ao Exmo. Sr. Arcebispo Metropolitano.

Foi unanimemente approved.

O senhor director, declarou associarse á justa manifestação pedindo que da acta constasse essa sua declaração.

Foi tambem approved.

Requerimentos:

D'A Sociedade Anonyma Empresa da Urca, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Cine-Hotel Mem de Sá, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Casa Prati, para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

D'O Banco Israelita Brasileiro S. A., para o archivamento da acta de assembléa ordinaria (prestação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia Dr. Scholt, S. A., para o archivamento da acta de assem-

bléa ordinaria (prestação de contas). — Deferido.

De Miguel Bafit & Comp, Ignacio Silva & Comp., P. H. Denizot & Comp., Sotto Maior & Chaves, Bruce & Gsonek, Galipe & Comp., Irmãos Geraich, Rocha & Rodrigues, A. C. Silva & Comp., Zonta & Lariano, Esperdião & Lima, A. Saraiva & Comp., A. Neves & Irmão, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Deferido.

De Brazil Aero-Spor Limitada, Sociedade Nacional de Lactinios Limitada, Souza Neves & Comp., Crashley & Companhia, para o archivamento de seus contractos sociaes. — Indeferido, pelos pareceres.

De A. Corrêa & Rodrigues, para o archivamento de seu contracto social. — Façam reconhecer as firmas.

De Antunes Corrêa & Comp., Irmãos Costa & Comp., Roberto Gonçalves & Companhia, M. P. Gonçalves & Comp., Chinothorapica Brasileira Limitada, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferido.

De Saulf & Comp., para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido. Cancellou-se o registro de firma substituida.

De Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, Lafayette Pereira & Comp., Puertas & Comp., A. Saraiva & Comp., Fabrica de Tintas Corcovado Limitada, Casemiro Ferreira & Comp., Abdo & Nassib, N. Couto Rios & Comp., N. V. Balbi & Comp., Figueiredo & Florencio, para o archivamento de seus distractos sociaes. — Deferido.

De Alberto Haas, Macedo Monteiro & Comp., Limitada, Barrozo & Moura, Brandão, Guedes & Comp., S. M. Vasconcellos & Comp., Nicolino Bellizzi, Carneiro, Garcia & Comp., Ozorio, João Pedro, M. C. de Carvalho, Araújo, Ribeiro & Comp., Eurico Chaves & Comp., David J. Carlos, Hans Molinari & Companhia, J. L. Conde & Comp., Roriz, Alonzo, Manoel da Silva Ramos, Wolf Zitrin, L. Corrêa d'Azevedo & Comp., Fontes & Oliveira, J. Klein & Vogel, para os registros de suas firmas. — Deferido.

De Gilberto Motta & Comp., para o archivamento de seu registro de firma. — Declarem de accordo com o parecer.

De A. Saraiva & Comp., pedindo registro da autorização para commercial da socia Dona Gracinda de Andrade Saraiva.

De Eduardo de Magalhães Pinho, pedindo registro de attestados de habilitação de guarda livros. — Registre-se.

Da Companhia Armazens Geraes do Commercio de Café S. A., pedindo anotação em sua carta de fiel depositário (novo armazem). — Nomeados os deputados Bráulio e Burlamaqui para exam dos armazens.

Contractos:

De Rocha & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Avelino, Carvalho da Rocha e José Rodrigues, para o commercio de secos e molhados, á rua Sampaio Ferraz n. 25, com capital de 18:000\$, prazo indeterminado.

De Irmãos Geraich, firma composta dos socios solidarios Jorge Geraich e Calisto Geraich, para o commercio de fabrico de chapéus para homens, á rua Senhor dos Passos n. 238, com capital de 3:000\$000, prazo indeterminado.

De Alves & Silva, firma composta dos socios solidarios Amadio José Alves Val de Casas e Flaviano Silva, para o commercio de tintas, etc., á rua Voluntarios da Patria n. 314, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De Bruce & Gsonek, firma composta dos socios solidarios Carlos Bruce e Edwin Gsonek, para o commercio de fabrico de doces, á avenida Suburbana n. 2.929, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Michel Batif & Comp., firma composta dos socios solidarios Welbi Agib e Michel Batif, para o commercio de roupas brancas, á rua da Alfandega n. 215, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De Ignacio Silva & Comp., firma composta do socio solidario Ignacio Moreira da Silva e do comendatario, Elias J. P. de Souza Netto, para o commercio de artigos de camisaria, etc., á avenida 28 de Setembro n. 298, com capital de 40:000\$000, prazo indeterminado.

De P. H. Denizot & Comp., firma composta dos socios solidarios Paulo Henrique Denizot, Preiss Edwin Lohman, José Buarque de Macedo, para o commercio de trapiches, á avenida Rio Branco n. 117, com capital de réis 100\$000\$000, prazo 5 annos.

De A. C. Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Aristides Carvalho da Silva e Antonio Rocha Soares, para o commercio de armario, etc., á rua 7 de Setembro n. 105, com capital de 50:000\$000, prazo seis annos.

Sotto Maior & Claves, firma composta dos socios solidarios José da Cunha Sotto Maior e Antonio Rodrigues Claves, para o commercio de padaria e confeitaria, á Praça das Nações numero 78, com capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Esperidião & Lima, firma composta dos socios solidarios Esperidião Corrêa Barboza e Eduardo de Souza Lima, para o commercio de padaria, á rua da Estação n. 23, com capital de 10:000\$000, prazo indeterminado.

De M. Neves & irmão, firma composta dos socios solidarios Manoel das Neves e Jacintho das Neves irmão, para o commercio de ferragens, etc., á Praça das Perolas n. 11, com capital de réis 20:000\$000, prazo indeterminado.

De A. Saraiva & Comp., firma composta do socio solidario Alberto de Souza Corrêa Saraiva e da socia de industria Graçinda de Andrade Saraiva,

para o commercio de calçados á rua da Praia n. 41 a 45, com capital de 500:000\$000, prazo indeterminado.

De Zonta & Lauriano, firma composta dos socios solidarios Zonta Francisco e Lauriano Alvarez, para o commercio de moveis, á rua Bolivar n. 65 A, com capital de 2:000\$000, prazo indeterminado.

— Alterações de contractos:

De Irmãos Costa & Comp., o capital social fica elevado a 27:000\$000.

De Roberto Gonçalves & Comp., retira-se o socio Daniel Gonçalves, recebendo a importancia de 305:928\$678, continuando a sociedade com os demais socios.

De M. P. Gonçalves & Comp., o capital social fica elevado a 400:000\$000.

De Chinitoherapica Brasileira Limitada, o socio Manoel Dias da Cruz transfere a D. Julieta Ramos 17 quotas e ao socio Anibal Bittencourt 12 quotas.

De Krubus & Sauff, é admitido como socio Edgar Ochsenheim, retira-se o socio Antonio Krubus, recebendo a importancia de 25:500\$; a firma social fica modificada para Sauff & Comp.

De Antunes Corrêa & Comp., retira-se o socio José Antonio Dias da Silva, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

— Distractos:

De Lafayette Pereira & Comp., retiram-se os socios Dr. Lafayette Barbosa Rodrigues Pereira e Dr. Washington Barbosa Rodrigues Pereira, nada recebendo os dois socios.

De Figueiredo & Florencio, retira-se o socio Alfredo Florencio Salvador Nobre, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Alfredo Coelho de Oliveira Figueiredo, na importancia de 70:000\$000.

De N. V. Balbi & Comp., retiram-se os socios Nicolau Vicente Balbi, recebendo a importancia de 50:000\$, e João Garifano, recebendo a importancia de réis 6:629\$503, ficando com o activo e passivo o socio José Balbi, na importancia de 42:364\$655.

De N. Couto Rios & Comp., retira-se o socio Nicanor Couto Rios, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Osorio João Pedro, na importancia de 5:000\$000.

De Abdo & Nassib, retira-se o socio Nassib Jorge, recebendo a importancia de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Abdo Name, na importancia de 10:000\$000.

De Casemiro Ferreira & Comp., retira-se o socio Casemiro Ferreira, rece-

bendo a importancia de 22:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Augusto Monteiro, na importancia de 22:000\$000.

De Fabrica de Tintas Corcovado Limitada, retiram-se os socios Carlos Juenerz & Comp., Limitada, recebendo a importancia de 55:920\$; o socio Dr. Anton V. Salis, recebendo a importancia de 37:705\$880, e o socio Carlos Juenerz, recebendo a importancia de 2:746\$, e o socio Manoel da Silva Gonçalves Reis, recebendo a importancia de 2:746\$000.

De Bastos de Oliveira & Comp., Limitada, retiram-se os socios Manoel Bastos de Oliveira, recebendo a importancia de 130:000\$, e o socio Luiz Bastos de Oliveira, nada recebendo.

De A. Saraiva & Comp., pelo fallecimento do socio Antonio Albranches, recebendo os seus herdeiros a importancia de 337:308\$168, ficando com o activo e passivo o socio Alberto de Souza Corrêa Saraiva, na importancia de 386:270\$640.

De Puertas & Comp., retiram-se os socios Custodio Puertas, José Pinto de Lima Netto, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Rubem Teixeira, na importancia de 100:000\$000.

— Firmas individuais:

De Nicolino Bellizzi, para o commercio de accessorios para automoveis, etc., á rua S. Christovão n. 563, com o capital de 100:000\$000.

De Osorio João Pedro, para o commercio de fazendas e alfaiataria, á rua Marechal Floriano n. 181, com o capital de 20:000\$000.

De L. Corrêa d'Azevedo, para o commercio de roupas sob medida, á rua Gonçalves Dias n. 64, com o capital de réis 35:000\$000.

De M. C. de Carvalho, para o commercio de enlatador de vaselina, á rua Buenos Aires n. 143, com o capital de 30:000\$000.

De Horiz Alonso, para o commercio do botequim, á rua Pereira Nunes n. 200, com o capital de 20:000\$000.

De David J. Carlos, para o commercio de fabrico de roupas para crianças, á rua Mariz e Barros n. 419, com capital de 36:000\$000.

De Wolf Zitrin, para o commercio de curiosidades, á avenida Rio Branco n. 45, com o capital de 20:000\$000.

De Manoel da Silva Ramos, para o commercio de alfaiataria, á rua Barão de Mesquita n. 305, com o capital de 5:000\$000.

De Alberto Hass, o capital fica elevado a 300:000\$000.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v	A vista
Sobre Londres	5 115/128	5 107/128
Sobre Paris	\$332	\$334
Sobre Italia	—	\$345
Sobre Allemanha	—	\$5017
Sobre Portugal	—	\$383

Sobre Belgica (papel)	—	\$238
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$183
Sobre Hespanha	—	1\$070
Sobre Suissa	—	1\$646
Sobre Suecia	—	2\$278
Sobre Noruega	—	2\$279
Sobre Dinamarca	—	2\$268
Sobre Chile	—	1\$036
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$251
Sobre Nova York	\$8370	8\$458
Sobre Montevideo	—	7\$907
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	3\$300
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	7\$130
Sobre Hollanda (florim)	—	3\$104
Sobre Japão (yen)	—	4\$100
Sobre Rumania	—	\$052
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	1\$196

Moedas

Vales-ouro por 18000	48567
Libra (papel)	128500
Dollar (papel)	85500
Escudo (papel)	8405

Bolsa

Apólices uniformizadas de 5 %, miúdas	710\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	744\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom..	745\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port..	722\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %..	982\$000
Obrigações ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:001\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	170\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	191\$000
Apólices empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	191\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, 1:000\$, 8 %, port., decreto n. 2.316	675\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.	160\$000
Banco do Commercio	140\$000
Banco Português do Brasil, port.	160\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	162\$000
Banco do Brasil	433\$000
Companhia Manufactora Fluminense	30\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ...	146\$000

Vendas por alvará

26 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	744\$000
39 Banco do Commercio	140\$000
11 Banco do Commercio	142\$000
6 Banco do Brasil	432\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 29 de abril de 1930. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

BOLSA DE MERCADORIAS

MERCADO DE CAFÉ

Dia 29 de abril de 1930

Mercado a termo

Por 10 kilos

Pregão de abertura Pregão de fechamento

Mezes	Vende- dor	Compra- dor	Vende- dor	Compra- dor	Total de vendas
					Saccas
Maio	14\$700	14\$400	14\$750	14\$550	—
Junho	14\$600	14\$350	14\$700	14\$450	—
Julho	14\$550	14\$425	14\$550	14\$425	—
Agosto	14\$575	14\$300	14\$500	14\$300	—
Setembro	14\$500	14\$275	14\$500	14\$275	—
Outubro	14\$450	14\$075	14\$400	14\$100	—

Mercado: 1ª e 2ª cotações, estavel.

Mercado disponivel

Prego do typo 7, 22\$000 por arroba.
 Mercado firme.
 Vendas, 3.816 saccas.
 O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Café

	Saccas
Entradas	10.086
Sahidas	9.713
Consulo local dos dias 27 e 28	1.000
Existencia	332.764

Mercado, firme.

Preços:

Typo 3	23\$800
Typo 4	23\$300
Typo 5	22\$800
Typo 6	22\$300
Typo 7	21\$800
Typo 8	20\$800

Assucar

	Saccas
Entradas	533
Sahidas	9.906
Existencia	328.300

Mercado, sustentado.

Preços:

Branco crystal	27\$000 a 28\$000
G. amarello	23\$000 a 24\$000
Mascavinho	22\$000 a 25\$000
Mascavo	20\$000 a 22\$000

Algodão

	Fardos
Entradas — Não houve.	
Sahidas	427
Existencia	5.889

Mercado — Estavel.

Preços:

Fibra longa — Typo Seridó:

Typo 3	30\$500
Typo 4	30\$000
Fibra média — Sertões:	
Typo 3	38\$000
Typo 5	33\$000
Fibra média — Ceará:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	31\$000
Fibra curta — Mattas:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000
Fibra curta — Paulista:	
Typo 3	35\$000
Typo 5	30\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total: Englobada (ouro e papel)	Sendo: Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel (*)	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
29 de abril de 1930...	343:583\$176	467:251\$118	476:332\$058	763:835\$855	940:167\$913
29 de abril de 1929...	466:071\$144	247:653\$182	218:417\$962	1.131:032\$082	1.343:450\$044
Diferença para menos em 1930.....	122:487\$968	80:102\$064	12:085\$904	367:196\$227	439:282\$131
Receita do mez:*					
De 1 a 29 de abril de 1930.....	10.862:561\$758	4.531:890\$552	6.330:671\$206	20.697:144\$150	27.027:815\$356
De 1 a 29 de abril de 1929.....	18.262:424\$024	8.107:598\$645	10.154:825\$379	37.027:403\$011	47.182:228\$390
Diferença para menos em 1930.....	7.399:862\$266	3.575:703\$093	3.824:154\$173	16.330:258\$861	20.154:413\$034
Receita do anno:					
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1930...	46.550:475\$641	19.730:683\$533	26.819:792\$108	90.110:031\$695	116.929:823\$803
De 2 de janeiro a 29 de abril de 1929...	65.256:431\$992	28.825:581\$802	36.430:850\$490	131.646:432\$089	168.077:232\$279
Diferença para menos em 1930.....	18.705:956\$351	9.094:898\$269	9.611:058\$082	41.536:400\$394	51.147:458\$176

(*) A conversão do mil réis ouro a papel é feita a 4\$567.

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 28 de abril de 1930....	12.221:593\$614
Arrecadada em 29 de abril de 1930.....	613:593\$420
	12.835:189\$034
Em igual periodo de 1929.....	15.269:925\$439
Diferença para menos em 1930.....	2.434:736\$405
Arrecadada de 2 de ja- neiro a 29 de abril de 1930.....	65.709:829\$249
Em igual periodo de 1929.....	71.963:057\$701
Diferença para menos em 1930.....	6.253:228\$452

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NE-
GOCIOS INTERIORESDepartamento Nacional de Saude
PublicaDirectoria dos Serviços Sanitarios do
Districto Federal

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, de accordo com o artigo n.º 1.095 § 2º do Regulamento em vigor,

será sujeito á vistoria sanitaria no proximo dia 30, ás 15 horas, o immovel da rua Alvaro Ramos n.º 159, ficando disposto, pelo presente edital a comparecer a ella, querendo, os representantes legais, interessados ou proprietarios do mesmo.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1930.
— Dr. A. Nogueira de Castro, pelo secretario.

Departamento Nacional de Saude
PublicaDIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO
DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accordo com o art.º 1.095, parágrafo 2º, do regulamento em vigor, não tendo sido effectuadas as vistorias marcadas para o dia 23 do corrente, nos predios n.ºs 13, 15, da travessa São Carlos e n.ºs, 105, 116 e 159, da rua São Carlos, serão as mesmas realizadas no proximo dia 2 de maio, ás 14, 14 1/4, 14 1/2, 15 e 15 1/2, respectivamente, ficando disposto a comparecer a ellas, querendo, os representantes legais, os proprietarios ou interessados.

Secretaria, 25 de abril de 1930. — Oscar de Araujo, secretario.

Escola de Medicina e Cirurgia
do Instituto HahnemannianoEDITAL DE CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DAS CADEIRAS DE HISTOLOGIA E
PATHOLOGIA CIRURGICA E CLINICA CIRURGICA

De ordem do Sr. Dr. Sabino Theodoro da Silva Junior, Director da Escola

de Medicina e Cirurgia do Instituto Hahnemanniano, faço publico pelo presente edital que, se acham abertas, nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de seis meses a contar de 12 de Novembro de 1929, as inscrições para o concurso de professor cathedratico de: *Histologia; Pathologia Cirurgica e Clinica Cirurgica*, de accordo com as disposições do decreto federal n.º 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925. Poderão se inscrever no concurso:

- os docentes livres desta Escola.
- os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras.
- os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas.
- o profissional diplomado, brasileiro, que exhibir folha corrida, cadernetta de reservista ou certidão de alistamento militar, se fôr maior de 21 annos e menor de 30 (excepto aquelle que já exercer função publica), e justifique com titulos ou trabalhos de valor a inscripção em concurso, a juizo da Congregação.

As provas do concurso para professor cathedratico comprehenderão:

a) apresentação de 2 theses sobre a materia de que consta o concurso e sua defesa perante a Congregação.

b) uma prova pratica, quando for o caso, sobre assumpto sorteado na occasião.

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sortendo com 24 horas de antecedencia, dentro os de uma lista approvada pela Congregação.

Cerqueira n. 36, barbearia, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Manuelito Alves de Macedo, rua Laurindo Filho n. 14, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Silva, rua Mello Moraes n. 1, seccos e molhados, idem, idem, idem.

José da Fonseca Marques (Dr.), rua Nerval de Gouveia n. 119, restaurante, idem, idem, idem.

José Francisco Andreza da Silva, rua do Souto n. 111, barbearia, idem, idem, idem.

José Francisco An. da Silva, rua do Souto n. 109, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Antonio Estevão, rua Freitas Madureira n. 10, quatro casas, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Antonio da Cunha Macedo, rua Clarimundo de Mello n. 916, botiquim, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Lazaro Pereira da Silva, rua Clarimundo de Mello n. 790, seccos e molhados, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 20, duas casas, idem, idem, idem.

Roberto Lobato, rua do Souto n. 22, idem, idem, idem, idem.

Anna Debrante, rua A n. 130, Fazenda da Bica, idem, idem, idem, idem.

Candida Bandeira, rua A n. 97, Fazenda da Bica, tres casas, idem, idem, idem.

Henrique Lannes, Estrada da Tijuca n. 12, armazem com copa, idem, idem, idem.

José Francisco de Oliveira, Estrada da Taquara n. 7, barbearia, idem, idem, idem.

José Bernardo Reis, rua Virginia Vidal n. 18, barbearia, idem, idem, idem.

Cecilia Joanna da Fonseca Marques, rua Albano n. 140, horta e habitação, idem, idem, idem.

José de Souza Machado, rua Clarimundo de Mello n. 692, botiquim, calibre do hydrometro 15 millimetros, idem, idem.

Maximiano Gomes, rua Barão n. 106, horta e habitação, idem, idem, idem.

Celeste Alvim da Gama e Souza, rua Barão n. 131, idem, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Damiano Pedrosa Joppert, rua Barão n. 196, estabulo, horta e cazinhas, calibre do hydrometro 20 millimetros, idem, idem.

Albertina Teixeira M. Abreu, rua Dr. Bernardino n. 126, armazem com copa, calibre do hydrometro 10 millimetros, idem, idem.

Secção de Expediente, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção.

Estrada do Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. director, convido o Sr. B. Julian, signatario da reclamação 16.950, de 15 de outubro de 1926, no valor de 1:095\$, relativa ao extravio de um encapado de fazendas, do despacho de "encomendas" numero 140/13.501, de 11 de setembro de 1926, da Agencia Norte para D. Pedro II, a comparecer na sede da Commissão de Reclamações, desta estrada, a rua Bento Ribeiro n. 57, 1º andar, nesta capital, afim de prestar esclarecimentos referentes á alludida reclamação. (Processo n. 24/B/930.)

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — *Raul Manso*, pelo secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 48

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 de maio, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelopes fechados contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O pieço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 120 dias, á partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a) a entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da intendencia, na Estação Maritima, correndo todas as despesas até ali, por conta do fornecedor;

b) o material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos pregos dos materiaes a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e o declararão expressamente material a importar.

No caso, porém, do material a importar que tiver similar na produção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaga ás exigencias do Caderno de Encargos, os pregos respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as de pezas da alfandega e Cães do Porto;

c) todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a es-

trada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despeza que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos;

d) no caso de haver material de fabricação nacional, os proponentes deverão destacar-os em suas propostas;

e) no caso do material importado livre de direitos, ser rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de 8 dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta ser-lhe-á cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigencias do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO X

Accessorios para carros

N. de ordem — Material — Unidade

1. Molas Ellipticas, para trucks das séries B e D, desenho 224,923/a da central, uma.
(Sobresalentes para carros do trem Cruzeiro do Sul);
2. Caixas de graxa com tampas, uma.
3. Diaphragmas para vestibulos, completos com machinismo de choque e lona, um.
4. Diaphragmas para vestibulos (parte de lona somente), um.
5. Espelhos para as portas de intercomunicaçao dos carros dormitorios, um.
6. Jogos de espelhos para cima dos lavatorios dos carros dormitorios, cada jogo consiste de 3 peças, jogo.
7. Vitreaux com filetes de chumbo, de 20-1/4" x 3/16" x 23-1/4", com 3" de raio no topo do vidro, para os carros Buffet-bagagem, um.
8. Vitreaux com filetes de chumbo, de 44-1/2" x 3/16" x 6-5/8", com 3" de raio no topo do vidro, para os carros Buffet-bagagem, um.

9. Vidreux com filetes de chumbo, de 33-1/2" x 3/16" x 9-5/8", com 3" de raio no topo do vidro, para os carros Buffet-bagagem, um.
 10. Vidreux com filetes de chumbo, de 16-3/8" x 3/16" x 32-7/8", com 3" de raio no topo do vidro, para os carros Buffet-bagagem, um.
 11. Vidreux com filetes de chumbo, de 12-5/8" x 3/16" x 12-3/4", para o buffet do carro Buffet-bagagem, um.
 12. Vidreux com filetes de chumbo, de 11-3/4" x 3/16" x 11-7/8", para o buffet do carro Buffet-bagagem, um.
 13. Cozinhos com mola de polia para os leitos dos carros dormitórios, uma.
 14. Dispositivos "Cardwell" sash balance para as janellas dos carros dormitórios, um.
 15. Dispositivos sash balance para as janellas dos carros Buffet-bagagem, um.
 16. Fechadores de portas "Blount" n. 3, um.
- Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 49

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 16 de maio, na intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscricção para o fornecimento, durante o anno de 1930, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I — Os requerimentos de inscricção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II — O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por extenso, não poderá ser alterado antes de decorridos quatro mezes.

III — Acompanhando os documentos de idoneidade o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 1:000\$, feita na thesauraria da estrada, até á vespéra do dia da realizacção da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela sua cotacção na vespéra do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o de 20:000\$ nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permittida tal caução.

IV — As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V — Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI — O material será entregue no prazo de 90 dias, a partir da data da entrega do pedido de compra, observando o seguinte:

a. A entrega do material que não tiver de ser importado, será feita nas secções da Intendencia, na estação Maritima, cobrindo todas as despesas até ali por conta do fornecedor;

b. O material a importar será consignado directamente a esta estrada, em cujo nome virão os documentos relativos á importação, e será despachado na fórma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Os proponentes não incluirão nos preços dos materiais a importar os direitos aduaneiros e a taxa de expediente e declararão expressamente "material a importar".

No caso, porém, do material a importar que tiver similhar na producção nacional registrado no Ministerio da Fazenda, em condições de competir com o estrangeiro e satisfaça ás exigências do Caderno de Encargos, os preços respectivos comprehenderão os direitos e taxas aduaneiras, que correrão por conta do fornecedor, a quem competirá o despacho do material, entregando-o á estrada, completamente desembaraçado de todas as despesas da Alfandega e Cães do Porto.

c. Todo o material importado será entregue nos vagões da estrada, no Cães do Porto, não se responsabilizando a estrada em qualquer hypothese, pelo pagamento de quaesquer taxas, armazenagens ou outra despesa que porventura tenha de ser feita á Companhia Brasileira de Portos. A estrada limitarse-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecipação e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, quando tal despacho lhe competir, assim que receber os documentos.

d. No caso de haver material de fabricacção nacional, os proponentes deverão destaca-los em suas propostas.

e. No caso do material importado livre de direitos, será rejeitado, a firma fornecedora ficará responsabilizada junto á Alfandega pelo pagamento dos direitos respectivos.

VII — Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 % nas mesmas condições da acima referida, sobre a importancia do material a fornecer. Esta caução será effectuada no prazo de oito dias uteis, a contar da data do convite por escripto expedido pela Intendencia. A falta da caução nesse prazo sujeitará o fornecedor á perda da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a directoria cassar-lhe a idoneidade.

VIII — Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e, na reincidencia da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

IX — O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928) deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo caderno.

X — A estrada reserva-se o direito de annullar esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellacção judicial ou extra-judicial.

XI — Em todas as propostas deve haver a declaracção de inteira submissao aos termos deste edital.

GRUPO V

Ferragens e materiais de ferragistas

1. Aço de alta velocidade, para ferramentas, tipo III, secção quadrada;
 - De 1/2";
 - De 5/8";
 - De 3/4";
 - De 1 1/4", ao preço medio por kilo, kilo.
2. Amiantho em papelão, de 1/16" de espessura, kilo.
3. Amiantho em pó, kilo.
4. Braçadeiras de ferro, com parafusos, iguaes á amostra na intendencia, uma.
5. Benzina rectificada, em vidros de litro, litro.
6. Benzina rectificada, em vidros de 250 grammas, vidro.
7. Coleções de crina vegetal, com capa de linho trancado, de 1m.80 x 0m.70, marcados — E. F. C. B.-Movimento — iguaes á amostra na arrecadação, um.
8. Coleções de capim meique, de 1m.90 x 0m.80, com capa de algodão trancado, iguaes á amostra na arrecadação, um.
- Canivetes Joseph Rodger, cabo de osso:
 - 9. Com uma lamina, de 0m.08, nm.
 - 10. Com duas laminas, de 0m.08 a 0m.09, um.
- Capachos de cêco:
 - 11. De 0m.70 x 0m.40, um.
 - 12. De 1m.00 x 0m.60, um.
 - 13. De 1m.20 x 0m.60, um.
 - 14. De 1m.30 x 0m.80, um.
15. Chlorhydrato de ammonea, em pó, tipo I, kilo.
16. Conchas de ferro para deterreter solda, de 2 1/2" x 7" de diametro da concha e 3/16" de espessura, uma.
17. Chumbo em lengol de 0m.003 de espessura, kilo.
- Correias para dynamos de carros:
 - 18. De 2 1/2", metro.
 - 19. De 3", metro.
 - 20. De 4", metro.
21. Camas de ferro tubular de 1 1/2", esmaltadas, de 1m.80 x 0m.70, com enxergão de arame dobrado, marcadas E. F. C. B.-Movimento, uma.
22. Caixas de expediente, iguaes á amostra na arrecadação, uma.
23. Condores de tinta, de 14", um.
24. Chaminés de crystal, para lampião Belga, marca L. B., conforme amostra na intendencia, uma.
25. Cera Royal, em massa, latas de kilo, lata.
26. Cera liquida, para assoulho, Royal, Gosh ou Saturno, em latas de kilo, lata.
27. Desinfectante, tipo Creolina, em latas de litro, lata.
28. Escalas metricas, com 1m.00, em 10 decimas, iguaes á amostra na intendencia, uma.
29. Estantes de ferro tubular de 1 1/2", de 1m.80 x 0m.80, com seis prateleiras, uma.
- Escadas de madeira:
 - 30. Para postes, com 10 degraus, com dispositivos para ser augmentada até 20 degraus, uma.

60. De abrir, com 5 metros de altura, uma.
61. Para postes, com 10 degraus, uma.
62. Ferros para fazer emendas em fios telegraphicos, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho, um.
63. Ferros (machina) para fazer emendas em fios de 2 e 0m,004, um.
64. Ferro corrugado, galvanizado, commum, em chapas planas, para cobertura de edificios, com a largura de 0m,60, de 9 pés por 1/16" de espessura, chapa.

Ferro zincado, conforme amostra na intendencia, em folhas planas de 2m,44 x 1m,22 (8' x 4'):

65. De 0m,001 (1/32"), chapa.
 66. De 0m,002 (1/16"), chapa.
 67. De 0m,003 (1/8"), chapa.
 68. De 0m,006 (1/4"), chapa.
- Fechaduras, iguaes á amostra na Chefia do Telegrapho:
69. De ferro, para aparelho Block-System, uma.
 70. De ferro, para aparelho electrico magnetico, uma.
 71. De latão, para gavetas, uma.
 72. De latão, para armarios, uma.
- Fechos de latão, com unha:
73. De 2" x 3/8", um.
 74. De 3" x 3/8", um.

Correias de couro:

21. De 0,025 (1"), metro.
22. De 0,038 (1 1/2"), metro.
23. De 0,051 (2"), metro.
24. De 0,064 (2 1/2"), metro.
25. De 0,076 (3"), metro.
26. De 0,089 (3 1/2"), metro.
27. De 0,102 (4"), metro.
28. De 0,127 (5"), metro.
29. De 0,152 (6"), metro.

Correias "Balata":

30. De 0,025 (1") x 3 dobras, metro.
31. De 0,051 (2") x 3 dobras, metro.
32. De 0,064 (2 1/2") x 3 dobras, metro.
33. De 0,076 (3") x 3 dobras, metro.
34. De 0,089 (3 1/2") x 3 dobras, metro.
35. De 0,152 (6") x 4 dobras, metro.
36. De 0,165 (6 1/2") x 4 dobras, metro.
37. De 0,203 (8") x 6 dobras, metro.
38. De 0,229 (9") x 6 dobras, metro.
39. De 0,254 (10") x 6 dobras, metro.
40. De 4 dobras, (2"), metro.

Cordas de tripa:

41. De 0m,006 de diametro, metro.
42. De 0m,008 de diametro, metro.
43. Colchetes de aço, para cordas de tripa de 0m,006, um.
44. Colchetes de aço, para cordas de tripa de 0m,008, um.

Copos para agua:

45. De vidro, conforme amostra na Arrecadação, um.
46. De meio crystal, com pé, conforme amostra na Arrecadação, um.
47. De meio crystal, marcados: E. F. C. B., iguaes á amostra na Arrecadação, um.
48. De meio crystal, marcados: E. F. C. B., iguaes á amostra na Locomoção, um.
49. De meio crystal, marcados E. F. C. B., conforme á amostra na Intendencia, um.

Ferragens para ligação de correias, conforme na Chefia do Telegrapho:

75. De 2 1/2", uma.
 76. De 3", uma.
 77. De 4", uma.
 78. Garrafas de meio crystal, para agua, marcadas, iguaes á amostra na Arrecadação, uma.
- Lavatorios, conforme amostra na Intendencia:
79. De louça branca, com torneiras e valvulas nickeladas, de 0m,63 x 0m,46 (25" x 18"), um.
 80. De ferro esmaltado, com torneiras e valvulas nickeladas, de 0m,56 x 0m,46 (22" x 18"), completo, um.
 81. Liquido para limpar metaes (polidor de metaes), em latas de litro, lata.
 82. Liquido para limpar metaes (polidor de metaes), em latas de 1/2 litro, lata.

83. Mangueira de linho, para lavagem de caldeiras, de 2 1/2", de diametro, igual á amostra na Locomoção, metro.
84. Martello de aço, n. 5, com unha e cabo, um.
85. Molas espiraes, de aço, de 1" x 1/4", para picotador, uma.
86. Moringas "Salus", conforme amostra na Thesouraria, uma.

87. Mercurio liquido, purificado, em potes de kilo, kilo.
88. Naphtalina em bolas, em latas de folha, kilo.

Palhinha franceza, em chicotes:

89. N. 1, kilo.
 90. N. 2, kilo.
 91. N. 3, kilo.
 92. Pá para lixo, de 0m,24 x 0m,21, com cabo, conforme amostra na Intendencia, uma.
 93. Passadeira de oleado, com 18m,00 x 0m,76, conforme amostra na Pagadoria, uma.
 94. Pavio de cêra, kilo.
 95. Pé de ferro fundido, para bancos de plataforma, iguaes á amostra na Officina de Reparacões, um.
 96. Pé de cabra, de 0m,80, um.
 97. Phosphato de zinco em vidro, kilo.
- Pivots de ferro:
98. De 2" x 3/8" x 1/8", um.
 99. De 2 1/2" x 3/8" x 1/8", um.
 100. De 3" x 1/2" x 1/8", um.

Pinças para chumbar carros, com carimbo da 1ª Secção da Intendencia:

101. Grande, uma.
 102. Pequena, uma.
 103. Pomada para limpar metaes, em latas de 60 grammas, lata.
 104. Prensa de ferro batido, de 0m,40 x 0m,50, uma.
 105. Pua, com jogo de brocas de 1 a 6 millimetros, para furar ferro, conforme amostra na Intendencia, uma.
- Registro, conforme amostra na Intendencia, de passagem, de ferro galvanizado, para canos de diametro interno de:
106. De 0m,013 (1/2"), um.
 107. De 0m,019 (3/4"), um.
- Rebite de ferro galvanizado, conforme amostra na Intendencia:
108. De 0m,013 x 0m,003 (1/2" x 1/8"), kilo.
 109. De 0m,016 x 0m,005 (5/8" x 3/16"), kilo.
- Sabonetes:
110. Em barras de 200 grammas, barra.
 111. "Viol", Kanitz, oval, pesando 130 grammas cada um, um.
 112. "Presidente", pesando 160 grammas cada um, um.
 113. "Petit", pesando 12 grammas cada um, um.
 114. Afridol de "Bayer", um.
 115. "Kanitz", n. 1 F, em caixas de 3, caixa.
 116. Em bola, para aparelho "Kanitz" tamanho e qualidade, igual á amostra na Locomoção, um.

Sabão:

117. "Marselha", em pau, kilo.
 118. Liquido perfumado, kilo.
 119. Saboneteira Kanitz, n. 1, uma.
 120. Saponaceo em pau, igual á amostra na Locomoção, pau.
 121. Saponaceo em tijolos de 300 grammas, conforme amostra na Intendencia, um.
 122. Solda de chumbo, kilo.
 123. Solda de estanho, kilo.
 124. Talhadeira de aço, de 10", uma.
- Targetes de ferro, nickelados:
125. De 4" x 1/2", um.
 126. De 4" x 1/2", com chaves, um.

Tecido de arame de ferro galvanizado, de 0m,001 de espessura, com 2m,00 x 1m,00, conforme amostra na Intendencia, com malha de:

127. De 0m,006 (1/4"), metro quadrado.
 128. De 0m,013 (1/2"), metro quadrado.
 129. Tesoura de 0m,50, para jardim, uma.
 130. Tesoura "Rodger", de 0m,25, conforme amostra na Intendencia, uma.
- Tesoura de aço, "Solingen":
131. De 20 centimetros, uma.
 132. De 30 centimetros, uma.
 133. Tijolos de arear, com 0m,135 x 0m,07 x 0m,045 e o peso approximado de 800 grammas, um.
 134. Torce fios, para arame de 0m,002 e 0m,004, um.
 135. Travesseiros de capim membeque, de 0m,60 x 0m,40, com capa de algodão trançado, iguaes á amostra na Locomoção, um.

6. V. sembo de cabelo, com cabo comprido, um.
 7. Vassouras de primeira qualidade, conforme amostra na Intendencia:
 8. De piassava, grandes, n. 3, uma.
 9. Quadradas, de piassava, n. 4, uma.
 10. De piassava, n. 16, com cabo, uma.
 11. De piassava, redondas, de 0m,30, uma.
 12. De cipó, uma.
 13. De cabelo, n. 22 B, com cabo, uma.
 14. De piassava, chatas, n. 22, "Cattete", uma.
 15. De piassava, pequenas, uma.

145. De borracha, para lavagem (rodo), n. 3.
 146. Velas Stearica "Brasileira", em pacotes de 8 velas, conforme amostra na Intendencia, pacote.

Vidros conforme amostra na Intendencia:

147. Amarelos, quadrados, para lanterna typo 6, um.
 148. Amarelos, circulares, para lanterna typo 7, um.
 149. Alavanca propulsora "Cyclop", para manobras de carros, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

INTENDENCIA

CLASSIFICAÇÃO NO MAPPA DOS PREÇOS APRESENTADOS NA CONCORRENCIA PERMANENTE N. 37, REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1930, PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA — GRUPO II

Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6
		J. G. Pereira & Comp.	Salgado Guimarães & Comp. Ltda.	Dias Garcia & Comp.	Andrade & Figueira	Ribeiro, Costa & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.
72	Tinta azul escuro, para escrever, conf. C.E.1, em vidros de 1 2 litro, vidro.....	33500	45000	25560	—	x 25000	—
Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 7	N. 8	N. 9	N. 10	N. 11	N. 12
		Heitor, Ribeiro & Comp.	Pinto Guimarães & Comp.	Souza Baptista & Comp.	M. Almeida & Comp.	Henrique Braga & Comp.	Villas Boas & Comp.
72	Tinta azul escuro, para escrever, conf. C.E. 1, em vidro de 1 2 litro, vidro.....	—	—	25800	—	—	—
Número de ordem	Designação do material — Unidade	N. 13	N. 14	N. 15	N. 16	N. 17 e ultimo	
		Cardinale & Comp.	Casa Pratt S/A.	S. A. Lobo Typo para Papéis mimeo	Fonseca, Almeida & Comp.	M. Calazans de Moraes & Comp.	
72	Tinta azul escuro, para escrever, conf. C. E. 1, em vidros de 1 litro, vidro.....	33350	—	—	25350	—	

Classificação definitiva fica dependendo da aprovação da concorrência.

Classificação

Intendencia 29 de abril de 1930. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

MINISTERIO DA FAZENDA**Directoria Geral do Thesouro Nacional****CONCURRENCIA PERMANENTE PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS**

De ordem do Sr. director geral, devidamente autorizado pela portaria do Sr. ministro n. 196, de 6 de dezembro ultimo, convido a todos e quaesquer fornecedores idoneos, que pretendam inscrever-se de modo permanente, para concorrer ao fornecimento dos fardamentos dos continuos, correios, serventes e ascensoristas do Thesouro Nacional, durante o corrente anno, a apresentarem, até o dia 10 do proximo mez de maio, as respectivas propostas, com a indicação dos artigos e dos preços, qualidade e mais esclarecimento, de conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade da União.

A inscrição se fará mediante requerimento ao Sr. director geral, acompanhado dos documentos necessarios ao juizamento da idoneidade do proponente.

As propostas, que deverão ser enviadas em envelopes fechados e lacrados, serão abertas no referido dia 10 de maio, ás 14 horas, na presença dos interessados.

A concorrência versará sobre o fornecimento dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Gabinete do Sr. ministro

Para continuos:

a) jaquetão de panno azul, com quatro botões dourados, estrella dourada na lapella e calça da mesma fazenda;

b) jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados, estrella dourada na lapella e calça do mesmo brim.

Para serventes:

c) jaquetão de panno azul, com quatro botões dourados e calça da mesma fazenda;

d) jaquetão de brim de linho pardo, com quatro botões dourados e calça do mesmo brim.

Thesouro Nacional

Para correios:

e) dolman, calça e bonet de panno azul;

f) dolman, calça e bonet de brim de linho pardo;

g) capote de panno.

Para continuos, serventes e ascensoristas:

h) dolman e calça de panno azul;

i) dolman e calça de brim de linho pardo;

j) bonet de panno azul para servente;

k) bonet de brim pardo para servente.

As amostras e quaesquer esclarecimentos serão fornecidos na Terceira Seção desta Sub-directoria, em todos os dias uteis, das 13 ás 14 horas.

Sub-directoria da Directoria Geral do Thesouro Nacional, 28 de abril de 1930. — *Jacob Cavalcanti*, sub-director.

Directoria do Patrimonio Nacional

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DA ARMADURA DA PONTE METALLICA E TRILHOS EXISTENTES NOS TERRENOS DAS OFFICINAS DA INTENDENCIA DA GUERRA NA RUA DA PRAIA EM S. CHRISTOVAM.

De ordem do Sr. director do Patrimonio Nacional, faço saber a todos os interessados que serão recebidas ás 15 horas do dia 8 de maio, propostas para a venda da armadura da ponte e dos trilhos existentes nos terrenos das officinas da Intendencia da Guerra em S. Christovam sob as seguintes clausulas:

Clausula 1ª — A concorrência consta do desmonte e transporte da ponte metallica existente no local acima mencionado, inclusive a linha ferrea constante de trilhos e dormentes que se acham pregados na ponte. Os interessados que precisarem de qualquer informação sobre a presente concorrência podem encontrar na sala da 2ª Sub-directoria do Patrimonio Nacional, todos os dias uteis das 2 ás 5 horas da tarde, pessoas que poderão attender sobre o assumpto.

Clausula 2ª — As propostas serão apresentadas sem rasuras, entrelinhas ou emendas e devidamente selladas datadas e assignadas com as firmas reconhecidas, mencionando por extenso e em algarismos a importancia pela qual se propoem a comprar todo o material.

Clausula 3ª — As propostas serão entregues no Gabinete do Sr. director em envelopes fechados com a declaração pela parte externa de "proposta", e no dia e hora acima marcados para serem abertos na presença dos interessados.

Clausula 4ª — O preço apresentado na proposta não pode ser inferior a réis 3:000\$000 para a estrutura metallica da ponte e de 3:500\$000 para grampos e trilhos existentes no local ou seja um total de 6:500\$000; sendo a ponte e todo o material vendidos no estado em que se acha e como se encontram.

Clausula 5ª — Não serão tomadas em consideração as propostas que constam apenas de offerecimento de qualquer augmento sobre a proposta mais vantajosa: ficando tambem, reservado ao Governo o direito de não acceitar proposta alguma das apresentadas assim como o de poder annullar a presente concorrência sem assistir o direito de indemnização de especie alguma e sob qualquer pretexto.

Clausula 6ª — No caso de duas ou mais propostas eguaes terá preferencia:

a) o proponente que fizer maior offerta sobre o preço apresentado.

b) o que for brasileiro.

c) o que for contemplado por sorte.

Clausula 7ª — O concurrente para a apresentação da sua proposta deverá exhibir o talão da thesouraria geral do Thesouro relativo a caução de 300\$000 em moeda corrente não vencendo juros algum.

Clausula 8ª — A caução de que trata a clausula anterior será restituída aos interessados mediante requerimento após o julgamento da concorrência, salvo a do concurrente aceito que só poderá ser reembolsado dessa caução depois da assignatura do respectivo termo de ajuste ou compromisso.

Clausula 9ª — Si o proponente acceito recusar-se a assignar o termo de compromisso dentro de seis dias da data do convite feito no *Diario Official*, perderá em favor na União a caução a que se refere a clausula 7ª.

Clausula 10ª — O proponente acceito, na occasião da assignatura do termo de

compromisso, exhibirá o talão da thesouraria geral relativo ao pagamento da importância pela qual se propoz adquirir o material que é objecto da presente concorrência.

Clausula 11ª — O prazo para dar inicio á desmontagem será de 10 dias após a assignatura do termo de compromisso, e para terminar, inclusive o transporte de todo o material para outro local afastado, de 60 dias a contar da data do seu inicio, sob pena de perda de todo e qualquer direito que haja sobre a ponte, trilhos, dormentes ou de qualquer despezas que por ventura tenha já feito. (Processo n. 45.866 de 1929).

Secretaria do Patrimonio Nacional, em 15 de abril de 1930. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Recbedoria do Districto Federal**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, fica intimada a firma M. Coimbra & Comp., estabelecida á rua dos Ourives n. 47, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1920 a 1923, e a pagar a multa de réis 1:000\$000, conforme despacho de 16-4-1930, em o processo n. 2.670, de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 29 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Wagner & Bastos, que foi estabelecida á praça Olavo Bilac n. 15, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1923, e a multa de 1:000\$000, conforme despacho de 16-4-1930, em o processo sem numero de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 29 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Vasques & Rodrigues, que foi estabelecida á rua do Carmo n. 58, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1922 e 1923, e pagar a multa de réis 1:000\$000, conforme despacho de 16-4-1930, em o processo n. 3.768, de 1928, do Sr. Director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 29 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Manoel Pinto, que foi estabelecida á rua do Carmo n. 6, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1922 e 1923, e a multa de 1:000\$000, conforme despacho de 16-4-1930, em o processo n. 3.754, de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente, na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 29 de abril de 1930. — *Buêno Brandão*, sub-director.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica intimada a firma Rodrigues & Motta que foi estabelecida á rua Constituição n. 59, a pagar o imposto sobre lucros commerciaes de 1921 a 1923, e a multa de 1:000\$000, conforme despacho de 16-4-1930, em o processo n. 3.760, de 1928, do Sr. director, no prazo de 30 dias, a partir desta data, sob pena de ser cobrado judicialmente, na forma da lei.

Primeira Sub-Directoria, 29 de abril de 1930. — *Ruão Brando*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral.

The National City Bank of New York, — Avenida Rio Branco n. 83.

Francisco de Oliveira Ramalho — Rua Senador Euzébio n. 50.

Carpinteira & Rebello — Rua D. Anna Nery n. 4.

Dias Garcia & Comp. — Rua Visconde de Inhauma ns. 23-25.

Martins Eduardo — Rua Bettencourt da Silva n. 10.

Lysippo Ferraz — Rua José Mauricio n. 54.

Antonio A. Fernandes — Rua do Riachuelo n. 427.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930. — O secretario, interino, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Ex-officio:

6.500, A. D. Diniz & Comp., rua dos Andradas n. 55.

210, A. de S. Thiaga & Comp., rua Mariz e Barros n. 251.

6.592, A. F. Monteiro & Comp., travessa São Francisco de Paula n. 9 — S 5.

2.737, A. Martins & Rocha, rua General Pedra n. 86.

1.575, A. Pinto de Almeida & Mello, rua Maranguape n. 23.

1.965, A. Ribeiro & Nascimento, rua Cartoca n. 42.

2.738, A. Ribeiro & Santos, rua Cardosos n. 225.

4.079, A. Santos Machado & Comp., rua General Caldwell n. 124.

1.585, Abdalla — Antonio Neme, avenida Suburbana n. 3.055.

2.742, Abel M. Neves & Comp., praça do Mercado ns. 171/73.

1.588, Abias & Irmão, rua Clarimundo de Mello n. 223.

1.569, Abido Nair & Irmão, estrada Real do Santa Cruz n. 1.260.

6.380, Abreu — Manoel Figueiredo, rua Souza Cerqueira n. 40.

1.969, Adolpho & Comp., rua Canning n. 9.

1.592, Adolpho Luchesi & Jianpanti, estrada da Penha n. 1.133.

6.446, Affonso — Antonio Margarida, rua Catumby n. 84.

1.970, Affonso — Raymundo José, rua Barroso n. 82-B.

554, Albuquerque — Alberto, ladeira do Senado n. 10, 1º andar.

555, Albuquerque — Antonio Henrique Cabral de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.

1.902, Alexix de Courpand & Comp., rua da Alfandega n. 118, sobrado.

1.973, Alfredo — Malalena M., praça Quinze de Novembro n. 42.

616, Almeida — Antenor Jacintho de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 2ª Divisão.

647, Almeida — Antenor Paula de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.

N. 1.976, Almeida — Antonio de, rua Constantino Rodrigues, sem numero.

2.748, Almeida — Antonio de, rua Senador Pompeu n. 236.

2.749, Almeida — João Augusto Pereira de, rua General Bruce n. 72.

649, Almeida — Joaquim Augusto Ribeiro de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.

650, Almeida — Joaquim Ignacio de, Estrada de Ferro Central do Brasil, 4ª Divisão.

2.750, Almeida — José L. de, rua das Laranjeiras n. 74.

1.907, Almeida — José Pires d', largo de São Francisco da Prancha n. 4.

1.908, Almeida — Josepha da Costa, avenida Suburbana n. 2.431.

665, Almeida — Lydia Buarque de, Companhia Docas de Santos.

2.201, Almeida — Manoel Rodrigues d', rua General Claudio n. 152.

1.910, Almeida — Octaviano Floriano de, rua Dr. Mattos Rodrigues n. 23.

1.911, Almeida & Port, rua Sete de Setembro n. 193.

6.427, Alonso — M. Lopes, rua Buenos Ayres n. 268.

2.752, Alvarez & Oliveira, rua Sete de Setembro n. 81, 1º andar.

1.913, Alvarez — Lauriano, rua da Carioca n. 6, 2º andar.

4.087, Alvaro Ribeiro da Costa & Comp., rua Goyaz n. 772.

1.977, Alvaro da Rosa Pereira & Comp., rua Pharoux n. 4.

691, Alvear — João, rua Buenos Aires n. 68.

693, Alves — Agnello Antonio, Estrada de Ferro Central do Brasil — 4ª Divisão.

2.753, Alves — Antonio, rua Marquez de Sapucahy n. 89, fundos.

2.754, Alves & Costa, rua America n. 221.

1.915, Alves — Ezequiel Rodrigues, rua Valerio n. 73.

271, Alves & Felix, rua Evaristo da Costa n. 148.

2.202, Alves — João Silveira, rua Liramento n. 106.

1.917, Alves — Lucilia Uchôa, rua das Laranjeiras n. 131.

1.918, Alves — Manoel Abreu, avenida dos Democraticos n. 795.

805, D. Almeida & Comp., rua 24 de Maio n. 267.

810, D. Rebello & Comp., rua Uruguayana n. 41.

5.008, Davidson — Geoffrey, Bank of London & South America Ltd.

3.768, Derougement — Mauricio Louis Joseph (Cel.), Banco do Brasil.

4.446, Dezié — Abdo, rua Clarimundo de Mello n. 79.

3.774, De-fer — Claudio, Avenida Amaro Cavalcanti n. 21.

3.773, Deyney — James Thomaz, rua da Quitanda n. 106.

3.780, Dias — Antonio Ferreira, rua Paulo Araújo n. 179 — Todos os Santos.

4.448, Dias — Antonio Gonçalves, rua General Pedra n. 267 A.

3.782, Dias — Antonio Pereira, Lloyd Brasileiro.

3.793, Dias — Hugo Villela, rua Visconde de Inhauma n. 36, sobrado.

3.795, Dias — João Lopes, rua do Rezende n. 159.

3.800, Dias — Laurentina Pinto, rua dos Andradas n. 99.

882, Dias — Manoel, travessa Costa Velho n. 12.

3.785, Dias — Vinva Bastos, rua Sete de Setembro n. 52.

3.777, Dias Sobrinho — Antonio, rua da Liberdade n. 12.

3.808, Dienst — Manley, rua dos Araújos n. 75.

6.576, Diniz — A. C., avenida Passos n. 84.

819, Diniz — Augusto, rua Sant'Anna n. 199.

3.814, Diniz — Michael, Ladeira da Gloria n. 121.

3.811, Dixon — John Maguire, avenida Rio Branco n. 117.

844, Domingos & Freitas, rua do Lavradio n. 127.

3.830, Doria — José Rodrigues da Costa, Companhia Docas de Santos.

826, Drouvilly — Pierre, rua General Camara n. 31.

3.848, Drummond — Bento, Hotel Tijuca.

3.849, Drummond — Eugenio, rua Martins Lage n. 135.

3.859, Duarte — Astrogildo (Tenente), Escola Militar.

3.3071, Duncan — Alfredo Wallace, rua Uruguay n. 308.

4.458, Durval — Mauricio, Avenida Rio Branco n. 175.

4.459, E. Gonçalves & Moreira, rua Marquez de Sapucahy n. 365.

1.462, E. Vianna & Comp., Ltd., rua Gomes Carneiro n. 74.

4.011, Eberienos — Seba, rua Senhor dos Passos n. 65.

4.018, Eckmann — Augusto, rua Silveira Martins n. 116.

1.163, Edmundo Lopes & Gonçalves, rua Estacio de Sá n. 26.

4.024, Edwards — Charles Henry Ferrers, rua Visconde Pirajá n. 221 — Copacabana.

4.025, Effer — Otto, rua Boa Viagem n. 55.

1.166, Elias & Chueri, rua José Mauricio n. 87.

1.168, Elias — Marianna, Largo de Bomsucesso n. 3.

4.032, Elino — Ernani, rua Mayrink Veiga ns. 13 e 21.

4.039, Ennes — Francisco Prates, rua Pedro Alves n. 319.

4.042, Erhardt — Otto, rua Padre Miguelino n. 75 — Catumby.

1.530, Erico San Martin Pinedo & Comp., rua General Caldwell n. 150.

4.066, Escheuiller — Hans, rua Conde de Bonfim n. 1.326.

1.532, Esperanza & Comp., rua Sachet n. 38.

1.535, Esteves & Duarte, rua Visconde de Santa Isabel n. 237.

1.537, Esteves & Lavrador, largo do Machado n. 52.

1.538, Esteves da Silva & Comp., avenida Suburbana n. 1.916.

1.016, F. Junior — Antonio X., rua do Cattle n. 136.

2.797, Farah — Chucris José, avenida Passos n. 72.

3.960, Faria — Gustavo de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.963, Faria — José Rodrigues, rua Haddock Lobo n. 85.

3.968, Faria — Maria Sanches Ferreira de, praça Saens Pena ns. 1 e 3.

3.103, Faria, Neves & Comp., rua da Quitanda n. 43.

3.971, Faria — Orlando Lopes de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

3.106, Fayad — Haje, rua Buenos Aires n. 347.

870, Feijó — Alfredo C., praça 15 de Novembro n. 5.

3.418, Felberg — Saul, rua do Cattle n. 249.

3.419, Felipe — Joaquim Dias, rua Pinheiro Guimarães n. 95.

3.113, Felix — Dyonisio, Estrada São Pedro de Alcantara n. 8 — Realengo.

3.120, Fernandes — Carlos José, rua Marechal Floriano n. 172.

3.127, Fernandes Espinola & Comp., rua do Lavradio n. 21.

3.127, Fernandes — João, rua São Leopoldo n. 154.

4.316, Fernandes — José Joaquim, rua Coronel Pedro Alves n. 116.

3.441, Fernandes & Trindade, rua Frei Caneca n. 124.

3.448, Ferraz & Gonçalves, rua do Senado n. 254.

1.572, Ferreira — A., rua Uranos numero 16.

5.19, Ferreira — Augusto de Araujo, rua Theophilo Ottoni n. 52.

3.467, Ferreira — Francisco, rua Canadá n. 270.

3.469, Ferreira — Francisco de Paula, rua da Quitanda n. 160.

3.471, Ferreira — Henrique Bomfim, rua Marechal Floriano n. 100, 1º andar.

5.148, Ferreira — Israel, rua Dona Isabel n. 244, Olaria.

3.473, Ferreira — Joaquim, rua Goyaz n. 88.

3.476, Ferreira — José, rua Coronel Pedro Alves n. 2 A.

3.933, Ferreira & Rodrigues, rua Marina n. 190, Marechal Hermes.

10.299, Ferro — Paulo Vasques, praça da Republica n. 1.

N. 1.963, Fonseca — A. Pereira da, rua Domingos Lopes n. 97.

4.053, Fonseca Barros & Comp., rua Cabuçu n. 123.

4.054, Fonseca — Bernardino A, rua S. Manoel n. 118.

4.059, Fonseca — Leopoldina Maria, rua Rep. n. 12.

N. 5.140, Franco — Adelmar de Mello (Dr), rua Custodio Serrão n. 145.

G. 1.791, Ascoli — Nestor (Dr), rua Paysandú n. 134.

A. 2.703, Azevedo — Pedro Cordolino Ferreira de, rua Barão de Mesquita numero 61.

N. 1.813, Buffa — Ricardo Giacomo, rua S. Pedro n. 121.

A. 1.647, Carvalho — Francisco Vaz de, rua Gustavo Sampaio n. 111.

Q. 49, Casemiro — Ildefonso Pereira, rua José Hygino n. 115.

T. 1.054, Castro — Theodorico de Magalhães, rua N. S. de Copacabana numero 4, Leme.

A. 2.710, Costa — José Feliciano de Moraes, rua D. Joaquim n. 67, Ipanema.

3.473, Costa — José Feliciano de Moraes, rua D. Joaquim n. 67, Ipanema.

C. 473, Cruz — Isaac da Silva, rua das Laranjeiras ns. 47-74.

C. 184, Cruz — Laurestim Fróes, rua da Alfandega n. 11.

A. 2.618, Derschum — João, rua Presidente Maker n. 58, Niteróy.

B. 599, Elis — João Abrahão, praça 3 de Maio n. 7, sobrado.

A. 2.820, Faria — Domingos de, avenida Automovel Club n. 2.628, Irajá.

G. 403, Filgueiras — Domingos Joaquim, praça da Republica n. 61.

C. 401, Fernandes — Antonio, rua Dr. Sá Freire n. 51.

A. 263, Ferrari — José Antonio, rua Aere n. 48.

B. 96, Ferreira — Antonio Lourenço, Banco Ultramarino (rua da Quitanda n. 120).

G. 308, Ferreira — José Joaquim, rua D. Manoel n. 21.

C. 306, Ferreira — Maria Insausti, rua Andrade Pertence n. 39.

B. 1.172, Fontenelle — Alexandre Dyott, rua Conde de Bomfim n. 850.

G. 154, Galdenberg — Rubim, avenida Mem de Sá n. 77, loja.

S. L. R. S. 1.107, Garbati — Luiz, rua dos Bandeirantes n. 71.

"Ex-officio" 5.641 R. 288, Gonzalez — Domingos Perez, rua Dr. Maia Lacerda n. 35, casa 5.

"Ex-officio" 5.676 R. 314, Graça — Osmar, rua Dr. Maia Lacerda n. 35, casa 5.

L. 91, Guerra — José, rua D. Julia n. 124.

G. 1.087, Guimarães — José Ribeiro, rua Alvaro Alvim n. 27.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 30 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias, depois da publicação, se receber o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo, quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario, interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessarios para regularizar sua situação junto a esta delegacia geral, devendo, para esse fim, dirigirem-se á Secção do Cadastro:

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 29 de abril de 1930.

— O secretario interino, Oswaldo Crespo Pereira de Souza.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Mello — Gustavo Moncorvo Bandeira de.

Mello — Henrique de Albuquerque.

Mello — Henrique da Cunha.

Mello — Henrique Nelson Ferreira de.

Mello — Heraclyto.

Mello — Hercilio.

Mello — Herval.

Monteiro — Carvalho (herdeiros).

Mello — João Antonio Barbosa de.

Mello — João Lopes.

Mello — João Vasconcellos de Albuquerque.

Mello — Joaquim Machado (Dr.).

Mello — José Alfredo de.

Mello — José Dantas F.

Mello — José Francisco de.

Mello — José Nogueira de.

Mello — José Rezende de.

Mello — José Vaz de.

Mello — Mario Guedes de.

Mello — Mario José Heggendorf de.

Mello — Nelson Augusto de.

Mello — Nelson Marques.

Mello — Numeriano Corrêa de.

Mello — Octavio de Oliveira (2º filho).

Mello — Oscar de.

Mello — Oswaldo.

Mello — Pedro.

Mello — Pericles de Almeida.

Mello — Raul de Faria.

Mello — Raul Vieira de.

Mello — Sarah de Queiroz e.

Mello — Sylvio.

Mello — Tancredo.

Mello — Ulysses.

Mello — Umbelino Guedes de.

Mello — José Lino de (Junior).

Melone — Nicolino.

Mendes — Albano Augusto.

Mendes — Alberto.

Mendes — Antonio Benedicto de Castro.

Pereira — Joaquim Victoria.

Mendes — Antonio J. da Costa.

Mendes — Augusto.

Mendes — Augusto Lopes.

Mendes — Augusto Sá.

Mendes — Carlos.

Mendes — Ernani Motta.

Mendes — Januario Teixeira.

Mendes — João.

Mendes — João Antonio (major).

Mendes — Joaquim.

Mendes — José Amando.

Mendes — José Onizio.

Mendes — José da Silva.

Mendes — Lucio Augusto.

Mendes — Luiz Francisco Rodrigues.

Mendes — Manoel Souza.

Mendes — Margarida Santos.

Ortemblad — Rodolpho.

Mendes — Renato Machado.

Ortigão — José Duarte Ramalho.

Marcos — Orzolos.

Osnato — Luiz S.

Martins — Armando F.

Pereira — M. Gomes da Costa.

Lima — Rodolpho Cerqueira.

Gomes — Luiz Maria de Oliveira.

Brock — William.

Carrera — Manoel Trancoso.

Nogueira — Benjamin.

Mendonça — João de Paula.

R. Botelho & Comp.

R. Carduro & Comp.

R. David & Comp. Ltd.

R. Gonzalez.

R. Gonçalves & Comp.

R. Hartmann.

R. Mattos Pinto.

R. Melicer.

R. Moreira & Comp.
 R. Nelson Ehrenz.
 R. Pachier.
 R. Pinto.
 R. de Salles Guerra & Comp.
 R. Sarraf.
 R. T. Martins & Comp.
 Raa — Elias Antonio.
 Rabaca — Eduardo Craveira.
 Landa — Simon.
 Le — Sam.
 Leichos — Rodrigues.
 Lein — Jayme.
 Leite — Benjamin de Barros.
 Leite & Meirelles.
 Lemos — Abel de.
 Lemos — Antonio.
 Lemos — Antonio Teixeira de.
 Lemos — Manoel.
 Léo — Felipe.
 Leon Cambacau & René Cousimé.
 Lerner — Mauricio.
 Lerner — Samuel.
 Levy — Georges.
 Levy & Mordo.
 Lopes Caldas & Comp.
 Mattos — Custodio.
 Furtado — João de Mendonça.
 Freire — José de Souza.
 Flores — Frederico Sylvestre.
 Assis — Francisco Lopes de.
 Francisco Guimarães & Irmão.
 Fonseca & Seixas.
 Fonseca — Luiz Anacleto.
 Fonseca — Antonio Fernandes da.
 Ferreira — Felix.
 Fernandes — Maria.
 Fernandes — Francisco Carballido.
 Fagundes — Antonio da Aguiar.
 Ferreira & Ferro.
 Ferreira — José.
 Figueiredo — Constantino.
 Rodrigues — Antonio Pereira.
 Rodrigues — Antonio Pinheiro.
 Rodrigues — Arnaldo J.
 Rodrigues — Arthur.
 Rodrigues & Azevedo.
 Rodrigues — Bernardino.
 Rodrigues — Bernardino.
 Rodrigues — Candido.
 Rodrigues & Corrêa.
 Rodrigues — Fermin M.
 Rodrigues — Frederico José.
 Rodrigues — Gomes de Sou.
 S. Puccio.
 S. Monteiro & Comp.
 S. Quintino & Comp.
 S. Sanches.
 S. Seemer.
 S. Simon & Comp.
 S. de Souza Pereira.
 S. Terveen.
 Sá Gonçalves de.
 Sá — Joaquim Antonio de.
 Saad — Maria.
 Saad — Nagib.
 Saad — Nassur.
 Sad Kik & Comp.
 Saad — Nicolau Elias.
 Saisse — Jacomo João.
 Salaiman — Selo.
 Saldanha — Thereza.
 Salgado — João Alves.
 Salim Mansur & Comp.
 Sallero — Alvaro Vaz.
 Rezende & Manso.
 Rezende & Santos.
 M. F. Lopes & Comp.
 M. Guilhem.
 M. J. Gonçalves.
 M. J. Ibrahim & Comp.
 M. J. Mattos & Comp.
 M. Lamas.
 M. Paranhos.
 M. Ramalho & Comp.
 M. Ribeiro & Braz.
 M. S. Bastos.

M. S. Mendes & Comp.
 M. Souto Mayor.
 M. Souza Lima.
 M. Vellozo & Comp.
 M. Victor A. Companhia Ltd.
 Nabarella Calil Perez.
 Macedo — Antonio.
 Rezende — Waldimira.
 Ribas — Francisco Joaquim.
 Rabello & Irmão.
 Rachel — José.
 Rachid — José.
 Radetz — Walter.
 Ramalho — Francisco de Oliveira.
 Rami — Abesse.
 Siqueira & Wilgten.
 Gomes — Lourenço.
 Gomes & Macieira.
 Gomes — Manoel de Paiva.
 Gomes — Victorino.
 Gonçalves & Abilio.
 Gonçalves — Adolpho.
 Gonçalves — Arthur.
 Valente & Almeida.
 Valente — Antonio.
 Valente — Eduardo Cardoso.
 Pinho — José Augusto de.
 Souza — Antonio A. de.
 Souza — Antonio Cardoso de.
 João Barbosa & Comp.
 Serraria Martelli Ltd.
 Souza Abreu & Comp.
 Souto — José.
 Sebastião & Comp.
 Saraiva & Comp.
 Companhia Paulista de Material Ele.
 trico.
 Companhia Vieira Mattos.
 Werneck — Antonio Avellar.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem interno n. 4 — Dia 11 de abril de 1930 — Navio inglez "Sherida", atracado em 8 de abril de 1930:

1 barrica, B F C R S, n. 370, pesando 237 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, Olite, n. 551, pesando 439 kilos, repregada.

1 caixa, Rogers, n. 9.624, pesando 150 kilos, idem.

1 barrica, A S C, n. 263, pesando 283 kilos, avariada.

1 dita, T O C, n. 159, pesando 370 kilos, idem.

Armazem n. 5 — Dia 11 de abril de 1930 — Navio italiano "Augusta", atracado em 11 de abril de 1930:

5 caixas, Casa Cruz, avariadas.

1 dita, D B, n. 15, idem.

5 barricas, F R S, idem.

1 caixa, Hosken, n. 242, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, Hosken, n. 244, pesando 130 kilos, idem.

1 dita Hosken, n. 243, pesando 128 kilos, idem.

1 dita L S, n. 371, pesando 98 kilos, repregada.

40 marmore, N F, avariada.

1 caixa, O R, n. 22.677, idem.

40 caixas, S S C, idem.

1 dita, Silvano, n. 237, pesando 130 kilos, idem.

40 barricas, V S C, idem.

8 rolos encapados, H J, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 11 de abril de 1930 — Navio inglez "Siris", atracado em 10 de abril de 1930:

20 caixas, B A L, avariadas.

30 ditas, C F, idem.

20 ditas, D H O/E G A D, idem.

60 ditas, E L, idem.

20 ditas, F M/E I D E, idem.

20 ditas, Gaz-1.988, idem.

15 ditas, Industrial, idem.

20 ditas, J B C, idem.

30 ditas, 22, idem.

30 ditas T N/E H J I, idem.

30 ditas, C C C Lta., idem.

10 ditas, F S, idem.

30 ditas, J B C, idem.

40 ditas, V M C, idem.

Armazem n. 7 — Dia 11 de abril de 1930 — Navio inglez "Siris", atracado em 10 de abril de 1930:

1 caixa, A A A, n. 3, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, C R C, n. 45, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, C R C, n. 46, pesando 18 kilos, avariada.

1 dita, C R C, n. 30, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, C R C, n. 8, pesando 17 kilos, idem.

1 encapado, L A, sem numero, pesando 40 kilos, rôtq.

1 dito, L A, sem numero, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, L A, sem numero, pesando 55 kilos, idem.

1 caixa, P B C, n. 46, pesando 23 kilos, repregada.

1 dita, P B C, n. 44, pesando 19 kilos, idem.

1 dita, P B & C, n. 45, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

1 dita, P B & C, n. 9, pesando 24 kilos, idem.

1 dita, Rodrigues, n. 146, pesando 142 kilos, avariada.

1 dita, T W C L, n. 1.009, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, T W C L, n. 1.040, pesando 23 kilos, repregada e avariada.

1 dita, T W C L, n. 1.029, pesando 25 kilos, avariada.

1 dita, T W C L, n. 1.018, pesando 19 kilos, repregada.

1 dita, T W C L, n. 1.033, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, T W C L, n. 1.002, pesando 20 kilos, idem.

1 dita, T W C L, n. 1.006, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita, T W C L, n. 1.026, pesando 25 kilos, idem.

Dia 11 de abril de 1930

Armazem n. 16 — Navio francez "Alcina" — Atracado em 25 de março de 1930.

1 caixa SAIFA n. 1.366 pesando 61 kilos — Repregada.

Dia 10 de abril de 1930

Armazem n. 16 — Navio allemão "Vigo", atracado em 10 de abril de 1930.

1 caixa FWC n. 2.205 pesando 36 kilos — Repregada.

1 dita Oscar n. 15, pesando 139 kilos — Repregada.

1 dita WBC n. 9.448 pesando 83 kilos — Idem.

2 ditas AEG ns. 1.049 e 1.048 — Avariadas.

2 ditas idem ns. 1.056 e 1.057 — Avariadas.

4 tambores GH — Vasando.

1 dita BRJ 94285 n. 1 — Avariada.

2 barris GN — Vasando.
2 engradados SCHA ns. 9.190 e 9.191 — Avariados.
1 dita EAC n. 8.555 — Avariada.
1 caldeira E Ferro Paracatu BMAG n. 5.910/1 — Avariada.
1 lastro de machinas idem n. 5.910/2 — Idem.
1 dito idem idem n. 5.911/2 — Avariado.
1 engradado idem n. 5.911/1 — Avariado.
1 peça idem n. 5.910/4 — Avariada.
1 dita idem n. 5.910/3 — Avariada.
3 amarrados HW ns. 1.947/1.949 — Avariados.
6 caixas MM ns. 3, 1, 8, 10, 22 e 20 — Avariadas.
1 dita 428 n. 1 — Avariada.
1 dita 425 n. 1 — Avariada.
1 dita ABC 28-29 n. 28 — Avariada.
2 tambores CN — Vasando.

Dia 11 de abril de 1930

Armazem n. 17 — Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 10 de abril de 1930.
1 caixa Civ Fly Tose n. 2, pesando 91 kilos — Repregada.
1 dita Federal Express n. 1, pesando 92 kilos — Avariada.
1 dita Lubroc n. 4 pesando 48 kilos — Repregada.
1 dita Liberato n. 171 pesando 187 kilos — Repregada.
1 dita idem n. 174 pesando 141 kilos
1 dita idem n. 173 pesando 184 kilos — Repregada e avariada.
1 amarrado de caixas Liberato numero 229, pesando 22 kilos — Repregada e avariada.
1 caixa MG n. 3.217 pesando 43 kilos — Avariada.
1 dita Rinder n. 1, pesando 63 kilos — Avariada.
Armazem Externo C — Vapor francez "Sujatorvid", atracado a 10 de abril de 1930.
1 caixa T.B.C. n. 25, pesando 30 kilos — Repregada e avariada.
4 caixas Pacheco ns. 8, 1, 14 e 12, pesando 55, 56, 56 e 56 kilos — Repregadas e avariadas.
Armazem externo C — Vapor inglez "Eastern Prince", atracado em 10 de abril de 1930.
4 saccos K. C. pesando 42, 33, 37 e 35 kilos — Rotos.
4 saccos K. C. pesando 31, 39, 43 e 17 kilos — Rotos.
4 saccos K. C. pesando 41, 33, 36 e 42 kilos — Rotos.
1 sacco K. C. pesando 24 kilos — Roto.

Dia 14 de abril de 1930

Armazem n. 2 — Navio nacional "Anna", atracado em 12 de abril de 1930
1 caixa N A sem numero, pesando 116 kilos — Repregada.
1 dita idem idem pesando 124 kilos — Repregada.
1 dita idem idem pesando 99 kilos — Repregada.
Armazem n. 5 — Dia 14 de abril de 1930:
Navio brasileiro "Baependy", atracado em 14 de abril de 1930:
1 caixa, ABTN, n. 1.929, pesando 83 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 1.293, pesando 81 kilos, idem.
1 dita, LVB, n. 194, pesando 10 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 299, pesando 8 kilos, idem.
1 dita, idem, sem numero, pesando 7 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 188, pesando 8 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 89, pesando 11 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 141, pesando 9 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 145, pesando 5 kilos, idem.
Armazem n. 5 — Dia 12 de abril de 1930:
Navio italiano "Augusta", atracado em 11 de abril de 1930:
1 caixa, AF, n. 3.683, pesando 129 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 3.691, pesando 104 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.682, pesando 90 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.690, pesando 68 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 3.688, pesando 110 kilos, repregada.
1 dita, AKC, n. 2, pesando 48 kilos, idem.
1 dita, BC, n. 2.515, pesando 72 kilos, idem.
1 dita, CDC, n. 1.937, pesando 356 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 1.936, pesando 360 kilos, idem.
1 dita, EM&C, n. 514, pesando 156 kilos, idem.
1 dita, Florencio, n. 3, pesando 82 kilos, idem.
1 dita, FN, n. 1, pesando 32 kilos, idem.
1 dita, GFC, n. 3.696, pesando 77 kilos, idem.
1 dita, GLC, n. 2.571, pesando 80 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 2.570, pesando 23 kilos, idem.
1 dita, GFC, n. 3.697, pesando 75 kilos, idem.
1 dita, INAV — 4.342, n. 9, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 8, pesando 70 kilos, idem.
1 dita, idem n. 2, pesando 92 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 4, pesando 54 kilos, idem.
1 barrica, JM, n. 8, pesando 209 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 10, pesando 150 kilos, idem.
Armazem interno n. 6 — Dia 14 de abril de 1930:
Navio finlandez "Navigator", atracado em 13 de abril de 1930:
1 caixa, FT, n. 4.570, pesando 31 kilos, repregada.
Armazem n. 7 — Dia 14 de abril de 1930:
Navio inglez "Siris", atracado em 10 de abril de 1930:
200 saccos, PAC, rotos e avariados.
Armazem n. 9 — Dia 14 de abril de 1930:
Navio allemo "Sachsenwald", atracado em 14 de abril de 1930:
10 engradados, MJ, avariados.
10 ditos, Sampaio, idem.
1 caixa, TEL — 2.192, n. 641, avariada.
1 dita, TEL — 2.191, n. 566, idem.
Armazem n. 10 — Dia 14 de abril de 1930:
Navio "Tana", atracado em 11 de abril de 1930:
1 sacco, CCB, sem numero, pesando 40 kilos, roto.
1 dito, idem, sem numero, pesando 34 kilos, idem.
1 dito, idem, sem numero, pesando 40 kilos, idem.

1 dito, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.
Armazem n. 10, dia 14 de abril de 1930.
Navio "Sicraft", atracado em 13 de abril de 1930.
1 caixa J S S, n. 1.904, pesando 207 kilos, repregada.
1 caixa S P, n. 2.771, pesando 58 kilos, repregada.
1 caixa TEL 1.354, n. 268, pesando 1.061 kilos, repregada.
1 caixa TEL 1.659, n. 202, pesando 49 kilos, repregada.
1 caixa TEL 1.659, sem numero, pesando 91 kilos, repregada.
Armazem n. 16, dia 14 de abril de 1930.
Navio hollandez "Tandria", atracado em 14 de abril de 1930.
7 tambores AFD, vazando.
3 tambores, ADD & Comp., vazando.
11 tambores, AF & Comp., Careta, vazando.
5 tambores, Borges, vazando.
4 tambores, GM & Comp., vazando.
3 tambores, E A & Comp., vazando.
5 tambores, H S, vazando.
3 tambores, H C 584, vazando.
5 tambores, L N, vazando.
3 tambores, 25.161, vazando.
4 tambores, 22 labor, vazando.
1 cesto, NO, n. 211.234, pesando 49 kilos, avariado.
1 caixa NO n. 3.638, pesando 366 kilos, repregada.
1 caixa I G, n. 110.599, pesando 73 kilos, avariada.
3 caixas HBWC, ns. 879, 880 e 883, avariadas.
Armazem n. 17, dia 14 de abril de 1930.
Navio inglez "Eastern Prince", atracado em 10 de abril de 1930.
1 tambor Ford, vazando.
1 caixa P. D. & Comp., n. 151, pesando 74 kilos, avariada.
Armazem n. 17, dia 14 de abril de 1930.
Navio inglez "Voltaire", atracado em 13 de abril de 1930.
1 caixa Julius Fineberg, n. 25, pesando 284 kilos, avariada.
1 caixa Julius Fineberg, n. 1.021, pesando 148 kilos, avariada.
1 caixa Julius Fineberg, n. 21, pesando 284 kilos, avariada.
1 caixa Julius Fineberg, n. 29, pesando 91 kilos, avariada.
1 caixa Julius Fineberg, n. 28, pesando 202 kilos, avariada.
1 caixa Julius Fineberg, n. 18, pesando 145 kilos, avariada.
1 caixa Lesc, n. 95, pesando 155 kilos, repregada.
1 caixa N B, n. 1, pesando 95 kilos, avariada.
1 caixa N B C, n. 4, pesando 41 kilos, repregada.
1 caixa H P I & Comp., n. F 386, pesando 40 kilos, repregada.
1 caixa V. B. & Comp., n. 2, pesando 159 kilos, repregada.
1 caixa V. & B., n. 3, pesando 40 kilos, repregada.
10 escudos de zinco, CIE, avariados.
Armazem externo A, dia 14 de abril de 1930.
Navio portuguez "Lourengo Marques", atracado em 13 de abril de 1930.
1 caixa D. A. C., pesando 16 kilos, repregada.
2 caixas N. S. C., pesando 16 e 17 kilos, repregadas.
1 caixa A. R., pesando 18 kilos, repregada.
5 garrafas P. R. C., vazando.

10 carrafões Luz, vasando.
 Armazem Externo A — Dia 14 de abril de 1930 — Navio italiano *Augusta*, atracado em 11 de abril de 1930:
 1 caixa, Peroni, pesando 23 kilos, repregada.
 2 garrafões, A. M., vasando.
 3 encapados, H. R. C., vasando.
 1 1/2 bordaleza, idem, idem.
 3 1/2 bordalezas, G. P., idem.
 1 1/2 bordaleza, F. R., idem.
 Armazem Externo C — Dia 11 de abril de 1930 — Vapor inglês *Arlanda*, atracado em 12 de abril de 1930:
 3 caixas, D. A. C., ns. 463, 427 e 419, pesando 14, 16 e 18 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 483 e 495, pesando 49 e 43 kilos, idem, idem.
 3 ditos, Leão, pesando 34, 32 e 51 kilos, idem, idem.
 1 dita, idem, pesando 61 kilos, avariada.
 3 ditos, A. C., ns. 506, 537 e 538, pesando 14, 34 e 31 kilos, repregadas e avariadas.
 3 ditos, idem, ns. 525, 505 e 524, pesando 24, 15 e 26, idem, idem.
 4 dita, idem, n. 526, pesando 34 kilos, idem, idem.
 3 ditos, C. R. & C., ns. 482, 488 e 487, pesando 17, 32 e 30 kilos, idem, idem.
 1 dita, W. Q. S., pesando 41 kilos, idem, idem.
 1 dita, WANDES, pesando 32 kilos, idem, idem.
 1 dita, Bastos, pesando 52 kilos, idem, idem.
 1 dita, F. C., n. 98, pesando 25 kilos, idem, idem.
 1 dita, N. Q. S., pesando 41 kilos, idem, idem.
 Armazem n. 4 — Dia 12 de abril de 1930 — Navio sueco *Kronprinsessan Margareta*, atracado em 12 de abril de 1930:
 1 caixa, C. H., n. 8, pesando 64 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 87, pesando 58 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 19, pesando 77 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 25, pesando 75 kilos, idem.
 1 dita, F. R., n. 7, pesando 77 kilos.
 1 dita, idem, n. 27, pesando 87 kilos, idem.
 1 dita, L. H. A., n. 1.460, pesando 159 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.462, pesando 152 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.470, pesando 163 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.474, pesando 160 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.475, pesando 166 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.468, pesando 163 kilos, idem.
 1 sacco, M. A. A., sem numero, pesando 65 kilos, roto.
 1 dita, idem, idem, pesando 50 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, idem, pesando 65 kilos, idem.
 Armazem interno n. 4 — Dia 12 de abril de 1930:

Navio inglês "Sheridan", atracado em 8 de abril de 1930:
 5 peças de louça, F. G., sem numero, avariadas.
 10 engradados, idem, idem, idem.
 30 amarrados, Florenço, sem numero, idem.
 20 engradados, idem, idem, idem.
 20 amarrados, N. T. L., idem, idem.
 5 engradados, A. A. C. — H. C. H., idem, idem.
 1 caixa, A. C. F., n. 6.760, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, H. C. H. — Causen, n. 1, pesando 67 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, idem, n. 2, pesando 67 kilos, idem, idem.
 1 encapado, H., n. 2, pesando 58 kilos, roto.
 1 caixa, M. Rogers, n. 463, pesando 50 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 464, pesando 50 kilos, idem.
 5 amarrados de chapas, G. A. Z. — 1.968, sem numero, idem.
 100 vergalhões, Dime, idem, idem.
 1 peça, L. R. C. S. A., n. 15, idem.
 10 amarrados, R. I. C., sem numero, idem.
 1 sacco, I. C. I. — W. — Light, sem numero, pesando 103 kilos, roto.
 1 dito, idem, idem, pesando 86 kilos, idem.
 1 dito, idem, idem, pesando 73 kilos, idem.
 30 amarrados de chapas, Gaz — 1.995, sem numero, avariados.
 20 ditos, R., sem numero, idem.
 Armazem n. 5 — Dia 12 de abril de 1930:
 Navio italiano "Augusta", atracado em 11 de abril de 1930:
 1 barrica, J. M., n. 6, pesando 202 kilos, avariada.
 1 caixa, Kastrup, n. 221, pesando 44 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 214, pesando 115 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 218, pesando 128 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.556, pesando 48 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.553, pesando 47 kilos, idem.
 1 barrica, idem, n. 3.557, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 3.558, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, Keller, n. 15.371, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15.370, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15.366, pesando 56 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15.368, pesando 55 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 15.365, pesando 54 kilos, repregada e avariada.
 1 caixa, M. M. S. A., n. 620, pesando 105 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 599, pesando 112 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 595, pesando 116 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 584, pesando 111 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 619, pesando 108 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 667, pesando 286 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 659, pesando 180 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 660, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 661, pesando 152 kilos, idem.
 1 caixa, MMSA, n. 591, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, MMSA, n. 642, pesando 90 kilos, avariada.
 1 dita, MMSA, n. 657, pesando 176 kilos, repregada.
 1 dita, OVP, n. 1.982, pesando 10 kilos, avariada.
 1 dita, OVP, n. 1.917, pesando 32 kilos, avariada.
 1 dita, OVP, n. 1.914, pesando 86 kilos, avariada.
 1 dita, OVP, n. 1.915, pesando 72 kilos, idem.
 1 dita, OVP, n. 1.910, pesando 34 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.656, pesando 118 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.654, pesando 66 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.650, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.659, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.657, pesando 119 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.645, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita, Pacheco, n. 3.646, pesando 120 kilos, idem.
 1 dita, MMSA, n. 578, avariada.
 80 kilos, avariada.
 1 dita, SC—6.004, n. 5, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, SC—6.004, n. 8, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, SC—6.004, n. 12, pesando 84 kilos, idem.
 1 dita, Silvano, n. 210, pesando 125 kilos, idem.
 6 garratas, Una, vasando.
 Armazem n. 7 — Dia 12 de abril de 1930:
 10 de abril de 1930:
 1 caixa, IL—Bello Horizonte, n. 4, pesando 35 kilos, repregada.
 1 dita, Lishoa, n. 157, pesando 93 kilos, idem.
 1 dita, EL, pesando 100 kilos, avariada.
 1 dita, EMVIDE, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, 22, pesando 100 kilos, idem.
 1 dita, 22, pesando 103 kilos, idem.
 1 dita, EL, pesando 98 kilos, idem.
 Armazem n. 7 — Dia 12 de abril de 1930:
 Navio inglês "Lolande", atracado em 6 de abril de 1930:
 45 engradados, Dia, avariado.
 4 tambores, Ek, vazando.
 5 ditos, Gaz, idem.
 11 saccos, SD—Standard, avariado.
 barrica, Florenço, idem.
 31 engradados, SSMC, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 12 de abril de 1930:
 Navio "Tana", atracado em 11 de abril de 1930:
 1 caixa, AFF, n. 20, pesando 12 kilos.
 1 sacco, CCB, sem numero, pesando 26 kilos, roto.
 5 engradados, SCC, idem, idem, avariados.
 1 caixa, GG, n. 1, pesando 20 kilos, repregada.
 1 dita, MCMB, n. 1, pesando 64 kilos, idem.
 Armazem n. 16 — Navio inglês "Arlanda", atracado em 12 de abril de 1930:
 1 sacco, A.O., n. 7, pesando 66 kilos, roto e avariado.
 8 ditos, idem, avariados.
 1 dito, G.S., n. 11, pesando 64 kilos, roto e avariado.
 16 ditos, idem, avariados.

1 caixa, João da Costa Macedo sem numero, pesando 94 kilos repregada e avariada.

1 dita, 145, n. 198, pesando 200 kilos repregada.

1 dita, P.N., n. 625, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 622, pesando 221 kilos, idem.

1 dita, AG-VC, n. 4...7, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, (CLB) D., n. 1.170, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1.173, pesando 217 kilos, idem.

1 dita, J-H-R-M, n. 4.321, pesando 154 kilos, idem.

1 dita, L.O.C., n. 302, pesando 18 kilos, idem.

1 dita, (T), n. 1.033, avariada.

3 barris, EPP, avariados.

1 caixa, 145, n. 109, pesando 195 kilos repregada.

Armazem n. 18 — Navio americano "Western World", atracado em 9 de abril de 1930:

1 caixa, MGM, n. 1, pesando 29 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 27 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 33 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4, pesando 68 kilos, idem.

Armazem externo A — Dia 12 de abril de 1929.

Navio italiano "Augusta", atracado em 9 de abril de 1930:

1 caixa Arada, pesando 32 kilos, repregada.

2 ditos Bioca, pesando 14 e 12 kilos, idem.

2 ditos C T C, pesando 21 e 29 kilos, idem.

3 ditos Peroni, pesando 15, 12 e 14 kilos, idem.

1 dita SBC, pesando 30 kilos, idem.

1 dita VMC, pesando 28 kilos, idem.

1 1/2 bordalezas TR, vasia.

2 1/2 bordalezas idem, vasando.

2 bordalezas RB, idem.

2 garrações JB, idem.

Armazem externo A — Dia 12 de abril de 1930.

Navio inglez "Sheridan", atracado em 8 de abril de 1930:

3 saccos EF K, pesando 52, 55 e 55 kilos, rotos.

Armazem n. 4 — Dia 16 de abril de 1930.

Navio inglez "Sheridan", atracado em 8 de abril de 1930:

20 chapas, Gaz, sem numeros, avariadas.

Armazem n. 5 — Dia 15 de abril de 1930.

Navio brasileiro "Baependy", atracado em 14 de abril de 1930:

10 barris FC, avariados.

5 tambores SP, idem.

Armazem n. 6, interno — Dia 15 de abril de 1930 — Navio finlandez *Naviga-*

tor, atracado em 13 de abril de 1930:

1 engradado S. h. n. 226, pesando 144 kilos, avariado.

1 caixa 364-2.343, n. 594, pesando 34 kilos, repregada.

1 caixa — M — n. 355, pesando 50 kilos, idem.

1 caixa — M — n. 380 pesando 49 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 15 de abril de 1930 — Navio allemão *Sachseu-*

wale, atracado em 14 de abril de 1930:

1 tambor K N S, n. 2.956, avariado.

1 caixa L.L. n. 9.698, pesando 13 kilos, repregada.

1 engradado MJ, n. 14, pesando 14 kilos, idem.

1 caixa M D 121.283, n. 2, pesando 113 kilos, idem.

7 saccos CSBM, avariados.

2 caixas — S S — 13.274, ns. 1 e 2, idem.

Armazem n. 16 — Dia 15 de abril de 1930 — Navio italiano *Martha Wash-*

ington, atracado em 15 de abril de 1930:

1 caixa E P, n. 912, avariada.

5 caixas, idem, idem.

1 fardo F B, n. 243, pesando 204 kilos, idem.

1 caixa H C, n. 29.370, pesando 375 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 30.759, pesando 385 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 15 de abril de 1930 — Navio allemão *Antonio Delfino*,

atracado em 15 de abril de 1930:

1 caixa AKC, n. 26, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CPC, n. 105, pesando 125 kilos, repregada.

1 dita, — H P T — R S M, ns. 919/4, pesando 256 kilos, avariada.

1 dita F L C — L, n. 1.201, pesando 62 kilos, repregada.

1 dita, R G, n. 11.070, pesando 352 kilos, avariada.

1 dita, S D, n. 6.312, pesando 612 kilos, idem.

1 dita ARPC, n. 875, pesando 34 kilos, repregada.

1 dita F P S C, n. 2.812, pesando 52 kilos, idem.

1 dita PNC, n. 1.914, pesando 11 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 15 de abril de 1930 — Navio japoniez *Hawaii Maru*,

atracado em 15 de abril de 1930:

1 caixa, A. A. C. 216, sem numero, pesando 66 kilos, repregada e avariada.

1 dita, B. S., n. 548, pesando 124 kilos, repregada.

1 dita, C. P. C., n. 299, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, F. O. C., n. 104, pesando 67 kilos, avariada.

1 dita, G. L., n. 6.783, pesando 154 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.314, pesando 141 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.311, pesando 119 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 8.312, pesando 128 kilos, idem.

1 dita, J. M. 500, n. 14.271, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, M. F. B., n. 2.293, pesando 112 kilos, avariada.

1 dita, V. S. 294, n. 1.368, pesando 54 kilos, repregada.

1 dita, V. C. S. 291, n. 1.364, pesando 49 kilos, idem.

1 encapado C. O. S. K., n. 2, pesando 17 kilos, roto.

1 caixa, K. P., n. 1.017, pesando 107 kilos, repregada.

1 dita, S. B., n. 128, pesando 60 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 127, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 131, pesando 82 kilos, repregada.

Em tempo: O volume marca AAC 216, sem numero, com o termo de repregada e avariada, pesa 63 e não como está acima.

Armazem externo A — Dia 15 de abril de 1930 — Navio italiano "Augusta", atracado em 11 de abril de 1930:

1 caixa, Bioca, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, Peroni, pesando 12 kilos, idem.

3 ditos, S, pesando 13, 20 e 15 kilos, idem.

3 ditos, F B, pesando 15, 15 e 18 kilos, idem.

3 encapados, L P, vasando.

Armazem externo A — Dia 15 de abril de 1930 — Navio portuguez "Lourenço

Marques", atracado em 13 de abril de 1930:

2 caixas, N S C, pesando 15 e 11 kilos, repregadas.

1 dita, D A C, pesando 15 kilos, idem.

2 caixas, A R, pesando 17 e 18 kilos, idem.

1 dita, F I C, pesando 35 kilos, idem.

1 dita, Penafiel, vasando.

2 ditos, P B C, pesando 18 e 17 kilos, repregadas.

1 dita, Simões, pesando 55 kilos, idem.

7 garrações, Luz, quebrados.

3 ditos, P R C, idem.

8 quintos, 14, vasando.

5 quintos, P L C, idem.

3 ditos, Mourão, idem.

1 dito, T B C, idem.

Armazem externo "A" — Dia 15 de abril de 1930 — Navio italiano "Belvedere", atracado em 13 de abril de 1930:

2 caixas, Bioca, pesando 50 e 50 kilos, repregadas.

1 dita, Peroni, pesando 49 kilos, idem.

Armazem externo "C" — Dia 15 de abril de 1930 — Navio inglez "Voltaire", atracado em 14 de abril de 1930:

1 caixa, M B N C, n. 29, pesando 22 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo "C" — Dia 15 de abril de 1930 — Navio hollandez "Flandria", atracado em 14 de abril de 1930:

1 sacco, J P C, n. 269, pesando 33 kilos, roto.

1 dito, Nandes, n. 150, pesando 63 kilos, idem.

2 ditos, R T C, ns. 55 e 42, pesando 60 e 55 kilos, idem.

2 ditos, G L C, ns. 107 e 98, pesando 67 e 66, idem.

1 dito, Macario, n. 62, pesando 65 kilos, idem.

4 caixas, P L C, ns. 16, 27, 19 e 2, vasando.

2 ditos, C M C, ns. 6 e 8, idem.

3 ditos, Fontano, ns. 45, 14 e 24, idem.

Armazem externo "C" — Dia 15 de abril de 1930 — Navio inglez "Arlanda", atracado em 12 de abril de 1930:

1 caixa, Portugueza, pesando 52 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Portugueza, pesando 60 kilos, avariada.

3 ditos, G L C, ns. 18, 22 e 7, pesando 50, 41 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, Ferei, pesando 47, 60 e 41 kilos, idem.

1 dita, Ferei, pesando 60 kilos, avariada.

1 dita, A A C, n. 24, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, M P C, ns. 38 e 26, pesando 49 e 47 kilos, idem.

1 dita, Morenandes, n. 4, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, P C, n. 123, pesando 39 kilos, idem.

1 dita, Mourão, n. 18, pesando 36 kilos, idem.

1 dita, C R C, pesando 55 kilos, idem.

Dia 16 de abril de 1930

Armazem n. 1 — Navio nacional "Baependy", atracado em 15 de abril de 1930.

3 saccos C. R. sem numero pesando 38, 37 e 41 kilos — Rotos.

3 ditos idem idem — Avariados.

3 ditos E. V. C. sem numero pesando 39, 41 e 38 kilos — Rotos.

3 ditos idem idem pesando 40, 28 e 36 kilos — Rotos.

4 ditos idem idem — Avariados.

2 ditos Imperial idem, pesando 30 e 30 kilos — Rotos.

2 ditos idem idem — Avariados.

3 ditos Z. L. Miguel Levy & Comp., sem numero, pesando 30, 37 e 30 kilos — Rotos.

3 ditos idem idem pesando 37, 34 e 29 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 30, 40 e 20 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 32, 36 e 24 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 22, 37 e 18 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 32, 33 e 30 kilos — Idem.

15 ditos idem idem — Avariados.

3 ditos Zoca, Miguel Levy & Comp., sem numero, pesando 14, 24 e 23 kilos — Rotos.

3 ditos idem idem pesando 26, 38, e 21 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 37, 23 e 19 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 14, 29 e 26 kilos — Idem.

3 ditos idem idem pesando 29, 30 e 28 kilos — Idem.

2 ditos idem idem pesando 29 e 29 kilos — Idem.

3 ditos idem idem — Avariados.

Dia 15 de abril de 1930

Armazem n. 3 — Vapor sueco "Pedro Christensen", atracado em 14 de abril de 1930.

1 caixa ASEA SKF n. 63.942, pesando 20 kilos — Repregada.

9 barris DG & Cia. — Avariados.

8 barricas Hine — Avariadas.

5 barricas PG & Cia. — Avariadas.

13 bobinas 274 1.854A — Avariadas.

10 bobinas 286 1.065A — Avariadas.

5 bobinas 274 1.854B — Avariadas.

5 bobinas 409 — Avariadas.

2 bobinas PP — Avariadas.

Armazem n. 5 — Navio brasileiro "Cabeleto", atracado em 16 de abril de 1930.

1 caixa Arco, n. 17, pesando 7 kilos — Repregada.

3 pacotes Dolabella ns. 63, 65 e 19, pesando 25, 24 e 25 kilos — Rotos.

3 pacotes Dolabella ns. 93, 363 e sem numero, pesando 24, 21 e 21 kilos — Rotos.

3 pacotes Dolabella ns. 69, 262 e 258, pesando 24, 23 e 23 kilos — Rotos.

3 pacotes Dolabella ns. 358, 349 e 161, pesando 23, 23 e 23 kilos — Rotos.

3 pacotes Dolabella ns. 229, 294 e sem numero, pesando 23, 23 e 25 kilos — Rotos.

2 pacotes Dolabella ns. 53 e 56, pesando 24 e 24 kilos — Rotos.

Armazem n. 9 — Navio allemão "Pachsenwald", atracado em 14 de abril de 1930.

1 caixa FMGC n. 107, — Avariada.

1 dita RED n. 7.055 — Avariada.

1 barrica Touro n. 8.612, pesando 85 kilos — Repregada.

1 dita idem n. 8.586, pesando 104 kilos — Repregada.

1 caixa Touro n. 7.924, pesando 98 kilos — Repregada.

1 dita idem n. 8.782 pesando 45 kilos — Repregada.

1 dita idem n. 8.088 pesando 78 kilos — Repregada.

1 dita idem n. 8.279, pesando 100 kilos — Repregada.

Armazem n. 10 — Dia 15 de abril de 1930:

Navio hollandez "Sirralo", atracado em 13 de abril de 1930:

10 caixas, AMC, sem numero, avariadas.

25 ditas, JCMC, sem numero, idem.

4 ditas, Casa Garibaldi, sem numero, idem.

3 ditas, Santos Leal — Rio de Janeiro, sem numero, idem.

Armazem n. 16 — Dia 16 de abril de 1930:

Navio inglez "Demerara", atracado em 16 de abril de 1930:

7 engradados, R — 2.120, avariados.

20 amarrados de louças, MS, quebrados.

1 caixa, SHCH — 64 C. n. 2.832, pesando 262 kilos, repregada.

1 dita, AMP, n. 1.080, avariada.

1 dita, Intermaco — 3.115, n. 341, idem.

Armazem interno n. 16 — Dia 16 de abril de 1930:

Navio italiano "Martha Washington", atracado em 15 de abril de 1930:

1 fardo, FB, n. 237, pesando 193 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 229, pesando 204 kilos, idem.

1 dito, HRF 174, n. 22, pesando 138 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 6, pesando 166 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 12, pesando 122 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 19, pesando 164 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 20, pesando 166 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 16, pesando 98 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 16 de abril de 1930:

Navio japoniez "Hawau Maru", atracado em 15 de abril de 1930:

1 caixa, FBC, n. 105, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita, H, n. 7.664, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7.653, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, JM — 500, n. 14.281, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, 28, n. 122, pesando 51 kilos, idem.

1 dita, V — 291 e — S. n. 14.072, pesando 114 kilos, avariada.

Armazem (Pateo sem agua) — Dia 17 de abril de 1930:

Navio "Vandyek", atracado em 12 de abril de 1930:

1 sacco, RC, sem numero, pesando 62 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 41 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 58 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 66 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 68 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 61 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 57 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 53 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 54 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 54 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 57 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 57 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 57 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 54 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 59 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 57 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 58 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 56 kilos.

1 dito, idem, sem numero, pesando 62 kilos.

1 dito, CIC, sem numero, pesando 54 kilos.

Armazem (Deposito Material Pesado) — Dia 16 de abril de 1930:

Navio "Holt Seriah":

1 caixa, S. S. — 18.283, n. 1, pesando 5.100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 5.070 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 16 de abril de 1930:

Vapor italiano "Martha Washington", atracado em 15 de abril de 1930:

1 caixa, P. M., n. 24, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PERONI, n. 1.198, pesando 54 kilos, idem.

2 ditas, L. F. & C., ns. 3.793 e 3.789, pesando 27 e 26 kilos, avariadas.

2 ditas, idem, ns. 3.795 e 3.785, pesando 27 e 27 kilos, idem.

3 1/2 bordalezas, P. M., vasando.

6 bordalezas, idem, idem.

11 barricas, E. Z., idem.

Armazem Externo C — Dia 16 de abril de 1930:

Vapor allemão "Antonio Delfino", atracado em 15 de abril de 1930:

2 caixas, R. 871, pesando 54 e 51 kilos, repregadas e avariadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 16 de abril de 1930. — *Valentin J. Pereira*, 4º escripturario. — *Visto* O chefe, *J. Antonio de Gomes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Armazem interno 4 — Dia 23 de abril de 1930:

Navio norueguez "Lista", atracado em 17 de abril de 1930:

5 bobinas A—2.094—V, sem numero, avariadas.

74 ditas 723, idem, idem.

200 ditas O—2.826—J, idem, idem.

50 saccos 5Ydros, idem, rotos.

Armazem interno 6 — Dia 22 de abril de 1930:

Navio sueco "Ovidia", atracada em 17 de abril de 1930:

1 bobina 5000, n. 42, pesando 583 kilos, avariada.

1 dita idem, sem numero, pesando 658 kilos, idem.

1 dita 9965 n. 611, pesando 476 kilos, idem.

Armazem n. 7 — Dia 22 de abril de 1930:

Volante do vapor "Yildum", vindo do retorno no vapor hollandez "Alwaki", atracado em 19 de abril de 1930:

1 caixa PHILIPS n. 4.147, pesando 47 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 22 de abril de 1930:

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 17 de abril de 1930:

129 amarrados de chapas CFB, avariados.

50 tambores WP, vasando.

1 sacco P sem numero, pesando 45 kilos, roto.

Armazem n. 16 — Dia 22 de abril de 1930:

Navio inglez "Highland Brigod", atracado em 20 de abril de 1930:

9 latas GAZ—2.001, vasando.

9 tambores B—2.270, idem.

3 ditos R—2.266, idem.

Armazem n. 18 — Dia 22 de abril de 1930:

Navio allemão "General Osorio", atracado em 19 de abril de 1930:

1 caixa AEG n. 55.215, pesando 508 kilos, avariada.

1 dita BC n. 67, pesando 415 kilos, idem.

1 dita JA n. 170, pesando 87 kilos, idem.

1 dita MD n. 13.495, pesando 139 kilos, repregada.

1 dita idem n. 13.494, pesando 145 kilos, idem.

1 dita idem n. 13.491, pesando 121 kilos, idem.

1 dita 1.781 n. 6.218, pesando 29 kilos, idem.

1 dita idem n. 5.863, pesando 98 kilos, idem.

1 dita NKJ n. 40.701, pesando 99 kilos, idem.

1 dita OSIRIS n. 8.215, pesando 19 kilos, idem.

1 dita S—3.263—S n. 4, pesando 90 kilos, idem.

1 dita SKL n. 74.115, pesando 121 kilos, idem.

1 dita SM n. 570, pesando 33 kilos, avariada e repregada.

1 dita idem n. 604, pesando 249 kilos, avariada.

1 dit Touro n. 8.445, pesando 58 kilos, repregada.

1 dita idem n. 8.899, pesando 57 kilos, idem.

1 dita idem n. 54, pesando 27 kilos, idem.

Armazem externo C:

Vapor inglez *Highland Brigade*, atracado em 21 de abril de 1930:

1 caixa P. S. C., n. 22, pesando 41 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C:

Vapor inglez *Highland Brigade*, atracado em 21 de abril de 1930:

4 caixas C. T. C., ns. 29, 4, 9 e 3, pesando 15, 24, 21 e 24 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos idem, ns. 36, 47 e 17, pesando 21, 23 e 25 kilos, idem idem.

3 ditos T. R., ns. 116, 138 e 136, pesando 21, 33 e 36 kilos, idem idem.

3 caixas C. R. C., ns. 204, 143 e 203, pesando 14, 17 e 15 kilos, idem idem.

2 ditos idem, ns. 192 e 158, pesando 19 e 19 kilos, idem idem.

2 ditos C. M. C., ns. 14 e 25, pesando 62 e 60 kilos, idem idem.

1 dita F. M. C., n. 14, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita P. S. C., n. 9, pesando 58 kilos, idem idem.

1 dita A. C. C., n. 3, pesando 61 kilos, idem idem.

Armazem externo C:

Vapor inglez *Highland Brigade*, atracado em 21 de abril de 1930:

1 caixa P. L. C., n. 69, pesando 23 kilos, avariada.

1 dita A. B., sem numero, pesando 68 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 6:

Vapor sueco *Ovidia*, atracado em 17 de abril de 1923:

15 bobinas 9.965 avariadas.

10 ditos 1.619, idem.

10 ditos 5.000, idem.

Armazem n. 9:

Vapor americano *Casey*, atracado em 22 de abril de 1930:

1 sacco AFC, n. 408, pesando 12 kilos, roto.

1 caixa Rio de Janeiro, n. 971, pesando 53 kilos, avariada.

40 tambores EFCB, vazando.

Armazem n. 10:

Vapor brasileiro *Raul Soares*, atracado em 17 de abril de 1930:

1 barril JASO, n. 5, pesando 132 kilos, vazando.

1 tambor W. P., n. 1.830, idem.

170 barricas JUPITER, avariadas.

70 barricas S. C. de M., idem.

Armazem n. 18:

Vapor allemão *General Osorio*, atracado em 19 de abril de 1930:

1 caixa T 1.456, n. 1, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita TJ, n. 6.801, pesando 60 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 23 de abril de 1930:

Navio francez "Jamarque", - atracado em 23 de abril de 1930:

1 caixa A. H. n. 946, pesando 32 kilos, repregada.

1 dita A. M. C., n. 24, pesando 125 kilos, idem.

1 dita Baby, n. 8.055, pesando 91 kilos, idem.

1 dita B. F. C., n. 2.970, pesando 133 kilos, avariada.

1 dita Dulcose, n. 1.181, pesando 84 kilos, repregada.

1 dita E. M. B., n. 1.925, pesando 158 kilos, avariada.

1 dita H. & B., n. 6.539, pesando 254 kilos, repregada.

1 dita J. S. I., n. 9.205, pesando 110 kilos, avariada.

1 fardo, J. B. C. C., n. 3.512, pesando 15 kilos, repregado.

1 caixa, Louber, n. 7.262, pesando 117 kilos, repregada.

1 dita, N. G. C., n. 3.287, pesando 174 kilos, idem.

1 dita, Paraujo, n. 2.528, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, Raubertar, n. 7.146, pesando 82 kilos, idem.

1 dita, S. P., n. 396, pesando 45 kilos, avariada.

Navio "Jamaïque", atracado em 23 de abril de 1930:

1 caixa, A. C. & C., n. 425, pesando 27 kilos, avariada.

1 dita, A. F., n. 7.198, pesando 66 kilos, repregada.

1 dita, A. B. & C., n. 2.520, pesando 65 kilos, repregada.

1 dita, Dulcose, n. 5.800, pesando 106 kilos, avariada.

1 dita, Evaristo, n. 9.023, pesando 59 kilos, avariada.

1 dita, Ferreira, n. 555, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, H. M. & C. L., n. 40, pesando 101 kilos, avariada.

1 dita, P. A. C., n. 9.309, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, P. A. C., n. 9.307, pesando 165 kilos, idem.

1 dita, Raubertar, n. 7.147, pesando 83 kilos, repregada.

1 dita, R. S. & C., n. 557, pesando 140 kilos, idem.

1 dita, S. P. — C. & C., n. 6.536, pesando 100 kilos, avariada.

Armazem externo C — Dia 23 de abril de 1930:

Vapor inglez "Highland Brigade", atracado em 21 de abril de 1930:

4 caixas, N., pesando 46, 46, 89 e 44 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, pesando 46 kilos, repregada e avariada.

1 dita, "5", pesando 35 kilos, idem.

4 ditos, Z. R. C., ns. 73, 49, 54 e 66, pesando 7, 4, 15 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 33, pesando 15 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, O. L. S. C., ns. 39 e 75, pesando 4 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, D. A. C., n. 116, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

4 ditos, G. P., ns. 19, 48, 54 e 60, pesando 13, 6, 14 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 16 e 9, pesando 17 e 15 kilos, idem.

1 dita, A. B. C., n. 65, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, D. F. C., ns. 60, 26 e 98, pesando 17, 14 e 16 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, M. P. — C., n. 27, pesando 16 kilos, repregada e avariada.

Vapor hespanhol "Infanta Isabel do Borbon", atracado em 22 de abril de 1930:

3 caixas, defesa, ns. 527, 225 e 248, pesando 41, 44 e 40 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 220, 31 e 153, pesando 41, 33 e 44 kilos, idem.

1 dita, M. B. G., n. 27.794, pesando 40 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F. G. R., n. 26.530, pesando 27 kilos, idem.

2 ditos, P. L. P. M., ns. 11 e 6, pesando 68 e 66 kilos, avariadas.

1 dita, A. C. C., n. 65, vazando.

3 ditos, B. C. V., ns. 9.4119, 9.112 e 9.116, idem.

1 dita, P. A. C., n. 10.211, idem.

1 dita, A. C. C., sem numero, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

Armazem — Deposito de Materiaes Pesados — Dia 23 de abril de 1930:

Navio sueco "Ovidia", atracado em abril de 1930:

25 tubos, Inspectoria de Aguas e Es- gotos, sem numeros, quebrados.

Armazem n. 5 — Dia 24 de abril de 1930:

Navio brasileiro "Cabedello", atracado em 16 de abril de 1930:

1 caix, Coval, n. 9.273, pesando 135 kilos, repregada e avariada.

Navio allemão "Ulm", atracado em 23 de abril de 1930:

1 caixa, F. Garcia, n. 18, pesando 59 kilos, repregada.

80 engradados, Fiorencio, avariados.

50 ditos, JMMC, idem.

14 bobinas, OCO C 212, idem.

30 engradados, QV, idem.

20 amarrados de chapas, JK, idem.

40 chapas, JK, idem.

40 amarrados de chapas, TOURO, idem.

390 chapas, TOURO, idem.

10 engradados, MONTES, idem.

Armazem n. 6, interno — Dia 24 de abril de 1930:

Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 24 de abril de 1930:

10 tambores, W. P., vazando.

Navio nacional "Guaratuba", resto de carga, atracado em 24 de abril de 1930:

184 rolos encapados, CNAC, diversos numeros, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 21 de abril de 1930:

Navio inglez "Indian Prince", atracado em 23 de abril de 1930:

1 caixa, AV&C, n. 2, pesando 59 kilos, repregada.

1 dita, LOBO, n. 8, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MPC, n. 327, pesando 6 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 54, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 74, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 42, avariada.

1 dita, idem, n. 219, idem.

1 dita, idem, n. 41, idem.

1 dita, idem, n. 109, idem.

1 dita, idem, n. 27, idem.

1 dita, idem, n. 134, idem.

1 dita, idem, n. 212, idem.

1 dita, idem, n. 24, idem.

1 dita, idem, n. 130, idem.

1 dita, idem, n. 175, dime.

1 dita, idem, n. 183, dime.

1 dita, R&Cia, n. 8.565, pesando 72 kilos, repregada.

1 dita, SSMCO MTD, n. 241, pesando 10 kilos, idem.

1 dita, WIRCKER 195, n. 19, pesando 113 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 5, pesando 112 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 7, pesando 115 kilos, idem.

Armazem n. 8 — Dia 24 de abril de 1930:

Navio inglez "Socrates", atracado em 24 de abril de 1930:

1 caixa, CR&CIA, n. 593, avariada.

Armazem n. 17 — Dia 24 de abril de 1930:

Navio inglez "Southern Prince", atracado em 24 de abril de 1930:

1 caixa, FB&C, n. 1, pesando 106 kilos, repregada.

1 dita, FB&C, n. 2, pesando 63 kilos, idem.

1 dita, FM&C, n. 8.579, pesando 170 kilos, idem.

1 dita, H 1.014, n. 2, pesando 15 kilos, idem.

1 caixa de papelão, Lojas americanas, n. 28, pesando 25 kilos, rota.

1 dita, idem, sem numero, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 10 kilos, idem.

1 caixa, MG, n. 3.704, pesando 37 kilos, repregada.

1 dita, SHCL, n. 6, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, SHCL, n. 4, pesando 193 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 24 de abril de 1930:

Navio francez "Lutetia", atracado em 24 de abril de 1930:

1 caixa, AR, n. 1, pesando 61 kilos, repregada.

Armazem externo "C" — Dia 24 de abril de 1930:

Vapor francez "Jamaïque", atracado em 23 de abril de 1930:

4 caixas, VCC, ns. 175, 30, 29 e 88, pesando 14, 27, 27 e 19 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditos, idem, ns. 90, 134, 126 e 160, pesando 16, 28, 18 e 18 kilos, idem, idem.

4 ditos, idem, ns. 208, 151, 43 e 89, pesando 25, 18, 23 e 23 kilos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 131, pesando 13 kilos, idem, idem.

4 ditos, idem, ns. 183, 15, 35 e 42, pesando 18, 27, 28 e 28 kilos, avariadas.

1 ditos, idem, ns. 82, 96, 54 e 25, pesando 29, 27, 28 e 26, idem.

4 ditos, idem, ns. 72, 86, 50 e 53, pesando 26, 28, 28 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, ns. 65, 19, 47 e 55, pesando 27, 28, 27 e 28 kilos, idem.

4 ditos, idem, ns. 2, 46, 81 e 17, pesando 28, 26, 28 e 27 kilos, idem.

4 ditos, idem, ns. 62, 13, 148 e 130, pesando 27, 28, 18 e 18 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 73, 40, 153, pesando 27, 29 e 17 kilos, idem.

2 ditos, CMC, ns. 39 e 81, pesando 20 e 18 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, n. 38, pesando 20 kilos, avariada.

3 ditos, Rio Dão, ns. 26, 65 e 23, pesando 24, 21 e 20 kilos, idem.

2 ditos, NMC, ns. 61 e 12, pesando 24 e 24 kilos, idem.

4 ditos, NSC, ns. 36, 153, 83 e 125, pesando 21, 24, 20 e 20 kilos, idem.

4 ditos, idem, ns. 73, 87, 195 e 132, pesando 21, 21, 20 e 21, idem.

1 dita, NASC, n. 260 29, repregada e avariada.

15 ditos, idem, avariadas.

1 tambor, AA, vazando.

1 barril de 5", JFA, vazando.

4 ditos, MPC, vazando.

3 ditos, ANDRADE, vazando.

2 ditos, MVV, idem.

3 ditos, Dias Almeida & C., idem.

Vapor hespanhol "Infanta Isabel de Bordon", atracado em 22 de abril de 1930:

2 caixas, MBG, ns. 27.777 e 27.762, vazando.

1 dita, idem, n. 27.770, idem.

1 dita, idem, n. 27.787, pesando 44 kilos, repregada e avariada.

1 dita, PAC, n. 10.212, vazando.

2 ditos, DEFEZA, ns. 377 e 361, pesando 41 e 43 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, SRC, n. 26.512, vazando.

1 dita, MFC, n. 26.578, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 barril encapado, CRC, n. 1, vazando.

Deposito de materias pesados — Dia 24 de abril de 1930:

Navio sueco "Ovidia", atracado em abril de 1930:

30 tubos, Inspectoria de Aguas e Esgotos, sem numero, quebrados.

Armazem n. 1 — Dia 17 de abril de 1930:

Navio nacional "Baependy", atracado em 15 de abril de 1930:

2 saccos, CB, sem numero, pesando 26 e 21 kilos, rotos.

2 ditos, EVC, idem, pesando 26 e 25 kilos, idem.

3 ditos, Imperial, idem, pesando 19, 24 e 28 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 25, 16 e 19 kilos, idem.

3 ditos, Miguelley & C., idem, pesando 19, 29 e 26 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 20, 15 e 22 kilos, idem.

3 ditos, idem, idem, pesando 26, 16 e 29 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 20 e 28 kilos, idem.

Armazem n. 3 — Dia 19 de abril de 1930 — Navio *Rynland*, atracado em 18 de abril de 1930:

30 chapas HIME, sem numero, avariadas.

1 caixa CPC: n. 1.332, pesando 226 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.333, pesando 248, idem.

Armazem n. 6 interno — Dia 19 de abril de 1930 — Navio sueco *Ovidio*, atracado em 17 de abril de 1930:

1 amarrado de pá, CALDERON, sem numero, pesando 29 kilos, avariado.

1 dito K. D., sem numero, pesando 27 kilos, idem.

30 caixas, Casa Claudino, avariadas.

1 barrica, MRC: n. 423, pesando 190 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 430, pesando 132 kilos, idem, idem.

1 dita: Idem, n. 427, pesando 150 kilos, idem, idem.

1 dita: S. G., n. 437, pesando 74 kilos, idem, idem.

1 barril: SIRIUS, n. 776, vazando.

1 barrica: MRC, n. 429, pesando 143 kilos, repregada e avariada.

1 caixa: DEF, n. 4.762, pesando 100 kilos, repregada.

1 dita: Idem, n. 4.763, pesando 77 kilos, repregada.

1 barril: SIRIUS, n. 776, vazando.

1 caixa: TPC, sem numero, pesando 73 kilos, repregada.

1 bobina: 5.000, n. 73, pesando 680 kilos, avariada.

1 caixa: SOUTO, n. 2, pesando 266 kilos, repregada.

1 dita: SOUTO, n. 1, pesando 297 kilos, idem.

1 barrica: CSC, n. 63, pesando 35 kilos, idem.

1 amarrado de pá: CALDERON, sem numero, pesando 29 kilos, avariado.

1 dito: DIA, sem numero, pesando 23 kilos, idem.

63 engradados: BC, avariados.

Armazem n. 7 — Dia 19 de abril de 1930 — Navio belga *Josephine Charlotte*, atracado em 19 de abril de 1930:

1 caixa: FEIRA, n. 2.845, pesando 261 kilos, repregada.

1 dita: ISMC, n. 41, pesando 195 kilos, idem.

1 dita: Idem, n. 12, pesando 189 kilos, idem.

1 dita: Idem, idem, n. 10, pesando 193 kilos, idem.

1 dita: MRS, n. 1, pesando 119 kilos, avariadas.

5 ditos: Idem, idem, idem.

30 ditos: SS&Co., idem.

Os volumes da marca ISMC: ns. 10 a 42 acham-se manifestados com 617 kilos, razão pela qual constam do presente termo. — José Francisco Marques.

Armazem n. 9.

Navio allemão *Sachsenwald*, atracado em 14 de abril de 1930:

1 caixa KNS, sem numero, pesando 17 kilos, repregada.

1 amarrado de pás, TOURO, sem numero, pesando 22 kilos, com falta.

25 barricas WR, avariadas.

5 ditos RED, idem.

Armazem n. 10.

Navio nacional *Raul Soares*, atracado em 17 de abril de 1930:

1 engradado LE-BELLO HORIZONTE, n. 1.073 F, pesando 30 kilos, repregado.

1 dito, idem, n. 1.051 F, pesando 18 kilos, idem.

1 caixa L — 437 — G, n. 1.514, pesando 19 kilos, idem.

1 dita R. FERREIRA & Cia., n. 16.374, pesando 340 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 163.218, pesando 336 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 163.169, pesando 328 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 163.193, pesando 335 kilos, idem.

28 engradados AAC, avaliados.

5 ditos AC, idem.
 5 ditos LE — BELLO HORIZONTE, idem.
 13 ditos MONTES, idem.
 1 barrica CFC, n. 25, pesando 77 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 27, pesando 86 kilos, idem.
 1 caixa LUX n. 6.527, pesando 157 kilos, idem.
 1 dita 433, n. 1.645, pesando oito kilos, idem.
 1 engradado LQ — 869, n. 5.110, pesando 113 kilos, idem.
 1 barrica PGC, n. 19, pesando 87 kilos, idem.
 1 caixa 3.177 — TJ, n. 6.621, pesando 107 kilos, idem.
 1 dita 437 — LQ, n. 1.661, pesando 8 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.556, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.674, pesando 15 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 1.470, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita 433 — LQ, n. 559, pesando 13 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 540, pesando 14 kilos, idem.
 1 barrica TD, n. 847, pesando 111 kilos, idem.
 1 caixa WILSON, n. 148, pesando 54 kilos, idem.
 12 engradados AAC, avariados.
 22 ditos BC, idem.
 40 ditos CFM, idem.
 20 ditos FIOREDCIO, idem.
 50 ditos LE, idem.
 50 ditos MONTES, idem.
 8 ditos M. CC, idem.
 30 ditos MPC, idem.
 Armazem n. 16 — Dia 20 de abril de 1930.
 Navio inglez "Highnd Brigade", atracado em 20 de abril de 1930:
 10 barris, BAI, vasando.
 5 tambores, BM, idem.
 3 peças de ferro, CAVO, avariado.
 3 caixas, idem, ns. 1/3, idem.
 1 engradado, idem, n. 4, idem.
 5 tambores, GAZ—2.001, vasando.
 2 caixas, The Aircraft Operating LLD, ns. 1/2, avariadas.
 1 dita, B—F—BFC—CB, n. 1, pesando 133 kilos, repregada.
 1 dita, MBC, n. 1, pesando 121 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 4, pesando 104 kilos, idem.
 1 barrica, MACAM, n. 9, pesando 256 kilos, idem.
 1 caixa, 450, n. 39, vasando.
 20 latas, SILMAR, idem.
 1 caixa, VMC, n. 21, pesando 53 kilos, repregada.
 1 dita, ACS—SFR—, n. 79, pesando 64 kilos, idem.
 1 dita, B 2.834—JEA, n. 9, pesando 47 kilos, idem.
 1 fardo, 843—421, n. 33, pesando 231 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 31 pesando 282 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 29, pesando 150 kilos, idem.
 1 caixa, VMC, n. 5, pesando 55 kilos, repregada.
 Armazem n. 16 — Dia 19 de abril de 1930.
 Navio allemão "Sierra Ventana", atracado em 19 de abril de 1930:
 30 engradados, B&C, avariados.
 55 ditos, Pantaleone, idem.
 15 ditos, SP&C, idem.

10 ditos, idem, idem.
 125 ditos, JMM&C, idem.
 5 ditos, EL&C, idem.
 1 caixa, CFC, n. 501, idem.
 1 dita, AEG, n. 55.159, idem.
 1 amarrado de ferros, R, com falta de uma barra.
 1 caixa, IMEX, n. 335, pesando 54 kilos, repregada.
 1 sacco, CLC, n. 958, pesando 99 kilos, rôto.
 1 caixa, CFC, n. 1.340, pesando 58 kilos, repregada.
 1 dita, FM—CHS, n. 1.079, pesando 48 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 1.082, pesando 48 kilos, idem.
 Armazem n. 17 — Dia 19 de abril de 1930.
 Navio americano "Southern Cross", atracado em 17 de abril de 1930:
 1 caixa, Arieta, n. 3, pesando 182 kilos, repregada.
 1 dita, Bibliotheca Nacional, n. 1.738, pesando 94 kilos, idem.
 1 dita, (CCEM), n. 2, avariada.
 1 dita, 1—21—DNSP, n. 156, pesando 62 kilos, idem.
 1 dita, MINI—DLC, n. 1, pesando 91 kilos, repregada.
 1 dita, CF&C, n. 81, pesando 95 kilos, avariada.
 1 dita, idem, n. 236, pesando 45 kilos, repregada.
 1 dita, JGC, n. 3, pesando 212 kilos, avariada.
 Armazem 18 — Dia 19 de abril de 1930:
 Navio General Ozorio, atracado em 19 de abril de 1930:
 1 caixa, A 4, n. 8.423, pesando 80 kilos, repregada.
 1 dita, B x W, n. 31.173, pesando 54 kilos, avariada.
 1 dita, CIBPORT, n. 81|62|4, pesando 105 kilos, repregada.
 1 dita, LHF & C, n. 94, pesando 89 kilos, idem.
 1 dita, MESEX, n. 744|8, pesando 129 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 744|6, pesando 60 kilos, idem.
 1 dita, MERKOR, n. 18.601, pesando 55 kilos, avariada.
 1 dita, 1.781, n. 5.863, pesando 18 kilos, idem.
 1 dita, SIRIUS H, n. 94|5, pesando 73 kilos, repregada.
 1 dita, idem, n. 94|3, pesando 73 kilos, idem.
 1 caixa, TOURO, n. 8.348, pesando 113 kilos, idem.
 1 dita, idem, n. 50, pesando 93 kilos, avariada.
 1 dita, B & W, n. 31.172, vasando.
 1 dita, Ao 2.286, n. 5, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita, ARPC, n. 34.571, pesando 217 kilos, avariada.
 1 dita, BIRK IB, n. 830, pesando 81 kilos, repregada.
 1 dita, CASA CRUZ, n. 3.302, pesando 241 kilos, avariada.
 1 dita, F, n. 239, pesando 14 kilos, repregada.
 1 barrica, HM, n. 202, pesando 114 kilos, idem.
 1 caixa, 1.835, n. 90, pesando 88 kilos, idem.
 1 dita, TOURO, n. 7.890, pesando 114 kilos, idem.
 Armazem externo A — Dia 19 de abril de 1930:
 Navio hollandez Ryeland, atracado em 17 de abril de 1930:

5 quintos, MP, vasando.
 3 ditos, JFCC, idem.
 Armazem externo C — Dia 19 de abril de 1930:
 Vapor francez Belle Isle, atracado em 19 de abril de 1930:
 5 barris de 5°, A. J. M., vasando.
 20 ditos, P. L. C., idem.
 6 ditos, F. A. C., idem.
 3 barris, V. M. C., idem.
 3 encoapados, M. A., idem.
 1 bordaleza, C. S. C., idem.
 Armazem externo "C" — Dia 19 de abril de 1930.
 Vapor francez Belle Isle, atracado em 18 de abril de 1930:
 2 caixas, Savi, ns. 834, 7.196, pesando 24 e 23 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, ns. 836 e 7.152, idem, 25 e 23, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 793 e 831, idem, 24 e 25, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 833 e 844, idem, 25 e 27, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 799 e 830, idem, 26 e 25, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 840 e 832, idem, 23 e 24, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 7.137 e 835, idem, 23 e 22, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 7.151 e 7.205, idem, 24 e 22, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 7.196 e 845, idem, 23 e 27, idem, idem.
 2 ditos, idem, ns. 848 e 842, idem, 28 e 23, idem, idem.
 3 ditos, A. L. V., ns. 22, 21 e 25, pesando 29, 29 e 20 kilos, idem, idem.
 1 dita, T. G., N. S. C., n. 69, pesando 25 kilos, idem, idem.
 3 ditos, A. L. V., ns. 5, 12 e 2, idem, 29, 27 e 25 kilos, idem.
 1 dita, A. R., V. M. C., n. 135, idem, 92, idem, idem.
 1 dita, N., n. 611, idem, 30, idem, idem.
 2 ditos, C. S., ns. 7.920 e 7.936, idem, 24 e 23, idem.
 2 ditos, D. A. C., ns. 28 e 7, idem, 26 e 18, idem, idem.
 1 dita, P. B. C., n. 7, idem, 24, idem, idem.
 1 dita, H. S. L., n. 3, idem, 25, idem, idem.
 4 ditos, Peral, ns. 8, 12, 21 e 9, idem, 26, 27, 26 e 25, idem, idem.
 4 ditos, D. A. C., ns. 8, 40, 24 e 67, idem, 26, 19, 26 e 25, idem, idem.
 Armazem n. 10 — Dia 17 de abril de 1930.
 Navio brasileiro Raul Soares, atracado em 17 de abril de 1930:
 1 caixa, C L C, n. 1.215, pesando 72 kilos, repregada.
 1 barrica, F, Garcia, n. 4.797, idem, 73 kilos, idem.
 1 caixa, F, n. 16.669, idem, 367, idem, avariada.
 1 dita, Q, n. 29.395, idem, 390, idem, idem.
 1 dita, idem, ns. 29.396, idem, 390, idem, idem.
 1 dita, F, L, C, n. 231, idem, 300, idem, idem.
 1 dita, 437, ns. 1.492, idem, 13, idem, repregada.
 1 dita, L Q, idem, n. 1.492, idem, 13 idem, repregada.
 1 dita, idem, n. 1.383, idem, 16, idem, idem.
 1 dita, LLIX, n. 6.530, idem, 108, idem.

1 dita, idem, n. 6.330, repregada.
 1 dita, 491, L. Q. n. 237, idem, 160, idem.
 1 dita, 494, L. Q. n. 42, idem, 60, idem.
 1 dita, idem, n. 158, idem, 32, idem, idem.
 1 dita, Pinheiro, n. 1.643, idem, 27, idem.
 1 dita, P. S. C., n. 46, idem, 71, idem, avariada.
 1 dita, idem, n. 49, idem, 74, idem, idem.
 1 dita, idem, n. 20, idem, 73, idem, idem.
 1 dita, R. Ferreira C., n. 163.223, idem, 340, idem, idem.
 1 dita, Veado, n. 1.000, idem, 252, repregada.
 1 dita, S. S. B., n. 2.003, idem, 1.185, idem, idem.
 Armazem n. 47 — Dia 17 de abril de 1930.
 Navio americano "Southern Cross", atracado em 17 de abril de 1930:
 1 caixa APLMAR, n. 1, pesando 23 kilos, repregada.
 1 dita Amaro 587, n. 11, pesando 35 kilos, idem.
 1 dita FC&C, n. 34, pesando 31 kilos, idem.
 1 amarrado de caixas FNP, n. 432, pesando 74 kilos, avariadas.
 1 dita GE, n. 64.493, pesando 39 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 3, pesando 64 kilos, repregada e avariada.
 1 dita idem, n. 2, pesando 61 kilos, idem, idem.
 1 dita KB Ltd., n. 146, pesando 53 kilos, avariada.
 1 engradado Mercedes, n. 11, pesando 34 kilos, idem.
 1 dito PJC C., n. 48, pesando 49 kilos, repregado.
 1 dito idem, n. 68, pesando 50 kilos, idem.
 1 dito idem, n. 69, pesando 71 kilos, idem.
 1 caixa idem, n. 102, pesando 42 kilos, avariada.
 1 caixa de papelão, idem, n. 85, pesando 8 kilos, rota.
 1 dita idem, n. 161, pesando 9 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 335, pesando 11 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 119, pesando 14 kilos, idem.
 1 dita idem, n. 169, pesando 13 kilos, idem.
 1 caixa idem, n. 101, pesando 42 kilos, repregada e avariada.
 1 dita USMC 200, n. 10.824, pesando 108 kilos, idem, idem.
 1 dita Amaro, n. 2, pesando 18 kilos, repregada.
 1 dita AA, sem numero, pesando 29 kilos, repregada e avariada.
 1 dita Companhia Sul Americano AEG, n. 8, pesando 201 kilos, avariada.
 1 dita 5.686 BC, n. 302, pesando 41 kilos, repregada e avariada.
 1 dita BC, sem numero, pesando 33 kilos, idem, idem.
 20 rolos encapados, C. CO. of D, avariados.
 1 auto Caloric & Co., n. 957.468, avariado.
 1 caixa Casa Pratt, n. 149, pesando 92 kilos, idem.
 1 dita Gon 5.948, n. 501, pesando 23 kilos, idem.
 1 dita HWS, n. 26, pesando 242 kilos, idem.

1 dita JCVMO, n. 5, pesando 12 kilos, idem.
 1 dita KBLTD, n. 143, pesando 176 kilos, idem.
 1 dita LEB, n. 2, pesando 21 kilos, repregada.
 1 dita MI, n. 143, pesando 21 kilos, idem.
 1 dita PCCC, n. 103, pesando 44 kilos, avariada.

Continua.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURSO PARA QUARTO OFFICIAL

De ordem do Sr. general ministro da Guerra, declaro que, a contar de hoje, fica aberta, por 30 dias, a inscripção do concurso para 2º tenente, quarto official desta directoria.

De accordo com o art. 63, do Regulamento desta repartição, o concurso constará das seguintes materias:

a) lingua nacional, em que darão provas de boa orthographia, conhecimentos da analyse lexica e syntactica e de redacção;

b) linguas franceza e ingleza, das quaes se exigirão a leitura, traducção e analyse de ambos os idiomas e pratica do primeiro;

c) arithmetica, especialmente em relação ás operações em uso no commercio e repartições de Fazenda;

d) algebra, até equações do 2º gráo, inclusive;

e) geographia geral e especialmente do Brasil;

f) dactylographia.

Os candidatos serão admittidos mediante requerimento sellado com estampa federal no valor de 10\$000, escripto do proprio punho e dirigido ao presidente do concurso, instruido com documentos em que provarão ter a idade minima de 18 e maxima de 30 annos, ser vacinado ou revacinado, ter bom procedimento moral e civil, não soffrer de molestia contagiosa ou incuravel e ser reservista ou sargento do Exercito, de exemplar conducta.

O primeiro requisito dos mencionados acima provar-se-ha por certidão do Registro Civil ou justificacão, desde que prove ser impossivel exhibir aquella por circumstancia independente da vontade do candidato; o segundo por attestado medico, com firma reconhecida; o terceiro por meio de attestado de delegado de policia da respectiva circumscripção ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos de modo positivo o bom procedimento do candidato, ficando isento desta ultima aquella que já exercea função publica; o quarto por inspecção de saude a que se submeterão os candidatos; o quinto pela apresentacão da respectiva cadernecta, excusa, ou qualquer documento que prove ter servido no Exercito, ou estar servindo e tenha boa conducta.

Findo o prazo do edital que terminará em 30 de abril proximo futuro, nem um candidato será admittido á inscripção, que se considerará encerrada nessa data.

Quaesquer outros esclarecimentos serão prestados nesta directoria, aos interessados das 12 ás 15 horas.

Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, em 30 de março de 1930, — Eduardo de Barros, director.

Primeiro Regimento de Artilharia Montada

De ordem do Sr. tenente-coronel presidente do Conselho de Administracão deste regimento, faço publico a quem interessar possa que, no dia 11 de maio vindouro, ás 9 horas, no quartel deste corpo, serão vendidos em hasta publica oito cavallos, julgados inserviveis para o serviço do Exercito, os quaes deixaram de ser vendidos no ultimo leilão realizado em 13 do corrente, por não ter havido pelos licitantes presentes, propostas que cobrissem a avaliacao.

Sendo esta a terceira e ultima publicacão, serão os citados animaes vendidos independentemente de avaliacao.

Para informacões e outros esclarecimentos, poderão os interessados dirigirem-se ao almoxarifado deste corpo nos dias uteis das 7 ás 15 horas.

Villa Militar, 24 de abril de 1930. — O almoxarife pagador, Adolpho Andrade Costa, capitão contador.

Primeira Companhia de Estabelecimentos

INSCRIPÇÃO PARA FORNECIMENTOS

De ordem do Sr. capitão Tanereto Faustino da Silva, presidente do Conselho de Administracão desta Companhia, declara-se que, de accordo com a resolução do Tribunal de Contas n. 924 ao Ministerio da Viacão, datada do 27 de maio e publicada em 10 de junho, tudo de 1927, se acha aberta a inscripção para o fornecimento dos artigos constantes do edital publicado no "Diario Official" de 20 de dezembro do anno findo, a pagina 25.836, até o dia 7 de maio vindouro, s 14 horas, devendo os pretendentes se obrigarem a todas as exigencias de que trata aquelle edital, acrescentando-se na clausula 3ª a condicão de só ser accepta a caucão em moeda corrente.

Quartel em São Christovão, 23 de abril de 1930. — José de Oliveira Bispo, 2º tenente comm., ajudante int. e secretario do C. A.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRICTO — INHAÚMA

Séde: rua Elias da Silva n. 21

Edital de alistamento

O presidente, Luiz Alves Cavalcanti, faz saber que foram alistados para o serviço militar, na semana finda, os cidadãos constantes da relação abaixo, devendo aquelles que tenham alguma reclamacao a fazer contra a inclusão de seu nome nesse alistamento, apresentá-la na séde desta Junta até o dia 30 do corrente mez e, depois, até 14 de julho proximo, á Junta de Revisão e Sorteio, com séde á avenida Pedro II, em São Christovão. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, lavrou-se o presente edital, que vai publicado no Diario Official e affixado na porta desta Junta.

Piedade, 28 de abril de 1930. — Pelo presidente, major S. P. Costa, delegado. — Antonio Xavier da Costa, secretario.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 23º DISTRITO — GUARATIBA

Relação nominal dos cidadãos alistados durante a semana finda:

Classe de 1909

Antonio, filho de Francisco João da Cunha.

Carlos Francisco dos Reis, filho de Francisco Antonio dos Reis.

Djalma, filho de Joaquim de Oliveira Camargo.

José Thomaz Dias, filho de João Thomaz Gomes.

Sebastião, filho de Sabino David de Oliveira e Guilhermina da Conceição.

Sizenando, filho de Sizenando Antonio Suzano.

Classe de 1908

Benedicto José Ferreira Junior, filho de Benedicto José Ferreira.

Delphino Gonçalves da Silva, filho de José Gonçalves da Silva.

José Ferreira de Souza, filho de Ignacio Ferreira de Souza.

Romualdo, filho de Hilario José do Nascimento.

Classe de 1906

João Manoel Rodrigues, filho de João Rodrigues.

Classe de 1899

José Gaspar Pimenta, filho de Francisco Gaspar Pimenta.

Classe de 1894

Antonio Alves Bezerra, filho de Pastor Alves Bezerra.

Ignacio Muniz de Albuquerque, filho de Judith Eva da Conceição.

Classe de 1893

Theophilo Faleiro dos Santos, filho de Trajano Faleiro dos Santos.

Classe de 1891

João Elias Cruz, filho de Epiphania Maria do Carmo.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 23º Distrito, Guaratiba, 28 de abril de 1930. — *Eduardo Walter Mattoso*, presidente. — 1º tenente, *Antonio Luiz de Menezes*, delegado do S. R.**Primeira Região Militar**

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 19º DISTRITO — INHAU'MA

SEDE: RUA ELIAS DA SILVA N. 21

Classe de 1909

Numeração seguida — Nomes e filiações

- 1.511. Alceu, filho de Julio Emilio Corrêa.
- 1.512. Altamiro, filho de Antonio Henrique Machado.
- 1.513. Alvaro, filho de Manoel Francisco de Oliveira.
- 1.514. Antonio, filho de Carlos Vicente Teixeira.
- 1.515. Antonio, filho de Francisco Caetano de Souza.
- 1.516. Antonio, filho de Cabral Torres (João).
- 1.517. Antonio, filho de Luiz Fernandes de Mello.
- 1.518. Arthur, filho de Manoel Francisco de Lima.
- 1.519. Claudionor, filho de Alfredo Caminha da Silva.
- 1.520. Claudionor da Silva, filho de João Francisco da Silva.
- 1.521. Dan, filho de Dan Corrêa dos Santos.
- 1.522. Decio Ferreira da Costa e Silva.
- 1.523. Domingos, filho de Domingos Claudio da Silva.
- 1.524. Ernesto, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
- 1.525. Fernando, filho de Antonio Victor de Oliveira Mourão.
- 1.526. Gastão, filho de Miquelina Gomes.
- 1.527. Herminio, filho de João Marcelino Nepomuceno.
- 1.528. Hugo, filho de Joaquim Augusto Gomes.
- 1.529. Jocelyno, filho de Joaquim Marques Cardoso.
- 1.530. Jorge, filho de Guilherme Leonardo Rego.
- 1.531. Jorge, filho de Alvaro Leonardo Rego.
- 1.532. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.533. José, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
- 1.534. José, filho de Joaquim Barbosa.
- 1.535. José, filho de Silvino Gonçalves Lima.
- 1.536. Leurentino, filho de Laurentino Ignacio de Matto.
- 1.537. Manoel, filho de Armando Ribeiro Marques.
- 1.538. Manoel Arlindo, filho de Seraphim de Almeida.
- 1.539. Mario, filho de Antonio de Souza.
- 1.540. Milton, filho de Elersipo da Silva Cecilio.
- 1.541. Nelson, filho de Wather Barcellos.
- 1.542. Olympio, filho de Manoel Coelho Junior.
- 1.543. Prospero Cruz.
- 1.544. Rubem, filho de Amaro de Barros Vianna.
- 1.545. Rubem, filho de Julio Gomes da Fonseca.
- 1.546. Nestor, filho de Bento Ferreira Godinho.
- 1.547. Waldemar, filho de Aristides Chagas.
- 1.548. Waldemar, filho de José Rodrigues de Oliveira.

Classe de 1908

- 1.549. Anysio Macedo.
- 1.550. José Fernandes.

Classe de 1907

- 1.551. Alcides Silva Areias.
- 1.552. Ary Leal.
- 1.553. Sizenando de Mattos Benguignon Junior.

Classe de 1904

- 1.554. Carlos Antonio Silva.
- 1.555. Ivo José Ribeiro.

Classe de 1903

- 1.556. Eduardo Simões.
- 1.557. João Candido dos Santos.
- 1.558. Oswaldo de Medeiros Campos.

Classe de 1901

- 1.559. Alvaro G. Oliveira.
- 1.560. Manoel de Oliveira Guimarães.

Classe de 1900

- 1.561. Guilherme Lopes.

Classe de 1899

- 1.562. Amadeu Maria.
- 1.563. Arthur Teixeira Santos.
- 1.564. Antonio de Almeida.
- 1.565. Cyridião Soares Botelho.

Classe de 1897

- 1.566. Antonio Nogueira.
- 1.567. Alvaro Mesquita.

Classe de 1896

- 1.568. Arlindo Pereira Magalhães.

Classe de 1894

- 1.569. João Fernandes.
- Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO (GAMBÓIA)

Relação dos cidadãos alistados por este districto no periodo de 23 a 28 de abril de 1930

Classe de 1908

1. Annibal Augusto Teixeira, filho de Manoel Teixeira.
2. Aristoteles Bispo Luz, filho de Porphirio Bispo Luz.
3. Djalma Fernandes de Souza, filho de Pedro Tertuliano de Souza e Leonor Fernandes de Souza.
4. Eduardo Soares Vinagre, filho de Joaquim Soares Vinagre.
5. José Archanjo de Oliveira, filho de Antonio Archanjo Oliveira e Maria Am. Andrade.
6. José Cianella, filho de Santos Cianella.
7. João Oswaldo Louzada, filho de Octaviano da Cunha Louzada.
8. Januario Moura, filho de Gertrudes Moura.
9. João Neves de Oliveira, filho de Miguel Barros de Oliveira.
10. Plinio de Souza, filho de Agrippino Monte de Souza.
11. Themistocles Mello Santiago, filho de Theophilo Mello Santiago.

Classe de 1907

1. Adjalme Santos, filho de Genoveva Maria dos Santos.
2. Antonio Barbosa de Mello, filho de Francisco Baptista de Mello.
3. Aron Bellarmino Costa, filho de Antonio Bellarmino Costa e Claudina Bellarmino Costa.
4. Antonio Franca, filho de José Luiz da Franca.
5. Antonio Alves de Amorim, filho de Felipe Alves Amorim.
6. Arnaldo Augusto Alves, filho de José Augusto Alves.
7. Carlos Placido, filho de Pedro Placido.
8. Gilsdello Oliveira, filho de José de Oliveira e Maria Francisco Pimenta.
9. João Camillo dos Santos, filho de Camillo Candido dos Santos.
10. Urbano Dionisio Silva, filho de Braz Dionisio Silva.
11. Waldemar Marques da Silva, filho de Paulo Marques da Silva.

Classe de 1906

1. Alvaro Maria da Silva Filho, filho de Alvaro Maria da Silva.
2. Amadeu Napole, filho de Paschoal Napole.
3. Arlindo Monteiro, filho de João Monteiro e Antonia G. Monteiro.
4. Francisco Ferreira, filho de Antonio Ferreira.
5. Joel Gomes, filho de João Pereira Gomes e Luiza Pereira Gomes.
6. Joaquim Gonçalves Capellinha, filho de Manoel Gonçalves Capellinha.
7. Luiz Lino Barbosa, filho de Manoel Lino Barbosa.
8. Marques Bellarmino Costa, filho de Antonio Bellarmino Costa e Claudina Bellarmino Costa.
9. Portillo Pereira Santos, filho de José Pereira Santos e Rita Rosa Oliveira.
10. Victorino Ferreira da Costa, filho de Feliciano Ferreira da Costa.

Classe de 1905

1. Aguiar Pereira Lopes, filho de Francisco Duarte e Angelina Pereira Lopes.
2. J. Lopes da Silva, filho de M. Lopes da Silva.
3. João Godofredo Araujo, filho de Tancredo Godofredo de Araujo e Euridy de Araujo.
4. José Marcolino da Silva, filho de José Marcolino da Silva.
5. Manoel Guerreiro, filho de José Guerreiro.
6. Oswaldo Simeão de Góes, filho de Manoel Simeão de Góes e Maria José de Góes.
7. Ponciano da Silva, filho de José da Silva Porto e Maria Angelina da Silva.

Classe de 1904

1. Aprigio Marques das Chagas, filho de Pedro Marques das Chagas.
2. Antonio Francisco de Paula, filho de Manoel Francisco de Paula.
3. Antonio Gonçalves Ferreira, filho de José Joaquim Fernandes.
4. Aristoteles da Silva Catão, filho de Ernesto Lopes Catão.
5. Augusto José de Lima, filho de Simplicio José de Lima.
6. Edgard Cardoso da Silva, filho de Alfredo Cardoso da Silva.
7. Ernesto Porreca, filho de Alexandre Porreca.
8. Emiliano Tenorio de Mascarenhas, filho de Theotônio Avelino dos Santos.
9. Firmino José da Costa, filho de Antonio José da Costa.
10. Geremias Fernandes de Souza, filho de Alexandrino Fernandes Reis e Antonia Alves Araujo.
11. Hirano Claes, filho de Waldemar Claes e Laura Claes.
12. Joaquim M. Gomes, filho de Fernando A. Azevedo.
13. João Braz Oliveira, filho de Manoel Braz Oliveira e Veroniza M. Conceição.
14. José Ferreira da Costa, filho de Augusto Ferreira da Costa.
15. João Vergilio de Figueredo, filho de Caetano Joaquim de Figueredo.
16. Manoel José da Costa, filho de José Agostinho da Costa e Maria Jesus Costa.
17. Olegario Vieira Nascimento, filho de Pedro Vieira Nascimento e Joanna Conc. Nascimento.

Classe de 1903

1. A. Francisco da Silva, filho de Pedro A. da Silva.
2. Antonio Braz de Oliveira, filho de Manoel Braz de Oliveira e Veroniza M. Conceição.
3. Armando Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva e Thereza Candida da Silva.
4. Benedicto Lopes Machado, filho de José Lopes Machado.
5. Domingos Alves Ribeiro, filho de Francisco Alves Ribeiro.
6. Isidoro Silveira Otero, filho de Manoel Começanha.
7. José Balbino, filho de Custodio Balbino.
8. João Miranda Brasileiro, filho de João Philine dos Santos.
9. Manfredo Bittencourt Borba, filho de Alexandre Borba.
10. Manoel de Carvalho, filho de Francisco Antonio e Idaima Carvalho.
11. S. Christovão de Lima, filho de M. Christovão de Lima.
12. Venerando Ribeiro, filho de José Ribeiro.
13. Waldemiro José de Carvalho, filho de Paulino José de Carvalho.

Classe de 1902

1. Arthur Fernandes Peres, filho de Santo Fernandes e Bertha Fernandes.
2. Antonio Xavier de Barros, filho de Francisco Xavier de Barros.
3. Carlos de Souza, filho de Julio Affonso de Souza.
4. Manoel Sampaio, filho de Luiz Ferreira Sampaio.
5. Norival Pessoa, filho de Luiz Caldas Mohaupt e Maria Adelia Pessoa Mohaupt.
6. Oscar José da Costa e Souza, filho de João José da Costa e Souza.
7. Waldemar Rodrigues de Azevedo, filho de Alice Medeiros Azevedo.

Classe de 1901

1. Ernesto da Silveira, filho de Lindolpho Silveira.
2. Francisco Lucindo Rabello, filho de João Lucindo Rabello.
3. José Luiz da Silva, filho de Manoel Luiz da Silva.
4. João de Freitas Silva, filho de João de Freitas Silva.

Classe de 1900

1. Antonio José dos Reis, filho de Antonio José dos Reis.
2. Antonio Campos de Moraes, filho de Landelino José de Moraes.
3. Ené de Andrade, filho de José de Andrade.
4. Francisco Lopes Cezilia, filho de Antonio Lopes Cezilia.
5. José Pinto Rangel, filho de Prudencio Gomes e Honorina Pinto Rangel.
6. José Corrêa de Queiroz, filho de Luiz José de Franca.
7. João Freitas Oliveira, filho de Antonio Soares de Freitas.
8. Lauro Souza Lima, filho de Theophilo de Amarante Figueira.
9. Luiz Silva, filho de José Antonio e Lucia Coelho.
10. Manoel Joaquim da Costa, filho de Manoel Joaquim da Costa.
11. Manoel Ignacio da Silveira, filho de Lindolpho da Silveira.
12. Octavio Braz Oliveira, filho de Manoel Braz Oliveira e Veroniza M. Conceição.
13. Pedro Luiz, filho de Antonio Luiz e Josepha Maria da Conceição.
14. Severino Pereira da Silva, filho de S. Aprigio de Carvalho.

Classe de 1899

1. Angenor Pimentel, filho de João Maria Pimentel.
2. Carlos Pestana Ribeiro, filho de Lino Rebello.
3. Francisco Quarteiro, filho de Francisco Quarteiro.
4. Ibrahim Pereira, filho de Ernesto Pereira.
5. João Baptista Delgado, filho de João Manoel Delgado.
6. José da Silva, filho de Joaquim da Silva.
7. José Vaz Figueiras, filho de Luiz Vaz Figueiras.
8. José Machado, filho de José Machado.
9. Nabar Gomes, filho de José Gomes.
10. Nilo Pastor, filho de Camillo Pastor e Eliza Pastor.

Classe de 1898

1. Antonio Porreca, filho de Alexandre Porreca.
2. Avelino de Oliveira Carneiro, filho de Manoel de Oliveira Carneiro.
3. João Perrota, filho de José Perrota e Maria Perrota.
4. José Antonio Martins, filho de Antonio Martins.
5. Manoel Nunes Cerqueira, filho de Florentino Nunes Cerqueira e Maria Edwiges Cerqueira.
6. Orpheu Vera Cruz, filho de Manoel Vera Cruz.
7. Paulino Bispo dos Santos, filho de Jeronymo Bispo dos Santos.

Classe de 1897

1. Agenor Santos Pereira, filho de Augusto dos Santos Pereira e Idalina Alves Pereira.
2. Alberto Cordeiro, filho de Francisca Teixeira.
3. João Francisco Caetano, filho de Cecilio Francisco Caetano.
4. Julio Costa Almeida, filho de Julio Costa Almeida.
5. Joaquim da Silva, filho de Antonio da Silva.
6. José Francisco Araujo, filho de Antonio Francisco de Araujo.
7. José Bestozzi, filho de Cesar Bestozzi.
8. José Alexandre Ferreira, filho de Pedro Ferreira.
9. José Francisco de Oliveira, filho de Antonio Francisco de Oliveira.
10. Manoel Nunes Barreto, filho de Octavio Nunes Barreto.
11. Pedro Ottoni Oliveira, filho de Benedicto Ottoni Oliveira e Maria Ottoni Oliveira.
12. Sebastião Bernardes, filho de Pedro Bernardes e Caetana Maria da Conceição.

Classe de 1896

1. Adelino Pinto de Sá Ferreira, filho de Antonio Pinto de Sá Ferreira.
2. Arcelino Tavares de Lyra, filho de Candido Tavares de Lyra.
3. Francisco Rosa Marins, filho de José das Neves Marins.
4. Francisco Lucas das Neves Filho, filho de Francisco Lucas e Guilhermina Neves.
5. Guerriero Guerrieri, filho de vicente Guerrieri.
6. João Damasceno B. Coelho, filho de Antonio Teixeira Coelho e Maria José Teixeira.
7. João Madeira, filho de Antonio Madeira.
8. Osorio Lucas das Neves, filho de Francisco Lucas e Guilhermina Neves.
9. Thomaz Monteiro de Aquino, filho de Silvestre Monteiro.
10. Victorino Silva, filho de Joaquim da Silva e Maria de Oliveira.

Classe de 1895

1. Antonio Manoel Moraes, filho de Manoel José Moraes e Cesarina Rosa de Jesus.
2. Aristides Alves, filho de Albino José Alves.
3. Antonio Barbosa, filho de Manoel Barbosa.
4. Augusto Manoel Moreira, filho de Julião Cesar Augusto.
5. Atestridino Alves de Moraes Filho, filho de Caetano Alves de Moraes Pires e Eugénia Maria Pires.
6. Edwar Ramos, filho de Joaquim Ramos.
7. Francisco Rodrigues, filho de José Rodrigues.
8. Hypolito Duarte Azevedo, filho de Pedro Duarte.
9. José Ferreira de Mello, filho de José Alves de Mello.
10. João Martins Aguiar, filho de José Martins Aguiar.
11. José Cardoso da Silva, filho de Joaquim Appolinario e Anna Conceição.
12. José Theodoro da Cruz, filho de Manoel Theodoro da Cruz.
13. José Alves, filho de Theodoro José Rodrigues e Maria Alves.
14. Jacyntho Vieira, filho de Manoel Barros Vieira.
15. Pedro Martins Santos, filho de Telephoso Martins Santos.
16. Plutarcho Maravilha Lourenço, filho de Antonio Maravilha de Oliveira e Maria Paes Lourenço.

Classe de 1894

1. Alexandre da Silveira Brun, filho de Manoel da Silveira Brun.
2. Alfredo Pires Loureiro, filho de Julio Pires Moreira e Maria Urcelina.
3. Avelino Bernardes Sá.
4. Carlos Silva, filho de M. Feliciano Silva e Maria Rodrigues Silva.
5. João Royal Oliveira, filho de Cipião Royal.
6. Jacyntho Augusto R. Lima, filho de Manoel A. R. Lima e Alice A. Silva.
7. Joaquim Bezerra Cavalcante, filho de Antonio Bezerra Cavalcante.
8. Lydio Francisco dos Santos, filho de Joaquim Francisco dos Santos.
9. Orosimbo Soares, filho de José Soares e Maria Luiza dos Santos.
10. Pedro Cavalcante, filho de João Cavalcante e Maria da Rocha.
11. Placido da Silva, filho de Eduardo Reis.
12. Sergio José Pacheco, filho de Augusto José Pacheco.

Classe de 1893

1. Amelio Delgado Sevicio, filho de Franco Francisco Delgado.
2. Aristides Cesar Peixoto, filho de Irineu José Peixoto.
3. Accacio Gonçalves da Costa, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
4. Emygdio Nadonis, filho de Mariana Badonis.
5. Genesio Alves Ramos, filho de Alexandre de Oliveira Ramos.
6. José Sestelho Iglezias Rodrigues, filho de José Sestelho Iglezias Rodrigues.
7. José Alfredo Viegas, filho de Antonio Viegas e Segismunda Viegas.
8. Leoncio de Souza Lima, filho de Honorio de Souza Lima.
9. Leopoldo X. da Fonseca, filho de Alfredo C. Maia Fonseca.
10. Mangel Trindade, filho de Manoel Trindade.
11. Oscar Gonçalves de Oliveira, filho de Francisco Gonçalves de Oliveira.
12. Rosalvo M. de Mello, filho de Candido M. Mello e Anna Maria de Mello.
13. Radamaz Moreira, filho de Manoel Antonio Moreira.

Classe de 1892

1. Armando dos Santos, filho de Felicidade Rosa.
2. Arthur José dos Santos, filho de José Mandio.
3. Epaminondas da Silva Clara, filho de Antonio da Silva Clara e Maria da Silva Clara.
4. Francisco Paulino Ferreira, filho de João Paulino Ferreira.
5. Gualter Teixeira Portella, filho de Alfredo Portella.
6. João Agostinho da Silva, filho de Francisco A. da Silva e Maria Thereza de Jesus.
7. João Rodrigues, filho de José Rodrigues.
8. Manoel Lins de Albuquerque, filho de José Lins de Albuquerque.
9. Olyntho Carlos Aquino Filho, filho de Dino C. Aquino.

Classe de 1891

1. Francisco Alves Baptista, filho de Francisco Alves Baptista e America Baptista.
2. Ismael Pinto Assumpção, filho de Tertuliano P. Assumpção e Deolinda P. Assumpção.
3. Jonas Eugénio Furtado, filho de Fausto Maximino Andrade.
4. João Mendes dos Santos, filho de Manoel Mendes Santos.
5. Julio Soares Caneco Junior, filho de Julio Soares Caneco.
6. Marcellino Gomes de Vianna, filho de Paulino Gomes Vianna e Maria Rosa Vianna.

Classe de 1890

1. Antonio Campos, filho de Manoel Campos e Carmen Campos.
2. Antonio Pires Moreira, filho de Joanna Pires Moreira.
3. Genesio Rebello Caldas, filho de José Rebello Caldas.
4. Joaquim Ferreira Vasconcellos, filho de Antonio Ferreira Vasconcellos.

Classe de 1886

1. Julio Manoel dos Santos, filho de João Bento dos Santos e Amelia dos Santos.
2. Theotônio de Araujo Freitas, filho de Theotônio Araujo Freitas e Virgilia Rita Freitas.

Classe de 1887

1. Accacio Vaz da Costa, filho de João Vaz da Costa e Geraldina Ramos.
2. Candido Vera Cruz, filho de Manoel Vera Cruz e Abilia C. Crespo.

Classe de 1888

1. Raymundo Gomes Figueiredo, filho de Isidio Gomes e Marcolina E. de Figueiredo.
2. Severino Soares Nunes, filho de Miguel Nunes da Rocha.

Classe de 1889

1. Arlindo Procopio Gomes, filho de Julio Gabriel Gomes.
 2. Manoel Vicente da Silva, filho de José Joaquim de Salles.
- Dr. A. Liguori, presidente. — Capitão Virgilio V. Sampayo, delegado.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO.**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 27º DISTRICTO
— MADUREIRA — ESTRADA PORTELLA N. 34

Foram alistados, de 21 a 26 de abril corrente, os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

1. Adamastor Moreira da Silva Pacheco, filho de José Moreira Pacheco.
2. Alcibiades Paim, filho de Antonio de Oliveira Paim.
3. Alexandre Ramos Monteiro Junior, filho de Alexandre Ramos Monteiro.
4. Alvaro Ribeiro de Queiroz Junior, filho de Alvaro Ribeiro de Queiroz.
5. Cosme Luiz da Silva, filho de José Luiz da Silva.
6. Damião José da Silva, filho de José Luiz da Silva.
7. Ernesto Ribeiro de Souza, filho de Joaquim Ribeiro de Souza.
8. Heracleito da Silva Rosa, filho de José Luiz da Rosa.
9. João José Machado, filho de Manoel José Machado.
10. José Maria Coelho, filho de Olegario Coelho.
11. Manoel Guatuma, filho de Virgílio Guatuma.
12. Manoel José da Silva, filho de Manoel José da Silva.
13. Nodson Nunes de Assumpção Cardoso, filho de Horacio Alves Cardoso.
14. Oscar Mendes Teixeira, filho de Manoel Mendes Teixeira.
15. Severo Dutra de Faria, filho de Manoel Dutra de Faria.
16. Urias da Penha Pereira, filho de Alcêu José Pereira.

Classe de 1908

1. Julio Francisco Lima, filho de Paulo Francisco Medeiros.

Classe de 1907

1. Herculano Silva, filho de Antenor da Silva.
2. Manoel Rodrigues Gonçalves, filho de José Rodrigues Gonçalves.

Classe de 1904

1. Djelma Santandel, filho de José Pinheiro Santandel.

Classe de 1902

1. Victorino da Silva, filho de Antonio da Silva.

Classe de 1901

1. Godofredo Esteves da Natividade, filho de Godofredo Esteves da Natividade.
2. Irineu Francisco Nunes, filho de Perphirio Francisco Nunes.
3. Manoel Ferreira Bastos, filho de Francisco Ferreira Bastos.

Classe de 1894

1. Bernardino Luiz de Souza, filho de Luiz de Freitas.

Districto Federal, 26 de abril de 1930. — *Nodar de Queiroz Paim*, presidente. — 1º tenente *Jayme de Lara Ribas*, delegado.

Primeira Região Militar**PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO — COPACABANA

Relação nominal dos cidadãos alistados por esta Junta, durante as semanas de 15 a 28 do corrente mez:

Numero de ordem — Nomes e filiação

Classe de 1909

1. Gabriel, filho de Hygino San Segundo.
2. Albino, filho de Manoel Dias da Rocha.

Classe de 1908

3. Manoel, filho de Quintiliano Alves de Alencar.
4. Leonel, filho de Manoel Affonso Achard.
5. Manoel, filho de Maria Joanna Barreto.
6. Oswaldo, filho de Arthur de Freitas Pires

Classe de 1901

7. Alberto Barini, filho de Affonso Barini.

Classe de 1909

8. Antonio da Costa Barbosa, filho de Tragenio Pereira da Costa Barbosa.

Capital Federal, em 28 de abril de 1930. — Dr. *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — Major *Tito Consuelo de Niemeyer*, delegado militar.

Primeira Região Militar**1ª CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO**

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 10º DISTRICTO
— SANT'ANNA

Edital de relação dos alistados de 22 a 26 do corrente mez.

O Dr. Nelson Romeiro, presidente da Junta de Alistamento Militar do 10º Districto, etc.:

Faz saber, para conhecimento dos interessados, que foram alistados de 22 a 26 do corrente mez os seguintes cidadãos:

Classe de 1909

Augusto Lopes da Silva, filho de Francisco Lopes da Silva.

Bernardino, filho de José Lino Vilella.

Carlos, filho de Manoel Fernandes.

Carlos, filho de Oscar Nogueira de Souza.

Elpidio, filho de Manoel Francisco dos Santos.

Jayme, filho de Manoel de Carvalho.

João, filho de Antonio Fernandes.

João, filho de Antonio do Amorim Vianna.

João Dionysio do Prado, filho de Benedicto Antonio do Prado.

João, filho de Francisco Caetano.

João, filho de João Magalhães da Silva.

Joaquim, filho de Antonio Pereira da Silva.

Joaquim, filho de Joaquim Antonio de Oliveira.

Joaquim, filho de Joaquim da Silva.

Luiz Antonio, filho de Nicolau Di Braz.

Luiz José dos Santos, filho de Luiz José dos Santos.

Maurício, filho de Henrique Ricardo dos Santos.

Nicanor, filho de Sebastião de Oliveira Pires.

Orlando Astuto, filho de Astuto Setimio.

Oscar, filho de Hermes do Rego Leite de Oliveira

Oswaldo, filho de Domingos José Teixeira.

Paulo, filho de Braz Mercadante.

Plácido, filho de Osorio José Gomes.

Rôméo, filho de José Iorio.

Waldemar, filho de Octavio da Cunha Gomes Mourão.

Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.

Classe de 1890

Peixeiro Dellê Vianna, filho de José da Costa Vianna.

Alvino Lipynam, filho de Otto Lipynam.

Classe de 1889

Jorge de Oliveira, filho de Joaquim Donato.

Classe de 1893

José Francisco dos Santos, filho de José Silva Santos.

Classe de 1892

Armando da Costa Santos, filho de João de Oliveira Santos.

E, para conhecimento de todos, manda lavar o presente edital, que, por mim feito e assignado, é rubricado pelo presidente. — *Fernandes Villas Boas*, secretario.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — *Nelson Romeiro*, presidente.

Primeira Região Militar

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR NO PRIMEIRO DISTRICTO — CANDELARIA

Relação nominal dos alistados de diversas classes, por esta Junta, durante a semana de 22 a 26 do corrente.

Numero de ordem — Nomes e filiação — Observações

Classe de 1908

1. Antonio da Silva Gentil, filho de José da Silva Gentil — Art. 50/52 de R. S. M.

2. Homero Baptista de Magalhães, filho de Narciso Peixoto de Magalhães — Idem, idem.

3. Oswaldo Quaresma, filho de Manoel Quaresma — Idem, idem.

Classe de 1907

1. Manoel Pereira Corrêa, filho de Bernardino Pereira Corrêa — Art. 50/52 de R. S. M.

2. Oswaldo Peixoto, filho de José Ribeiro Souza Peixoto — Lista 109 — Quitanda 90.

3. Raul Faria, filho de Luiz José Faria — Idem, idem.

Passivo

Capital:	
Valor de 30.000 ações de 50\$000.....	1.500.000\$000
Caução da directoria:	
Valor desta conta.....	10.000\$000
Gratificações:	
Importancia a distribuir.....	21.351\$852
38° dividendo:	
Importancia a distribuir.....	168.569\$400
37° dividendo:	
Saldo desta conta.....	21.374\$825
36° dividendo:	
Saldo desta conta.....	11.043\$395
35° dividendo:	
Saldo desta conta.....	7.824\$675
Dividendos atrasados:	
Saldo desta conta.....	12.586\$200
Fundo de garantia:	
Saldo desta conta.....	831.199\$238
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	525.933\$445
Premio aos empregados:	
Importancia a distribuir.....	30.502\$642
Restituição do juro da mora:	
Saldo desta conta.....	23.324\$842
Fundo especial de dividendos:	
Saldo desta conta.....	22.300\$090
Fundo de previdencia:	
Saldo desta conta.....	102.895\$389
Fundo de depreciação:	
Importancia a distribuir.....	24.402\$414
Contas da praça:	
Saldo credores.....	26.402\$565
Contas por consignação:	
Saldo credores.....	105.606\$737
Contas correntes:	
Saldo credores.....	36.867\$580
Conta corrente especial:	
Saldo credores.....	682\$900
Deposito para o augmento de capital:	
Saldo desta conta.....	823\$900
Banco do Brasil:	
Saldo credor.....	439.691\$996
	3.623.383\$785

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Francisco Flarys, director-presidente. — Antonio Thiérs Fróes da Cruz, director-gerente. — Eduardo A. Santos, guarda-livros.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS". EM 31 DE DEZEMBRO DE 1929

Debito

Honorarios da directoria:	
Saldo desta conta.....	36.000\$000
Honorarios do conselho fiscal:	
Saldo desta conta.....	7.200\$000
Alugueis:	
Saldo desta conta.....	51.100\$000
Despezas geraes:	
Saldo desta conta.....	62.301\$478
Ordenados:	
Saldo desta conta.....	53.362\$700
Juros e desconto:	
Saldo desta conta.....	856\$876
Donativo:	
Saldo desta conta.....	3.500\$000
	214.321\$054

Fundo de reserva:

10 % para esta conta, sobre o lucro, de réis 338.918\$253.....	33.891\$825
Saldo liquido de 305.026\$428 a distribuir, como se segue:	
38° dividendo:	
55 % para dividendos.....	167.764\$535
Importancia retirada do Fundo Especial de Dividendos para perfazer a dos 12 % para dividendo, sobre o capital integralizado de 1.404.745\$000	804\$865
	168.569\$400
Fundo de garantia:	
20 % para fazer face aos prejuizos resultantes das faltas de pagamentos dos debitos contrahidos com a sociedade...	61.065\$285
Premio aos empregados:	
10 % para premio aos empregados com mais de um anno de casa e proporcionalmente aos seus ordenados.....	30.502\$642
Fundo de depreciação:	
8 % para attender á depreciação das mercadorias, etc.....	24.402\$414
Gratificações:	
2 % para o director-presidente	6.400\$528
5 % para o director-gerente.....	15.251\$324
	21.351\$852
	305.831\$293
	554.044\$172

Credito

Alfaiataria e sirgueiaria:	
Lucro desta conta.....	218.016\$557
Armarinho, fazendas e modas:	
Lucro desta conta.....	125.511\$753
Calçado:	
Lucro desta conta.....	89.413\$567
Aramazem:	
Lucro desta conta.....	105.757\$520
Instrumentos de musica:	
Lucro desta conta.....	861\$400
Secção de chapéos:	
Lucro desta conta.....	13.542\$860
Fornecimentos externos:	
Lucro desta conta.....	3.848\$250
	550.951\$907
Renda eventual:	
Saldo desta conta.....	2.287\$300
	553.239\$307

Fundo especial de dividendos:

Importancia retirada desta conta para completar a de 168.569\$400, correspondente aos 12 % para o dividendo a distribuir.....

804\$865
554.044\$172

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1929. — Francisco Flarys, director-presidente. — Antonio Thiérs Fróes da Cruz, director-gerente. — Eduardo A. Santos, guarda-livros.

BANCO NACIONAL DE CREDITO

(Soc. Coop. de Resp. Ltd.)

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE 1930.

Em 2ª Convocação

Aos trinta e um dias do mez de março, de mil novecentos e trinta, ás dezete horas, na sede do Banco Nacional de Credito, á rua S. Pedro, sessenta e um, loja, presentes accionistas em numero legal, assumiu a presidencia da mesa o Sr. Dr. Aristoteles Alvares de Souza Coutinho, presidente da sociedade, que declarou installada a assemblea e deixar, na forma do art. decimo dos estatutos sociaes, que os accionistas alli presentes, dentre elles, escolhessem o dirigente dos trabalhos. Pedindo a palavra o accionista Sr. João de Oliveira Novo, propoz que se aclamasse o proprio installador, Dr. Aristoteles Coutinho, o que unanimemente foi acceito. Agradeceu o Sr. Presidente, ao tomar assento á mesa, a preferencia de que fôra alvo; declarando escolher, como lhe facultavam os estatutos, para secretarios da mesa, o Sr. João de Oliveira Novo e Dr. Leobínio Castilho Daltro, os quaes, ante o convite, acceberam, tomando seus logares. Definitivamente organizada a mesa, retomou a palavra o Sr. presidente declarando ter a Assembléa por fim, na forma da convocação, primeiro: tomar conhecimento e dizer das contas e relatorio da Directoria; segundo: eleger o Conselho Fiscal para o anno de mil novecentos e trinta. Sendo essa a ordem dos trabalhos, passava ao exame das contas, sendo que, á disposição dos presentes deixava sobre a mesa todos os dados a isso necessarios. Declarou mais o Sr. Presidente não terem sido publicados, com a antecedencia de praxe, o balanço e a conta de Lucros e Perdas, por ter sido de todo impossivel fazel-o, dada a enfermidade de que fôra acommettido o contador do Banco por occasião de seus encerramentos. Seria, no entanto, essa formalidade executada, uma vez approvados devidamente os documentos em questão. Concedeu, a seguir, o Sr. Presidente o prazo de uma hora, para que discutidas e examinadas fossem as contas, suspendendo para isso a sessão. Não havendo nesse espaço de tempo quem solicitasse esclarecimentos, reabriu a sessão o Sr. presidente, declarando desejar mandar ler aos presentes o relatorio da directoria sobre o exercicio financeiro de mil novecentos e vinte e nove, o que foi feito pelo secretario Sr. João de Oliveira Novo, nos seguintes termos:

Srs. accionistas — Dizer-vos que o anno financeiro de mil novecentos e vinte e nove foi um manancial de bons negocios e de boas oportunidades para girarmos os nossos dinheiros, seria desmentir os algarismos que encontramos em nosso balanço geral e, principalmente, na demonstração da conta de "Lucros e Perdas", a qual barometricamente accusa a atmosfera pessima que infesta o Commercio Brasileiro. Nesses mesmos dados, podeis colher que os negocios paralisaram-se totalmente, dada a insegurança pouco animadora na inversão de óbvios capitales que pudessemos adotar. Dahi, deprehenderdes facilmente

ser um resultado de equilibrio de despesa e receita a conta de lucros e perdas. Dehuzida a amortização imprescindivel da colheita "Cobranças Duvidosas", verifiquemos que o exercicio de mil novecentos e vinte e nove, em si, offereceu ainda um saldo de algumas centenas de mil réis.

O capital em giro, a pouco e pouco, fomos reembolsado, porém, não com grande facilidade, o que facilmente deduzireis pelo saldo da conta de "Filtulos em Liquidação".

Dahi, Srs. accionistas, ser além de nossos ingentes esforços qualquer resultado mais alvareiro que o apresentado na presente reunião.

Si perguntardes, porém, as causas dessa anormalidade commercial, muitas, leriamos a apontar; todas, contudo, simples conjecturas dos financeiros, os quaes tem apreciado a situação brasileira, unicamente discordando uns de outros, sem, no entretanto, affirmarem nada em definitivo.

São estas, Srs. accionistas, as palavras que vos devemos sobre nossa gestão durante o anno commercial de mil novecentos e vinte e nove.

Terminada a leitura, disse o senhor presidente não em discussão o relatorio, a cuja leitura se havia procedido, bem como as contas e o parecer do conselho fiscal, seguinte:

Srs. accionistas — Examinadas por nós, na conformidade estatutaria, as contas e relatorio da directoria, somos de parecer que deveis approval-os.

Como ninguém pedisse a palavra, declarou o Sr. presidente passar á votação, cujo resultado apurado a seguir, foi o de approvação unanime. Passou então o Sr. presidente á eleição do conselho fiscal, concedendo, para a organização de chapas, o prazo de 10 (dez) minutos. Terminado esse prazo, foi iniciada a votação, tendo sido apurado o resultado seguinte: membros effectivos: Srs. Franklin Palmeira, João de Oliveira Novo e Dr. Leobínio Castilho Daltro. Membros supplentes: Srs. Antonio Leitão Filho, Edgard da Silva Oliveira e Jorge da Silva Mafra. Perguntando aos presentes si algum desejava a palavra, como ninguém a pedisse e não mais havendo a tratar, declarou o senhor presidente encerrados os trabalhos e suspenda a sessão. E nós, secretarios, fizemos passar a presente acta, que vai por nós subscripta e assignada pela mesa e demais accionistas presentes. Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta. — João de Oliveira Novo. — Leobínio Castilho Daltro, secretarios. — Aristoteles Coutinho. — Franklin Palmeira. — Antonio Leitão Filho. — Jorge da Silva Mafra. — Rufino Gonçalves Ferreira. — Dr. Manoel Silvino Monjardim. — Gustavo Pedreira de Freitas. — Edgard da Silva Oliveira. — Colombo Mengarelli. — Marciano e Santos. — Souza e Falbo. — Dr. Manoel Maria de Muniz Freire. — Socrates Ferreira Diniz. — Clemente Fernandes. — Edmundo de

Leers. — Souza Junior & Comp. — Armando Braga. — Alcibiades Guarandá. — Jorge José de Almeida Junior. — Gustavo Jacob. — José Julio Toja Martinez.

(C — 3.289-29-4-30 — 100\$)

SOCIEDADE ANONYMA ERIK LUNDH

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 31 MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás 15 horas do dia, reuniram-se os accionistas da Sociedade Anonyma Erik Lundh, em assemblea geral ordinaria, no predio n. 23 á rua Buenos Aires e presentes os senhores Pedro Castoldi, Oscar Esposel, Erik Lundh, José Maria de Almeida Fonseca Coragem, Alvaro de Castro Carvalho, Frederik Engelhart, Octavio Martins e Moacyr Oswaldo Cobere, representando mil e quinhentas accções, foi aberta a sessão pelo director gerente, Sr. Erik Lundh, que usando da palavra pediu a assemblea que indicasse um accionista para presidir os trabalhos. Por proposta do accionista Frederik Engelhart, foi indicado o Sr. Alvaro de Castro Carvalho, que assumindo a presidencia, convidou para secretarios os accionistas Oscar Esposel e Pedro Castoldi, que acceitaram o convite, ficando assim constituída a mesa. Em seguida o presidente, convidou o secretario Pedro Castoldi a ler a acta da assemblea geral anterior o que foi feito com bastante clareza. Posta em discussão a redacção dessa acta e ninguém pedindo a palavra o presidente deu-a por approvada unanimemente. O presidente declarou em seguida que sendo a presente assemblea geral ordinaria, convocada em conformidade com o artigo dez dos estatutos e com os annuncios publicados pela imprensa, para approvação das contas do anno de mil novecentos e vinte e nove, ia mandar proceder á leitura do relatorio da directoria, o parecer do conselho fiscal e balanço geral das operações relativos ao exercicio findo em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, para boa orientação dos Srs. accionistas. Propoz então o accionista Octavio Martins que, estando todos esses documentos fartamente publicados pela imprensa, e sendo do conhecimento perfeito dos accionistas, fosse dispensada a sua leitura, o que foi approved. Aberta a discussão sobre o relatorio e contas apresentadas, pediu a palavra o accionista Erik Lundh, que na qualidade de director gerente fez espontaneamente uma exposição completa da administração, esclarecendo todos os pontos que porventura estivessem obscuros e declarou estar á disposição dos accionistas para qualquer explicação sobre os negocios sociaes.

Ninguém pedindo a palavra foram approved as contas do anno de mil novecentos e vinte e nove, por unanimidade, inclusive o balanço e parecer do conselho fiscal, como parte integrante das referidas contas. Ninguém pedindo a palavra sobre interesses sociaes, pediram os accionistas Erik Lundh, Octavio Martins, Moacyr Oswaldo Cobere, Pedro Castoldi e Alvaro de Castro Carvalho, que constasse desta acta a sua abstenção em votar a approvação das contas por incompati-

bilidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente acta que vai assignada pelos presentes. Em tempo: a presente assembleia foi presidida pelo accionista Frederik Engelhart, proposta de Alvaro de Castro Carvalho e não por este, por proposta daquelle, como foi escripto acima: Frederik Engelhart, Oscar Espoel, Pedro Castoldi, Erik Lundh, Moacyr Oswaldo Cobere, Octavio Martins e Alvaro de Castro Carvalho.

(C — 3.296 — 29-4-30 — 559.)

COMPANHIA SANTA CRUZ

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA,
REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930.

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás quinze horas, na sede social da Companhia Santa Cruz, á rua do Ouvidor numero sessenta e um, sobrado, presentes os accionistas que esta subscrevem, representando quatro mil trescentas e setenta e duas acções, ou seja mais de tres quartos do capital social, foi acclamado presidente da reunião o accionista senhor doutor Raphael de Abreu Sampaio Vidal, que convidou para secretario o senhor doutor Paulo Prado von Atzingem. Pelo senhor presidente foi dito que a presente assembleia, que declara legalmente installada, tem por objecto tomar conhecimento e deliberar sobre o relatório, balanço e contas da directoria, referentes ao exercicio encerrado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, bem como para proceder á eleição do conselho fiscal para o corrente exercicio, em conformidade com as publicações feitas na imprensa official. A seguir, pelo senhor secretario, foram lidos o relatório da directoria, o balanço e o parecer favoravel do conselho fiscal; os quaes, pelo senhor presidente, foram submettidos á discussão e deliberação da assembleia, sendo, a seguir, approvados por todos os presentes, com excepção dos directores, que se abstiveram de votar.

O accionista senhor doutor José Antonio de Moraes, tendo feito o elogio das brilhantes qualidades de espirito e de caracter do director da companhia, fallecido a quatorze deste mez, o saudoso e inesquecivel doutor Eduardo da Fonseca Cotching, a quem a sociedade deve em grande parte a sua boa organização e a prosperidade em que se encontra actualmente, propoz que fosse lançado na acta desta secção um voto de profundo pesar pela perda desse prestantissimo companheiro de trabalho, sendo a proposta unanimemente approvada. Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal, sendo reeleitos os senhores Dr. Eugénio de Macedo Torres, Dr. Elyseo de Araujo e Julio Junqueira de Aquino, para membros effectivos, os senhores Augusto Ramos, Mario dos Reis Barbosa, e Paulino de Mello, para supplentes, sendo os primeiros reeleitos. A seguir, foi suspensa a sessão, afim de ser esta lavrada, o que feito e reaberta a sessão, foi lida, por mim, secretario, que a subscrevo, e approvada por todos os presentes que a assignam: Rio de Janeiro, 31 de março de 1930. — R. A. Sampaio Vidal, presi-

dente. — Paulo Prado von Atzingem, secretario. — José Antonio de Moraes. — José Ferreira de Almeida Costa. — Elyseo de Araujo. — Gustavo Olyntho de Aquino. — Horacio Magalhães Gomes.

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 22 de abril de 1930, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.924, o seguinte documento referente á Companhia Santa Cruz, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 31 de março ultimo, que approvou o relatório e contas da directoria e o parecer do conselho fiscal e elegeu o conselho fiscal supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, primeiro official de Secretaria desta Junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930.
— João Hygino de Araujo, 1º official.

(C — 3.294 — 29-4-30 — 50\$000.)

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DO INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Às treze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta, na sede do Instituto Brasileiro de Microbiologia, á rua Oito de Dezembro, numero cento e vinte tres, nesta Capital, reuniram-se onze senhores accionistas representando a totalidade das acções e assumindo a presidencia o Dr. Henrique da Rocha Lima, presidente do Instituto, este reconhece haver numero legal e declara aberta a sessão, convidando os senhores accionistas a elegerem a mesa directora dos trabalhos. Por proposta do accionista Sr. Dr. Roberto Marinho é indicado o Sr. Dr. Thomé Torres para presidir os trabalhos da assembleia, sendo a alludida indicação aceita unanimemente. Aceitando a indicação do seu nome o Dr. Thomé Torres, assume a direcção dos trabalhos da assembleia e convida para secretarios os senhores Dr. Waldemiro Pires e Brenno Furtado de Barros. O Sr. presidente determina a leitura da acta da ultima assembleia. Posta em discussão e ninguém pedindo a palavra, foi a mesma collocada em votação, sendo approvada unanimemente. Tendo-se de proceder a leitura do relatório e balanço de mil novecentos e vinte e nove, é a mesma dispensada por proposta do accionista Sr. Brenno Furtado de Barros, visto terem sido os mesmos publicados no *Diário Official* da vinte e seis deste, havendo diversos exemplares sobre a mesa e já certo de conhecimento de todos os senhores accionistas o seu teor. Foi então lido o parecer do conselho fiscal, que é o seguinte: "Os membros do conselho fiscal deste instituto, verificando minuciosamente as contas e balanço apresentados, constatarem sua exactidão e boa ordem, merecendo, por isso, sua approvação, sendo digno de louvores os esforços da directoria pelo engrandecimento do instituto, que cada vez mais se prestigia no meio scientifico. Rio de Janeiro, vinte e seis de março de mil novecentos e trinta. — Drs.: Roberto Marinho de Azevedo. — Alfredo Thomé Torres. — Herbert

Moses." Concluida a leitura o senhor presidente declara achar-se em discussão o relatório e contas da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal relativos ao anno findo de mil novecentos e vinte e nove. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente os colloca em votação, sendo approvados unanimemente, abstenendo-se porém de votar os membros da directoria e conselho. O Sr. Dr. Sylvio Prado propõe que, como determina os estatutos, sejam fixados os vencimentos dos membros effectivos do conselho fiscal em: seiscentos mil reis semestrais, para cada um, proposta esta que posta em votação é approvada unanimemente. Procede-se em seguida a eleição dos membros do conselho fiscal, com os seguintes resultados: Roberto Marinho de Azevedo, Alfredo Thomé Torres, Justo Mendes de Moraes, com oitenta e quatro votos cada um, para membros effectivos e Herbert Moses, Ary de Almeida e Silva e Waldemiro Pires, com igual numero de votos, para supplentes do mesmo conselho. Nada mais havendo a tratar, foi pelo Sr. presidente determinado que fosse lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, foi assignada pelos membros da mesa e accionistas presentes. — Alfredo Thomé Torres. — Waldemiro Pires. — Brenno dos Santos. — Dr. Henrique da Rocha Lima. — Arthur Moses. — Dr. Roberto Marinho de Azevedo. — Dr. Henrique Aragão. — Rodolpho Vaccani. — Dr. Sylvio Prado Pestana. — Herbert Moses. — Else Seiler.

(C.-3.293 — 29-4-30 — Rs. 55\$000.)

COMPANHIA INDUSTRIAL SILVEIRA MACHADO, SOCIEDADE ANONIMA

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM TRINTA E UM DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E TRINTA.

Às quatorze horas do dia trinta e um de março de mil novecentos e trinta, na sede da Companhia Industrial Silveira Machado, Sociedade Anonima, á rua São Bento numero dezanove, achando-se reunidos os accionistas em numero legal, representando, dezanove mil e cem acções, conforme se verifica pelo livro de presença, o director-presidente, Sr. Alvaro Fogaça da Silveira, abriu a sessão e pediu que indicassem um accionista para presidir os trabalhos da presente assembleia, sendo para tal fim indicado, unanimemente, o Sr. Wanderlino Mariz de Oliveira, que assumiu immediatamente a presidencia.

Em seguida, o presidente da assembleia agradece a indicação do seu nome e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Carlos Ernestino de Souza Fogaça e Domingos Gomes de Carvalho, ficando, deste modo, constituída a mesa.

Sendo abertos os trabalhos, o Sr. presidente da assembleia diz que, conforme é do conhecimento dos Srs. accionistas, pela convocação publicada no *Diário Official*, cujo exemplar se acha sobre a mesa, a presente assembleia tem por fim tomar em os Srs. accionistas conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço apresentados pela directoria, relativos ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, e eleição do conselho fiscal e supplentes que tem de servir no presente anno.

* **Trafando-se em seguida da leitura do relatório da directoria, o accionista Sr. Valentim de Virgiliis, propoz que fosse dispensada a leitura do mesmo, por já ser do conhecimento de todos os presentes, dada a publicidade pela imprensa.**

Posta a votos a proposta acima, foi a mesma approvada unanimemente.

Tendo sido aceita a proposta acima, o Sr. presidente da assembleia declara achar-se em discussão as contas, balanço, parecer do conselho fiscal e o relatório da directoria, e, como ninguém quizesse fazer uso da palavra, foram submettidos a votação, sendo, unanimemente approvados as contas, balanço, parecer do conselho fiscal e o relatório, abstando-se de evotar a directoria e o conselho fiscal.

O Sr. presidente diz que está terminada a primeira parte da convocação da presente assembleia e vai proceder, conforme determinam os estatutos, à eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes.

O Sr. presidente faz a chamada pelo livro de presença. Recolhidos os votos, é verificada a seguinte eleição:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Euzébio Barbosa de Queiroz Mattoso.

Wanderlino Mariz de Oliveira.

Valentim de Virgiliis.

Para suplentes:

Joaquim da Costa Vieira Mendes.

Wilfrid H. Mitchell.

Domingos Gomes de Carvalho.

O Sr. presidente diz que, estando terminado o motivo da presente assembleia, suspende a sessão para ser lavrada a presente acta, que é feita por mim, primeiro secretario, para os effeitos legais. Reaberta a sessão, foi esta acta lida e approvada, bem como assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, trinta e um de março de mil novecentos e trinta. — *Carlos Ernestino de Souza Fogaça.* — *Wanderlino Mariz de Oliveira.* — *Domingos Gomes de Carvalho.* — *Valentim de Virgiliis.* — *Alvaro Fogaça da Silveira.* — *Aureliano de Albuquerque Lima.* — *Laudelina Fogaça da Silveira.* — *Euzébio Barbosa de Queiroz Mattoso.* — *Joaquim da Costa Vieira Mendes.*

(C — 3.291 — 29-4-30 — 60\$000).

SOCIEDADE ANONYMA ESTALEIROS GUANABARA

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, ás dezesseis horas, reuniram-se na sede da Sociedade Anonyma Estaleiros Guanabara, á avenida Rio Branco numero cento e oito, segundo andar, em assembleia geral ordinaria, os Srs. accionistas da mesma sociedade, para esse fim previamente convocada, por aviso publicado no *Jornal do Commercio*, de quinze de março do anno corrente, representando mais de dois terços do capital social, conforme se verifica no respectivo livro de presença. O senhor José Joaquim da Cruz Secco, director-presidente da sociedade, de accordo com os estatutos, pede aos senhores accionistas para elegerem um senhor accionista para presidir aos trabalhos; sendo aclamado o senhor accio-

nista doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, assume esta presidencia e convida os senhores Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage para primeiro e segundo secretarios, respectivamente. Assim, constituida a mesa, o senhor presidente declara aberta a sessão, convidando o senhor primeiro secretario para proceder á leitura do annuncio de convocação da assembleia geral ordinaria, para tomar conhecimento do relatório e contas da directoria, relativas ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove, para a eleição da directoria que dirigirá os destinos da sociedade durante o triennio de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e dois, e para a eleição dos membros do conselho fiscal, e respectivos suplentes, durante o exercicio corrente. Tendo sido dispensada a leitura, por proposta do senhor accionista Alvaro Lage, são postos em discussão o relatório da directoria, balanços e contas do exercicio terminado em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, e o parecer do conselho fiscal; não havendo quem pedisse a palavra, o senhor presidente submete-os á votação, sendo approvados unanimemente, abstando-se de votar os membros da directoria e do conselho fiscal. Convida, em seguida, o senhor presidente os senhores accionistas a procederem á eleição da directoria para o proximo triennio, de mil novecentos e trinta a mil novecentos e trinta e dois, e dos membros do conselho fiscal, e respectivos suplentes, para o exercicio corrente, de mil novecentos e trinta; contados os votos pelos senhores secretarios da mesa, verifica-se terem sido eleitos: Para membros da directoria, os senhores Henrique Lage, presidente; doutor Luiz Philippe Pinto Torelly, gerente, e José Joaquim da Cruz Secco, thesoureiro; para membros do conselho fiscal, os senhores doutor Oswaldo dos Santos Jacintho, Alvaro Dias da Rocha e Alberto Lage; para suplentes do conselho fiscal, os senhores Eduardo de Souza Leite, Eduardo Rodrigues Ferreira e Alvaro Lage. Ninguém mais pedindo a palavra, o senhor presidente suspende a sessão para ser lavrada esta acta, que eu, Alvaro Dias da Rocha, primeiro secretario, dictei e fiz escrever; procedida a leitura, foi a presente acta unanimemente approvada e assignada por todos os senhores accionistas presentes. — *Alvaro Dias da Rocha.* — Por procuração de Henrique Lage, *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Oswaldo dos Santos Jacintho.* — *Mário d'Almeida.* — *Luiz Philippe Pinto Torelly.* — *José Joaquim da Cruz Secco.* — *Alvaro Faro Lage.* — *Eduardo de Souza Leite.* — *Alberto Lage.* — *Alberto Marsili.*

(C — 3.303 — 29-4-930 — 55\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA "GAZETA DE NOTÍCIAS"

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1930

Aos trinta e um dias do mez de março de mil novecentos e trinta, á 1 hora da tarde, reunidos no salão da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 104, 1º andar, doze senhores accionistas, representando sete mil setecentas e cincoenta acções, conforme se verificou do livro de presença, o senhor Dr. Wladimir Bernardes, na qualidade de director, abriu a sessão e propoz para

dirigir os trabalhos da assembleia o Dr. Demócrito Barreto Dantas, que, sendo unanimemente aceito, occupou a presidencia e convidou para secretarios os senhores Emilio Edgard Bokel e Eduardo Araujo, que aceitaram o convite, tomando lugar na mesa. Então o senhor presidente, fazendo ver que se achavam reunidos accionistas em numero legal, podia, portanto, de accordo com os estatutos, funcionar a assembleia e que seus fins eram, conforme convocação feita pela imprensa, no dia quinze de março do corrente anno, os seguintes: Primeiro — Apresentação do relatório, balanço e contas da directoria encerradas em trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, acompanhadas do parecer do conselho fiscal. Segundo — Eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno de mil novecentos e trinta. Em seguida o presidente da assembleia pediu ao senhor secretario para proceder á leitura do relatório e contas apresentadas pela directoria. Pediu, então, a palavra, o accionista Dr. Alfredo Loureiro Bernardes, e propoz a dispensa da leitura desses documentos, por já terem sido publicados no *Diário Official* e na *Gazeta de Noticias*, e, por isso, já terem os senhores accionistas conhecimento delles; proposta que, sujeita á discussão e votação, foi unanimemente approvada. Procedeu, então, o senhor secretario á leitura do parecer do conselho fiscal, concebida nos seguintes termos: "Parecer do conselho fiscal — Senhores accionistas — Os abaixo assignados, membros effectivos do conselho fiscal da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, com sede nesta Capital á rua do Ouvidor numero 104, veem declarar que, tendo examinado com toda a minuciosidade a scripta, relatório da directoria, balanço e outros documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas, referentes ao anno de mil novecentos e vinte e nove, encontraram tudo na melhor ordem possível e são de opinião que os mesmos sejam approvados. Rio de Janeiro, cinco de março de mil novecentos e trinta. — *Demócrito Barreto Dantas.* — *Paulo Haslocher.* — *Adalberto Aranha.*" Sujeitos á discussão separadamente o relatório da directoria, contas apresentadas e o parecer do conselho fiscal, não havendo quem pedisse a palavra, foi encerrada a discussão e sujeitos os mesmos documentos, também separadamente, á votação, os quaes foram unanimemente approvados, tendo se abstando de tomar parte na votação a directoria e os membros do conselho fiscal. Passou-se em seguida á segunda parte dos trabalhos, isto é, eleição do novo conselho fiscal e seus suplentes. O senhor presidente convidou os senhores accionistas a apresentarem á mesa as suas cedulas para serem apuradas, depois do que se verificou o seguinte resultado: Para membros effectivos do conselho fiscal: Dr. Demócrito Barreto Dantas, setecentos e trinta votos (reeleito); Jaguanharô da Rocha Miranda, setecentos e trinta e cinco votos (eleito); Jorge Doria, setecentos e vinte e cinco votos (eleito). Para suplentes do mesmo conselho fiscal: Dr. Nelson de Almeida, setecentos e sessenta e cinco votos (reeleito); Paulo Haslocher, setecentos e cinquenta e cinco votos (reeleito); Frederico Bokel,

setecentos e sessenta e cinco votos. (re-eleito). Em virtude do resultado da eleição, o senhor presidente proclamou eleitos e desde logo empossados nos seus respectivos cargos os senhores membros effectivos do conselho fiscal: Demócrito Barreto Dantas, Jaguanharo da Rocha Miranda e Jorge Doria. Supplentes do mesmo conselho: Dr. Nelson de Almeida, Paulo Haslocher e Frederico Bokel. Nada mais havendo a tratar-se, o senhor presidente suspendeu a sessão por meia hora afim de ser lavrada a presente acta, pedindo aos senhores accionistas para se conservarem no recinto, afim de tomarem della conhecimento. Reaberta em tempo a sessão, foi a presente acta lida e, sem discussão, unanimemente approvada, encerrando o senhor presidente os trabalhos. Eu, Emilio Edgard Bokel, secretario da mesa, que esta escrevi e conferei, subscrevo com todos os accionistas presentes. — *Emilio Edgard Bokel.* — *Demócrito Barreto Dantas.* — *Wladimir Bernardes.* — *Jaguanharo da Rocha Miranda.* — *Alfredo Loureiro Bernardes.* — *Durval de Mesquita.* — *Eduardo Araujo.* — *Jorge Doria.* — *Paulo Garçone.* — *Alfredo Bernardes da Silva.* — *J. Carlos de Carvalho.* — *Paulo Haslocher.*

(C — 3.306 — 29-4-30 — 80\$000).

COMPANHIA BRASILEIRA DE PORTOS

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 29 DE ABRIL DE 1930

Aos vinte e nove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, ás duas e meia horas da tarde, na sede da Companhia Brasileira de Portos, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar, reunidos dezeseite accionistas representando 25.360 accções, isto é, mais de tres quartos do capital social, assumiu a presidencia, em falta do director-presidente, Sr. Marcel Bouilloux-Lafont, ora ausente, o director Francisco Manoel Chagas Doria, o qual, declarando haver numero legal para funcionar a assembléa geral extraordinaria convocada pela directoria segundo as publicações feitas no *Diário Official* dos dias 23, 27 e 29 e no *Jornal do Commercio* dos dias 23, 26 e 29 do mez corrente, propõe para presidência o accionista Dr. E. de Valladão Catta Preta. Aceita unanimemente esta proposta, o Dr. E. V. Catta Preta, após agradecer a sua indicação para presidir os trabalhos, convida para secretarios os Srs. accionistas Francisco Muniz Freire e Gentil Pinheiro Machado, os quaes tomam assento na mesa. Dada a palavra ao director Francisco Manoel Chagas Doria, leu esta a seguinte exposição da directoria: "Proposta — Srs. accionistas. Como vos é dado verificar pelo exame dos balancos annuaes de nossa companhia, as sommas despendidas em obras novas do porto do Rio de Janeiro, em força do art. 24 de nosso contracto e do tempo de accordo, em additamento ao mesmo, de 25 de outubro de 1926, excederam a 9.000 contos de réis, mais de 2.000 contos do que nos impunham os nossos en-cargos contractuaes. Do Governo Federal solicitamos o reembolso deste excedente, mas ainda após o pagamento esborçado, o esforço financeiro da companhia será de mais de 2.000 contos superior ao producto liquido da emissão de obrigações effectuada em virtude da autorização conferida pelas assembléas geraes de 5 de fevereiro e 3 de junho

de 1924. Como sabeis igualmente, a companhia, por conta do Estado do Rio de Janeiro, tem custeado os trabalhos necessarios para a conclusão dos portos de Niteroy e Angra dos Reis, cujo arrendamento foi adjudicado á companhia. Das apolices de 8 % do Estado, que por esse motivo nos foram entregues, restam-nos em carteira mais de 10.000 contos de réis; e a venda desses titulos é na quadra actual difficil em razão da crise mundial que se repercutiu em nossos mercados. Finalmente, na previsão de maior expansão de nossa actividade, nos termos amplos do art. 4º dos estatutos, parece á directoria que é de vantagem constituir-se um fundo de movimento disponivel correspondente á importancia de nossas operações, tirando partido do credito de que goza a nossa companhia, e por isto alvitramos uma nova operação financeira que se destinaria a attender a todos estes objectivos comprehendidos, já se vê, o resgate das obrigações em circulação, da emissão anterior, com tanto maior vantagem quanto as condições dos mercados estrangeiros possibilitam juros talvez inferiores aos do empréstimo em circulação. Assim, de conformidade com o artigo 8º dos estatutos e as disposições das leis ns 177 A, de 15 de setembro de 1893, e 5.466, de 9 de fevereiro de 1928, solicita a directoria a necessaria autorização para negociar um empréstimo por obrigações, de accordo com as seguintes bases: a) a emissão não excederá de 25.000 contos, ou valor correspondente em moeda estrangeira, ouro ou papel, comprehendido nesta importancia o necessario para resgate dos titulos em circulação da primeira emissão; b) o prazo de amortização não deverá ser inferior a 20 nem superior a 30 annos, a contar da data do contracto de empréstimo; c) o typo da emissão, combinado com a taxa de amortização e os juros que se convencionarem, não deverá acarretar para a companhia, em proporção ao capital emprestado, onus superiores aos resultantes do empréstimo anterior; d) além das garantias geraes previstas da lei n. 177 A, de 15 de setembro de 1893, outras especiaes poderão ser dadas, a juizo da directoria, entre as quaes, especialmente, a caução das apolices de 8 %, valor nominal de 500\$000, emitidas pelo Estado do Rio de Janeiro, nos termos do decreto numero 2.348, de 27 de agosto de 1928, que a companhia tem em carteira. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — Francisco Manoel Doria. — Sampaio Corrêa. — Victor Vêe." O accionista José Antonio de Souza, membro do conselho fiscal, leu o seguinte parecer: "Senhores accionistas — O conselho fiscal foi opportunamente informado pela directoria do projecto de um novo empréstimo por obrigações, destinado principalmente a proporcionar á vossa companhia novos recursos que lhe permitam, não só fazer face a compromissos assumidos na expansão e desenvolvimento de suas actividades, como dar ainda maiores largas aos seus esforços em prol de sua prosperidade, com a vantagem eventual de uma operação de resgate do actual empréstimo em obrigações de 8 %, talvez em melhores condições, dada a situação dos mercados externos no momento presente. Com effecto, os recursos que nos forneceu a operação financeira effectuada em 1924, não somente foram absorvidos em sua totalidade pelos objectivos a que se destinavam, como foram ultrapassados em cerca de 4.000 contos de réis. E, a

destes deverão ser reembolsados pelo Governo Federal cerca de 2.000 contos, resta a solver outro tanto de outros trabalhos levados a effecto. E não é só a companhia, que contractou com o governo do Estado do Rio de Janeiro a exploração dos portos de Niteroy e Angra dos Reis, cooperou no financiamento da construção destes portos; outra fonte de despesas, que sem duvida redundarão em grande proveito para a vossa empresa. Estas são as idéas concretizadas na proposta de que ides tomar conhecimento na reunião extraordinaria convocada para hoje, 29 do corrente; e o conselho fiscal, plenamente inteirado do seu conteúdo, não pôde si não dar-lhe seu apoio, aconselhando-vos a sua approvação. Sobre as condições da operação alvitrada, não é possível, como haveis de comprehender, fixá-la em moldes rigidios. As situações dos mercados monetarios são sempre de certa instabilidade, e para as condições de cada operação, influem factores multiplos e tão diversos, que é impossivel de antemão determiná-los exactamente. Havemos de adoptar o systema das condições-limites, deixando ao prudente criterio da directoria a negociação dos termos definitivos da operação, certos, como estamos, e haveis de estar, de que elles serão os mais favoraveis que a oportunidade escolhida, puder proporcionar. Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — José Antonio de Souza. — Carlos Edmundo Amalia da Silva. — José Mirilli." O presidente da assembléa submete á discussão a proposta da directoria, bem como o parecer do conselho fiscal. Não havendo quem tenha pedido a palavra, é encerrada a discussão e, em seguida, é unanimemente approvada a autorização solicitada pela directoria, nos termos do pedido por esta formulado. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, lavrando-se a presente acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes. Eu, Gentil Pinheiro Machado, secretario, a subscrevi e assigno. — *Gentil Pinheiro Machado*, secretario. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*, presidente. — *Francisco Muniz Freire*, secretario. — *Gentil Pinheiro Machado*, director da Companhia União Industria e Commercio. — *Francisco Manoel Chagas Doria*, por si e pela Companhia de Expansão Industrial e Imobiliaria. — *Victor Vêe*. — *Francisco Muniz Freire*, pela S. A. de Representação e Administração. — *Antonio Eugenio Richard Jr.* — *Crédit Foncier du Brésil pp. Marcel Bouilloux-Lafont.* — *José Mattoso Sampaio Corrêa.* — *Ozorio de Almeida Jr.* — *Carlos Edmundo Amalia da Silva.* — *E. V. Catta Preta.* — *José Antonio de Souza*, por si e pp. Sotto Maior & Comp. — *Francisco Barbosa de Rezende.* — *O. Voullemier.* — *H. Delport.* Está conforme o original. — *Eugenio de Valladão Catta Preta*, presidente da assembléa.

(C-3.310 — 29-4-30 — 120\$000)

COMPANHIA COMMERCIO E CONSTRUÇÃO S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 8 DE ABRIL DE 1930

Aos oito dias de abril de mil novecentos e trinta, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 133, 2º andar, nesta cidade, presentes os accionistas Srs. Alfredo Dolabella Portella, doutor Antonio Lopes do Amaral, *ARIVA*

Dolabella Portella, Dr. Elysio de Carvalho Britto, Dr. José Pereira Teixeira, José de Castro Dolabella, José Dolabella Portella, por si e representando os seus filhos Luiz, Livio, Lelio e José Ernesto Neuenschwander Dolabella Portella, José Affonso Dolabella Portella, representado por seu pae Alfredo Dolabella Portella, Arethyno de Carvalho, Dolabella, Portella & Comp. Limitada, Joaquim Nunes de Carvalho, Raymundo de Souza Carvalho, Lorenzo Amaral, representado por seu pae Antonio Lopes do Amaral, Frederico Dolabella Portella, Malvina Dolabella Portella, representada por seus filhos Alfredo Dolabella Portella e D. Iracema Carvalho Portella, o senhor director-presidente, assumindo a direcção da reunião e verificando haver *quorum* legal, declarou installada a assembleia, convidando para secretarial-a o accionista Arethyno de Carvalho, que tomou logar á sua direita.

Communicou então o Sr. director-presidente que, consoante o aviso de convocação, publicado no *Diário Offi-* cial de 23 de março ultimo, a presente reunião tinha por fim tomar conhecimento e deliberar sobre as contas da administração, inventario e balanço das operações sociaes relativas ao exercicio de 1929, parecer do conselho fiscal a respeito, bem como eleger os membros e supplentes do conselho fiscal para o exercicio de 1930.

Acerescentou ainda o Sr. director-presidente que, em conformidade com a exigencia do art. 147, do decreto numero 434, de 4 de julho de 1894, a directoria havia posto á disposição dos accionistas, para o devido exame, na sede social, durante 30 dias, todos os documentos enumerados no citado artigo, conforme aviso inserto no *Diário Offi-* cial, de 8 de março ultimo, assim como feito publicar o balanço geral, ora sujeito á discussão, no mesmo jornal, em sua edição de 14 do referido mez. Lido, em seguida, o parecer do conselho fiscal, o Sr. director-presidente declarou em discussão esse parecer, bem assim as contas da administração, inventario e balanço a que se refere.

Pediui e obteve, então, a palavra, o accionista Dr. José Pereira Teixeira, que, deante do balanço dos negocios sociaes, já publicado, declarou sentir-se bem em formular um voto de louvor á actual directoria, que, enfrentando, com confiança e tino administrativo, as difficuldades que ora assoberbam todos os ramos da industria e do commercio, havia conduzido os negocios da sociedade em directriz segura, de modo a poder distribuir aos accionistas o dividendo de 15 % (quinze por cento).

Quanto ao inventario, balanço geral e contas da administração, não era menor sua satisfação em affirmar á assembleia, depois de havel-os estudado, sua conformidade e exactidão, e ainda mais o escrúpulo que presidiu á sua elaboração. Como ninguém mais pediu a palavra, o Sr. director-presidente submetteu á votação a materia da primeira parte da ordem do dia, sendo approvados o balanço geral, inventario, contas da administração e parecer do conselho fiscal, sendo deixado de votar os membros da directoria e os do conselho fiscal.

Passando á segunda parte da materia da reunião o Sr. director-presidente antificiou a eleição de membros e supplentes do conselho fiscal, para o exercicio de 1930, pedindo aos accionistas

que preparassem suas cédulas, e, apuradas estas, proclamaou terem sido eleitos membros do conselho fiscal os senhores: Dr. José Pereira Teixeira, Raymundo de Souza Carvalho e José Dolabella Portella; supplentes os Srs.: José Affonso Dolabella Portella, Dolabella, Portella & Comp. Limitada e José Maria Portella.

Do que, para constar, eu, Arethyno de Carvalho, secretario da reunião lavrei a presente acta, que vae assignada por todos os presentes e por mim subscripta.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1930. — *Arethyno de Carvalho.* — *Alfredo Dolabella Portella.* — *Dr. Antonio Lopes Amaral.* — *Dr. José Pereira Teixeira.* — *José Dolabella Portella.* — *Dolabella, Portella & Comp. Ltda.* — *Frederico Dolabella Portella.* — *Altivo Dolabella Portella.* — *Dr. Elysio de Carvalho Britto.* — *D. Iracema de Carvalho Portella.* — *José de Castro Dolabella.* — *Raymundo de Souza Carvalho.* — *Joaquim Nunes de Carvalho.*

(C — 3.364 — 28-4-30 — 75\$000.)

SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DA SOCIEDADE ANONYMA R. MATTOS, REALISADA EM DEZENOVE DE ABRIL DE 1930

Aos dezenove dias do mez de abril de mil novecentos e trinta ás quatorze horas, reunidos na sede da Sociedade, á rua do Catete numero cento e oitenta e dois e cento e oitenta e quatro, accionistas representando a totalidade das accões, o presidente da Sociedade, senhor Silvio Angelo, pede aos senhores accionistas que indiquem quem deva presidir os trabalhos. O senhor Jurandyr Fausto de Souza propõe para presidente da mesa o senhor Benedicto Caldeira Janot, o que é approved por todos os presentes. O senhor Benedicto Caldeira Janot, assumindo a presidencia, agradece a prova de distincção com que foi honrado pelos senhores accionistas, e convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os senhores Alvaro Fausto de Souza e Raphael de Mattos Costa, que tomam os seus logares, ficando, assim, constituida a mesa. O senhor presidente declara aberta a sessão e faz ler o annuncio de convocação que foi publicado e em seguida declara que, como se verifica desse annuncio, o fim principal desta Assembléa é a reforma dos Estatutos Sociaes, reforma essa que se torna necessaria em vista da remodelação feita nos diversos serviços da Sociedade e foi effectuada para melhor desenvolvimento de suas operações e por motivos outros, todos em beneficio da propria Sociedade. A seguir o senhor presidente faz ler pelo senhor segundo secretario o projecto de reforma dos Estatutos, apresentado pelo senhor presidente da Sociedade e que é concebido nos seguintes termos: Artigo oitavo — A administração da Sociedade será composta de dois directores com as designações de: Presidente e Director, eleitos de tres em tres annos pela Assembléa Geral e que poderão ser reeleitos; artigo decimo — Ao presidente compete: a) representar a Sociedade em Juizo ou fóra d'elle, por si ou por procurador que constituir; b) decidir todos os negocios ou questões sociaes, salvo os da competencia da Assembléa, os quaes entretanto, poderá resolver *ad-referendum* da Assembléa; c) convocar as Assembléas Geraes, ordinarias e ex-

traordinarias, estas quando julgar necessarias ou a requerimento dos accionistas; d) fazer executar as deliberações das Assembléas Geraes e o determinado nos Estatutos Sociaes; e) assignar tudo quanto importar em obrigações ou compromissos assumidos pela Sociedade, assim como cheques e a correspondencia social; f) nomear e demittir os empregados, marcando-lhes os respectivos ordenados e attribuições; g) organizar annualmente os relatorios, balanços e demais documentos relativos ás operações da Sociedade e a serem submettidos á apreciação da Assembléa Geral Ordinaria; h) ter sob sua immediata direcção todos os serviços da escripturação da Sociedade. Artigo decimo primeiro — Ao director compete: a) assignar a correspondencia social na ausencia do presidente; b) dirigir a parte commercial da Sociedade em seus interesses geraes; c) representar a Sociedade em concorrências nas Repartições Publicas Federaes, Estaduaes e Municipaes e assignar os respectivos contractos. Artigo decimo segundo — Supprimido. Artigo decimo terceiro — A remuneração mensal do presidente será de tres contos de réis (3:000\$000) e a do director de dous contos de réis (2:000\$000). Artigo decimo quarto — As substituições temporarias dos componentes da administração serão feitas por designação do presidente entre os membros do Conselho Fiscal e as vagas serão preenchidas por eleição, devendo a Assembléa, para esse fim, ser convocada dentro de quinze dias da abertura da vaga. Paragrapho unico — Os directores, assim como os funcionarios, poderão matricular-se em qualquer automovel de propriedade da Sociedade. Artigo decimo sexto — Annualmente, dentro da primeira quinzena de fevereiro, reunir-se-hão os accionistas em Assembléa Geral ordinaria, convocada por annuncio na imprensa com a antecedencia minima de quinze dias. Artigo vigesimo setimo — A trinta de junho e a trinta e um de dezembro de cada anno proceder-se-ha o balanço geral e os lucros liquidos verificados serão distribuidos pela seguinte fórmula: dez por cento (10 %) serão levados á conta de Fundo de Reserva, dez por cento (10 %) levados á conta de Fundo de Depreciação o oitenta por cento (80 %) serão distribuidos como dividendo aos accionistas. Finda a leitura o senhor presidente convidou os senhores accionistas a se manifestarem sobre o assumpto, e como ninguém quizesse fazer uso da palavra, submetteu o projecto de Estatutos á deliberação da Assembléa, que o approvou unanimemente. Para que fiquem constando da acta os Estatutos já com as alterações approvadas, o senhor presidente mandou lel-os pelo senhor segundo secretario, tendo este lido o seguinte: Estatutos da Sociedade Anonyma R. Mattos — Capitulo primeiro — Denominação, sede, fins e duração — Artigo 1º — Fica constituida sob a denominação de Sociedade Anonyma R. Mattos uma sociedade anonyma, com sede e fóro nesta cidade do Rio de Janeiro, regendo-se pelos presentes Estatutos, e pelas leis em vigor. Artigo 2º — A Sociedade tem por objecto succeder a firma R. Mattos & Companhia, Limitada, na agencia de automoveis, da Ford Motor Co., sua officina de reparos e nos demais negocios dessa firma, bem como explorar o commercio de automoveis em geral ou outro qualquer negocio que interessar possa á Sociedade. Artigo 3º — A duração da

**COMPANHIA FAZENDAS REUNIDAS
NORMANDIA S. A.****ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA AOS 14 DIAS DO MEZ DE ABRIL DE 1930**

Aos quatorze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, presentes, às doze horas do dia, no escriptorio da Companhia Fazendas Reunidas Normandia, accionistas representando dezoito mil e novecentas acções em que se divide o capital social, assumiu a presidencia da assembleia por aclamação o Dr. Arnaldo Guinle, que convidou para secretarios os Srs. Antonio Vaz de Carvalho Junior e Mario Monteiro e declarou que a assembleia de accordo com o annuncio de convocação publicado no *Diario Official*, tinha por fim tomar conhecimento da renuncia de um dos membros da Directoria e eleger o seu substituto.

Pedindo a palavra o Dr. Guilherme Guinle, Presidente da Companhia, informou a assembleia ter o Dr. Virgilio Alvim de Mello Franco pedido a sua exoneração do cargo de director da Companhia.

Em vista dessa communicação, o Presidente da assembleia sujeita esse pedido a approvação da mesma, o qual é unanimemente approvado.

Declara então que vac-se proceder a eleição de um novo director para substituir o demissionario.

Corrido em seguida o escrutinio para essa eleição, e concorrendo para isso cada accionista com o numero de votos que lhe compete, segundo os estatutos, apurou-se o seguinte resultado: para director, o Dr. Octavio Guinle com 3.616 votos.

Proclamado o resultado é o Dr. Octavio Guinle aclamado director e acto continuo toma posse.

Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia suspende a sessão para se lavrar a acta dos trabalhos e reaberta, a 1 hora da tarde, é esta lida, posta em discussão e approvada sem debate. E eu, Antonio Vaz de Carvalho Junior, secretario da assembleia, fiz lavrar a presente acta que conferi e achei conforme, subscrevo e assigno. *A. Vaz de Carvalho Junior. — Arnaldo Guinle. — Mario Monteiro.* (Seguem-se as demais assignaturas).

(C — 3.277-29-4-30 — 45\$)

SOCIEDADES CIVIS**CONGREGAÇÃO ESPIRITA FRANCISCO DE PAULA****EXTRACTO DOS ESTATUTOS**

Fundada, nesta capital, por tempo indeterminado, onde tem sua sede, tem por fim: o estudo theorico e pratico do espiritismo, praticar a caridade moral e material por todos os meios ao seu alcance, e fundar quando puder o abrigo para a velhice desamparada. O seu capital será constituído pelas contribuições, donativos, etc. Será administrada por duas directorias, sendo a primeira composta de: presidente (que é o seu representante em juizo e fóra delle); vice-presidente, secretario, thesoureiro e bibliothecario; e a segunda de 1º e 2º directores de trabalhos, 1º e 2º secretarios, um explicador do Evangelho e ou-

tro dos mediums. Os seus membros não respondem subsidiariamente pelas obrigações, contrahidas em nome da congregação. No caso de dissolução os seus haveres serão distribuidos pelas sociedades espiritas que estiverem legalizadas, cujo patrono seja Francisco de Paula, e na ausencia destas será distribuido pelos pobres, caso este que só poderá se dar quando não puder preencher os fins a que se destiná. Os presentes estatutos só poderão ser reformados por deliberação da assembleia geral. — A directoria actual consta dos estatutos. — A Directoria.

(C — 3.295-29-4-30 — 20\$)

ANNUNCIOS**Sociedade Anonyma "Gazeta de Noticias"**

A partir desta data pagam-se, no escriptorio da Sociedade Anonyma *Gazeta de Noticias*, á rua do Ouvidor n. 104, das 13 ás 15 horas, os juros dos *debentures* de sua emissão, relativos ao 1º semestre de 1930 (*coupon* n. 14), á razão de 7 % ao anno, ou sejam 7\$000 (sete mil réis) por *debenture*.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.305—29-4-30—10\$000)

Companhia Docas de Imbituba

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/334, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.274—29-4-30—10\$000)

Banco Português do Brasil

Certifico que aos vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, foram nesta Junta archivadas, sob o numero oito mil oitocentos e quarenta e oito, as actas das assembleias geraes extraordinaria e ordinaria do Banco Português do Brasil, realizadas em oito do mesmo mez e anno. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal.

(Está sellado com duas estampilhas federaes, uma de 2\$000 e outra de 1\$000, inutilizadas com a data por extenso de 15 de abril de 1930 e com a abreviação de 15-4-30, bem como com a assignatura de Jº Hygino de Araujo, 1º official.)

Traz o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

Rectificação do que foi publicado em 4 de março do corrente anno.

Visto. J. C., em 29 de abril de 1930. — *Isidoro Campos*, director.

(C—3.276—29-4-30—20\$000)

Declaração

Martinho Guimarães de Monte Raso communica a todos que perdeu os seus certificados de Portuguez, Francez, Arithmetica e Algebra, prestados no Collegio Pedro II desta Capital, de accordo com o decreto n. 3.603; assim procede para os fins de direito.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — *Martinho Guimarães de Monte Raso*.

(C—3.302—29-4-30—30\$—3 vezes)

Companhia Minas de Carvão do Jacuhy**ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se no dia 31 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46-5º andar, para tomar conhecimento do relatorio da directoria, parecer do conselho fiscal, relativos ao anno de 1929 e procedem a eleição do conselho fiscal e seus suplentes para o corrente anno.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos previstos no art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891 e suspensas as transferencias de acções até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.287—29-4-30—11\$000)

Companhia Nacional de Immoveis Urbanos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede da companhia, á avenida Rodrigues Alves ns. 303/334, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.275—29-4-30—10\$000)

Companhia Carbonifera Rio Grandense**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede social, á avenida Rio Branco, n. 46-5º andar, no dia 31 de maio proximo futuro, ás 13 horas, afim de tomar conhecimento do relatorio da directoria, do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre o balanço de 1929 e elegerem o conselho fiscal para o anno corrente.

Desde já estão á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da assembleia.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — A directoria.

(C—3.288—29-4-30—11\$000)

Companhia de Viação e Saneamento

São convidados os Srs. accionistas da Companhia de Viação e Saneamento, a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 31 de maio do corrente anno, no escriptorio da companhia, á rua da Assembleia n. 48-2º andar, ás 13 horas, para apresentação do relatorio, balanço geral e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio terminado em 31 de dezembro de 1929, e eleição do conselho fiscal e seus suplentes, para o exercicio de 1930. Estão á disposição dos senhores accionistas, no escriptorio da companhia, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Ficam suspensas desde já até aquella data, inclusive, as transferencias de acções.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 1930. — A directoria.

(R. B.—N. 2.694—29-4-30)

Sociedade Anonyma Viagens Internacionais**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas para se reunirem no dia 31 de maio, ás 14 horas, na sede social, á rua 13 de Maio n. 64 A, em assemblea geral ordinaria, para approvação das contas da directoria eleição do conselho fiscal e demais interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.308-29-4-30-30\$-3 vezes)

Companhia de Fomento Imobiliaria**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Os senhores accionistas são convocados para uma assemblea extraordinaria, que se realizará no dia 17 de maio proximo, ás 12 horas, no 5º andar de predio ns. 69/77, da avenida Rio Branco (sala 7), para eleição da directoria e do conselho fiscal, em virtude das renuncias daquella e deste.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.307-29-4-30-30\$-3 vezes)

S. A. Philips do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Os Srs. accionistas são convidados a se reunirem em assemblea geral ordinaria no dia 5 de maio proximo futuro, ás 14 horas, na sede social, á praça Mauá n. 7, 11º andar, afim de tomar conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1929, procedendo-se, em seguida, á eleição da directoria e do conselho fiscal e supplementes.

As accões deverão ser depositadas na sede da companhia, tres dias antes da reunião.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.280-29-4-30-42\$000)

Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria**ASSEMBLÉA DOS SRS. SUBSCRIPTORES**

Estando subscripto o capital com que se constitue a "Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria" e os seus estatutos devidamente assignados, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem, no dia 30 de abril proximo, ás 14 horas, no edificio Odeon, á praça Floriano numero 7-2º andar, para o fim de tomarem conhecimento dos actos praticados para a sua constituição, assim como nomear tres louvados para avaliarem os bens, coisas e direitos com que a Companhia Brasil Cinematographica, incorporadora da "Companhia Brasil Commercial e Imobiliaria, realiza parte do capital que subscrive.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 1930. — A incorporadora, Companhia Brasil Cinematographica, Francisco Serrador, presidente.

(R. B.—N. 2.682-26-4-30-2 vezes)

Companhia Commercial do Brasil
SOCIEDADE ANONYMA**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 2 de maio do corrente anno, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Evaristo da Veiga numero 28, loja, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e julgamento das contas da sociedade, bem como eleição do conselho fiscal e seus supplementes.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — Elpidio Pessanha, director-gerente.

(C-2.674-5-4-30-30\$-3 vezes)

(C-2.676-5-4-30-10\$-1 vez)

Banco Hypothecario do Brasil

(Em liquidação amigavel)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

Convidam-se os Srs. accionistas deste Banco para se reunirem em assemblea geral extraordinaria, que deverá se realizar no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, na sede social, á avenida Rio Branco n. 46, 4º andar, afim de tomarem conhecimento do relatório do liquidante, balanço e contas das operações effectuadas no decurso do anno de 1929, proximo findo, inteirarem-se do estado da liquidação e deliberarem acerca da mesma, tomando as providencias que se tornarem necessarias, nos termos do n. 3, do art. 159 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891. Os Srs. accionistas deverão depositar na mesma sede, com antecedencia de tres dias, pelo menos, as suas accões, afim de serem examinadas e conferidas, e poderem tomar parte nas deliberações da assemblea.

Rio de Janeiro, 17 de abril de 1930. — Carlos Ricardo Machado, liquidante.

(C-3.055-19-4-30-75\$-5 vezes)

Companhia Commercial do Brasil**SOCIEDADE ANONYMA**

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da sede social, á rua Evaristo da Veiga n. 28, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de junho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1930. — Elpidio Pessanha, director-gerente.

(C-3.072-22-4-30-18\$-3 vezes)

Escola de Marinha Mercante**CONSELHO ADMINISTRATIVO****PRIMEIRA CONVOCACÃO**

Reunião no dia 30 do corrente, ás 8 horas da noite, para tratar dos seguintes assumptos: parecer do conselho fiscal, requerimentos dos amanuenses Ruth da Gama e Silva e Paulo Saldanha da Gama, resolver sobre o serviço da secretaria. Reforma dos estatutos. Esta parte só poderá ser resolvida com a presença de 21 membros no minimo. Escola de Marinha Mercante, 24 de abril de 1930. — F. Dias Vieira, secretario.

(C-3.164-25-4-30-20\$-2 vezes)

Companhia Brasileira de Tramways, Luz e Força**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, á praça Floriano n. 7, 2º andar, ás 14 horas do dia 30 de abril vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanços relativos ao anno de 1929, e, bem assim, elegerem os novos directores para o quadriennio de 1930 a 1933 e os membros do conselho fiscal para o corrente anno.

As accões ao portador deverão ser depositadas no escriptorio da companhia até o dia da reunião.

De accordo com o art. 147 do decreto n. 434, de 1891, ficam á disposição dos senhores accionistas os documentos relativos ao anno de 1929.

Rio de Janeiro, 28 de março de 1930. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente.

(C-2.397-28-3-30-45\$-3 vezes)

Railway Equipment Company of Brazil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Segunda convocação**

São convidados os Srs. accionistas da Railway Equipment Company of Brazil (Companhia de Materiaes Ferroviarios de Brasil) a comparecer, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 109, 4º andar, no dia 30 de abril corrente, ás 14 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria, referentes ao exercicio findo em 31 de dezembro de 1929, parecer do conselho fiscal e elegerem os membros da nova directoria e os do conselho fiscal e seus supplementes. Continuam á disposição dos Srs. accionistas os documentos legais.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 1930. — A directoria.

(C-3.231-26-4-30-24\$-2 vezes)

Companhia Industrial e Agricola Ribeirão das Lages**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede da companhia, no dia 30 de abril, ás 14 horas.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1930. — A directoria.

(C-2.762-9-4-30-16\$-2 vezes)

Companhia Segurança Industrial**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 137 (Edificio Guinle), 4º andar, sala 412, afim de ouvirem a leitura do parecer do conselho fiscal, deliberarem sobre as contas relativas ao anno de 1929, assim como procederem á eleição de um director e dos membros effectivos e supplementes do conselho fiscal. — A directoria.

(C-2.835-11-4-30-60\$-6 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica", teem o abatimento de 30 %, quando a aquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Acção Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia e decreto n. 3.899, de 4 de novembro de 1890, que regulamenta o art. 5º da lei actual)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos ns. 3.724, 13.493 e 13.498)	
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$5000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1906	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	40\$000
Anno de 1922	12\$000
Anno de 1923	16\$000
Autoraes (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500
Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911	1\$000
Arrojadita (Novo mineral), por Djalma Guimarães	1\$000
Atlas pluviometrico do Nordeste	

do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annuaes), 1923	3\$500
Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). Accidentes no trabalho (Decretos ns. 3.724, de 15 de janeiro; 13.493, de 3 de março, e 13.498, de 12 de março — 1910)	1\$500 1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescoto (Decr. n. 14.635, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crêa os logares de delegados e fiscaes das operações cambias e bancarias")	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923	\$500

C

Catalogo de pares de estrella para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos	8\$000
Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.108, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927)	1\$000
Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das)	1\$000
Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711, de 7 de novembro de 1907	1\$000
Caixa de Amortização (Decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927)	3\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento do Decr. n. 16.197, de 31 de outubro de 1923)	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941)	2\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Circumscrições judiciais — (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Dis-	

tricto Federal. Decr. numero 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo Civil, Lei n. 3.725, de 14 de janeiro de 1919	5\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M)	20\$000
— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	6\$000
— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M).	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade (Indice remissivo)	4\$000
Codigo de Contabilidade (Practica do), por Eduardo de Faria	30\$000
Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426)	5\$000
Constitution of Brazil (Edição em Inglez)	2\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal.	3\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927)	1\$500
Codigo de Menores (Decr. numero 5.803, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores")	1\$000
Cambias (Decr. n. 17.617, de 1927 — Autoriza o Banco do Brasil a comprar e a vender cambias por conta do The-souro)	\$500
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol.	20\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.731, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regula-	

mento). Decr. n. 17.461, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União. (Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Custas da Justiça do Distrito Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1923)	1\$000
Consumo (Imposto de). Decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926	3\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter Permanente (Índice analytico por Alberto Bielschinski)	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000

D

Decretos do Governo Provisório

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	10\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	1\$500
de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500

de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Cria o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

1\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil. (Do Instituto Historico) (M):

1º volume

60\$000

2º volume

30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

30\$000

Divida activa (Instruções para a cobrança amigavel da)

1\$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)

\$500

E

Eleições Federaes (Instruções). Decr. n. 16.310, de 8 de janeiro de 1924

\$500

Eleições Federaes (Instruções). (Decr. n. 18.991, de 18 de novembro de 1929)

1\$000

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Exames de preparatorios e seriados (Instruções)

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

\$500

Ensino Secundario e Superior (Reforma). Decr. n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925

1\$000

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria. 5\$000.

F

Facturas consulares (Decr. numero 11.059, de 1920)

1\$000

Fazenda Nacional. (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.248, 15.249 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

Férias dos empregados no commercio (Regulamento)

1\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

\$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.716 de 9 de dezembro de 1929 ..

1\$000

G

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Piauhy e parte do Ceará

2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauhy

2\$500

Geographia, geologia, supprimento d'agua, transporte e aquedagem nos Estados do Rio Grande do Norte e Ceará, por R. Crandell

2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

2\$500

Geologia e supprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

2\$500

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ..

5\$000

Historico das Thesonarias de Fazenda e Delegacias Fiscaes, por Bellens de Almeida

15\$000

Historico dos Impostos de Consumo, por Severiano Cavalcanti ..

40\$000

Historia da Secca do Ceará — (1877-1880), de Rodolpho Theophilo

4\$000

I

Isenção de direitos (Decr. numero 5.353, de 30 de novembro de 1927)

1\$000

Instituto Nacional de Musica (Regulamento)

1\$000

Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro (Regulamento do)

\$500

Instituto de Previdencia (mensalidades)

\$500

Invalidez dos funcionarios publicos. (Regulamento para os exames de). Decr. n. 11.417, de 20 de janeiro de 1915

\$500

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda

7\$000

Imprensa (Lei de). Decr. numero 4.743, de 31 de outubro de 1923	\$500
Inscrições rupestres no Brasil. Inquerito Policial (Restabelece o inquerito no Districto Federal)	1\$500

J

Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891	\$500
--	-------

Justiça do Districto Federal (Decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923) (M)	3\$000
---	--------

Jardim Botânico (Guia dos Visitantes) (M)	3\$000
---	--------

Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decr. n. 16.042, de 22 de maio de 1923	\$500
---	-------

Justiça do Districto Federal (Modifica a organização da). Decr. n. 5.053, de 6 de novembro de 1926	1\$000
--	--------

L

Leis (Collecções de):

de 1808 e 1809	2\$500
de 1810 a 1811	2\$500
1812 a 1815	2\$000
de 1816 a 1817	2\$000
de 1818 a 1819	2\$000
de 1821	2\$000
de 1822	2\$000
de 1823	2\$000
de 1824	2\$000
de 1825	2\$000
de 1826	1\$500
de 1832	4\$000
de 1833	4\$600
de 1834	3\$200
de 1835 — 2 volumes	4\$000
de 1836	3\$600
de 1837	3\$000
de 1838	2\$300
de 1839	1\$400
de 1840	2\$000
de 1842	3\$500
de 1843	2\$500
de 1844	2\$800
de 1845	2\$300
de 1846	2\$600
de 1847	2\$600
de 1848	1\$800
de 1850	7\$000
de 1852 — 2 volumes	5\$200
de 1856 — 2 volumes	5\$300
de 1857 — 2 volumes	5\$600
de 1858 — 2 volumes	6\$500
de 1859 — 2 volumes	5\$500
de 1860 — 3 volumes	10\$000
de 1861 — 2 volumes	5\$500
de 1862 — 2 volumes	5\$500
de 1863 — 2 volumes	5\$600
de 1864 — 2 volumes	5\$500
de 1864 — Aditamentos	\$500
de 1865 — 2 volumes	7\$500
de 1866 — 2 volumes	7\$600
de 1867 — 2 volumes	6\$000
de 1868 — 2 volumes	6\$600
de 1874 — 3 volumes	9\$000
de 1875 — 3 volumes	9\$500
de 1876 — 3 volumes	10\$000
de 1877 — 3 volumes	7\$500
de 1878 — 2 volumes	8\$000
de 1879 — 2 volumes	6\$000
de 1880 — 2 volumes	7\$000
de 1881 — 3 volumes	10\$000
de 1882 — 3 volumes	12\$000
de 1909 — 2 volumes	23\$000
de 1910 — 3 volumes	30\$000
de 1911 — 4 volumes	45\$000
de 1912 — 4 volumes	40\$000

de 1913 — 4 volumes	40\$000
de 1914 — 5 volumes	40\$000
de 1915 — 3 volumes	30\$000
de 1916 — 3 volumes	20\$000
de 1917 — 3 volumes	20\$000
de 1918 — 3 volumes	20\$000
de 1919 — 3 volumes	20\$000
de 1920 — 5 volumes	40\$000
de 1921 — 6 volumes	40\$000
de 1922 — 4 volumes	30\$000
de 1923 — 4 volumes	35\$000
de 1924 — 4 volumes	30\$000
de 1925 — 2 volumes	20\$000
de 1926 — 3 volumes	35\$000
de 1927 — 2 volumes	20\$000

Leis do orçamento:

de 1892	\$500
de 1895	\$500
de 1897	1\$000
de 1898	1\$200
de 1908	1\$000
de 1912	1\$800
de 1913	2\$000
de 1914	2\$000
de 1915	2\$000
de 1920	3\$000
de 1922 (Receita)	2\$000
de 1923 (Receita)	3\$000
de 1923 (Despeza)	6\$000
de 1924 (Receita)	2\$000
de 1924 (Despeza)	3\$000
de 1925 (Receita)	2\$000
de 1925 (Despeza)	4\$000
de 1926 (Receita Commen- tada)	5\$000
de 1927 (Receita)	1\$000
de 1927 (Receita anotada)	5\$000
de 1928 (Receita)	1\$000
de 1928 (Despeza)	6\$000
de 1929 (Receita)	2\$000
de 1929 (Despeza)	6\$000
de 1930 (Despeza)	12\$000
de 1930 (Receita)	1\$500

Legislação Brasileira, por Affonso Duarte Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900	15\$000
2º volume — 1901 a 1910	16\$000
3º volume — 1911 a 1920	20\$000

Legislação Eleitoral (Decretos ns. 4.215 e 2.227, de dezembro de 1920, e 14.631 e 16.310, de janeiro de 1924 (M)

Legislação Penal Comparada (O Brasil na). Franz von List (tradução e collaboração de João Vieira de Araujo e Clovis Bevilacqua)	3\$000
---	--------

Legislação Ferroviaria Federal do Brasil, por Alberto Paiva: (De 1828 e 1922) (M):

1º volume	16\$000
2º volume	16\$000
3º volume	16\$000
4º volume	16\$000
5º volume	16\$000
6º volume	16\$000
7º volume	16\$000
8º volume	16\$000
9º volume	16\$000
10º volume	16\$000
11º volume	16\$000
12º volume	16\$000
13º volume	16\$000

Leis Usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brasil, pelos Drs. Tarquinio de Souza e Caetano Montenegro (M)

Leis de assistência e protecção Laboratorio Nacional de Analyses (Lei n. 4.050, de 13 de outubro de 1927	1\$500
de menores (Consolidação das). Decr. n. 17.943 A, de 12 de janeiro de 1920]	\$500

Licenças (Decreto n. 16.539, de 5 de agosto de 1924), regulando a concessão de licenças dos funcionarios publicos civis e militares	1\$000
---	--------

Livro Verde (Documentos Diplomaticos do Brasil na Guerra da Europa) (M):	
1º volume	5\$000
2º volume	5\$000

Limites (Questões de) — Minas Geraes versus S. Paulo. Professor F. de Assis Cintra	3\$000
---	--------

Letras de cambio e a nota promissoria (Decr. n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, regula as operações cambiaes)	\$500
---	-------

Loterias (Decreto n. 8.597, de 8 de março de 1911)	\$500
--	-------

M

Mappa da bacia do rio Itapicuru, Estado da Bahia, por G. Lane	1\$000
---	--------

Mappa phytographico dos Estados da Bahia e Sergipe, por P. Luetzburg	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado do Piahy	1\$000
--	--------

Mappa phytographico do Estado da Parahyba	1\$000
---	--------

Mappa phytographico do Estado do Rio Grande do Norte	1\$000
--	--------

Mappa phytographico da Serra do Araripe	\$500
---	-------

Medicos e Dentistas (Relação dos)	3\$000
---	--------

Medição e descarga dos rios por G. Varing	2\$000
---	--------

Mercadorias e immoveis mediante sorteio	\$500
---	-------

Mensagem presidencial:

de 1924	5\$000
de 1926	5\$000
de 1927	5\$000
de 1928	5\$000
de 1929	20\$000

Menores abandonados e delinquentes (Assistencia e protecção dos). Decr. n. 16.272, de 20 de dezembro de 1923, e Regulamento do Conselho. Decr. n. 16.388, de 27 de fevereiro de 1924	2\$000
--	--------

Missas do Brasil (As — e sua legislação), pelo Dr. Pandiá Calogeras (M):	
3º volume	6\$000

Municipal (Organização municipal do Districto Federal, compilação das leis) (M)	2\$000
---	--------

Minas (Decr. n. 2.923, de 6 de janeiro de 1915) (Regula a propriedade das)	1\$000
--	--------

N

Navegação Aerea (Regulamento para os serviços civis de) ...	1\$000
---	--------

Navegação Aerea (Instrução para exame, cartas, licenças, matriculas, etc., dos aeronautas civis)	2\$000
--	--------

Notas botanicas (Ceará), por Alb. Lofgren	1\$500
Notas sobre as medições dos rios, por G. Varing	2\$000
Nova luz sobre o passado	10\$000

O

Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto sobre). Decr. n. 14.737, de 23 de março de 1921	1\$000
Obras d'Arte (Typos). Album, Publicação da Inspectoria Federal das Estradas (M)	102\$000
Operações a termo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decreto n. 17.537, de 10 de novembro de 1926	1\$000

P

Padre Cicero e as populações do Nordeste, por Simões da Silva	10\$000
Perfuração de poços no Nordeste do Brasil, por Alceu Lellis ..	3\$000
Porto do Rio de Janeiro (Exposição do plano para a realização dos melhoramentos dos portos da Republica e projecto para o prolongamento das obras do porto do Rio de Janeiro (M)	5\$000
Pareceres: (Do Director Geral da Directoria da Justiça — Annos de 1906-1918. Dr. Pelino Guedes (M)	6\$000
Vencimentos da Corte de Appellação: (1916 — 1917) (M)	1\$000
(1918 — 1919) (M)	4\$000
(1920 — 1922) (M)	4\$000
Predios urbanos (Regula a locação dos). Decrs. ns. 4.403 e 4.975, de 5 de fevereiro de 1925	\$500
Planta da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, de 1908 (M)	10\$000
Peculato e moeda falsa (Estabelece as penas para os crimes de). Decr. n. 4.780, de 27 de dezembro de 1923	\$500
Pareceres do Consultor Geral da Republica: 1° volume (M)	3\$000
2° volume (M)	3\$000
3° volume (M)	3\$000
4° volume (M)	2\$000
5° volume (M)	2\$000
6° volume (M)	3\$500
7° volume (M)	6\$000
8° volume (M)	6\$000
9° volume	6\$000
10° volume	7\$000
Pareceres do Consultor da Fazenda Publica — Didimo da Veiga: 1° volume	25\$000
2° volume	25\$000
Processo Militar (Decr. numero 15.635, de 26 de agosto de 1922	1\$000
Propriedade Industrial (Decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923)	1\$000

Q

Questão Florestal da Região Nordeste do Brasil (Contribuição para a), por A. Lofgren	1\$300
--	--------

R

Radiotelegraphia e Radiotelephonia (Regulamento)	1\$000
Repertorio Juridico do Mineiro (por Francisco Pereira)	4\$000
Renda (Instruções para o lançamento)	1\$000
Renda (Rendimentos derivados do commercio e Industria — Declarações exigidas)	\$500
Renda (Rendimento das Sociedades Anonymas — Como fazer as declarações)	\$500
Renda (Regulamento do imposto sobre). Decr. n. 16.581, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Regulamento para o serviço de arrecadação do imposto sobre a). Decreto numero 16.580, de 4 de setembro de 1924	1\$000
Renda (Imposto). Decreto numero 17.390, de 26 de julho de 1926, com modificações do decreto n. 5.138, de 5 de janeiro de 1927	1\$000
Recebedoria do Districto Federal (Decr. n. 14.162, de 12 de maio de 1920)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1916 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1917 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1920 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1921 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1922 (Introdução)	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1923 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1924 sobre as seccas	1\$000
Relatorio dos trabalhos executados em 1925 sobre as seccas	1\$000
Registros Publicos (Decreto numero 18.542, de 1928)	2\$000

S

Saneamento (Regulamento da taxa de). Decreto n. 12.428, de 1917	\$300
Seccas do Ceará, de Rodolpho Theophilo	1\$800
Secca de 1915	1\$500
Secca de 1919	1\$500
Sello Sanitario (Regulamento do). Decr. n. 14.713, de 13 de março de 1921	1\$000
Seguros (Tarifa minima contra fogo)	2\$000

Serras Montanhas do Nordeste, por Luciano Moraes, e Estudos petrographicos, por Djalma Guimarães	2\$500
Serviço Militar (Regulamento do). Decr. n. 11.397, de 9 de outubro de 1920	1\$500
Serviço Militar (Decr. n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923)	2\$000
Serviço Domestico (Locação de). Decr. n. 16.107, de 30 de junho de 1923	\$500
Sello (Regulamento do). Decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926	3\$000
Sello (Decreto n. 14.339, de 1 de setembro de 1920, sobre venda de estampilhas). Decr. numero 16.020, de 25 de abril de 1923	\$500
Supprimento d'agua no Nordeste do Brasil, por G. Warring ...	1\$500

T

Tarifa minima official de seguros terrestres contra fogo no Districto Federal, Niteroy e Petropolis	2\$000
Tarifas da Estrada de Ferro Central do Brasil	1\$500
Tribunal de Contas (Reorganização de 1918). Decr. numero 13.247, de 23 de outubro de 1918	3\$000
Tribunal de Contas (Collecção de actos legislativos e regulamentos), por J. B. Randolpho Paiva Junior (M)	2\$000
Tribunal de Contas (Decr. numero 15.770, de 1 de novembro de 1922. Modifica o regulamento do Tribunal de Contas)	1\$500
Thesouro Nacional (Altera a organização do Thesouro). Decreto n. 13.248, de 23 de outubro de 1918	1\$000
Tarifa pratica das Alfandegas, por Alfredo Seabra, um volume, acompanhado de diversos regulamentos	30\$000
Transporte (Imposto de). Decreto n. 17.536, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Terrenos de Marinha, por M. Madruga	30\$000

V

Vida do Marquez de Barbacena, por Antonio Augusto de Aguiar	5\$000
Vencimentos militares (Lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1920)	\$500
Vehiculos (Regulamento da Inspectoria de). Decr. n. 15.614, de 16 de agosto de 1922	1\$000
Vendas Mercantis (alterações), Decr. n. 16.189, de 29 de outubro de 1923	\$500
Vendas Mercantis (Regulamento). Decr. n. 16.275 A, de 22 de dezembro de 1923	1\$000
Vendas Mercantis (Decreto numero 16.041, de 22 de maio de 1923)	\$500
Vendas Mercantis (Regulamento para fiscalização e cobrança do imposto de). Decr. numero 17.535, de 10 de novembro de 1926	1\$000
Viação (Taxa de). Decreto numero 17.534, de 10 de novembro de 1926	1\$000